

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**  
**Instituto de Filosofia Sociologia e Política**  
**Programa de Pós-Graduação em Sociologia**



Dissertação

**A (re)produção da vida ou da metrópole pela perspectiva da justiça  
socioambiental**

**Alexandre Silveira Vergara**

Pelotas, 2020

**Alexandre Silveira Vergara**

**A (re)produção da vida ou da metrópole pela perspectiva da justiça  
socioambiental**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Sociologia do Instituto de Filosofia, Sociologia e Política da Universidade Federal de Pelotas, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Sociologia.

Orientador: Prof. Dr. Rafael Braz da Silva

Pelotas, 2020

Universidade Federal de Pelotas / Sistema de Bibliotecas  
Catalogação na Publicação

V494r Vergara, Alexandre Silveira

A (re)produção da vida ou da metrópole pela perspectiva da justiça socioambiental / Alexandre Silveira Vergara ; Rafael Braz da Silva, orientador. — Pelotas, 2020.  
220 f. : il.

Dissertação (Mestrado) — Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Instituto de Filosofia, Sociologia e Política, Universidade Federal de Pelotas, 2020.

1. Direito à cidade sustentável. 2. Justiça socioambiental. 3. Sociologia da vida cotidiana. 4. Método regressivo-progressivo. 5. Ocupações. I. Silva, Rafael Braz da, orient. II. Título.

CDD : 305.42

Elaborada por Leda Cristina Peres Lopes CRB: 10/2064

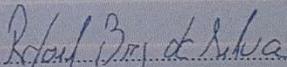
Alexandre Silveira Vergara

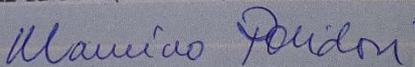
A (re)produção da vida ou da metrópole? O cotidiano das ocupações pela perspectiva da justiça socioambiental

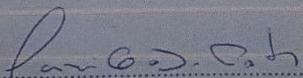
Dissertação aprovada, como requisito parcial, para obtenção do grau de Mestre em Sociologia, do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, da Universidade Federal de Pelotas.

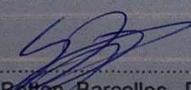
Data da Defesa: 20 de fevereiro de 2020.

Banca examinadora:

  
.....  
Prof. Dr. Rafael Braz da Silva (Orientador). Doutor em Sociologia pela Universidade Federal do Paraná.

  
.....  
Prof. Dr. Mauricio Couto Polidori. Doutor em Ecologia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

  
.....  
Prof. Dra. Camila Dellagnese Prates. Doutora em Sociologia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

  
.....  
Prof. Dr. Sérgio Bolton Barcellos. Doutor em Ciências Sociais pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

Aos meus irmãos, à minha companheira,  
Adriane, à minha mãe, Maria, e meu pai,  
Dinarte, que nos deixou.  
Muita saudade.

## **Agradecimentos**

A todos os mestres educadores que fizeram parte de minha formação acadêmica. Aos docentes do Programa de Pós-graduação em Sociologia da Universidade Federal de Pelotas (PPGS/UFPel), que me ajudaram nos primeiros passos nos rumos da pesquisa científica. Um agradecimento especial às professoras Dra. Elaine da Silveira Leite, Dra. Maria Thereza Rosa Ribeiro, Dra. Camila Dellagnese Prates e aos professores Dr. William Héctor Gómez Soto, Dr. Léo Peixoto, Dr. Everton Garcia da Costa, Dr. Sidney Gonçalves Vieira, Dr. Sérgio Botton Barcellos e Dr. Maurício Couto Polidori pelas grandes contribuições e pelo carinho.

Ao meu competente orientador, o professor Dr. Rafael Braz da Silva, que me ajudou de maneira decisiva na condução de minha dissertação, e que além de orientador é também um grande amigo.

Confesso minha imensa admiração e respeito pela dedicação de cada um desses professores brilhantes a quem tive a oportunidade de conhecer.

Ao meu amigo, o arquiteto e urbanista Cassius Baumgarten Vieira, pelo interesse e colaboração fundamentais para o desenvolvimento da pesquisa.

Aos moradores e moradoras das ocupações que me acolheram, uma vez que sem suas participações, essa pesquisa não aconteceria.

Aos colegas mestrandos, companheiros e companheiras do PPGS/UFPel, os quais juntos dividimos alegrias e angústias durante esses dois anos.

Aos meus amigos e amigas, aos meus familiares que sempre estiveram comigo ao meu lado nessa tortuosa experiência chamada vida. Aos meus avôs e avós, tios e tias, primos e primas, sobrinhos e sobrinhas, dindos e dindas, sogro e sogra, cunhados e cunhadas, e ao meu afilhado, Terri. Às minhas irmãs, Maria Laura, Maria Lígia, Alcina Maria e Elisabete. Aos meus irmãos, Alcides, Dinarte Jr., e ao caçula do coração, Ricardo. À minha companheira, Adriane, minha mãe, Maria, e ao meu pai, Dinarte.

Pessoas a quem amo e que sempre me incentivaram a prosseguir meus estudos, esta pesquisa é dedicada a vocês, meus mais sinceros agradecimentos.

*Não há pensamento sem utopia.*

Henri Lefebvre

## Resumo

VERGARA, Alexandre Silveira. **A (re)produção da vida ou da metrópole pela perspectiva da justiça socioambiental**. Orientador: Dr. Rafael Braz da Silva. 2020. 220f. Dissertação (Mestrado em Sociologia). – Instituto de Filosofia, Sociologia e Política, Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, 2020.

A presente dissertação buscou investigar como se desenvolvem as dinâmicas da produção socioespacial no espaço intraurbano da cidade de Pelotas-RS, especificamente, as ocupações Beco do Egos, Estrada do Engenho e Vega, classificadas Áreas de Especial Interesse Social (AEIS), segundo o III Plano Diretor Municipal. Trata-se de áreas da cidade em locais ambientalmente fragilizados, carentes de serviços públicos e de infraestrutura urbana. Os movimentos de Justiça Ambiental, surgidos na década de 1980, denunciaram a desigualdade na distribuição da poluição entre os grupos sociais. No Brasil, entidades como a Federação de Órgãos para a Assistência Social (FASE) elencam a ausência de saneamento básico nas periferias como importante fator de desigualdade. A pesquisa visa demonstrar, nesse sentido, que as condições de exposição aos riscos socioambientais, de menor acesso a serviços e equipamentos públicos nas AEIS, são resultado das contradições e conflitos do modelo de desenvolvimento baseado na acumulação e no crescimento ilimitado, incompatível com o princípio de justiça socioambiental e do direito à cidade sustentável, previsto no artigo 2º da Lei Federal nº 10.257/2001. As garantias jurídicas do direito à cidade sustentável serviram como diretrizes da pesquisa na verificação da injustiça socioambiental, que foi mapeada e apresentada na forma de cartogramas. Na dimensão qualitativa da pesquisa, foram realizadas observações de campo nas respectivas áreas. A perspectiva teórica está fundamentada na teoria marxista sobre acumulação do capital, na Geografia crítica, na Sociologia da vida cotidiana, e sobretudo, no método Regressivo-Progressivo de Henri Lefebvre, empregado na análise espaço-temporal das ocupações. Os resultados revelam que em grande parte das áreas em injustiça socioambiental, a renda dos moradores é muito inferior às rendas médias das regiões administrativas e do município. Além disso, demonstram também que a constituição de tais áreas não podem ser analisada desconsiderando-se aspectos históricos, políticos e econômicos da cidade de Pelotas.

Palavras-chave: Direito à cidade sustentável. Justiça socioambiental. Sociologia da vida cotidiana. Método Regressivo-Progressivo. AEIS. Ocupações.

## Abstract

VERGARA, Alexandre Silveira. **The (re)production of life or the metropolis from the perspective of social and environmental justice**. Advisor: Rafael Braz da Silva. 2020. 220f. Dissertation (Master in Sociology). – Institute of Philosophy, Sociology and Politics, Federal University of Pelotas, Pelotas, 2020.

This dissertation sought to investigate how the dynamics of socio-spatial production develop in the intra-urban space of the city of Pelotas-RS, specifically, the occupations Beco do Egos, Estrada do Engenho and Vega, classified Areas of Special Social Interest (AEIS), according to III Municipal Master Plan. These areas of the city are environmentally fragile places which lack public services and urban infrastructure. The Environmental Justice movements, which emerged in the 1980s, denounced the inequality in the distribution of pollution between social groups. In Brazil, entities such as the Federation of Social Assistance Bodies (FASE) list the lack of basic sanitation in the peripheries as an important factor of inequality. This research aims to demonstrate, in this sense, that the conditions of exposure to socio-environmental risks, of less access to public services and equipment in the AEIS, are the result of the contradictions and conflicts of the development model based on accumulation and unlimited growth, incompatible with the principle of socio-environmental justice and the right to a sustainable city, provided for in Article 2 of Federal Law No 10.257 / 2001. The legal guarantees of the right to a sustainable city served as research guidelines, in the verification of socio-environmental injustice, mapped and presented in the form of cartograms. In the qualitative dimension of the research, were conducted, field observations in the respective areas. The theoretical perspective is based on Marxist theory of capital accumulation, in critical Geography, in the everyday life Sociology, and most importantly, in Henri Lefebvre's Regressive-Progressive method, used in the spatio-temporal analysis of occupations. The results show that in most areas of socio-environmental injustice, the income of residents is much lower than the average income of the administrative regions and the municipality. In addition, they also demonstrate that the constitution of such areas cannot be analyzed without considering historical, political and economic aspects of the city of Pelotas.

Keywords: Right to a sustainable city. Social and environmental justice. Everyday life Sociology. Regressive-Progressive Method. AEIS. Occupations.

## Lista de abreviaturas e siglas

17 ODS	17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
AEIS	Área de Especial Interesse Social
ALALC	Associação Latino-Americana de Livre Comércio
APP	Área de Preservação Permanente
AR	Areal
BA	Barragem
CAPS	Centro de Atenção Psicossocial
CASE	Centro de Atendimento Socioeducativo
CCU	Cartograma da Centralidade Urbana
CE	Centro
CEEE	Companhia Estadual de Energia Elétrica
CEREST	Centro de Referência em Saúde do Trabalhador
CF	Constituição Federal
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
CNBB	Conferência Nacional dos Bispos do Brasil
EC	Estatuto da Cidade
EMEF	Escola Municipal de Ensino Fundamental
EMEI	Escola Municipal de Educação Infantil
EUA	Estados Unidos da América
FR	Fragata
GIS	Geographic Information System
HIS	Habitação de Interesse Social

IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
LA	Laranjal
MIT	Instituto de Tecnologia de Massachusetts
NAU	Nova Agenda Urbana
ONGS	Organizações Não-Governamentais
ONU	Organização das Nações Unidas
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
PNUMA	Programa das Nações Unidas para o meio ambiente
RA	Região Administrativa
SANEP	Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas
SCFV	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
SG	São Gonçalo
SIG	Sistema de Informações Geográficas
TC	Transporte Coletivo
TV	Três Vendas
UBS	Unidade Básica de Saúde
UBAI	Unidade Básica de Atendimento Imediato
UPA	Unidade de Pronto Atendimento
UTM	Universal Transversa de Mercator
ZUC	Zona Urbana Central
ZUP	Zona Urbana Periférica
ZUI	Zona Urbana Intermediária

## Lista de figuras

Figura 1	Cartograma de domicílios sem abastecimento de água da rede do SANEP.....	95
Figura 2	Cartograma de domicílios sem energia elétrica da CEEE.....	95
Figura 3	Cartograma de domicílios com esgotamento sanitário via vala.....	96
Figura 4	Cartograma de domicílios com lixo jogado em terreno baldio ou logradouro.....	96
Figura 5	Cartograma do Índice de Injustiça Socioambiental (IISA).....	97
Figura 6	Cartograma do Índice de Injustiça Socioambiental (IISA) e as regiões administrativas municipais.....	98
Figura 7	Cartograma do rendimento médio mensal das pessoas responsáveis por domicílios .....	100
Figura 8	Gráfico do rendimento médio mensal das pessoas responsáveis por domicílios nas RA municipais.....	101
Figura 9	Gráfico da população urbana de Pelotas por RA municipal.....	102
Figura 10	Cartograma do índice de pessoas residentes de cor ou raça preta e parda.....	102
Figura 11	Gráfico da população urbana de cor ou raça preta e parda por RA municipal.....	103
Figura 12	Gráfico da população urbana de Pelotas por cor ou raça.....	104
Figura 13	Cartograma do IISA na RA Areal.....	104
Figura 14	Gráfico de habitantes de cor negra e parda em injustiça socioambiental alto na RA Areal.....	107
Figura 15	Gráfico da renda média mensal por habitantes em nível de injustiça socioambiental alto na RA Areal.....	107
Figura 16	Cartograma do IISA na RA Barragem.....	108
Figura 17	Gráfico de habitantes de cor negra e parda em injustiça socioambiental alto na RA Barragem.....	109

Figura 18	Gráfico da renda média mensal por habitantes em nível de injustiça socioambiental alto na RA Barragem.....	110
Figura 19	Cartograma do IISA na RA Centro.....	111
Figura 20	Gráfico de habitantes de cor negra e parda em injustiça socioambiental alto na RA Centro.....	113
Figura 21	Gráfico da renda média mensal por habitantes em nível de injustiça socioambiental alto na RA Centro.....	113
Figura 22	Cartograma do IISA na RA Fragata.....	114
Figura 23	Gráfico de habitantes de cor negra e parda em injustiça socioambiental alto na RA Fragata.....	116
Figura 24	Gráfico da renda média mensal por habitantes em nível de injustiça socioambiental alto na RA Fragata.....	116
Figura 25	Cartograma do IISA na RA Laranjal.....	117
Figura 26	Gráfico de habitantes de cor negra e parda em injustiça socioambiental médio na RA Laranjal.....	119
Figura 27	Gráfico da renda média mensal por habitantes em nível de injustiça socioambiental médio na RA Laranjal.....	119
Figura 28	Cartograma do IISA na RA São Gonçalo.....	120
Figura 29	Gráfico de habitantes de cor negra e parda em injustiça socioambiental muito alto na RA São Gonçalo.....	122
Figura 30	Gráfico da renda média mensal por habitantes em nível de injustiça socioambiental muito alto na RA São Gonçalo.....	122
Figura 31	Cartograma do IISA na RA Três Vendas.....	123
Figura 32	Gráfico de habitantes de cor negra e parda em injustiça socioambiental muito alto na RA Três Vendas.....	126
Figura 33	Gráfico da renda média mensal por habitantes em nível de injustiça socioambiental muito alto na RA Três Vendas.....	126

Figura 34	Gráfico do percentual de habitantes em injustiça socioambiental por RA municipal.....	127
Figura 35	Gráfico da população em injustiça socioambiental por cor ou raça da zona urbana de Pelotas.....	128
Figura 36	Gráfico da renda média mensal dos habitantes em injustiça socioambiental na zona urbana de Pelotas.....	128
Figura 37	Cartograma da localização das áreas verdes e de recreação na RA Areal.....	131
Figura 38	Cartograma da localização das áreas verdes e de recreação na RA Barragem.....	131
Figura 39	Cartograma da localização das áreas verdes e de recreação na RA Centro.....	132
Figura 40	Cartograma da localização das áreas verdes e de recreação na RA Fragata.....	132
Figura 41	Cartograma da localização das áreas verdes e de recreação na RA Laranjal.....	133
Figura 42	Cartograma da localização das áreas verdes e de recreação na RA São Gonçalo.....	133
Figura 43	Cartograma da localização das áreas verdes e de recreação na RA Três Vendas.....	134
Figura 44	Gráfico das áreas das RA municipais.....	134
Figura 45	Gráfico das áreas verdes e de recreação com equipamentos na zona urbana de Pelotas pela área da RA.....	136
Figura 46	Equipamentos públicos municipais na zona urbana de Pelotas.....	137
Figura 47	Gráfico da área da RA em Km <sup>2</sup> por equipamentos públicos municipais.....	139
Figura 48	Gráfico das áreas sem calçada no trajeto do TC.....	140

Figura 49	Cartograma da centralidade urbana em Pelotas.....	143
Figura 50	Cartograma das áreas em injustiça socioambiental e a titularidade dos lotes na RA Areal.....	145
Figura 51	Cartograma das áreas em injustiça socioambiental e a titularidade dos lotes na RA Barragem.....	146
Figura 52	Cartograma das áreas em injustiça socioambiental e a titularidade dos lotes na RA Centro.....	147
Figura 53	Cartograma das áreas em injustiça socioambiental e a titularidade dos lotes na RA Fragata.....	148
Figura 54	Cartograma das áreas em injustiça socioambiental e a titularidade dos lotes na RA Laranja.....	149
Figura 55	Cartograma das áreas em injustiça socioambiental e a titularidade dos lotes na RA São Gonçalo.....	150
Figura 56	Cartograma das áreas em injustiça socioambiental e a titularidade dos lotes na RA Três Vendas.....	151
Figura 57	Gráfico das áreas em injustiça socioambiental e a titularidade dos lotes na zona urbana de Pelotas.....	152
Figura 58	Gráfico da propriedade das áreas ocupadas irregularmente na zona urbana de Pelotas.....	153
Figura 59	Mapa de localização da ocupação Beco do Egos – ZUC.....	160
Figura 60	Canal do antigo arroio Santa Bárbara.....	161
Figura 61	Vista da ocupação pela Praça 20 de Setembro.....	162
Figura 62	Vista da travessa sem calçamento e sem valeta.....	162
Figura 63	Vistas das casas com recuo frontal.....	163
Figura 64	Garagem coberta para automóvel do outro lado da via.....	163

Figura 65	Barracão na ocupação.....	163
Figura 66	Barracos improvisados na outra margem do canal.....	164
Figura 67	Vista geral de uma das travessas da ocupação.....	164
Figura 68	Casa de um catador.....	165
Figura 69	Lixo acumulado na travessa.....	165
Figura 70	Mapa de localização da ocupação Estrada do Engenho – ZUI.....	166
Figura 71	Estrada do Engenho em frente ao clube Veleiros Saldanha da Gama.....	167
Figura 72	Vista da ocupação Mario Meneghetti.....	168
Figura 73	Barracos das famílias de catadores da Estrada do Engenho.....	169
Figura 74	Filhos de catadores com cavalos na Estrada do Engenho.....	169
Figura 75	Casa de pescadores na Estrada do Engenho.....	170
Figura 76	Sítio do Chicão na Estrada do Engenho.....	170
Figura 77	Embarcação de pescadores na Estrada do Engenho.....	171
Figura 78	Criação de ovelhas nos arredores da Estrada do Engenho.....	172
Figura 79	Resto de lixo na Estrada do Engenho.....	172
Figura 80	Homens jogando a Tava.....	172
Figura 81	Domingo, dia de corrida em cancha reta.....	173
Figura 82	Mapa de localização da ocupação Vega – ZUP.....	174
Figura 83	Antiga fábrica de compotas Vega, atualmente desativada.....	174

Figura 84	Rua sem calçamento e com valeta a céu aberto.....	175
Figura 85	Travessa sem pavimentação.....	175
Figura 86	Cavalo pastando em uma das travessas.....	175
Figura 87	Lixo em uma via da ocupação Vega.....	176
Figura 88	Casas da ocupação e alguns carros.....	176
Figura 89	Rua Lauro Ribeiro.....	177
Figura 90	Casa de aspecto rural na rua Lauro Ribeiro.....	177
Figura 91	Cavalos em terreno na rua Lauro Ribeiro.....	178
Figura 92	Travessa com horta e uma cabra.....	178
Figura 93	Porteira em uma propriedade da ocupação Vega.....	179
Figura 94	Mapa do Rio Grande do Sul e do município de Pelotas com seus distritos.....	180
Figura 95	Charqueada São João, construída em 1810.....	181
Figura 96	Porto de Pelotas nas primeiras décadas do século XX.....	181
Figura 97	Canal São Gonçalo com indústrias desativadas, as ocupações, o Porto e a ponte Pelotas-Rio Grande.....	182
Figura 98	Cervejaria Sul Rio-Grandense, fundada em 1889, na região portuária.....	183
Figura 99	Antigo engenho de arroz São Gonçalo desativado.....	184
Figura 100	Frigorífico Rio Grande/ Anglo de 1921, atualmente <i>Campus</i> Porto UFPel.....	184
Figura 101	Ponte sobre o arroio Santa Bárbara e a cervejaria Ritter no início do século XX.....	187

Figura 102	Embarcação no arroio Santa Bárbara.....	187
Figura 103	Enchente no ano de 1941 na região do Porto de Pelotas.....	188
Figura 104	Trajeto do “Braço morto” do arroio Santa Bárbara a direita e a esquerda o novo canal de drenagem.....	189
Figura 105	Rótulo da primeira fábrica de compota de pêssegos de Pelotas.....	191
Figura 106	Rótulo das compotas de pêssego das marcas Embaixador, <i>Delrio</i> , <i>Red Indian</i> e Vega.....	191
Figura 107	Distrito Industrial de Pelotas.....	193
Figura 108	Construção da fábrica Cicasul no distrito industrial de Pelotas.....	193
Figura 109	Cicasul no distrito industrial de Pelotas, início dos anos de 1970.....	193

## Lista de tabelas

Tabela 1 – Rendimento médio mensal e as RA municipais .....	100
Tabela 2 – População urbana e as RA municipais.....	101
Tabela 3 – Cor ou raça da população urbana e as RA municipais.....	103
Tabela 4 – Cor ou raça da população urbana por área em injustiça socioambiental da RA Areal.....	105
Tabela 5 – Rendimento médio mensal por área em injustiça socioambiental da RA Areal.....	106
Tabela 6 – Cor ou raça e rendimento médio mensal por IISA da RA Areal.....	106
Tabela 7 – População por cor ou raça, rendimento médio mensal e IISA da RA Areal.....	106
Tabela 8 – Cor ou raça da população urbana por área em injustiça socioambiental da RA Barragem.....	108
Tabela 9 – Rendimento médio mensal por área em injustiça socioambiental da RA Barragem.....	108
Tabela 10 – Cor ou raça e rendimento médio mensal por IISA da RA Barragem.....	109
Tabela 11 – População por cor ou raça, rendimento médio mensal e IISA da RA Barragem.....	109
Tabela 12 – Cor ou raça da população urbana por área em injustiça socioambiental da RA Centro.....	111
Tabela 13 – Rendimento médio mensal por área em injustiça socioambiental da RA Centro.....	112
Tabela 14 – Cor ou raça e rendimento médio mensal por IISA da RA Centro.....	112
Tabela 15 – População por cor ou raça, rendimento médio mensal e IISA da RA Centro.....	112
Tabela 16 – Cor ou raça da população urbana por área em injustiça socioambiental da RA Fragata.....	115
Tabela 17 – Rendimento médio mensal por área em injustiça socioambiental da RA Fragata.....	115

Tabela 18 – Cor ou raça e rendimento médio mensal por IISA da RA Fragata.....	115
Tabela 19 – População por cor ou raça, rendimento médio mensal e IISA da RA Fragata.....	116
Tabela 20 – Cor ou raça da população urbana por área em injustiça socioambiental da RA Laranjal.....	118
Tabela 21 – Rendimento médio mensal por área em injustiça socioambiental da RA Laranjal.....	118
Tabela 22 – Cor ou raça e rendimento médio mensal por IISA da RA Laranjal.....	118
Tabela 23 – População por cor ou raça, rendimento médio mensal e IISA da RA Laranjal.....	118
Tabela 24 – Cor ou raça da população urbana por área em injustiça socioambiental da RA São Gonçalo.....	120
Tabela 25 – Rendimento médio mensal por área em injustiça socioambiental da RA São Gonçalo.....	121
Tabela 26 – Cor ou raça e rendimento médio mensal por IISA da RA São Gonçalo.....	121
Tabela 27 – População por cor ou raça, rendimento médio mensal e IISA da RA São Gonçalo.....	121
Tabela 28 – Cor ou raça da população urbana por área em injustiça socioambiental da RA Três Vendas.....	124
Tabela 29 – Rendimento médio mensal por área em injustiça socioambiental da RA Três Vendas.....	125
Tabela 30 – Cor ou raça e rendimento médio mensal por IISA da RA Três Vendas.....	125
Tabela 31 – População por cor ou raça, rendimento médio mensal e IISA da RA Três Vendas.....	125
Tabela 32 – Habitantes em condição de injustiça socioambiental por RA na zona urbana.....	127
Tabela 33 – Habitantes em condição de injustiça socioambiental por cor ou raça e rendimento médio mensal na zona urbana de Pelotas.....	128

Tabela 34 – Áreas verdes e de recreação com e sem equipamentos na zona urbana de Pelotas por RA.....	135
Tabela 35 – Áreas verdes e de recreação com equipamentos na zona urbana de Pelotas pela área da RA.....	136
Tabela 36 – Equipamentos públicos municipais na zona urbana de Pelotas por RA.....	138
Tabela 37 – Equipamentos públicos municipais na zona urbana de Pelotas pela área da RA.....	139
Tabela 38 – Extensão em Km de áreas sem calçada no trajeto do TC por RA municipal.....	140
Tabela 39 – Áreas em injustiça socioambiental e a titularidade dos lotes na RA Areal.....	145
Tabela 40 – Áreas em injustiça socioambiental e a titularidade dos lotes na RA Barragem.....	146
Tabela 41 – Áreas em injustiça socioambiental e a titularidade dos lotes na RA Centro.....	147
Tabela 42 – Áreas em injustiça socioambiental e a titularidade dos lotes na RA Fragata.....	148
Tabela 43 – Áreas em injustiça socioambiental e a titularidade dos lotes na RA Laranjal.....	149
Tabela 44 – Áreas em injustiça socioambiental e a titularidade dos lotes na RA São Gonçalo.....	150
Tabela 45 – Áreas em injustiça socioambiental e a titularidade dos lotes na RA Três Vendas.....	151
Tabela 46 – Propriedade das áreas ocupadas irregularmente na zona urbana de Pelotas.....	153

## Sumário

<b>Introdução.....</b>	<b>25</b>
<b>1 Uma aproximação do direito à cidade sustentável: a relação entre sociedade e natureza através da sociologia ambiental e da justiça ambiental .....</b>	<b>33</b>
1.1 Apresentação.....	33
1.2 A sociologia ambiental e a questão ambiental: um breve panorama.....	34
1.3 Nem todos estão igualmente suscetíveis aos problemas ambientais: a crítica da Justiça Ambiental à “sociedade do risco” de Ulrich Bech e da teoria da modernização ecológica de Ignacy Sachs .....	42
1.4 A crise do paradigma de desenvolvimento, o surgimento da noção de sustentabilidade, a ONU-Habitat e o direito à cidade sustentável .....	49
<b>2 A desigualdade nas cidades e o direito à cidade: orientações teóricas da sociologia da vida cotidiana para análise do espaço urbano .....</b>	<b>61</b>
2.1 Introdução.....	61
2.2 A dinâmica global do capital e a desigualdade nas cidades.....	61
2.3 A cidade como “obra” e local da “miséria urbana”: a importância das noções de centralidade, valor de uso e valor de troca, direito à cidade para a compreensão das contradições sócio espaciais no ambiente urbano .....	69
2.4 A sociologia da vida cotidiana: aportes teóricos para compreensão das contradições no espaço urbano, a partir das observações sobre o “irrelevante”...77	
<b>3 A matriz metodológica da pesquisa .....</b>	<b>85</b>
3.1 O método regressivo-progressivo.....	88
3.2 As duas dimensões metodológicas .....	90
<b>4 O uso do software QGIS para a determinação das áreas em injustiça socioambiental, de acordo com as diretrizes do direito à cidade sustentável do EC de 2001 e da noção de centralidade urbana de Henri Lefebvre .....</b>	<b>92</b>
4.1 Introdução.....	92
4.2 A elaboração do Índice de Injustiça Socioambiental (IISA) por região administrativa municipal.....	93
4.3 A relação entre a injustiça socioambiental e os dados socioeconômicos de renda e raça pelas RA municipais .....	99

4.3.1 A relação entre a injustiça socioambiental e os dados de raça e renda da população da RA Areal .....	104
4.3.2 A relação entre a injustiça socioambiental e os dados de raça e renda da população da RA Barragem .....	107
4.3.3 A relação entre a injustiça socioambiental e os dados de raça e renda da população da RA Centro .....	110
4.3.4 A relação entre a injustiça socioambiental e os dados de raça e renda da população da RA Fragata .....	114
4.3.5 A relação entre a injustiça socioambiental e os dados de raça e renda da população da RA Laranjal .....	117
4.3.6 A relação entre a injustiça socioambiental e os dados de raça e renda da população da RA São Gonçalo .....	119
4.3.7 A relação entre a injustiça socioambiental e os dados de raça e renda da população da RA Três Vendas .....	122
4.3.8 Considerações sobre a relação entre a injustiça socioambiental e os dados de raça e renda da população urbana em Pelotas.....	126
4.4 A centralidade urbana em Pelotas definida pelo IISA, pela distribuição das áreas verdes e de recreação, pelo acesso a equipamentos públicos municipais e ao transporte coletivo .....	130
4.4.1 Os indicadores de acesso a áreas verdes e de recreação pelas RA .....	130
4.4.2 Os indicadores de acesso à equipamentos públicos municipais pelas RA .....	136
4.4.3 Os indicadores de acesso ao transporte coletivo (TC) pelas RA .....	139
4.4.4 A definição da Centralidade urbana de Pelotas .....	141
4.5 A relação entre injustiça socioambiental e a titularidade dos lotes nas RA da zona urbana de Pelotas .....	144
4.6 Considerações finais sobre a dimensão quantitativa da pesquisa: a lógica da reprodução do capital produzindo o espaço urbano e a injustiça socioambiental em Pelotas.....	153
<b>5 A sociologia da vida cotidiana e o método regressivo-progressivo, como uma ferramenta de compreensão da injustiça socioambiental nas ocupações urbanas .....</b>	<b>158</b>
5.1 A complexidade horizontal e a descrição do visível: nas ocupações Beco do Egos, Estrada do Engenho e Veja.....	159
5.1.1 A ocupação Beco do Egos (AEIS- Canal Santa Bárbara-Duque) .....	159

5.1.2 A ocupação Estrada do engenho (AEIS - Vila de pescadores engenho)	165
5.1.3 A ocupação Vega (AEIS- Vega).....	173
5.2 A complexidade vertical: o momento regressivo e a historicidade na datação das ocupações na Estrada do Engenho, Beco do Egos e Vega .....	179
5.2.1 O primeiro e segundo ciclo econômicos de Pelotas (1779-1920): do charque às agroindústrias na região do Porto e a busca na datação na ocupação da Estrada do Engenho .....	179
5.2.2 O problema crônico das enchentes (1898- 1970): o desvio do leito do arroio Santa Bárbara, as obras de drenagem de Pelotas e a busca da datação da ocupação Beco do Egos .....	186
5.2.3 A indústria de conservas de frutas em Pelotas (1950-1996): a criação do distrito industrial na década de 1970 e a busca da datação da ocupação Vega .....	190
5.3 O momento histórico-progressivo: o desvelamento das contradições sócio espaciais das ocupações Beco do Egos, Estrada do Engenho e Vega.....	196
<b>Considerações finais .....</b>	<b>206</b>
<b>Referências .....</b>	<b>212</b>

## Introdução

*Nós nos negamos a escutar as vozes que advertem: os sonhos do mercado mundial são os pesadelos dos países que se submetem aos seus caprichos. Continuamos aplaudindo o sequestro dos bens naturais com que Deus, ou o Diabo, nos distinguiu, e assim trabalhamos para a nossa perdição e contribuimos para o extermínio da escassa natureza que nos resta.*

*Os expulsos da terra vegetam nos subúrbios das grandes cidades, tentando consumir o que antes produziam. O êxodo rural é a agrária reforma; a reforma agrária ao contrário*

*Prefácio de Eduardo Galeano ao livro As veias abertas da América Latina- (2010, p.6)*

Em 07 de setembro de 2017, dia em que é comemorada a Independência do Brasil, ocorreu mais uma edição do Grito dos Excluídos. As manifestações, que aconteceram em diversas cidades do país, em sua 24ª edição, tiveram como lema: “Desigualdade gera violência – Basta de privilégios – Vida em primeiro lugar”. A sua primeira edição aconteceu em 1993, tendo como origem a Pastoral Social da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), promovida pela Igreja Católica.

É impossível pensar na existência dos excluídos do país, sem cotejar exclusão à restrição de direitos. Implica olhar para aqueles que não estão recebendo um tratamento equânime da sociedade e do Estado e admitir que estão sendo cometidas injustiças, cotidianamente, com parcelas cada vez maiores da população, despojadas de seus direitos ao acesso à terra, à moradia, à segurança, ao trabalho, à justiça, a um meio ambiente saudável; direitos que fazem parte da agenda de demandas de movimentos, como o do Grito dos Excluídos.

No ano de 2019, o lema das manifestações foi “Esse sistema não Vale”, menção à mineradora Vale, envolvida em dois grandes crimes ambientais, sucedidos num intervalo de quatro anos no Estado de Minas Gerais, amplamente divulgados pelos meios de comunicação e com repercussão mundial. O resultado do rompimento de duas barragens nos municípios de Mariana e Brumadinho foi a liberação no meio ambiente de toneladas de “lama tóxica”, rejeitos altamente agressivos e poluentes, gerados no processo de extração de minérios, que acabou arrasando com uma cidade inteira e vitimando centenas de vidas.

Atualmente, há a impressão de que todos estão igualmente expostos aos efeitos do aquecimento global e das mudanças climáticas. Em outras palavras,

parece que todos são vítimas, na mesma proporção, dos efeitos poluidores causados ao meio ambiente e às populações. Todavia, os movimentos que lutam por justiça ambiental<sup>1</sup> no Brasil e no mundo denunciam as desigualdades infligidas a determinados grupos sociais na exposição aos problemas decorrentes da degradação ambiental, provocados pela proximidade de residências a agentes poluidores, como fábricas, ou ainda, pela falta de saneamento básico nas periferias das cidades.

Os problemas relativos à sustentabilidade nas cidades são cada vez mais motivos de preocupação da sociedade, de organismos multilaterais como a ONU e de planejadores urbanos. As consequências da crise ambiental resultaram na elaboração dos 17 Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável (17 ODS), uma agenda promovida pela Conferência ONU-Habitat, visando tornar as cidades mais resilientes e sustentáveis até o ano de 2030.

No cenário brasileiro, um importante marco que trata do planejamento urbano é a Lei 10.257, de 2001, conhecida como o Estatuto da Cidade, criada para regulamentar o capítulo III (“Política urbana”) da Constituição Federal (CF) de 1988. Dentre as suas diretrizes, em seu artigo 2º, inciso I, está previsto o direito às cidades sustentáveis, para a presente e as futuras gerações. Nesse sentido, é importante que os planejadores urbanos conheçam e lancem mão de instrumentos legais, que reconheçam direitos urbanísticos, que objetivem a promoção da igualdade e da justiça socioambiental. Discutir o problema socioambiental no contexto urbano brasileiro passa, necessariamente, pela reflexão da maneira de apropriação do solo e da segregação socioespacial que divide a cidade entre os bairros dos ricos, da classe média e dos pobres.

Segundo a arquiteta e urbanista Ermínia Maricato (2010), tal forma de apropriação do solo cria a fragmentação urbana entre a “cidade oficial” e a “cidade invisível”. Para a autora, a “cidade oficial” é a cidade legal daqueles que podem acessar a terra urbanizada, contemplada nos planos diretores municipais. Trata-se de uma “cidade cenário” que representa um plano-discurso. Por sua vez, a “cidade invisível” é aquela na qual os governantes, gestores e urbanistas ignoram as ocupações ilegais do solo urbano, que configuram o verdadeiro cenário de injustiça

---

<sup>1</sup> Para designar esse fenômeno de imposição desproporcional dos riscos ambientais às populações menos dotadas de recursos financeiros, políticos e informacionais, tem sido consagrado o termo *injustiça ambiental*. Como contraponto, cunhou-se a noção de *justiça ambiental* para denominar um quadro de vida futuro no qual essa dimensão ambiental de injustiça social venha a ser superada (ACSELRAD *et al.*, 2009, p.9).

socioambiental. Não raro, esses espaços são desprovidos de infraestrutura de saneamento ambiental, de acesso à cultura, de áreas verdes e de melhorias no espaço urbano, estando normalmente localizadas nas periferias da “cidade oficial”.

Pelo estudo da morfologia urbana é possível identificar as estruturas e formas das cidades, pela análise das vias, dos bairros, dos limites e de outros elementos integrantes do espaço urbano. As cidades monocêntricas tendem à concentração de equipamentos públicos, comércios, postos de trabalho e de fluxos voltados para a centralidade. Por conseguinte, observa-se a escassez na oferta destes equipamentos e serviços nas regiões periféricas. De acordo com o sociólogo francês Henri Lefebvre, é na centralidade que se encontra a cidade como obra, fruto do processo histórico da humanidade e lócus do direito à cidade.

Os protestos de junho de 2013 no Brasil, iniciados pelo Movimento do Passe-Livre (MPL), os protestos em Istambul, na Praça Taksim, no mesmo ano, além de uma diversidade de outros movimentos pelo mundo, reivindicam o direito à cidade como bandeira de luta contra o cenário de injustiças que toma conta das grandes cidades. No ano de 2006, foi redigida a Carta Mundial pelo Direito à Cidade, gestada por organizações e movimentos articulados no I Fórum Social Mundial, que teve por objetivo apresentar um contraponto ao discurso ideológico hegemônico de matriz neoliberal, que prega os benefícios e as necessidades do crescimento econômico, em prol de um projeto igualmente ideológico de progresso, que na prática nunca se concretiza e que só perpetua injustiças. Sacrificam-se, cotidianamente, milhares de vidas e o meio ambiente dos “países em desenvolvimento”. De acordo com Henri Acselrad (2009), a luta pelo poder entre os grupos sociais acontece no plano da real distribuição dos efeitos ambientais, com isso, nos grupos mais pobres e com menor poder político recaem as maiores mazelas sociais e ambientais.

Para os sociólogos Boaventura de Sousa Santos e Enrique Leff, a complexidade que envolve as questões socioambientais na atualidade exige abordagens mais amplas e multidisciplinares, reiterando a necessidade de diálogo entre o que Lefebvre denominou de ciências parcelares. A presente pesquisa, justamente, visa construir nexos epistemológicos entre a Sociologia ambiental, a Sociologia da vida cotidiana, a Geografia crítica e a Arquitetura e urbanismo, tendo por objetivo à elaboração de um aporte teórico-metodológico que dê conta de explicar

as causas que levam à situação de injustiças socioambientais dentro do espaço intraurbano do município de Pelotas.

Nos bairros pobres das cidades, os moradores estão mais expostos aos problemas socioambientais, como por exemplo, transtornos à saúde causados pela falta de saneamento básico. O relatório sobre a desigualdade no Brasil, da organização Oxfam, elaborado no ano de 2018, indica que os negros e as mulheres pobres constituem as parcelas mais vulneráveis da sociedade brasileira, com os piores indicadores de nível de renda, de educação, acesso à saúde e a equipamentos públicos comunitários.

A desigualdade social e ambiental ou socioambiental nas cidades configura o grande quadro nacional de injustiças e um dos maiores desafios a serem superados pelos governos brasileiros ainda neste século. Esta pesquisa pretende abordar o direito à cidade sustentável, instituído a partir do EC, Lei Federal de 2001, como um marco legal do estado brasileiro de um novo direito difuso, capaz de motivar políticas sociais que promovam maior justiça socioambiental e que busquem, paulatinamente, uma nova realidade urbana mais igualitária.

A pergunta orientadora da pesquisa foi a seguinte: quais são as implicações do processo de apropriação do solo urbano como uma mercadoria para a conformação socioespacial e para o quadro de injustiça socioambiental intraurbana em Pelotas?

O objetivo geral da pesquisa foi demonstrar que a condição de exposição aos riscos da degradação ambiental e de menor acesso a serviços e equipamentos públicos comunitários é influenciada pela titularidade da posse da terra, da renda e do local em que se encontram, respectivamente, domiciliados os habitantes, de acordo com sua posição na malha intraurbana de Pelotas.

Diante disso, os objetivos específicos que constituíram a pesquisa foram: 1) demonstrar a correlação entre a localização espacial na malha intraurbana da cidade, de acordo com a noção de centralidade de Henri Lefebvre, e o nível de exposição à injustiça socioambiental, segundo os acessos às garantias do direito à cidade sustentável, conforme previsto no artigo 2º, inciso I, da Lei 10.257/2001, dos diferentes grupos socioeconômicos; 2) identificar, através do método dialético regressivo-progressivo, de Henri Lefebvre, e das teorias de produção e reprodução do espaço urbano nas sociedades capitalistas, como se constituíram histórica, econômica e politicamente as ocupações irregulares e em injustiça socioambiental, Beco do Egos,

Estrada do Engenho e Vega, revelando as contradições e os conflitos constituidores das injustiças socioambientais nestas ocupações e como elas se materializam no cotidiano dos moradores.

Dessa forma, os questionamentos centrais que orientaram a investigação foram os seguintes: quais são as parcelas da população urbana de Pelotas que estão mais sujeitos à injustiça socioambiental? Exatamente em que locais se encontram assentados esses moradores? Qual a relação entre a localização intraurbana e a probabilidade de exposição à injustiça socioambiental? Qual a relação entre a produção do espaço urbano e a produção do capital? Qual a capacidade da Sociologia da vida cotidiana e do método regressivo-progressivo de investigar os problemas relacionados às questões socioambientais, mais especificamente, das populações em injustiça socioambiental?

A hipótese da pesquisa é de que na sociedade moderna, a qual substituiu o valor de uso pelo valor de troca, a forma de ocupação do espaço urbano está intrinsecamente relacionada à lógica de reprodução do capital, que reduz o solo à condição de mercadoria. Essa forma de produção da urbe cria a correspondência entre as áreas periféricas e as áreas escassas de serviços e infraestrutura urbana, configurando assim um alto nível de injustiça socioambiental entre os habitantes mais pobres de Pelotas, impossibilitados de acessarem as regiões urbanizadas, gerando a contradição máxima, na qual os mais necessitados são justamente aqueles em maior fragilidade socioambiental.

A proposta metodológica de investigação combina pesquisa quantitativa com qualitativa, intentando promover uma abordagem de maior abrangência, característica dos estudos quantitativos com a profundidade dos estudos qualitativos.

Os dados quantitativos buscam testar empiricamente as noções de centralidade e de direito à cidade, desenvolvidas na sociologia de Henri Lefebvre.

Assim, a dimensão quantitativa abrange as seguintes etapas:

- a) A partir dos dados do último censo de 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) (com informações sobre domicílios com abastecimento de água via rede geral do SANEP, esgotamento sanitário via vala, lixo em logradouros e ausência de abastecimento de energia elétrica) elaborou-se – através do *software* livre de geoprocessamento de dados QGIS – o índice que apresenta o nível de

injustiça socioambiental presente nos setores censitários, agrupados de acordo com as sete regiões administrativas municipais do III Plano diretor – Areal, Barragem, Centro, Fragata, Laranjal, São Gonçalo e Três Vendas – denominado de Índice de Injustiça Socioambiental (IISA), representado na forma de cartograma;

- b) Elaboram-se, então, cartogramas relativos aos dados de renda por domicílio e de cor da população extraídos do censo do IBGE de 2010, a fim de verificar a relação entre essas duas variáveis e a injustiça socioambiental nas RA municipais;
- c) De acordo com as diretrizes do direito à cidade sustentável previstas no EC de 2001, são produzidos cartogramas que localizam os equipamentos públicos comunitários da administração municipal, como escolas, postos de saúde, creches, áreas verdes e de recreação. Também são analisados os dados sobre o acesso ao transporte público, de acordo com o Plano de Mobilidade Urbana de Pelotas, e de titularidade dos moradores sobre o lote urbano, a partir dos registros da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária (SHRF), para assim verificar empiricamente a noção de centralidade de Lefebvre, aplicada ao espaço intraurbano. A partir daí, elabora-se o cartograma, denominado de Cartograma da Centralidade Urbana, que identifica três zonas urbanísticas distintas na cidade de Pelotas:

- 1) Zona urbana central (ZUC);
- 2) Zona urbana intermediária (ZUI);
- 3) Zona urbana periférica (ZUP).

Quanto a dimensão qualitativa da pesquisa, compreende-se que o corpo teórico-metodológico de Lefebvre é capaz de trazer luz ao problema da injustiça socioambiental. Desvelar o cotidiano, através do método dialético, implica em analisar a construção do espaço urbano de Pelotas pelo método regressivo-progressivo, de modo a perceber como a cidade, à medida que se insere no mercado mundializado, transmuta-se, reconfigurando suas estruturas socioespaciais. Tal método oportuniza compreender como o sistema econômico propicia o fenômeno urbano, conformando-o através da racionalidade, fragmentando os espaços em locais destinados ao consumo, à produção, à moradia, aos fluxos de serviços, ao lazer, provocando, de

acordo com Lefebvre, o fenômeno de implosão e explosão das cidades. Do mesmo modo, o método dialético Lefebvriano permite também perceber pela tríade vivido, percebido e concebido, como o homem comum se apropria destes espaços projetados e os ressignifica, de acordo com as suas necessidades de reprodução da vida, em todas as suas contradições e conflitos sociais.

A análise do cotidiano é uma maneira de resgatar no homem simples ou o homem marginal, do sociólogo José de Souza Martins, as respostas para entender como as dinâmicas capitalistas interferem na reprodução da vida daqueles que se encontram privados de usufruir do seu direito ao acesso à terra, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte, aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, conforme garantido no EC de 2001 pelo direito à cidade sustentável.

Para a construção do método dialético regressivo-progressivo nas três ocupações, utilizou-se da seguinte metodologia: pesquisa bibliográfica sobre a formação histórica das ocupações e idas à campo de caráter exploratório. O método regressivo-progressivo, propriamente dito, é constituído de três momentos. No primeiro, o observador faz a descrição do visível, buscando a complexidade horizontal do objeto empírico. Em seguida, parte-se para o momento regressivo, dedicado à datação da historicidade nas ocupações, num movimento em direção à complexidade vertical. Por fim, no momento histórico progressivo, elucida-se através de uma interpretação dialética da história, que dá sentido aos conflitos e contradições sociais que configuram a realidade das injustiças socioambientais das três ocupações investigadas.

Desta forma, a dimensão qualitativa da pesquisa abrange as seguintes etapas:

- 1) Realização de observações de campo nas três ocupações irregulares em injustiça socioambiental, cada uma delas em uma das três zonas intraurbanas distintas (ZUC, ZUI e ZUP), identificadas pelo cartograma da centralidade urbana;
- 2) A partir do método dialético regressivo-progressivo, apuram-se aspectos históricos, econômicos e políticos sobre a produção e reprodução das três ocupações, observando-se as diferentes dinâmicas envolvidas no cotidiano dos moradores, e como suas *práxis* estão relacionadas a questões de acesso ao direito à cidade

sustentável, à justiça socioambiental e à reprodução do ciclo de desigualdades na cidade capitalista.

A pesquisa, além da introdução e da conclusão, está dividida em cinco capítulos. O primeiro capítulo apresenta autores da Sociologia ambiental, contextualizando os primeiros estudos, realizados nas décadas de 1960 e 1970, período dos movimentos ambientalistas. Diversos autores contribuíram para o avanço da Sociologia ambiental, através de suas elaborações teórico-metodológicas às questões ambientais, tais como: Dunlap & Catton, Buttel, John Hannigan, Ulrich Beck, Ignacy Sachs, Redclift & Woodgate, Robert Lenoble, Mol & Spaargaren, Goldman & Schurman, Henrique Leff, Lima & Portilho, Viola, Henri Acselrad entre outros. São apresentadas as diferentes fases da Sociologia ambiental e o desenvolvimento desse ramo sociológico no Brasil. Desenvolve-se ainda um breve histórico da conferência sobre assentamentos humanos, denominada de ONU-Habitat, e sua influência na elaboração da Lei federal brasileira nº 10.257. O EC, de 2001, que instituiu em seu artigo 2º o direito à cidade sustentável, uma ferramenta jurídica para elaboração de políticas voltadas ao combate da injustiça socioambiental dentro do contexto urbano brasileiro.

O segundo capítulo inicia demonstrando o quadro da desigualdade no país, através dos relatórios “A distância que nos une” e “País estagnado” (ambos com o subtítulo “um retrato das desigualdades brasileiras”) publicados, respectivamente, em 2017 e 2018. Busca-se na orientação teórica de base marxista de David Harvey e Henri Lefebvre o desvelamento das causas da condição da miséria crescente das cidades do “capitalismo periférico”.

Os três últimos capítulos são dedicados à abordagem teórica e metodológica do objeto empírico. O capítulo terceiro ocupa-se da apresentação da metodologia empregada no desvelamento das injustiças socioambientais em Pelotas. O capítulo quarto e o quinto compõem respectivamente a dimensão quantitativa e qualitativa que dividem a análise sociológica da injustiça socioambiental em dois momentos distintos. Analisam-se também os dados e os resultados durante o processo de investigação. Ao final, apresentam-se os resultados obtidos no decorrer da pesquisa.

## **1 Uma aproximação do direito à cidade sustentável: a relação entre sociedade e natureza através da sociologia ambiental e da justiça ambiental**

### **1.1 Apresentação**

Neste capítulo far-se-á uma breve recapitulação dos estudos pioneiros das ciências sociais nas décadas de 1960 e 1970 dedicados à questão da problemática ambiental, assim como ao surgimento de um novo ramo da sociologia denominado de sociologia ambiental. Alguns dos principais autores deste ramo sociológico são apresentados de maneira sucinta, juntamente com suas abordagens teórico-metodológicas, a fim de apresentar ao leitor um breve panorama das perspectivas basilares que tratam da relação entre sociedade e natureza.

Entre os autores da sociologia ambiental, dar-se-á um maior enfoque àqueles que tratam da noção sociológica de Justiça Ambiental, por se tratar de uma referência central desta investigação atinente à aproximação das questões ambientais no espaço urbano. Nesse sentido, merece destaque Henri Acselrad, autor que faz a crítica de importantes teóricos da sociologia ambiental, principalmente Ulrich Beck e Ignacy Sachs, pensadores da “sociedade do risco” e da “modernização ecológica”.

É preciso destacar, inicialmente, que a Justiça Ambiental é um movimento que surgiu nos Estados Unidos da América, na década de 1980. Naquele contexto, negros, pobres e povos tradicionais denunciaram a desigualdade na exposição aos riscos ambientais, além da sua condição de acesso desigual aos recursos naturais. Tal situação de injustiça está intimamente relacionada ao modelo de produção urbano industrial. As abordagens sociológicas de Henrique Leff e Boaventura de Sousa Santos elucidam que a injustiça socioambiental tem raízes mais profundas, relacionadas à crise do paradigma hegemônico de desenvolvimento da sociedade moderna.

O presente capítulo se encerra abordando o papel de organizações multilaterais, como a Organização das Nações Unidas (ONU), e sua preocupação com o quadro ambiental atual. Apresentar-se-á um breve histórico da conferência sobre assentamentos humanos, denominada ONU-Habitat, e sua influência na elaboração da Lei federal brasileira nº 10.257, o Estatuto das Cidades (EC), em 2001. Em seu artigo 2º, o EC instituiu o direito à cidade sustentável, uma ferramenta jurídica para

elaboração de políticas voltadas ao combate da injustiça socioambiental dentro do contexto urbano brasileiro.

## 1.2 A sociologia ambiental e a questão ambiental: um breve panorama

A sociologia ambiental – como produção científica e acadêmica – surgiu juntamente com os movimentos ambientalistas da década de 1960, que denunciavam a degradação dos recursos naturais ocasionada pelo avanço do industrialismo. Os autores pioneiros da sociologia clássica, Durkheim, Marx e Weber, não desenvolveram teorias que tratassem diretamente das questões ambientais (FERREIRA, 2004). Segundo Almeida e Premebida (2014, p. 16), este debate adentrou as ciências sociais de forma tangencial: “Ou seja, o ambiente era (ou ainda é) uma realidade social investigada como qualquer outra, tal como trabalho, saúde, corpo, cidade, consumo, religião e educação.”

Até a década de 1960, não havia acumulação considerável de conhecimento que permitisse a criação de um novo campo de conhecimento ou até mesmo de um subcampo, apenas alguns trabalhos isolados na área da sociologia rural (FERREIRA, 2004). A partir das ideias de Hannigan (1997), Ferreira (2004, p. 80) aponta duas explicações como causa para a marginalização da temática ambiental na teoria sociológica: “Uma delas se refere às falhas no determinismo geográfico e biológico, e sua visão conservadora sobre o entendimento das mudanças e conflitos sociais.” A outra explicação diz respeito à literatura sociológica do período do século XX, voltada à ideia de modernização, um pensamento vigente à época.

De acordo com Ferreira (2004), foi a partir dos anos de 1960 que os sociólogos começaram a se importar e perceber a relevância da problemática ambiental, que ocupava a agenda de governos, organismos internacionais, movimentos sociais e dos setores empresariais. Era evidente que não se tratava de um tema passageiro ou de um simples modismo.

Para a socióloga brasileira Ângela Alonso (2002), a temática ambiental no âmbito das ciências sociais emergiu a partir da década de 1970, no cenário internacional, através da abordagem de diversos autores. A autora destaca os esforços teóricos dos primeiros sociólogos dedicados à questão ambiental, como Dunlap e Catton (1979), Lowe e Rüdig (1986), Buttel (1987; 1996; 1997), Hannigan (1995), Pulido (1996), Redclift e Woodgate (1997), Szasz e Meuser (1997), Mol e

Spaargaren (2000), Goldman e Schurman (2000), Lima e Portilho (2001). Para Alonso (2002), a Sociologia clássica criou um movimento de dissociação entre sociedade e natureza, produzindo uma autonomia entre os fenômenos culturais e sociais e o restante da natureza, o que de certa maneira repercutiu no negligenciamento dos primeiros cientistas sociais às questões ambientais.

Quanto à perspectiva constitutiva dos aspectos teórico-metodológicos, a sociologia ambiental passou por três diferentes momentos: o momento da formação, com a contribuição de outros ramos da sociologia; a fase de constituição de um corpo teórico próprio e consensual; e um terceiro momento de diversificação e de incorporação no campo teórico geral da sociologia (FERREIRA, 2004).

Do ponto de vista histórico e filosófico, Robert Lenoble (1990) em sua obra, *História da ideia de natureza*, se dedica às múltiplas concepções de natureza ao longo da história das sociedades ocidentais – evidenciando a passagem de um pensamento mágico sobre o mundo natural, até uma visão instrumental dos recursos naturais, devido ao avanço do conhecimento científico ao longo dos séculos. Ou, como diz Lenoble (1990, p.36), há uma mudança a partir da qual “as luzes” se separam da magia. Diante disso, a concepção mecanicista de natureza do “século das luzes” (XVII/XVIII), proporcionada pela ciência, a torna uma ferramenta de compreensão da natureza, da cosmologia divina, do domínio do homem sobre o natural e que viabilizou, anos mais tarde na Europa, o surgimento da Revolução Industrial.

Por sua vez, John Hannigan (2009) desenvolve uma abordagem construcionista das questões ambientais. No construcionismo, o foco dos estudos da problemática social deve se deter em três ordens: as próprias exigências; os formuladores das exigências; e o processo de criação das exigências. O conteúdo das exigências pode ser resumido na forma de três perguntas: 1) o que é dito sobre o problema?; 2) como o problema está sendo tipificado?; 3) qual é a retórica da criação das exigências e como é que as exigências são apresentadas de forma a persuadir o seu público?

Além de Hannigan, outros sociólogos contribuíram com a elaboração de modelos construcionistas ligados às questões dos riscos ambientais. Para Hannigan (2009, p. 56), merecem destaque Freudentburg e Pastor, cuja “construção social dos conflitos de risco é justificada com base no fato de criar riscos para a Sociologia, em vez de inverso, realçando em vez de esconder as lutas políticas e discursivas inseridas

nos riscos tecnológicos”. Para Buttel e Taylor (HANNIGAN, 2009), a sociologia ambiental também deve fazer uma construção social do conhecimento ambiental. “A construção global das questões ambientais é, argumentam eles, tanto mais uma questão de construção social e políticas de conhecimento da produção, visto tratar-se de uma reflexão direta da realidade biofísica” (HANNIGAN, 2009, p.56).

De acordo com Hannigan (2009, p. 56), a autora Stella Capek recorre a diferentes fontes “para explicar a emergência de uma estrutura de Justiça Ambiental e o seu poder mobilizador nas lutas comunitárias contra a contaminação tóxica no Sul dos Estados Unidos”. Capek lança mão da literatura sobre movimento social e problemas sociais, incluindo autores como Best, Gusfield e Spector e Kitsuse. Para Hannigan (2009, p. 56), outro autor que também utilizou os pensamentos de Spector e Kitsuse foi Steven Yarley que “examinou o caso dos verdes, isto é, o aumento da consciência ambiental e a sua ação ao longo dos dois últimos decênios, a partir de uma perspectiva de empreendimento moral e de criação de exigências”.

Ainda segundo Hannigan (2009), a criação de exigências tem sido trabalhada em diversos estudos que tratam dos problemas ambientais, como o caso das contaminações químicas (Aronoff e Gunter), mudança climática global (Hart, Victor e Ungar), cobertura dos meios de comunicação social das questões ambientais e conflitos (Burgess e Harrison; Hansen, Mazur e Lee; Schoenfeld et al.) e as questões relacionadas com risco e segurança (Spencer e Triche; Stallings). Hannigan (2009, p. 77), com uma visão social construcionista sobre o meio ambiente sustenta que: “o conceito de ambientalismo é uma construção em si própria multifacetada que consolida um conjunto de filosofias, ideologias, especialidades científicas e iniciativas políticas”.

Um autor ainda mais radical quanto à construção das percepções e de risco é Bruno Latour (ALONSO, 2002), o qual considera que a noção de pura natureza ou pura sociedade não existem. “Riscos ambientais seriam híbridos de fatores sociais, naturais e técnicos e sua definição seria um produto cultural”. Dessa forma de acordo com Latour (1994, p. 142):

As naturezas estão presentes, mas com seus representantes, os cientistas, que falam em seu nome. As sociedades estão presentes, mas com seus objetos que as sustentam desde sempre. Pouco nos importa que um dos mandatários fale do buraco de ozônio, que um outro represente as indústrias químicas, um terceiro represente os operários destas mesmas indústrias químicas, um quarto os eleitores, um quinto a meteorologia das regiões

polares, que um outro fale em nome do Estado; pouco nos importa, contanto que eles se pronunciem todos sobre a mesma coisa, sobre este quase-objeto que criaram juntos, este objeto-discurso-natureza-sociedade cujas novas propriedades espantam a todos e cuja a rede se estende da minha geladeira à Antártica passando pela química, pelo direito, pelo Estado, pela economia e pelos satélites. Os imbróglis e as redes que não possuíam um lugar possuem agora todo o espaço (LATOUREL, 1994, p. 142).

Conforme Alonso (2002, p. 2), a ambição de centralizar a questão ambiental no cerne da teoria social é comum a diversas correntes teóricas, como é o caso dos neomarxistas, os quais “vêm interpretando a questão ambiental do ângulo da economia política, reivindicando ao processo social de produção da natureza um caráter estruturador do capitalismo contemporâneo”. Alan Schnaiberg, por exemplo, criou o conceito de rotina da produção baseado na tese de uma contradição entre expansão econômica e equilíbrio ecológico. James O’Connor, por sua vez, incrementa a teoria marxiana com a ideia de que a natureza é tão importante para a análise ambiental quanto as categorias trabalho e capital e as suas contradições (ALONSO, 2002).

A teoria da modernização ecológica propõe alterações no padrão de consumo, visando dessa forma provocar mudanças no modelo econômico. O nome do “ecodensenvolvimentista” Ignacy Sachs é o mais reconhecido no Brasil. De acordo com Sachs (2010, p. 25) o “desenvolvimento rural socialmente incluído e em harmonia com o ambiente exige soluções intensivas em conhecimento e mão de obra, econômicas em capital e recursos naturais”. Dessa forma para o autor, deve-se apelar para revolução duplamente verde “garantindo rendimentos elevados por hectare, respeitando as limitações ecológicas e dirigindo-se aos camponeses tropicais que René Dumont chamava de “a maioria silenciosa do mundo rural [...]” (SACHS, 2010, p. 25).

Ulrich Beck, autor da teoria do risco (ALONSO, 2002), argumenta que na sociedade moderna industrial a ideia de ordem dá cada vez mais lugar a uma ideia de risco. Conforme Beck (2010, p. 43), quanto à globalização dos riscos civilizacionais: “sociedades de risco não são sociedades de classes; suas situações de ameaça não podem ser concebidas como situações de classe, da mesma forma como seus conflitos não podem ser concebidos como conflitos de classe”. Dessa forma, continua Beck (2010, p. 43), a “produção industrial é acompanhada por um universalismo das ameaças, independente dos lugares onde são produzidas: cadeias alimentares interligam cada um a praticamente todos os demais na face da Terra”.

Para Buttel, a teoria de Beck sobre a sociedade de risco e os trabalhos de Spaargaren e Mol são as maiores contribuições para a sociologia ambiental embasadas no conceito de modernização reflexiva. Os teóricos socioconstrutivistas e analíticos do discurso, como Hannigan e Yearley, apresentam teorias sociológicas do risco e da política ambiental consistentes com o a teoria da modernização reflexiva (FERREIRA, 2004).

Por sua vez, outra linhagem de estudos trata da questão ambiental voltada para as atitudes e formas de ação social ligadas a valores que desencadeiam o ativismo ambiental em determinados agentes. Segundo Alonso, Ronald Inglehart é o principal nome da corrente pós-materialista (2002, p. 4):

A tese mais difundida neste campo é a de Ronald Inglehart (1977, 1981): a consolidação das sociedades pós-industriais relativa a prosperidade e segurança do pós-guerra seria acompanhada por uma mudança na “hierarquia das necessidades”, direção de valores “pós-materiais”, como amor, consideração, status, satisfação estética e intelectual e preocupação ambiental. Este fenômeno exprimiria uma mudança geracional: uma nova classe média de jovens profissionais altamente educados e bem pagos daria suporte à mudança de valores.

A corrente pós-materialista sofreu muitas críticas. Por exemplo, as de Lowe e Rüdig (1986) argumentam que pesquisas baseadas em *surveys* de opinião capturam apenas um comportamento potencial. Os autores questionam também a falta de embasamento empírico na premissa de que grupos sociais com maior renda e melhor nível educacional seriam mais engajados quanto às questões ambientais (FERREIRA, 2004).

No Brasil, os temas ambientais surgiram como um campo de estudos posteriormente à década de 1970. No entanto, a questão ambiental só tomou maior relevância no período dos anos 1980, durante o processo de redemocratização, quando os militantes de esquerda retornaram do exílio, sob a influência teórica dos movimentos sociais europeus. Entre os anos de 1980 e 1990, predominou a temática sobre “desenvolvimento sustentável”, a chamada “literatura verde”, normalmente produzida não por cientistas sociais, mas por especialistas das ciências naturais e das humanidades (filósofos, geógrafos, demógrafos, biólogos etc.), com um viés político de engajamento (ALONSO, 2002). Os escritos dessa época são críticos ao modelo econômico capitalista e a um estilo de vida moderno, orientados por um ideal normativo de sociedade menos consumista e mais igualitária. Já na segunda metade

da década de 1990, deu-se início à profissionalização dos estudos sobre a temática ambiental, tal processo estabeleceu proto-áreas de estudo nas ciências sociais (ALONSO, 2002).

A questão ambiental no campo acadêmico das ciências sociais, deriva dos temas vizinhos, como os do campo da sociologia rural e na sociologia dos movimentos sociais, adquirindo destaque após a Conferência das Nações Unidas sobre meio ambiente no ano de 1992. Para Ferreira (2004), é possível afirmar que as ciências sociais voltadas à questão ambiental no Brasil, em comparação ao quadro internacional, encontram-se num estágio intermediário, não pelo impacto da sua produção, mas pela resistência que enfrentam diante de setores fortemente disciplinares das ciências sociais brasileiras.

Como dito anteriormente, o estudo sobre a formação e o impacto político do movimento ambientalista brasileiro tem sido relacionado temporalmente ao período da redemocratização do país. O autor pioneiro nestes estudos é Eduardo Viola, cuja perspectiva teórica se aproxima mais da de Touraine e Offe, do que da de Inglehart (ALONSO, 2002).

A análise do tema do ambientalismo global, ou seja, do processo de globalização da questão ambiental e de suas consequências no Brasil também é objeto de estudo de Viola e Leis e de sua teoria multissetorialista <sup>2</sup>:

A formação da consciência ambiental global seguiria a teoria multissetorial. O ponto de partida seria a expansão transnacional de movimentos sociais e organizações não-governamentais engajados na defesa do meio ambiente, formando uma rede global. O processo invadiria paulatinamente agências de governo, instituições científicas, categorias profissionais, mercado, chegando a agências e tratados internacionais sobre os problemas ambientais, redundando num "multissetorialismo global (ALONSO, 2002, p.10).

Existem interpretações variadas da perspectiva multissetorialista de Viola, como as de Guimarães (1991) e de Vigevani (1997), o argumento da teoria multissetorialista é de que eles seriam sobretudo, de valor, mas de caráter transitório,

---

<sup>2</sup> A tese elaborada por Eduardo Viola foi, durante muito tempo, a base para o pensamento teórico ambiental brasileiro. No seu método multissetorialista, sustentasse que as divergências ambientais seriam de valor. Segundo sua concepção, apesar dos movimentos sociais serem de cunho marxista, não apresentam uma concepção homogênea de classe, tendo como atores, portanto, todas as camadas da sociedade (JACOMOLISKI, 2007, p. 19).

uma vez que os atores/setores passariam progressivamente para o consenso sustentabilista (ALONSO, 2002).

Da década de 1990 em diante, começaram a surgir investigações sobre conflitos com uma abordagem predominantemente sociológica da questão ambiental que mapeava atores e arenas e os respectivos processos de constituição e resolução de conflitos, pode-se citar os estudos sobre conflitos ambientais: de Frota (2001), relacionando conflito ao desenvolvimento econômico; Braga (2000), que foca os efeitos perversos das atividades econômicas sobre os recursos naturais ou a determinados grupos sociais; Jacobi (1995), que trata sobre disputas em torno da ocupação de áreas urbanas; Herculano (1994), para quem as disputas na arena política se dariam na esfera estatal; e Hogan (2000), que desenvolve uma abordagem sociodemográfica dos conflitos ambientais (ALONSO, 2002).

A linha de pesquisas sobre a abordagem estrutural do problema ambiental como tema das políticas públicas no Brasil está apoiada em duas teses. A primeira enuncia que a “crise ecológica” seria a geradora dos conflitos sociais e por consequência uma polarização entre setores, definidos conforme o multissetorialismo de Viola. A segunda tese diz respeito ao papel dúbio do Estado. Para alguns autores, ele seria um agente estratégico pelas suas capacidades de ordenação e coordenação administrativa e financeira, tendo dessa forma a capacidade de enfrentar a crise “socioambiental”. Para outros, o Estado seria incapaz de integrar políticas setoriais fragmentárias – e muitas vezes contraditórias – com as próprias diretrizes da legislação ambiental (ALONSO, 2002).

Para Alonso (2002), os estudos culturais na abordagem dos assuntos ambientais no Brasil produziram duas formas principais de entendimento e conceitualização do problema: “como um tema do imaginário social brasileiro, em termos de uma história das ideias, e análises construtivistas do modo pelo qual práticas sociais e negociações entre agentes produzem a percepção social de alguns problemas como ambientais” (ALONSO, 2002, p. 18).

A história das ideias ambientais é uma abordagem relativamente nova na literatura ambientalista brasileira, com livros e artigos que investigam as origens da “mentalidade ambientalista” nacional, conforme destaca Alonso (2002, p. 18):

A tradição ecológica brasileira teria duas características. Seria essencialmente rural, neste sentido diversa da europeia, de orientação

urbana. E seria nativa ou “original”. A especificidade decorreria da longa duração da exploração colonial, que teria introduzido uma “mentalidade de parasita” em relação aos recursos naturais e, como consequência, promovido enorme destruição ambiental. Por esta razão, Pádua argumenta, a percepção ambiental no Brasil teria tido uma gênese precoce. O núcleo desta tradição “esquecida” seria uma “ecologia antropocêntrica, racionalista e progressista” derivada do projeto civilizatório iluminista (ALONSO, 2002, p.18).

Observa-se que os estudos de sociologia ambiental aumentaram desde o seu surgimento nas décadas de 1960 e 1970 e se constituem como um ramo sociológico próprio. Diversos autores se dedicam a investigar a relação entre sociedade e natureza, ancorados em diferentes abordagens teóricas, epistemológicas e metodológicas. A sociologia ambiental no Brasil, que derivou inicialmente do campo da sociologia rural, experimentou sua consolidação e independentização nas últimas décadas. A crescente preocupação com as questões ambientais na sociedade contemporânea, devido à crise ambiental, alerta sobre: os diversos perigos à saúde do consumo de alimentos transgênicos ou contaminados por pesticidas; dos efeitos desastrosos do aquecimento global para o desequilíbrio ambiental; da extinção de diversas espécies de animais a cada ano; da destruição da camada de ozônio; dos problemas gerados pelo descarte de toneladas de lixo produzidos nas cidades diariamente; da poluição do ar e dos rios nas grandes cidades; das queimadas nas florestas para o avanço das frentes de expansão da agropecuária; do derramamento de óleo nos mares; e dos conflitos ambientais entre os povos tradicionais e os interesses econômicos do capital.

Apesar de parecer que todos estão igualmente suscetíveis aos problemas de ordem ambiental, os estudos sobre Justiça Ambiental demonstram que as parcelas da população com menor capital econômico, cultural e político constituem-se como os grupos mais fragilizados da sociedade, e sobre eles recaem de forma mais profunda os efeitos nocivos dos impactos ambientais de diversos agentes poluidores.

Dessa forma, na próxima seção, tratar-se-á da ideia de injustiça ambiental imposta a grupos étnicos ou determinadas classes sociais, em certa medida numa contraposição à teoria da “sociedade do risco” de Ulrich Beck, segundo a qual todos estariam igualmente expostos aos agentes nocivos à saúde na modernidade. Não se trata de negar veementemente tal premissa, mas centralmente de ressaltar as condições socioambientalmente desiguais, degradantes e profundamente insalubres das populações que ocupam as franjas das cidades do capitalismo periférico.

### 1.3 Nem todos estão igualmente suscetíveis aos problemas ambientais: a crítica da Justiça Ambiental à “sociedade do risco” de Ulrich Bech e da teoria da modernização ecológica de Ignacy Sachs

Atualmente, através das mídias, temos a impressão de que todos estão igualmente expostos aos efeitos nocivos da crise ambiental, como o aquecimento global e toda uma ordem de mudanças climáticas decorrentes da elevação da temperatura do planeta. Devido ao fato de dividirmos o mesmo espaço, como espécie humana, todos nós seríamos vítimas em igual proporção dos fenômenos ambientais causados pela ação antrópica.

O modelo de acumulação capitalista mercantiliza bens não mercantis como os recursos naturais, dificultando o acesso à terra e à água das diferentes populações. Ao mesmo tempo em que se constitui como um gerador de conflitos territoriais e ambientais no campo e nas cidades, transformando alguns grupos sociais em verdadeiros empecilhos aos interesses dos agentes públicos e privados nesse processo (ACSELRAD, 2012). Como consequência da expansão do modelo de desenvolvimento baseado no crescimento ilimitado, a expressão injustiça ambiental passou a designar o processo de destinação da maior carga dos danos ambientais a certas comunidades tradicionais, grupos de trabalhadores, grupos raciais discriminados, populações pobres, marginalizadas e vulneráveis (RAMMÊ, 2012).

O livro “O que é Justiça Ambiental” organizado por Henri Acselrad, Cecília Campello do Amaral Mello e Gustavo das Neves Bezerra (2009) trata, por diferentes ângulos, o tema da Justiça Ambiental. Logo nas primeiras páginas é feita uma citação ao documento que ficou conhecido como o *Memorando Summers*, de circulação restrita aos quadros do Banco Mundial. O texto traz uma provocante questão através da seguinte pergunta: “cá entre nós, o Banco Mundial não deveria incentivar mais a migração de indústrias poluentes para os países menos desenvolvidos?” (ACSELRAD, 2009, p.07).

Lawrence Summers, então economista chefe do Banco e autor do referido documento, apresentava três razões para que os países periféricos fossem o destino dos ramos industriais mais danosos ao meio ambiente: 1) o meio ambiente seria uma preocupação “estética” típica apenas dos bem de vida; 2) os mais pobres, em sua maioria não vivem mesmo o tempo necessário para sofrer os efeitos da poluição ambiental. Segundo ele, alguns países da África ainda estariam subpoluídos. Nesse sentido, lamentou que algumas atividades poluidoras não fossem diretamente transportáveis, tais como produção de energia e infraestrutura em geral; 3) pela “lógica” econômica,

pode-se considerar que as mortes em países pobres têm um custo mais baixo do que nos países ricos, pois seus moradores recebem salários mais baixos (ACSELRAD, 2009, p.07).

Para Rammê (2012, p. 24), “a expansão internacional do movimento por Justiça Ambiental fez com que autores como Alier identificassem o movimento em questão, como uma nova corrente do ecologismo, denominada *ecologismo dos pobres* diferente das até então estabelecidas”.

Ainda sobre a Justiça Ambiental, Rammê (2012, p. 24) afirma que:

Uma corrente de pensamento que assinala que o crescimento econômico implica maiores impactos ao meio ambiente, destacando o deslocamento geográfico das fontes de recursos e das áreas de descarte dos resíduos. Sua preocupação principal, portanto, não está relacionada a uma relevância sagrada à natureza, mas sim, a um interesse pelo meio ambiente como fonte de condição para a subsistência humana. Sua ética nasce de uma demanda por justiça social. Uma corrente ecológica de pensamento, que se expande internacionalmente, na exata proporção em que se expande a economia globalizada, aumenta os impactos sobre o meio ambiente e crescem as desigualdades sociais.

No Brasil e no mundo, existem movimentos por Justiça Ambiental que afirmam que determinadas populações, comunidades, classes sociais, ou grupos étnicos, estão mais expostos aos problemas decorrentes da degradação ambiental, no meio rural ou urbano. No caso brasileiro, a Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional (FASE) que atua em seis estados brasileiros, fundada em 1961, está envolvida com lutas por Justiça Ambiental e a conceitua da seguinte maneira:

Um meio ambiente saudável é um direito universal. Embora esteja bastante difundida a ideia de que a crise ambiental é global, generalizada, estando todos igualmente sujeitos aos efeitos nocivos, seus impactos ambientais provocados por indústrias petrolíferas, mineradoras pelo agronegócio, dentre outros empreendimentos, não atingem a sociedade de maneira uniforme. O modelo atual de desenvolvimento, baseado no crescimento ilimitado e, portanto, no uso intensivo de recursos naturais, somente se viabiliza porque distribui de forma desigual seus impactos negativos entre grupos historicamente vulnerabilizados (FASE, s./d., *online*).

Segundo a FASE, as causas para as desigualdades e suas consequências para as populações urbanas e rurais estão no modelo de desenvolvimento baseado no crescimento ilimitado:

Populações negras, indígenas, pobres e trabalhadoras têm menos recursos políticos, financeiros e informacionais para se protegerem. É no território

destes grupos que seguem sendo instalados os empreendimentos mais impactantes. Nesse sentido, ficam em perigo a saúde e os modos de vida dessas populações. Essa realidade provoca efeitos no campo, mas também nas cidades. Não se pode esquecer que as favelas são alvos de um mercado imobiliário privatizante (FASE, s./d., *online*).

A Justiça Ambiental trata da garantia de um direito a um ambiente seguro, quer seja na dimensão ecológica, construída, social, política, estética e econômica. Ela afirma também o direito dos moradores de estarem livres, em suas casas, dos perigos ambientais provenientes das ações físico-químicas das atividades produtivas (ACSELRAD, 2009). Para Acselrad (2002), discordando de sociólogos como Ulrich Beck e Anthony Giddens – autores da teoria da “sociedade do risco” – os riscos ambientais não estão distribuídos de forma equânime na sociedade.

A ecotoxicidade afeta potencialmente a todos, produzindo uma contaminação genérica, por substâncias químicas que atingem indiretamente o meio ambiente por meio de áreas de despejo de detritos, esgotos e por outros canais (GIDDENS, 1996, p.256).

Segundo Milanez (2009) a visão da modernização ecológica de Ignacy Sachs é criticada por autores da Justiça Ambiental como Acselrad, Cohen, Toke e Lenzi, por entender que a teoria de Sachs, desconsidera as questões como pobreza e desigualdade e que as ações são voltadas essencialmente em promover ganhos de eficiência para ativar os mercados, desassociando a degradação ambiental contemporânea ao sistema de mercado capitalista.

Desse modo, para Acselrad (2010), existem duas razões na abordagem da questão ambiental: a razão utilitária e a razão cultural. Conforme suas palavras:

A razão utilitária configurou a estratégia dita de modernização ecológica, pela afirmação do mercado, do progresso técnico e do consenso político. A “sociedade de proprietários” propugnada pelo neoconservadorismo é seu norte: uma revolução da eficiência é evocada para economizar o planeta, dando preço ao que não tem preço. A razão cultural deu, por seu lado, origem a uma ação que denuncia e busca superar a distribuição desigual dos benefícios e danos ambientais (ACSELRAD, 2010, p.109).

A Justiça Ambiental surge no contexto dos movimentos sociais organizados por negros da Carolina do Norte, nos Estados Unidos da América, ainda nos anos de 1980. Os estudos demonstravam que as maiores vítimas dos problemas ambientais tinham cor e classe social. Os casos de exposição a agentes ambientais danosos e

de degradação ecológica aconteciam com maior frequência justamente nos bairros onde moravam os negros pobres. Eles provaram, através de estudos, que estavam mais suscetíveis a diferentes tipos de risco ambientais, sobretudo, porque entre outros fatores, moravam mais próximos de fontes poluidoras, como fábricas e depósitos de lixo:

A constituição deste movimento afirmou-se, porém, a partir de experiência concreta de luta desenvolvida em Afton, no condado de Warren, na Carolina do Norte em 1982. A partir de lutas de base contra iniquidades ambientais no plano local, similares à de Afton, o movimento elevou a “Justiça Ambiental” à condição de questão central na luta pelos direitos civis. Ao mesmo tempo, induziu a incorporação da desigualdade ambiental na agenda do movimento ambientalista tradicional (ACSELRAD, 2002, p.53).

As reivindicações por Justiça Ambiental, de acordo com Acsehrad (2002), surgiram da necessidade dos negros de fazerem frente aos problemas ambientais a que estavam sendo expostos nos seus bairros. Neste sentido, eles foram compelidos a se organizarem politicamente para exigirem do Estado políticas públicas de igualdade social e racial.

Evidencia-se, portanto, que a dimensão global alcançada pelo movimento por Justiça Ambiental introduziu uma crítica nova ao debate ambiental, direcionada ao processo de produção capitalista. No atual modelo neoliberal de desenvolvimento, há uma lógica econômica perversa, que ignora por completo a ideia de equidade na repartição das externalidades negativas do processo produtivo. Ainda, a crítica do movimento por Justiça Ambiental identifica as questões econômicas globais diretamente relacionadas com casos de injustiças ambientais em diversas partes do mundo, como, por exemplo, a ausência de uma efetiva regulação sobre os grandes agentes econômicos do risco ambiental, situação que possibilita a eles uma livre-procura por comunidades carentes, vítimas preferenciais de suas atividades geradoras de riscos ambientais (RAMMÊ, 2012, p. 27).

O sociólogo Boaventura de Sousa Santos (2008) apresenta uma provocativa análise, na qual o século XX é visto como um século de transição: vivemos num período de revolução científica, assim como fora o período de transição da Idade Média para o Iluminismo, ou do Iluminismo para a sociedade moderna.

Para Boaventura (2008), a epistemologia da ciência moderna, baseada nos princípios mecânicos da física de Newton ou do *Cogito* de René Descartes, levaram à crise em que se encontra a sociedade moderna, marcando o fim do ciclo de hegemonia desta ordem científica. As concepções de Newton permitiram a construção da ideia de um “mundo-máquina” que levou a ciência a um determinismo mecanicista.

Por consequência, a sociedade moderna almejou objetivos exclusivamente utilitaristas e funcionais, inclusive na sua relação com a natureza.

O autor identifica a necessidade de uma mudança para um novo paradigma, que segundo ele emerge na sociedade e no campo científico<sup>3</sup>. Neste contexto, as ciências sociais adquirem um papel central na construção desta nova epistemologia, visando à superação do paradigma hegemônico fundado nos princípios positivistas, empiricistas e cartesianos. Boaventura defende que todo o conhecimento científico é uma construção social, e que a objetividade científica não implica em neutralidade, rompendo assim com princípios da epistemologia na modernidade.

No século XIX, a racionalidade científica das ciências naturais – empírica, quantitativa, positiva – é incorporada pela nova ciência inaugurada por Émile Durkheim. Dessa forma, existe uma tendência a um modelo global de racionalidade científica, que deslegitima outras formas de racionalidades e saberes na modernidade e que se constitui, em última instância, como um modelo totalitário (SANTOS, 2008).

Em sua crítica à ciência moderna, Boaventura (2008) elenca os princípios epistemológicos em que se baseia o conhecimento na modernidade: redução da realidade para caber nas leis da ciência moderna; prepotência científica sobre a natureza; excessividade quantitativa; parcialização do objeto de pesquisa e as crescentes especializações da ciência.

Sendo um modelo global, a nova racionalidade científica é também um modelo autoritário, na medida em que nega o caráter racional a todas as formas de conhecimento que se não pautarem pelos seus princípios epistemológicos e pelas suas regras metodológicas (SANTOS, 2008, p. 21).

Em contraposição ao paradigma hegemônico (SANTOS, 2008), o novo paradigma científico emergente, deve conciliar uma forma de conhecimento mais amplo e de caráter holístico, rompendo com qualquer tendência a distinções dicotômicas entre observado/observador, subjetivo/objetivo, homem/sociedade, homem/natureza. Deve dessa maneira, buscar a aproximação das ciências naturais às ciências sociais, fazendo da observação científica uma visão multidisciplinar na busca de um conhecimento mais abrangente.

---

<sup>3</sup> Ele cita como exemplos a contribuição das teorias da relatividade e da física quântica de Albert Einstein e dos filósofos e cientistas sociais não-positivistas

A crítica do sociólogo ambiental Enrique Leff (1998) encontra muitos ecos na crítica de Boaventura à crise do paradigma moderno. Para Leff, a crise em que vivemos é gerada pela racionalidade econômica, que negou a dimensão da natureza, resultado da crise de um modelo hegemônico em escala global. Trata-se da crise da civilização moderna, ou como Boaventura denominou, de uma crise do paradigma moderno.

La problemática ecológica cuestiona los costos socioambientales derivados de una racionalidad productiva fundada en el cálculo económico, en la eficacia de los sistemas de control e predicción, en la información de los comportamientos sociales y la eficiencia de sus medios tecnológicos (LEFF, 1998, p.114).

A crise ambiental apontada por Leff (2008), como consequência da racionalidade econômica voltada para a produção em escala mundial, tem relações com as teorias da geografia crítica de David Harvey sobre as relações entre o sistema produtivo e a consolidação do espaço urbano – levando-se em conta a forma como os países estão inseridos dentro de uma divisão internacional do trabalho, isto é, se na condição dos países centrais altamente industrializados ou dos países periféricos fornecedores de matérias-primas dentro do mercado global de commodities.

Analisando o caso brasileiro, sua inserção econômica no mercado internacional é caracterizada como uma forma de acumulação capitalista do tipo “neodesenvolvimentista”, que tem por finalidade reorganizar os espaços de maneira a proporcionar as condições propícias a um mercado liberal e global, subordinando-se, inclusive, aos interesses de grandes corporações. Tal modelo de acumulação periférica, nas palavras de Acselrad et al. (2012, p. 169), “sugere um aprofundamento da inserção internacional periférica, em que o Estado participa como garantidor da rentabilidade de projetos vinculados ao mercado de commodities e exploração de recursos naturais, com a sua correspondente demanda por obras de infraestrutura”.

Hoy en día, la pobreza es resultado de una cadena causal y un círculo vicioso de desarrollo perverso degradación-ambiental-pobreza inducido por el carácter ecodestructivo y excluyente del sistema económico dominante (LEFF, 1998, p. 68).

Dentro desses grupos econômicos produtores, podem-se citar diferentes setores como o agronegócio, mineração, energia e construção de grandes obras de

engenharia, setores estruturantes do poder – tanto econômico quanto político do país. E seus interesses, de maneira geral, hegemonomizam a agenda “neodesenvolvimentista” do capitalismo brasileiro perante o cenário do capitalismo mundial, principalmente a partir dos anos de 1990 (ACSELRAD, 2012).

A distribuição desigual dos danos e riscos ambientais entre os diferentes grupos sociais mostra-se, assim, inerente ao processo em curso de acumulação capitalista: desigualdades ambientais e acumulação por espoliação são os mecanismos pelos quais os capitais têm obtido ganhos de rendimento por vias não mercantis, contando com o apoio político e financeiro do Estado, num contexto de crise estrutural de sobreacumulação de capital e renitente queda da rentabilidade dos negócios (ACSELRAD, e Et al, 2012 p.182).

Para Acselrad (2010), uma forma de superação da problemática ambiental contemporânea passa pelo combate à desigualdade ambiental:

Considerando que a injustiça social e a degradação ambiental têm a mesma raiz, haveria que se alterar o modo de distribuição – desigual – de poder sobre os recursos ambientais e retirar dos poderosos a capacidade de transferir os custos ambientais e do desenvolvimento para os mais despossuídos. Seu diagnóstico assinala que a desigual exposição aos riscos deve-se ao diferencial de mobilidade entre os grupos sociais: os mais ricos conseguiriam escapar aos riscos e os mais pobres circulariam no interior de um circuito de risco. Donde a ação decorrente visando combater a desigualdade ambiental e dar igual proteção ambiental a todos os grupos sociais e étnicos (ACSELRAD, 2010, p.109).

Através de uma mudança de racionalidade econômica para uma racionalidade ambiental – fundada em novos modos de produção e nas potencialidades ecológicas de cada região e estilos de vida, que celebram a diversidade cultural e não o pensamento único e hegemônico – pode-se fazer surgir um novo paradigma baseado não mais na episteme moderna hegemônica, mas em uma racionalidade que respeite a natureza (LEFF, 1998). Para Rammê (2012), os movimentos sociais que reivindicam por Justiça Ambiental são movimentos de resistência cultural, em que estilos de vida defendem o meio ambiente e almejam a construção de projetos produtivos e sociais alternativos.

Os estudos sobre a Justiça Ambiental também possibilitam a abertura de alternativas para a abordagem do problema ecológico, a partir de um contexto urbano, tornando-se um marco teórico capaz de pensar as discussões socioambientais no lócus das cidades. De acordo com Ribeiro (2017), moradia, acesso à água e a saneamento básico, acesso a uma alimentação de qualidade, à educação e a trabalho

estão entre os itens fundamentais da condição de ser no mundo no século XXI, é causa primeira da reprodução da vida. “Tais condições ainda não estão dispostas a grande parte da população mundial. Mais que isso, ainda assistimos a eventos que levam à degradação das condições de habitabilidade em determinados locais, resultando em injustiça socioambiental” (RIBEIRO, 2017, p. 149).

Diante disso, parece necessária uma mudança na concepção da natureza, desconstruindo a noção a partir da qual a dimensão ecológica é percebida como meio de satisfação das necessidades instrumentais das sociedades humanas. Ou ainda, como um apêndice necessário para “alimentar” o processo de acumulação de riquezas de um sistema de produção “voraz” por recursos ambientais, satisfazendo à lógica da reprodução econômica em escala global e que engendrou, a partir da década de 1970, a crise do paradigma de desenvolvimento e seus desdobramentos nas cidades – o que será desenvolvido pormenorizadamente a seguir.

#### 1.4 A crise do paradigma de desenvolvimento, o surgimento da noção de sustentabilidade, a ONU-Habitat e o direito à cidade sustentável

As primeiras denúncias de uma crise ambiental vieram dos movimentos de contracultura da década de 1960, que questionavam o modelo urbano industrial e imputavam os problemas ambientais à ação de empresas, principalmente as grandes corporações. A partir da década de 1970, a crise do paradigma do modelo de desenvolvimento adotado pelos países desenvolvidos, baseado no pilar do crescimento econômico, se agrava com a crise internacional do petróleo (COSTA, 2016).

No ano de 1972, o relatório publicado pelo grupo denominado Clube de Roma impactou a opinião de diversos segmentos da comunidade internacional. O estudo apontava os limites dos recursos naturais do planeta, em contraposição à demanda por energia e recursos crescentes, tornando insustentável o modelo vigente de desenvolvimento. O relatório foi realizado por um grupo de cientistas do Instituto de Tecnologia de Massachusetts (MIT), sendo intitulado como “Os Limites do Crescimento”, representando um marco no avanço sobre o conceito de desenvolvimento sustentável (IPEA, 2016). No entanto, segundo Costa (2016), o Clube de Roma não apontou as contradições entre produção e consumo, a fim de não colocar em ameaça o modelo urbano industrial:

Paralelo a esta mobilização os cientistas que ficaram conhecidos como Clube de Roma apresentaram outra proposta, que embora conhecesse o papel determinante do modelo urbano industrial na degradação do meio ambiente e pregasse sua desaceleração, não via antagonismo e nem contradição entre continuidade de suas formas de produção e consumo e a preservação do meio ambiente. Nossa conclusão do Relatório Meadows é que se por um lado havia um despertar para os problemas ambientais, o que realmente estava em jogo era própria sobrevivência do modelo de produção e consumo, principalmente do modo de produção capitalista (COSTA, 2016, p. 6).

O resultado dos três anos de estudo implementados pelo Clube de Roma teve enorme influência na realização dos grandes eventos de ordenamento e estruturação da questão ambiental, tendo como marco de partida a Conferência de Estocolmo, em 1972 (COSTA, 2016). Costa (2016) destaca o papel fundamental de programas da ONU, como o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA), na elaboração de políticas ambientais, e do Relatório Brundtland, publicado em 1987, que popularizou o termo desenvolvimento sustentável:

Os países, mesmo que com práticas contrárias a uma política de conservação ambiental, se declararam a favor das causas ambientais atendendo aos preceitos do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA) criando em 1972, inclusive com formulação de políticas ambientais inovadoras, mesmo que desvinculadas das ações ambientais que praticavam; a exemplo da Política Nacional de Meio Ambiente brasileira, de 1981. Com a divulgação do Relatório Brundtland em 1987, estava criada a noção de desenvolvimento sustentável, de caráter essencialmente político e econômico no que tange a sua construção. Portanto, primeiro cria-se o consenso para depois convencer os demais envolvidos (COSTA, 2016, p. 6).

Diante de um quadro internacional de crise urbana, a ONU promoveu uma conferência para tratar dos problemas de habitação e dos assentamentos humanos, a ONU-Habitat. A primeira edição ocorreu no Canadá, na cidade de Vancouver, em 1976, e deixou como legado uma série de 64 recomendações que compunham um plano de ação, conhecido como o “Plano de ação de Vancouver”. Este ambicionava a melhor distribuição dos benefícios do desenvolvimento e da riqueza entre as diferentes populações (IPEA, 2016).

Na primeira Conferência Habitat, realizada em Vancouver, Canadá, em 1976, os Estados reconheceram o explosivo crescimento demográfico e a urbanização como fenômenos em escala mundial e a necessidade de reflexão sobre esse processo e seus problemas (IPEA, 2016, p. 9).

A Conferência ONU-Habitat II aconteceu na cidade de Istambul, na Turquia, em 1976, vinte anos após a primeira conferência, tendo papel importante no

reconhecimento das questões relacionadas ao direito à moradia; entre suas principais contribuições, sobressai sua influência na política habitacional brasileira:

Em 1996, na Habitat II, em Istambul, a urbanização passou a ser vista como uma oportunidade, e as cidades, enquanto vetores de desenvolvimento. A Conferência de Istambul foi fundamental para o reconhecimento internacional do direito à moradia e influenciou, no Brasil, marcos importantes, a exemplo da aprovação do Estatuto da Cidade (2001), a criação do Ministério das Cidades (2003) e, em seguida, do Conselho das Cidades (2004) (IPEA, 2016, p. 9).

A década de 1990 (COSTA, 2016), foi marcado pela Conferência do Rio de Janeiro, conhecida como Eco-92, organizada pela ONU e com o apoio de 179 países com adesão das Organizações Não-Governamentais (ONGS) e de grandes corporações globais.” Pode-se considerar que os anos 90 assinalavam a configuração de um arranjo ambiental global, que embora multifacetado, estava ordenado por uma agenda proposta pela ONU – A Agenda 21 Global” (COSTA, 2016, p. 6).

No ano de 2016, foi realizada a última edição da Conferência da ONU para habitação, a ONU-Habitat III, com tema sobre assentamentos humanos e o desenvolvimento sustentável, sediada na cidade de Quito, no Equador. Seus objetivos foram:

O Programa das Nações Unidas para os Assentamentos Humanos (ONU-Habitat) estabeleceu-se em 1978, como resultado da Conferência das Nações Unidas sobre Assentamentos Humanos (Habitat I). Com sede em Nairóbi, capital do Quênia, a organização é a Agência da ONU ponto focal para a urbanização sustentável e os assentamentos humanos. Nosso mandato é trabalhar em prol do desenvolvimento urbano social, econômico e ambientalmente sustentável com o objetivo de proporcionar moradia adequada para todas e todos[...]. Como uma agência de cooperação técnica especializada do Sistema ONU, o ONU-Habitat trabalha com todos os temas relacionados à vida nas cidades e com todos os tipos de atores, como governos (federal, estadual e municipal), universidades, ONGs e demais instituições do terceiro setor, setor privado e etc. (ONU, s./d., *online*).

Segundo dados extraídos do próprio *site*<sup>4</sup> da ONU-Habitat, seus projetos de interesse e suas áreas de atuação nas cidades são:

- Planejamento e desenho urbano local e metropolitano;
- Legislação urbana, solo e governança;

---

<sup>4</sup> Disponível em: <https://nacoesunidas.org/agencia/onuhabitat/>.

- Economia urbana e finanças municipais;
- Habitação e assentamentos precários/informais;
- Serviços básicos urbanos (água, saneamento, energia, mobilidade urbana e resíduos);
- Segurança urbana e espaços públicos;
- Empoderamento de mulheres e jovens nas cidades;
- Participação cidadã;
- Desenvolvimento econômico local;
- Mudanças climáticas e resiliência;
- Gestão e redução de riscos de desastres e reabilitação;
- Boas práticas;
- Indicadores urbanos (Iniciativa de Prosperidade das Cidades e Observatórios Urbanos);
- Pesquisa e desenvolvimento de capacidades.

O resultado principal apresentado no final da conferência da ONU-Habitat III foi a declaração de Quito sobre cidade e assentamentos humanos sustentáveis para todos, intitulada “A Nova Agenda Urbana”. Conforme destaca o item 9:

9. Esta Nova Agenda Urbana reafirma nosso comprometimento global para com o desenvolvimento urbano sustentável como um passo decisivo para a concretização do desenvolvimento sustentável de maneira integrada e coordenada a nível global, regional, nacional, subnacional e local, com a participação de todos os atores relevantes. A implementação da Nova Agenda Urbana contribui para a implementação e localização da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável de maneira integrada, e para a consecução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas metas, inclusive o ODS 11 para tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis [...] (ONU, 2016).

A Nova Agenda Urbana (NAU) trata dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)<sup>5</sup> para 2030, com a proposta de tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis. Os 17 ODS são os seguintes:

1. Erradicação da pobreza;

---

<sup>5</sup> Disponível em: [www.agenda2030.org.br/ods/17/](http://www.agenda2030.org.br/ods/17/).

2. Fome zero e agricultura sustentável;
3. Saúde e bem-estar;
4. Educação de qualidade;
5. Igualdade de gênero;
6. Água potável e saneamento;
7. Energia acessível e limpa;
8. Trabalho decente e crescimento econômico;
9. Indústria, inovação e infraestrutura;
10. Redução das desigualdades;
11. Cidades e comunidades sustentáveis;
12. Consumo e produção sustentáveis;
13. Ação contra a mudança global do clima;
14. Vida na água;
15. Vida terrestre;
16. Paz, justiça e instituições eficazes;
17. Parcerias e meios de implementação.

Em síntese, a NAU demonstra a preocupação da ONU com os problemas de ordem ambiental que afetam diretamente a vida nas cidades. Trata-se de um movimento que objetiva conciliar o crescimento econômico com a segurança ambiental através do conceito que se convencionou chamar de desenvolvimento sustentável. O reconhecimento da NAU, de certa forma, coloca um ponto final em qualquer dúvida da comunidade internacional sobre a existência dos fenômenos climáticos – como o aquecimento global – e de seus efeitos negativos que expõem ao risco a vida das diferentes populações do planeta.

Por outro lado, entende-se que a NAU da ONU pretende ditar os novos parâmetros em nível global acerca de como as cidades devem se desenvolver. Definindo a discussão sobre o que é desenvolvimento sustentável e em quais termos tal desenvolvimento deve ser atingido, influenciando governos, instituições não governamentais e demais agentes envolvidos com as questões relativas à vida nas cidades. Entende-se que se trata de um anseio realmente ambicioso, quanto ao seu alcance e poder de regravar as diretrizes das políticas públicas das nações, no âmbito

das cidades, conforme excerto extraído do *site* da ONU-Brasil<sup>6</sup>: “Esta agenda é um documento orientado para ação que definiu padrões globais para alcance do desenvolvimento urbano sustentável, repensando a forma como construímos, gerenciamos e vivemos nas cidades”.

Para Ferreira (2004), uma sociedade para ser sustentável precisa manter seu estoque de capital natural ou garantir a fartura através do emprego de alto capital tecnológico. Dessa forma, argumenta a autora, para uma sociedade ser considerada sustentável, seu progresso deve ser medido pela qualidade de vida – saúde, longevidade, maturidade psicológica, educação, ambiente limpo, espírito comunitário e lazer criativo – e não exclusivamente por indicadores de níveis de consumo material. Conforme suas palavras: “O termo sustentabilidade é largamente citado nas ciências sociais e naturais e é considerado um objetivo ‘ecologicamente saudável’ a ser alcançado” (FERREIRA, 2004, p. 105). Segundo a autora, são diversas as definições disponíveis na literatura, inclusive as que questionam o desenvolvimento sustentável aos moldes do Relatório Brundtland:

Dentre as definições, a encontrada no relatório Brundtland é considerada por ecólogos como Erhlich como irreal em termos ambientais, pois implicaria em um aumento significativo de produção; Goldman alerta para as diferentes definições de biólogos, ecólogos e economistas; Daly descreve a sustentabilidade forte e fraca e Holling a considera sob paradoxos. Um desses paradoxos é levar em conta que atitudes ecológicas também levam à instituições de manejo mais rígidas e sociedades mais dependentes (FERREIRA, 2004, p. 105).

Quanto aos desafios de se atingir a sustentabilidade nas cidades periféricas, Ferreira (2004) alerta que no contexto da globalização, as metrópoles dos países do capitalismo periférico concentrarão não somente mais população que as dos países centrais, mas também mais pobreza. Os níveis de crescimento populacional elevados nestas cidades não podem ser acompanhados por incrementos em habitação, transporte e saneamento básico (FERREIRA, 2004). O relatório das Nações Unidas de 1996, “As situações das Cidades do Mundo”, indica a alta correlação entre o progresso das nações e a viabilidade de suas áreas urbanas. Sabe-se que nos anos de 1980, o número de moradores urbanos vivendo em pobreza absoluta cresceu rapidamente na América Latina, África e nas economias asiáticas menos favorecidas.

---

<sup>6</sup> Disponível em: <https://nacoesunidas.org/agencia/onuhabitat/>.

Sabe-se também que a renda média domiciliar das cidades dos países industrializados é 38 vezes maior do que das cidades africanas e 17 vezes a da América Latina (FERREIRA, 2004).

Na média de 236 cidades pesquisadas pela ONU em 1996, o tempo para ir ao trabalho era de 34 minutos, 30% dos domicílios estavam abaixo da linha da pobreza, 41% do emprego estava no setor informal, 6,4% das crianças morriam antes dos 5 anos, e ocorriam 70 assassinatos para cada 100 mil habitantes/ ano. E há o risco desses indicadores se deteriorarem, pois a urbanização é mais acelerada nos países pobres: em média 5% ao ano, contra 0,7% nos países altamente industrializados (FERREIRA, 2004, p.82).

No Brasil, segundo Ferreira (2004), ocorreu um dos mais rápidos processos de urbanização no mundo. Em 1940, as cidades abrigavam 46% da população; no ano de 2000, abrigavam 81,2%; em 2025, a estimativa é a de que esse número chegará a 88% de toda a população do país.

A industrialização tornou os centros urbanos responsáveis por 91% de tudo o que é produzido no país. Esse processo levou a uma concentração de pessoas em grandes metrópoles como São Paulo e Rio de Janeiro, respectivamente terceira e décima quinta cidades do mundo. A tendência atual e que deve se manter no futuro é a interiorização do crescimento populacional. Reflexo disso, as cidades médias, entre 100 mil e 500 mil habitantes, foram as que registraram o maior crescimento populacional absoluto nos anos 90. Juntas passaram abrigar 39,5 milhões de brasileiros em 2000, contra 31,9 milhões em 1991 (FERREIRA, 2004, p. 83).

Ainda em relação ao caso brasileiro, é preciso destacar que o processo de industrialização e urbanização acarretou nas regiões metropolitanas um processo de “contrametropolização”, que também incidiu nas regiões interioranas dos estados – o que resultou numa ampliação das carências sociais e de serviços públicos, na falência das políticas administrativas, na deterioração ambiental (principalmente dos recursos hídricos) e na carência de serviços de infraestrutura urbana como saneamento, habitação e transporte (FERREIRA, 2004).

A tendência à multiplicação das aglomerações implica cuidados na gestão urbana. Lidar com os problemas de lixo, captação de água, segurança, transporte e poluição exigem a incorporação das questões ambientais na elaboração e implementação das políticas públicas (FERREIRA, 2004). Do ponto de vista jurídico, o período de redemocratização, ainda nos anos de 1980 até nossos dias atuais, foi muito importante, uma vez que diversos marcos legais foram criados com o intuito de promover políticas públicas e sociais. A principal deles é a Constituição Federal (CF)

de 1988 que substituiu a de 1967, elaborada para legalizar o regime ditatorial militar que havia se implantado no país no ano de 1964. O Brasil vinha de um longo regime de governo antidemocrático, que durara de 1964 a 1985, sufocando as demandas históricas de diversos setores sociais, principalmente dos excluídos e daqueles dedicados a restaurar a democracia. A Assembleia Nacional Constituinte de 1987 elaborou a nova *carta magna*, que ficaria conhecida mais tarde como a “constituição cidadã”. A nova constituição ia ao encontro dos anseios de diversos setores populares e trazia em seu corpo uma série de garantias a todos os cidadãos brasileiros sem discriminação de raça, religião ou de sexo, sendo considerados iguais, em direitos e deveres.

Diversos grupos sociais se organizaram para transformar suas demandas em garantias constitucionais no Estado democrático de direito nascente. Na CF de 1988 estão assegurados o direito à saúde, à educação e aos direitos políticos dos cidadãos brasileiros. E em seu capítulo II, destinado aos direitos sociais, é tratado o direito social à moradia para todos os cidadãos:

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição (BRASIL, 1988, p. 18).

Dentre os grupos organizados que demandavam por melhores condições de vida nas cidades e pelo direito à cidade, destaca-se o Movimento Nacional pela Reforma Urbana (MNRU), criado em 1980, formado por arquitetos, engenheiros, geógrafos e assistentes sociais que reivindicavam o acesso democrático às condições dignas na cidade. A discussão da gestão democrática das cidades e das funções sociais da propriedade e das cidades, previstas na CF de 1988, são temas fundamentais para aqueles que aspiram uma sociedade plena fundada no estado democrático de direito. Segundo Rolnick (2015, p. 137):

A reestruturação produtiva e a crise fiscal que atingiram as cidades brasileiras no final dos anos de 1970 contribuíram para ampliar a base do movimento pela reforma urbana. Ela passou a incluir não apenas os moradores de assentos informais, de periferias e favelas das cidades, mas também setores das classes médias profissionais liberais (arquitetos, engenheiros e advogados, por exemplo) que, sobretudo a partir de seus sindicatos recém-organizados, apoiaram e integraram essa coalizão. Como já apontamos, a plataforma pela reforma urbana constituiu uma das chamadas “emendas populares” à Constituição. Além de incluir o reconhecimento dos

assentamentos informais e sua integração à cidade, a emenda propunha medidas de combate a “especulação imobiliária”, introduzindo o conceito de função social da cidade e da propriedade urbana e a proposta da “democracia direta”. Em outras palavras, propunha a constituição de espaços institucionais participativos de escuta, pactuação, elaboração e controle social sobre as políticas urbanas, por meio de instrumentos como conferências, conselhos, plebiscitos e referendos.

Na CF de 1988, em seu art. 170, que abre o Título VII, dedicado à Ordem Econômica e Financeira, é descrita uma série de princípios, inclusive o da função social da propriedade.

Art. 170 A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:

- I – Soberania nacional;
- II – Propriedade privada;
- III – Função social da propriedade;
- IV – Livre concorrência;
- V – Defesa do consumidor;
- VI – Defesa do meio ambiente, inclusive mediante tratamento diferenciado conforme o impacto ambiental dos produtos e serviços e de seus processos de elaboração e prestação;
- VII – Redução das desigualdades regionais e sociais;
- VIII – Busca do pleno emprego;
- IX – Tratamento favorecido para empresas de pequeno porte constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no País (Constituição Federal, 1988, p.18).

A CF de 1988 normatiza, no art. 182, em seu Capítulo II – Da política urbana –, que as condições para que a propriedade cumpra sua função social deverão estar previstas nos planos diretores municipais e serão de responsabilidade exclusiva da esfera do poder público municipal. Ainda neste mesmo artigo, são previstos mecanismos de penalização aos proprietários de imóveis que descumprirem a função social. São eles:

- I) Parcelamento ou edificação compulsórios;
- II) Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana progressivo no tempo;
- III) Desapropriação com pagamento mediante títulos da dívida pública de emissão previamente aprovada pelo Senado Federal, com prazo de resgate de até dez anos, em parcelas anuais, iguais e sucessivas, assegurados o valor real da indenização e os juros legais (CF, 1988, p.112).

O Estatuto da Cidade (EC), Lei Federal brasileira nº 10.257, aprovada em 2001, foi um passo importante do ponto de vista jurídico, pois acenou o interesse

governamental em combater a mazela da segregação socioespacial das populações, através da garantia das funções social das cidades e da propriedade. O EC está em sintonia com a CF de 1988, surgindo para regulamentar os artigos 182 e 183.

Em síntese, a lei pretende definir como regular a propriedade urbana de modo que os negócios que a envolvem não constituam obstáculo ao direito à moradia para a maior parte da população, visando, com isso, combater a segregação, a exclusão territorial, a cidade desumana, desigual e ambientalmente predatória. O EC trata, portanto de uma utopia universal: o controle da propriedade fundiária urbana e a gestão democrática das cidades para que todos tenham o direito à moradia e à cidade (MARICATO, 2010, p. 7).

O EC também promoveu a integração do Direito Urbanístico e do Direito Ambiental.

De várias maneiras, o Estatuto da Cidade encampou de maneira exemplar a proposta de integração entre o Direito Urbanístico e o Direito Ambiental no contexto da ação municipal, compatibilizando a “agenda verde” e a “agenda marrom” das cidades, e também por isso tem sido aclamado internacionalmente por refletir as bases centrais do debate internacional sobre as condições de materialização do paradigma do desenvolvimento sustentável. Também nesse contexto, sua efetiva materialização em leis e políticas públicas e sobretudo sua efetivação em estratégias e programas de ação urbano-ambiental, contudo, vai depender fundamentalmente da ação dos municípios e da sociedade brasileira, dentro e fora do aparato estatal. Contudo, existe em muitas cidades um conflito aparente entre a questão da ocupação crescente de áreas de preservação permanente ou de áreas não edificáveis versus o direito social à moradia (FERNANDES, 2010, p. 67).

Nesse sentido, foi instituído a partir do EC de 2001, do ponto de vista legal no estado brasileiro, um novo direito: o direito à cidade sustentável. Este ficou entendido no seu art. 2º, inciso I, como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações.

Art. 2º A política urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, mediante as seguintes diretrizes gerais:

I. garantia do direito a cidades sustentáveis, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações [...] (BRASIL, 2001, p. 92).

Para Amanajás e Klug (2018), o direito à cidade sustentável é um direito difuso, coletivo e indivisível, ou seja, que abrange todos os moradores das cidades.

O direito à cidade é um direito difuso e coletivo, de natureza indivisível, de que são titulares todos os habitantes da cidade, das gerações presentes e futuras. Direito de habitar, usar e participar da produção de cidades justas, inclusivas, democráticas e sustentáveis. A interpretação do direito à cidade deve ocorrer à luz da garantia e da promoção dos direitos humanos, compreendendo os direitos civis, políticos, sociais, econômicos e culturais reconhecidos internacionalmente a todos (AMANAJÁS; KLUG, 2018, p. 29).

Segundo Pinheiro e Rodrigues (2012, p. 380), o direito à cidade sustentável abrange:

[...] viver em um ambiente citadino sustentável envolve questões que não se restringem somente as relações entre seres humanos e meio ambiente ecologicamente equilibrado, este constitui um dos seus objetivos primordiais, porém não o único, sustentabilidade urbana engloba, também, a superação de mazelas sociais a exemplo da busca pelo equilíbrio que deve existir entre os diferentes fatores sociais de poder, inclusão cidadã das camadas sociais historicamente excluídas, através da efetivação dos direitos citadinos promotores da dignidade da pessoa humana, e principalmente, visa contribuir na formação de uma identidade social que só passará a ser desenvolvida quando a população "urbana" se reconhecer como construtor e principal destinatário da cidade e, conseqüentemente, dos mecanismos citadinos.

Ainda de acordo com Pinheiro e Rodrigues (2012, p. 381), o direito à cidade sustentável também deve se ocupar em soluções ao combate da pobreza:

Sendo assim, o princípio da sustentabilidade urbana, inserido no contexto da cidade sustentável, implica na maximização das potencialidades humanas em consonância com respeito ao meio essencialmente plural e complexo em que se constituem as cidades e ao meio ambiente. É a constante busca por equilíbrio que deve existir entre os diferentes atores sociais, fundamentando-se na justiça social que se contrapõe ao processo de exclusão historicamente propagado no Brasil. Reside na promoção da qualidade de vida dos habitantes e no desenvolvimento econômico compatível com a preservação sustentável dos recursos naturais, ao passo que propaga a ampliação de soluções em combate ao aumento da pobreza que ocorre em escala mundial.

Diante disso, o direito à cidade sustentável previsto no EC se constitui numa importante ferramenta jurídica que possui a capacidade de abarcar dois dos grandes problemas sociais: 1) os problemas ambientais no *lócus* urbano; 2) as injustiças presentes nas condições de vida da maioria da população das cidades. Dessa forma, conclui-se que o direito à cidade sustentável está intrinsecamente ligado à função social da cidade, adquirindo um papel central, uma vez que promove o encontro das questões do direito ambiental e do direito urbanístico. Trata-se de um conceito

importante para os interessados em investigar os problemas relativos à injustiça socioambiental nas cidades.

No capítulo a seguir, será abordada a desigualdade socioambiental nas cidades brasileiras, relacionada às noções de direito à cidade, centralidade e de sociologia da vida cotidiana, propostas pelo filósofo e sociólogo francês Henri Lefebvre. A noção de direito à cidade, original na obra de Lefebvre, adquiriu novos contornos contemporaneamente e impulsiona diversas lutas por justiça e equidade a todos os cidadãos, inclusive pelos direitos a cidades sustentáveis, à mobilidade urbana, à moradia, entre outros reconhecidos pelo Estado brasileiro através do EC e da CF de 1988.

## **2 A desigualdade nas cidades e o direito à cidade: orientações teóricas da sociologia da vida cotidiana para análise do espaço urbano**

### 2.1 Introdução

Neste capítulo, serão apresentados, inicialmente, os dados sobre a desigualdade no país, com o objetivo de ilustrar em números as condições precárias de vida de segmentos cada vez maiores da população urbana brasileira. As informações tiveram como referência dois relatórios intitulados “A distância que nos une: um retrato das desigualdades brasileiras” e “País estagnado: um retrato das desigualdades brasileira” publicados, respectivamente, nos anos de 2017 e 2018.

O aumento da pobreza urbana e da desigualdade é compreendido pela lógica do sistema produtivo capitalista e sua necessidade de acumulação do capital. Explicam-se a partir dos alicerces teóricos e epistemológicos marxistas as condições da miséria crescente das cidades do capitalismo periférico, que se concretizam na baixa qualidade ou na falta de moradias (déficit habitacional); na dificuldade de acesso a serviços básicos de uma boa parte da população – acesso à água tratada, coleta de esgoto e de lixo, energia elétrica, transporte público e também a equipamentos coletivos (creches, escolas, praças e postos de saúde entre outros). Tais precariedades convergem nas conseqüentes lutas por maior equidade e justiça urbana, através do mote do direito à cidade e da justiça socioambiental.

O capítulo se encerra com uma perspectiva histórica e epistemológica sobre a noção de direito à cidade, desenvolvida por Henri Lefebvre, sua influência nos meios acadêmicos e sua crescente presença nas pautas de diversos movimentos sociais urbanos na atualidade, e da apresentação da sociologia da vida cotidiana que será empregada na dimensão empírica desta pesquisa.

### 2.2 A dinâmica global do capital e a desigualdade nas cidades

A Oxfam Brasil é uma instituição não governamental que integra a Oxfam internacional; ela faz parte de uma rede internacional de confederações com sedes espalhadas em 19 países e com atuação em mais de 90. A instituição atua em parceria com outras organizações através de redes e plataformas conjuntas, em projetos e ações que buscam promover a justiça social e econômica, combatendo as

desigualdades nas cidades e contribuindo com um país mais justo, sustentável e solidário. Busca combater também as causas da pobreza e da desigualdade<sup>7</sup>.

A Oxfam internacional foi fundada em Oxford, na Inglaterra, em 1942, com o objetivo de ajudar no envio de alimentos aos países atingidos pela II Grande Guerra. Além do Brasil, essa instituição possui sedes na Austrália, Bélgica, Canadá, França, Alemanha, Hong Kong, Estados Unidos, Nova Zelândia, Países Baixos, Irlanda entre outros. Em 2017, a Oxfam Brasil publicou seu primeiro relatório sobre os números da desigualdade no Brasil, intitulado “A distância que nos une: um retrato das desigualdades brasileiras”. Em 2018, lançou o seu segundo relatório “País estagnado: um retrato das desigualdades brasileira”:

Em 2017, a Oxfam Brasil lançou seu primeiro relatório sobre as desigualdades brasileiras – “A distância que nos une”. Nele retratamos com dados daquele momento e séries históricas algumas das principais desigualdades no país, com foco em renda, patrimônio e distribuição de serviços essenciais. Perpassamos por seis temas centrais para a redução de desigualdades: o sistema tributário; os gastos sociais; a educação; a discriminação; o mercado de trabalho; e, o acesso à democracia. O relatório “País Estagnado: um retrato das desigualdades brasileiras 2018”, aqui apresentado, continua o debate anterior e aprofunda a análise de duas questões fundamentais: a tributação e o gasto social. Ele conta duas histórias – uma sobre a estagnação do processo de redução das desigualdades, e outra sobre os rumos de nossa política fiscal e seus efeitos na distribuição de renda. E o que o relatório revela nos desafia (GEORGES, 2018, p. 7).

No capítulo dedicado à apresentação do relatório “A distância que nos une”, há um alerta para o quadro de aprofundamento da desigualdade em nível global: “no mundo, oito pessoas detêm o mesmo patrimônio que a metade mais pobre da população. Ao mesmo tempo, mais de 700 milhões de pessoas vivem com menos de US\$ 1,90 por dia” (GEORGES, 2017, p. 6).

No cenário brasileiro, a situação da desigualdade alcançou níveis de concentração de renda ainda mais profundos:

[...] apenas seis pessoas possuem riqueza equivalente ao patrimônio dos 100 milhões de brasileiros mais pobres. E mais: os 5% mais ricos detêm a mesma fatia de renda que os demais 95%. Por aqui, uma trabalhadora que ganha um salário mínimo por mês levará 19 anos para receber o equivalente aos rendimentos de um super-rico em um único mês (GEORGES, 2018, p. 6).

---

<sup>7</sup> Conferir em: [www.oxfam.org.br](http://www.oxfam.org.br).

Do ponto de vista da desigualdade aos acessos – especialmente sobre a oferta de serviços essenciais nas cidades brasileiras –, os dados do relatório apontam também o fenômeno da desigualdade, principalmente na cobertura da rede de esgoto, uma vez que os mais ricos estão mais bem servidos que os mais pobres, quanto ao serviço de saneamento básico. Segundo o relatório:

Dados de 2015 apontam que a cobertura de acesso a água, por exemplo, alcança 94% para quem está entre os 5% mais ricos, mas cai para 62% quando se trata dos 5% mais pobres. No caso de cobertura de esgoto, ela abrange 80% dos 5% mais ricos; porém, cai para menos de 25% se observados os 5% mais pobres. A exceção está na energia elétrica, que teve forte expansão nas últimas décadas, sobretudo para as camadas mais pobres da população (GEORGES, 2017, p. 34).

Informações sobre o município de São Paulo trazem uma preocupante constatação. De acordo com “O Mapa de Desigualdade” – elaborado pela Rede Nossa São Paulo – os piores indicadores de saúde, educação e habitação estão diretamente relacionados às populações dos distritos onde as rendas médias são as mais baixas da cidade:

Hoje, de acordo com o Mapa de Desigualdade elaborado pela Rede Nossa São Paulo, dos 96 distritos de São Paulo, 34 estão recorrentemente na “lanterna” dos indicadores de saúde, educação, habitação e renda. Trata-se dos mesmos distritos onde as rendas médias são as mais baixas da cidade, e onde vivem 4,7 milhões de pessoas, cerca de 40% do total do município (GEORGES, 2017, p. 36).

Quanto ao problema da concentração de renda na cidade de São Paulo, os indicadores do relatório Oxfam dão a dimensão dos níveis de concentração imobiliária: 1% dos proprietários concentra 45% do valor imobiliário municipal.

A concentração imobiliária nas cidades segue a mesma lógica. No município de São Paulo, 1% dos proprietários – 22.400 pessoas – concentra 25% de todos os imóveis registrados na cidade, o que significa 45% do valor imobiliário municipal – R\$ 749 bilhões. Considerando somente estes dados, estes proprietários possuem, em imóveis urbanos, uma média de R\$ 34 milhões por pessoa, em torno de 600 vezes a média nacional de distribuição de patrimônio (GEORGES, 2017, p. 33).

A Oxfam Brasil denuncia ainda que as desigualdades atingem a parcela da população constituída por negros e mulheres, as quais apresentam os piores níveis de escolarização, maior dificuldade de acesso a melhores empregos, e conseqüentemente, piores níveis de renda e de acesso a serviços como educação,

saúde, saneamento, habitação, em comparação ao sexo masculino e aos brancos no país. Nos últimos anos, a importância das políticas públicas para a diminuição destas desigualdades foi essencial para uma melhora, ainda que pequena, nos indicadores de desigualdade, segundo o relatório.

As desigualdades de renda entre grupos raciais aumentaram nos últimos dois anos. Em 2016, negros ganhavam R\$ 1.458,16 em média, o que corresponde a 57% dos rendimentos médios de brancos, equivalentes naquele ano a R\$ 2.567,8166. Já em 2017, os rendimentos médios de negros foram de R\$ 1.545,30 enquanto os dos brancos alcançaram R\$ 2.924,31, diminuindo a razão de rendimentos para 53%. Tal razão não passa de 57% há sete anos, numa longa estagnação de equiparação iniciada em 2011 (GEORGES, 2018, p. 20).

A desigualdade se dá também na diferença de renda entre gêneros, que de acordo com o relatório, aumentou entre os anos de 2016 e 2017:

No topo da distribuição, homens tiveram quase 19% de aumento em seus rendimentos entre 2016 e 2017, enquanto mulheres viram seus rendimentos médios aumentarem numa proporção bem inferior a essa, ou seja, 3,4%. Como resultado deste crescimento tão desigual no topo, a relação entre rendimentos de mulheres e homens dentro do maior decil de renda regrediu de 69% para 60% entre 2016 e 2017, deixando mais distante a equiparação de rendimentos entre mulheres e homens no geral (GEORGES, 2018, p. 22).

Por sua vez, o relatório de 2018, “País estagnado”, aponta que o cenário atual é ainda mais preocupante. Os números indicam o agravamento da pobreza, o fim da convergência entre a renda de homens e mulheres – a primeira redução em 23 anos – e também o recuo na equiparação de renda entre negros e brancos no país.

Entre as principais causas do retrocesso dos indicadores sociais, o relatório destaca os seguintes fatores: 1) a forma como está constituído o sistema tributário do país, que retroalimenta as desigualdades de renda, raça e sexo; 2) a Emenda Constitucional nº 95, conhecida como lei de “Teto de Gastos”, que limita o papel do Estado como agente redutor das desigualdades estruturais do Brasil; 3) a necessidade de melhoria de qualidade nos gastos públicos, sendo necessário conferir-lhes maior transparência, efetividade e progressividade. Tais problemas comprometem o alcance de compromissos assumidos pelo Brasil com organismos internacionais, dentre eles, a ONU e os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para 2030 – que constituem a NAU – fruto da Conferência ONU-Habitat III, de 2016, à qual o Brasil é signatário (GEORGES, 2018).

Considerando o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável – ODS 10, que preconiza a “redução de desigualdades dentro dos países e entre eles”, o Brasil caminha a passos largos para trás. Entre 2016 e 2017, os 40% mais pobres tiveram variação de renda pior do que a média nacional, contrariando a meta 1 do ODS. Nesse mesmo período, mulheres e a população negra tiveram pior desempenho de renda do que homens e a população branca, respectivamente, o que significou um recuo na equiparação de renda – na contramão da meta 10.210. Houve recuo também nas metas 10.3 e 10.411, com a aprovação de marcos legais que jogam contra a igualdade de oportunidades para a maioria da população, e prejudicam a capacidade da política fiscal de reduzir desigualdades<sup>12</sup> (GEORGES, 2018, p. 11).

Se por um lado, a crise econômica do Brasil iniciada em 2014 somente se aprofundou, o que provocou nos últimos governos uma política de contenção de gastos indiscriminada, inclusive com as políticas públicas sociais; por outro lado, nada foi feito por parte desses governos para corrigir a profunda injustiça tributária vigente, segundo relatório Oxfam de 2018. Com esta constatação, pode-se dizer que a tendência de agravamento das desigualdades no país conferirá às cidades brasileiras um aumento da fragmentação e segregação do espaço urbano, além do quadro atual existente. Não se pode negar que este cenário tem relação estrita com o atual sistema de organização econômica.

O geógrafo David Harvey faz parte de uma corrente da chamada Geografia Crítica e em seu livro “A produção capitalista do espaço” (2005), especialmente no capítulo II, “A geografia da acumulação capitalista: uma reconstrução da teoria marxiana”, o autor desenvolve uma teoria urbana crítica da produção do espaço, a partir das ideias de Karl Marx sobre a acumulação capitalista combinada com a teoria do imperialismo de Lênin. Mais especificamente, pode-se dizer que Harvey (2005) relaciona a teoria da acumulação de Marx e a teoria do imperialismo, de forma a compreender como se dá a estrutura espacial das cidades nas relações entre capitalismo central e o capitalismo periférico.

Em seu texto, Harvey (2005) sustenta – de acordo com Marx – que a acumulação adquire um papel central que impele o capitalismo a buscar sempre a expansão para novos mercados, o que lhe confere um caráter dinâmico com uma força permanentemente transformadora do mundo que conhecemos. Harvey destaca as contradições internas do sistema de produção como os responsáveis pelas crises do capitalismo. Para entender como e por que acontecem tais crises, é necessário compreender quais os elementos que propiciam a acumulação do capital.

1. A existência de um excedente de mão-de-obra, isto é, um exército de reserva industrial, que pode alimentar a expansão da produção.
2. Existência no mercado de quantidades necessárias (ou oportunidades de obtenção) dos meios de produção – máquinas, matérias-primas, infraestrutura física e assim por diante -, que possibilitam a expansão da produção conforme o capital seja reinvestido.
3. A existência de mercado para absorver as quantidades crescentes de mercadorias produzidas. Se não puderem ser encontradas necessidades para os bens, ou se não existir demanda efetiva (a necessidade retraída pela incapacidade de pagamento), então desaparecerão as condições para a acumulação capitalista (HARVEY, 2005, p. 44).

Se o regime capitalista se deparar com entraves em qualquer um dos três condicionantes para a acumulação, provavelmente se desencadeará algum processo específico de crise no sistema. Desta forma, para Marx, as crises são intrínsecas ao próprio processo de acumulação capitalista e ocorrem por problemas nas condições de circulação, de produção ou de consumo das mercadorias. As crises podem ocorrer quando os capitalistas inundam o mercado com produtos, sem levar em conta a capacidade de absorção por parte dos setores de consumo. Os capitalistas tendem a expandir sua capacidade de produção e diminuir os salários de seus empregados, o que levaria à incapacidade destes em adquirir boa parte daquilo que é produzido, criando uma crise de superprodução de mercadorias (HARVEY, 2005).

As soluções às crises periódicas passam por ajustamentos que têm por finalidade renovar o regime de acumulação do capital. Uma das maneiras seria aumentar a demanda por produtos, que segundo Harvey, citando Marx, passam por quatro estratégias.

1. A penetração do capital em novas esferas de atividade mediante a organização de formas preexistentes de atividade ao longo de linhas capitalistas.
2. A criação de novos desejos e necessidades, desenvolvendo novas linhas de produtos.
3. A facilitação e o estímulo para o crescimento populacional num índice compatível com a acumulação a longo prazo.
4. A expansão geográfica para novas regiões, incrementando o comércio exterior, exportando capital e, em geral, expandindo-se rumo a criação do que Marx denominou “o mercado mundial” (HARVEY, 2005, p. 47).

Harvey dedica-se ao quarto ponto (expansão geográfica) para entender como a necessidade de acumulação do capital influi nas estruturas espaciais. Para o autor, é fundamental que se compreenda outro aspecto da teoria marxiana, isto é, o custo da circulação das mercadorias, do local de produção até o mercado consumidor.

Desta maneira, para Harvey (2005, p. 50), “o imperativo da acumulação implica consequentemente no imperativo da superação das barreiras espaciais”.

Dessa forma, “o sistema de crédito, possibilita a expansão geográfica do mercado por meio do estabelecimento da continuidade onde antes não existia continuidade alguma” (HARVEY, 2005, p. 51). O sistema de crédito, para o autor, é uma forma de anular a relação espaço/tempo para a circulação das mercadorias. Ao diminuir o tempo de compra através do sistema de crédito, permite a manutenção do processo de acumulação, mesmo com as grandes distâncias necessárias para o deslocamento de produtos no mercado em escala mundial.

Outra forma de anulação do espaço pelo tempo se dá pela localização racional das atividades com o objetivo de diminuir os custos com a produção e distribuição de determinados produtos, criando uma tendência a aglutinação espacial.

As inovações desse tipo, que, em geral, liberam a produção das fontes locais de poder, permitindo a concentração da produção em grandes aglomerações urbanas, desempenham as mesmas funções das inovações associadas ao transporte, que servem para anular o espaço tempo. A expansão geográfica e a concentração geográfica são ambas consideradas produtos do mesmo esforço de criar novas oportunidades para a acumulação de capital (HARVEY, 2005, p. 52).

Dessa maneira, para Harvey (2005), a paisagem geográfica fica condicionada pela lógica da acumulação capitalista, que busca de qualquer forma a superação das barreiras do espaço/tempo num processo dinâmico de transformação das estruturas espaciais.

Assim, o capital passa a ser representado na forma de uma paisagem física, criada a sua própria imagem, criada como valor de uso, acentuando a acumulação progressiva do capital numa escala expansível. A paisagem geográfica, abrangida pelo capital fixo e imobilizado, é tanto uma glória coroada do desenvolvimento do capital passado, como uma prisão inibidora do progresso adicional da acumulação, pois a própria construção dessa paisagem é antitética em relação à “derrubada das barreiras espaciais” e, no fim, até a “anulação do espaço pelo tempo” (HARVEY, 2005, p. 53).

Dentro do mercado global, os países assumem diferentes posturas na relação de produção e consumo, se constituindo em relações do tipo centro-periferia. Na nova divisão internacional do trabalho, os países desenvolvidos – centros da industrialização moderna – transformam boa parte do planeta em provedores de commodities para estes grandes centros. O que lhes garante maiores lucros

econômicos nas trocas com países em desvantagem tecnológica, criando uma interdependência que mantêm as injustiças nas trocas comerciais. “Essas formas de dependência são possíveis apenas depois que a produção capitalista passou a dominar o capital mercantil, de modo que esse último agora serve basicamente aos propósitos do primeiro” (HARVEY, 2005, p. 59).

Harvey alerta ainda que a dinâmica desigual do modo de inserção dos países no mercado global e tal interdependência geram:

Esse último aspecto do imperialismo tem de ser considerado resultado conjunto do inevitável desenvolvimento desigual do capitalismo numa escala mundial e o correspondente desenvolvimento desigual da luta de classes. O capital se torna móvel para escapar das consequências da luta de classes travada num lugar e tempo específicos, ou então o capital repatria superlucros para subornar a força de trabalho doméstica com melhorias materiais. Em ambos os casos, deve ocorrer a expansão geográfica do desenvolvimento (HARVEY, 2005, p. 70).

Tais contradições, se trazidas para o campo das cidades – entre as necessidades de reprodução do capital e as de reprodução da vida –, somente se acentuam, gerando as desigualdades sociais e processos de segregação socioespacial nas cidades do capitalismo periférico, como no caso brasileiro.

As contradições entre as necessidades de reprodução do capital e as de reprodução da vida se acentuaram, formando-se verdadeiras “ilhas” de concentração de empregos, serviços, equipamentos públicos e culturais e circulação de riqueza, em meio a um mar de carências e impossibilidades. Como já foi assinalado, a segregação socioespacial constitui um dos elementos fundantes do processo de produção do espaço urbano no capitalismo (ALVAREZ, 2017, p. 68).

Desta forma, a espoliação pela lógica de acumulação do capital tem “empurrado” contingentes cada vez maiores da população para a parcela daqueles que se encontram excluídos do seu direito à cidade. Isso faz com que grupos se organizem em movimentos de luta que reivindicam por justiça espacial, social e ambiental, e por uma cidade não mais voltada às necessidades de reprodução do capital: “A produção do espaço torna-se cada vez mais um setor, dominado pela lógica abstrata de reprodução dos capitais produtivos e/ou financeiros, que frequentemente circulam em escala global” (ALVAREZ, 2017, p. 72). Em vista disso, faz-se necessária a compreensão da noção de direito à cidade de Lefebvre e de conceitos articuladores

como centralidade e valor de uso e de troca, fundamentais para o desvelamento das contradições socioespaciais urbanas e que serão tratadas a seguir.

### 2.3 A cidade como “obra” e local da “miséria urbana”: a importância das noções de centralidade, valor de uso e valor de troca, direito à cidade para a compreensão das contradições sócio espaciais no ambiente urbano

Henri Lefebvre (1901-1991) foi um sociólogo e filósofo marxista, nascido na França no começo do século XX. Seus livros “O direito à Cidade” (1968) e “A revolução urbana” (1970) são obras seminais para a compreensão da produção e reprodução do espaço urbano, tendo como ponto de partida uma interpretação não dogmática das teorias marxianas (AZEVEDO, 2012). A obra “O direito à cidade”, lançada em março de 1968, fora pensada para ser publicada em 1967, em homenagem ao centenário do primeiro volume de “O Capital”, de Marx. Era para se tratar de uma análise atualizada do livro de Marx, mas é considerada mais como um ensaio ou manifesto, que inaugura uma série de textos de Lefebvre sobre o tema das cidades (LIMA, 2018).

Henri Lefebvre foi um dos intelectuais que mais estudou as cidades. Em “O direito à cidade”, ele as definiu como uma projeção da sociedade sobre o terreno; já em “A revolução urbana”, afirmou que o urbano não é visto, trata-se de uma forma pura: o ponto de encontro, o lugar de reunião, a simultaneidade (VASCONCELOS, 2016). Lefebvre influenciou toda uma gama de teóricos do espaço urbano, como as obras dos geógrafos Milton Santos e David Harvey, a arquiteta e urbanista Ermínia Maricato, os sociólogos Manuel Castells e José de Souza Martins, entre muitos outros teóricos dedicados ao assunto. Talvez, uma das mais importantes contribuições de Lefebvre aos teóricos marxistas, e mais especificamente àqueles que se dedicam ao estudo das cidades, seja a compreensão do urbanismo moderno como um fenômeno que deve ser entendido e explicado como fruto do sistema de produção capitalista (AZEVEDO, 2012).

De acordo com Tavolari (2016), Harvey e Castells, autores que começaram a publicar suas obras a partir da década de 1970, pertencentes à corrente da nova sociologia urbana, e que a *posteriori* passou a ser conhecida como dos estudos urbanos críticos, foram de alguma forma continuadores de algumas das contribuições de Lefebvre. Mas segundo Tavolari (2016), para estes autores, o direito à cidade não pareceu ter de imediato potencial explicativo para articular marxismo e cidade.

No Brasil, as principais ideias de Lefebvre, Harvey e Castells se generalizaram no período do regime militar e influenciaram não somente o meio acadêmico, mas os movimentos sociais urbanos, conforme Tavorari (2016). Para a autora, no Brasil houve uma combinação de concepções pouco compatíveis: “um amalgama entre o direito à cidade, de Lefebvre, e a noção de luta por acesso a equipamentos de consumo coletivo por parte de movimentos sociais urbanos, desenvolvida por Castells” (TAVOLARI, 2016, p. 98).

Os primeiros contatos com a obra de Lefebvre no Brasil não se deram por seus textos sobre o espaço urbano, mas pela “sociologia da vida cotidiana”. Outra forma de recepção de Lefebvre no Brasil se deu através das leituras de “O Capital” de Marx, na metade da década de 1970, quando o sociólogo José de Souza Martins promoveu seminários sobre o livro, concomitantemente com os estudos de professores e pesquisadores da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da USP, que se dedicavam às questões da renda da terra (TAVOLARI, 2016).

No meio acadêmico, as teses de Lefebvre, à medida que se tornaram tema central de pesquisadores do urbano, de áreas como geografia, arquitetura e urbanismo, passam a ser mais conhecidas. A arquiteta Ermínia Maricato busca abarcar na noção de direito à cidade a ampliação de uma demanda já existente, pelo direito à terra através da reforma agrária e pela ocupação de terrenos vazios nas cidades (TAVOLARI, 2016). Jacobi, por sua vez, relaciona o direito à cidade ao desejo de uma cidade mais democrática, em que o poder é desafiado, e o cotidiano pode ser transformado (TAVOLARI, 2016).

Segundo Silva (2012), a cidade, para Lefebvre, é resultado de um processo histórico; é o local onde se dá à reprodução das relações de trabalho e das relações sociais e de contradições.

[...] a cidade é uma obra da civilização que assumiu características distintas em diferentes períodos da história (antiguidade, idade média e modernidade) o que não nos autoriza a analisá-la como algo dado, estagnado, mas como centro dinâmico da vida em sociedade, espaço em que se prolifera a divisão social do trabalho e onde se reproduzem as relações sociais de produção, espalhadas nas mais variadas atividades, gerando contradições. O conceito de cidade não é recente, mas a cidade moderna guarda determinadas características que a diferenciam das cidades antigas (marcadas pela propriedade comunal, a cidade era política) e das medievais (observa-se a dupla luta de classe, resultado da propriedade corporativa das manufaturas que ainda não convivem com a ideia de trabalho abstrato) (SILVA, 2012, p. 2).

Segundo Tavorari (2016), a obra “O direito à cidade” tem como uma de suas principais contribuições o fato de ter sido inovadora, ao trazer a ideia de que a urbanização não poderia ser considerada como um resultado da industrialização, uma vez que esta seria um processo ulterior, desatrelado da indústria, e que resultaria numa tendência de urbanização completa da sociedade. Dessa maneira, a industrialização deixa de ser o motor das transformações sociais; por sua vez, as categorias alienação e luta de classe não são mais pensadas apenas no âmbito das fábricas e da produção, por conseguinte, tais contradições passam a abranger mais aspectos da vida cotidiana (TAVOLARI, 2016).

[...] tanto a alienação quanto a luta de classes não podem ser compreendidas como exclusivas do domínio da fábrica e da produção, abrindo caminho para pensar a reificação na vida cotidiana da cidade, em uma nova miséria urbana marcada pelos trajetos casa-trabalho, por uma vida programada e sem espontaneidade, em que a intervenção do planejamento urbano amparado pela técnica contribuiu de maneira decisiva para acirrar as cisões. E a consequência dessa hipótese é nada menos do que ressignificar o que se entendia por dominação quanto por libertação. Não à toa, o horizonte de emancipação é designado pela expressão “direito à cidade” (TAVOLARI, 2016, p. 95).

Com isso, para Lefebvre, as relações capitalistas de produção extrapolaram o limite da fábrica do século XIX, e no século XX ganharam a dimensão do urbano. O processo de industrialização, pouco a pouco, passa a dominar o espaço das cidades, as urbanizando, num processo dialético no qual a cidade antiga vai sendo conquistada pelo fenômeno do urbano e a alienação vai se instaurando na vida cotidiana (AZEVEDO, 2012). Para Carlos (2017, p. 41), esse processo de urbanização promove para o cidadão a alienação: “o cidadão se move num espaço concreto e prático cada vez mais reduzido, onde o uso se esvazia e se limita e onde os novos objetos entram na vida cotidiana realizando a alienação”. O resultado dessa lógica racional da produção é que ela se hegemoniza e passa a dominar a maneira de se planejar o urbano. Dessa forma, a cidade não é mais o local vivo da centralidade e da festa. Conforme Lefebvre argumenta em sua obra “O direito à Cidade” (1999, p. 12):

A própria cidade é uma obra, e esta característica contrasta com a orientação irreversível na direção do dinheiro, na direção do comércio, na direção das trocas, na direção dos produtos. Com efeito, a obra é valor de uso e o produto é valor de troca. O uso principal da cidade, isto é, das ruas e das praças, dos edifícios e dos monumentos, é a Festa (que consome improdutivamente, sem nenhuma outra vantagem além do prazer e do prestígio, enormes riquezas em objetos e em dinheiro).

A cidade, para Lefebvre, historicamente foi perdendo sua condição de obra de arte, de local de festa, desvanecendo qualquer traço de humanidade, de monumentalidade e organicidade (AZEVEDO, 2012). A cidade antiga era o local privilegiado de criação, de estabelecimento de centralidades, de combinação e transformação de relações sociais. A essência do urbano seria a sua centralidade, o espaço de reunião, sua centralização econômica e dos poderes em oposição à vida camponesa (AZEVEDO 2012).

Para Lefebvre, a racionalidade econômica do sistema produtivo capitalista produziu no urbanismo nascente espaços padronizados e individualizados voltados à produção e ao consumo dirigidos e esteticamente elaborados. Diante disso, na busca pela melhoria dos fluxos de produção, a cidade moderna ganha uma racionalidade objetiva, fria e utilitarista, que desconsidera qualquer espaço para a utopia (CARLOS, 2017).

A vida cotidiana se estrutura nessa condição e a prática social alienada se situa concretamente. O caminho da reprodução da metrópole, tornada valor de troca, se efetiva fazendo *tábula rasa* da prática sócio espacial. Os sentidos da vida se esvaziam com a negação do passado subsumido à nova ordem estabelecida pela lógica da acumulação capitalista. Desse modo, ao se realizar, o processo de reprodução do espaço urbano aponta contradições que explodem em conflitos no plano da vida cotidiana e no plano do lugar onde as contradições são vividas (CARLOS, 2017, p. 41).

A lógica do mercado de aquisição das melhores terras por aqueles que podem pagar, e pelo acesso aos melhores serviços, faz com que as classes trabalhadoras e os mais pobres se desloquem para as franjas do tecido urbano. Estes são afastados dos centros e da centralidade, onde estão localizados grande parte dos serviços que a cidade oferece, de infraestrutura e cultura, passando pelo acesso ao trabalho, saúde, educação e outros direitos fundamentais. Esse movimento de afastamento destas parcelas da população da centralidade, segundo Lefebvre, implica:

Ao mesmo tempo ainda, muitos núcleos urbanos antigos se deterioram ou explodem. As pessoas se deslocam para as periferias distantes, residenciais ou produtivas. Escritórios substituem os apartamentos nos centros urbanos. Às vezes (nos Estados Unidos) esses centros são abandonados para os “pobres” e tornam-se *guetos* para os desfavorecidos. Às vezes, pelo contrário, as pessoas mais abastadas conservam fortes posições no coração da cidade (em redor do Central Park em New York, no Marais em Paris) (LEFEBVRE, 1999, p. 18).

A noção de Lefebvre sobre centralidade é introduzida em “O Direito à cidade” (1999), quando o autor menciona o fato de que o planejador urbano Georges-Eugène Haussmann fora encarregado de projetar as alterações urbanísticas, da nova Paris do século XIX. Sua remodelação urbana teve como diretrizes o embelezamento e o saneamento da cidade. Mas o plano urbanístico de Haussmann provocou também um processo de expulsão da classe trabalhadora do centro. Essas medidas foram também uma forma de evitar novos protestos e de sufocar qualquer movimento proletário.

A expansão do centro e a consequente expulsão das camadas populares da centralidade para as periferias pode ser entendida como o que Lefebvre chamou de movimento de implosão e explosão da cidade. Harvey (2005) faz referência a outro momento histórico em que o fenômeno da centralidade ocorreu de forma inversa. Segundo ele, no século XX, nos Estados Unidos, através das reformas realizadas pelo engenheiro Robert Moses, a classe média ocupou os espaços suburbanos periféricos.

Dentro dos estudos do urbanismo contemporâneo, a centralidade nas cidades passa a ser revista. Atualmente, buscam-se diferentes centralidades; o urbano deve escapar de um modelo concentrador dos fluxos, entendido como a causa de muitos problemas de mobilidade e sustentabilidade, cada vez mais comuns em grande parte das cidades. A socióloga Saskia Sassen (2010) dá o exemplo da cidade de Londres. Para a autora, existem diversos “nós” que articulam a vida em escalas menores, escalas estas mais humanas, permitindo que a “Cidade Global” de Londres propicie mais qualidade de vida para seus habitantes do que outras cidades globais da América Latina, como por exemplo o caso de São Paulo, que apresenta menos “nós” em sua malha urbana se comparada à capital britânica.

Para Lefebvre, é na centralidade das cidades que estão as condições normalmente mais favoráveis; é ali também o local dos privilegiados socialmente pelo sistema produtivo, consequência da substituição do valor de uso pelo valor de troca da terra, criando, dessa maneira, guetos que reproduzem espacialmente a estratificação social. Como consequência, tem-se uma cidade fragmentada, fruto de um processo de implosão-explosão do espaço urbano, que empurra cada vez para mais longe os mais pobres e obrigando-os, muitas vezes, a ocupar áreas totalmente desurbanizadas, carentes e precárias de todo tipo de serviços. Há uma troca do antigo habitar pelo novo conceito de *habitat*, criado pela burocracia estatal da época de

Lefebvre. Por isso, o direito à cidade passa, necessariamente, pela valorização do valor de uso sobre o valor de troca, e é justamente a partir das contradições gestadas dessa relação que surgem as desigualdades nas cidades, conforme Silva (2012, p. 2):

[...] o direito à cidade proclama a realização da vida urbana como valor de uso (do encontro) exigindo um maior domínio do seu valor de troca (econômico, mercadoria). Assim, o urbano assume certo caráter de totalidade, ao mesmo tempo em que nunca está inteiramente presente. A partir dessa tensão entre ausência-presença, totalidade-individualidade a cidade vai sendo construída e compreendida pelos sujeitos, ao mesmo tempo que os constrói, de maneiras desiguais, e sem que seja possível compreendê-la de maneira total. Isso nos impede de considerar o urbano como um dado da verdade, pois em sua dimensão concreta, a cidade é um amálgama de sentidos que constitui o tecido social.

Lefebvre procura a subversão dos valores da publicidade – que se tornou a ideologia principal da sociedade de consumo, juntamente com o urbanismo, que vende um “novo estilo de vida”, e que proporciona à felicidade a todos que podem pagar –, propondo substituir o reino da troca pelos valores de uso da cidade. Em razão disso, o direito à cidade, para Lefebvre, assume a seguinte dimensão:

O direito à cidade se manifesta como forma superior dos direitos: direito à liberdade, à individualização na socialização, ao habitat e ao habitar. O direito à *obra* (à atividade participante) e o direito a *apropriação* (bem distinto do direito à propriedade) estão implicados no direito à cidade (LEFEBVRE, 1999, p. 134).

Para Silva (2012, p. 2), o direito à cidade se constitui como “uma das formas de resistência à fragmentação do espaço das cidades, que emerge com a rejeição do afastamento promovido na realidade urbana, em suas diferentes dimensões (econômicas, sociais, culturais, simbólicas...)”. O direito à cidade surge como uma crítica ao urbanismo moderno criador do espaço do consumo. Para Lefebvre, seus efeitos nas cidades históricas são:

Como texto social, esta cidade histórica não tem mais nada de uma sequência coerente de prescrições, de um emprego do tempo ligado, a símbolos, a um estilo. Esse texto se afasta. Assume ares de um documento, de uma exposição, de um museu. A cidade historicamente formada não vive mais, não é mais apreendida praticamente. Não é mais do que um objeto de consumo cultural para os turistas e para o estetismo, ávidos de espetáculo e do pitoresco. Mesmo para aqueles que procuram compreendê-la calorosamente, a cidade está morta. No entanto “o urbano” persiste, no estado de atualidade dispersa e alienada, de embrião de virtualidade (LEFEBVRE, 1999, p. 106).

O direito à cidade, mesmo nos dias de hoje, continua exercendo seu poder de inspiração e mobilização na busca da utopia por uma cidade mais justa e democrática. A luta pelo direito à cidade não saiu do horizonte político social, pelo contrário, permanece como bandeira de uma ampla gama de grupos e movimentos sociais marginalizados na sociedade. Passa a ser cada vez mais reivindicado perante o Estado e a sociedade, como uma forma de busca por direitos à terra, à moradia, aos serviços e equipamentos públicos, ao trabalho, ao lazer, à cultura, à mobilidade, à saúde, ao lúdico, entre tantos outros direitos.

Como exemplo, na história recente do Brasil, vale lembrar que nos protestos de junho de 2013, iniciados com as reivindicações do Movimento Passe Livre (MPL), a ideia de direito à cidade apareceu em cartas dos manifestantes e em publicações no *Facebook* (LIMA, 2018). Para Tavorari (2016), essa agenda pelo direito à cidade não é exclusiva do Brasil e está presente em diversos países.

Para ficar em um exemplo recente, a mobilização que reuniu multidões na praça Taksim, na Turquia, teve o direito à cidade como uma de suas bandeiras. A derrubada das árvores do parque Gezi para construir um shopping deu início a um movimento amplo pela defesa dos espaços públicos e pela ocupação da cidade de Istambul. Há ainda movimentos que se autodenominam “direito à cidade”, como o Right to the City Alliance em Nova York, a rede Recht auf Stadt em Hamburgo e o movimento Pravo na grad em Zagreb. Pode ser dito em vários idiomas, o direito à cidade é um importante ponto de contato entre grupos organizados ao redor do mundo (TAVOLARI, 2016, p. 94).

No ano de 2006, foi publicada a Carta Mundial pelo Direito à Cidade – resultado do Fórum Social das Américas, realizado na cidade de Quito, em 2004; do Fórum Mundial Urbano em Barcelona, de 2004; e do V Fórum Social Mundial, na cidade de Porto Alegre de 2005 –, gestada pelas demandas de organizações e movimentos articulados desde o primeiro Fórum Social Mundial.

As cidades estão distantes de oferecerem condições e oportunidades equitativas aos seus habitantes. A população urbana, em sua maioria, está privada ou limitada – em virtude de suas características econômicas, sociais, culturais, étnicas, de gênero e idade – de satisfazer suas necessidades básicas. Contribuem para isso as políticas públicas que, ao desconhecer os aportes dos processos de produção popular para a construção das cidades e da cidadania, violentam a vida urbana. Graves consequências resultam desse processo, como os despejos massivos, a segregação e a conseqüente deterioração da convivência social. Este contexto favorece o surgimento de lutas urbanas que, devido a seu significado social e político, ainda são

fragmentadas e incapazes de produzir mudanças significativas no modelo de desenvolvimento vigente. Frente a essa realidade e à necessidade de fazer frente a essas tendências, organizações e movimentos articulados desde o Fórum Social Mundial de 2001, tem discutido e assumido o desafio de construir um modelo sustentável de sociedade e vida urbana, baseado nos princípios da solidariedade, liberdade, igualdade, dignidade e justiça social, e fundamentado no respeito às diferenças culturais urbanas e o equilíbrio entre o urbano e o rural. Desde então, um conjunto de movimentos populares, organizações não governamentais, associações de profissionais, fóruns e redes nacionais e internacionais da sociedade civil comprometidas com as lutas sociais por cidades mais justas, democráticas, humanas e sustentáveis vêm construindo uma Carta Mundial pelo Direito à Cidade que estabeleça os compromissos e medidas que devem ser assumidos pela sociedade civil, pelos governos locais e nacionais, parlamentares e pelos organismos internacionais para que todas as pessoas vivam com dignidade em nossas cidades (CARTA MUNDIAL PELO DIREITO À CIDADE, 2006, p. 1).

Segundo Tavolari (2016), o direito à cidade, para Lefebvre, não se trataria de um direito jurídico, mas sim de uma demanda moral fundada por princípios de justiça.

Para diferenciar o estatuto político-moral da dimensão jurídica, Marcuse distingue os direitos na cidade no plural – direito à moradia, ao transporte, ao uso dos equipamentos públicos, à participação nas decisões locais, entre outros – e o direito à cidade no singular, que exigiria a completa transformação dela e permitiria instaurar uma organização social autogestionária, sentido que seria propriamente pretendido por Lefebvre. O principal problema seria confundir esses dois registros e, assim, esvaziar o direito à cidade de conteúdo ou equipará-lo a uma linguagem de direitos entendida como liberal e corrupta em si mesma (TAVOLARI, 2016, p. 104).

Para Lefebvre, é necessário resgatar o direito à cidade na sua dimensão humana. Dessa forma, a cidade é constituída por pessoas e deve atender às necessidades e aos anseios destas. Compreendendo principalmente o direito integral à cidadania e à garantia de uma vida plena na cidade, e não de concepções de tecnocratas planejadores do Estado (urbanismo dos administradores ligados ao setor público), técnicos urbanistas (urbanismo dos homens de boa vontade), ou dos agentes privados do mercado (urbanismo dos produtores de venda), visando à racionalidade e às condições para a reprodução do capital.

Cabe à classe trabalhadora urbana, segundo Lefebvre (1999a), ser o agente a colocar em curso a revolução urbana. Ela seria o sujeito capaz de produzir um novo humanismo em oposição ao modelo existente liberal: o humanismo do *homem urbano*, da apropriação da obra produzida na sua cotidianidade, na cidade pelo seu valor de uso, através de uma revolução política que garantirá o controle democrático das

cidades (CARLOS, 2017). Trata-se do que se vê nas lutas dos movimentos sociais que reivindicam o direito à cidade no seu dia a dia.

Para a compreensão das contradições presentes no cotidiano dos sujeitos da sociedade moderna, e na proposição positiva por um direito à cidade, Henri Lefebvre desenvolveu uma maneira de se fazer a análise da “sociedade burocrática de consumo dirigido”. É através da “crítica da vida cotidiana” que o autor busca o caminho “para que a festa possa ser recuperada, a partir da conquista do” direito à cidade”, está última entendida como o lugar de encontro, não meramente de passagem, entre os lugares de trabalho e de moradia” (SILVA, 2012, p.1). A elaboração de uma Sociologia da vida cotidiana, seus fundamentos epistemológicos que estabelecem a relação entre o homem comum e o processo histórico, de forma dialética, objetivando a compreensão do social, serão tratados a seguir.

#### 2.4 A sociologia da vida cotidiana: aportes teóricos para compreensão das contradições no espaço urbano, a partir das observações sobre o “irrelevante”

Em 1946, Lefebvre definiu o pensamento marxista como crítica da vida cotidiana, pois segundo o autor, essa corrente teórica guarda uma capacidade de evidenciar as ilusões da vida social concreta, isso quer dizer, revelar as contradições e os conflitos, assim como as possibilidades determinadas (LACOMBE, 2007). Segundo Martins (2014), a sociologia da vida cotidiana, é um campo sociológico que desenvolveu orientações e procedimentos, perspectivas teóricas e métodos técnicos para examinar, situar, compreender, interpretar e explicar essa peculiaridade que é a sociedade, através do processo histórico que a produz e a reproduz, dentro das práticas rotineiras do homem comum.

O cotidiano, segundo Lefebvre (1991), é o concreto que se desenrola no tempo, cujas partes e seus fragmentos se encadeiam. Refere-se ao que não tem data. Trata-se do insignificante aparentemente; é o que se une à modernidade; que traz o signo do novo e da novidade “o brilho, o paradoxal marcado pela tecnicidade ou pelo mundano. É audacioso (aparentemente), o efêmero, a aventura que se proclama e que se faz aclamar” (LEFEBVRE, 1991, p. 31). Para Martins (2017, p. 12), a sociologia da vida cotidiana pode ser resumida como “o relevante está também no ínfimo. É na vida cotidiana que a História se desvenda ou se oculta”.

De acordo com Martins (2017, p. 57) é “no fragmento de tempo do processo repetitivo produzido pelo desenvolvimento capitalista, o tempo da rotina, da repetição e do cotidiano, que essas contradições fazem saltar fora o momento da criação e de anúncio da História – o tempo do possível”. A reprodução social é a reprodução ampliada do capital, conforme Lefebvre, mas é também reprodução ampliada de contradições sociais: “não há reprodução de relações sociais sem uma certa produção de relações – não há repetição do velho sem uma certa criação do novo, mas não há produto sem obra, não há vida sem história” (MARTINS, 2017, p. 57). “Não é o moderno que incorpora o tradicional e popular simplesmente. Antes, é a tradição que agrega fragmentos do moderno sem agregar um modo moderno de ser consciência do todo [...]” (MARTINS, 2017, p. 44). De acordo com Martins (2014), a sociologia da vida cotidiana deve buscar nas estruturas sociais profundas na cotidianidade para a compreensão dos fenômenos do dia a dia. Em outras palavras, significa entender como a “História irrompe na vida de todo o dia” (MARTINS, 2017, p. 10). “A sociedade se organiza em camadas de tempos sociais desencontrados, dominados por um atual anacrônico, isto é, destemporalizado” (MARTINS, 2014, p. 10).

Mas é, também, a busca e a compreensão do tempo perdido que se oculta nas estruturas sociais profundas, as que se manifestam ocasionalmente na violência dos linchamentos, expondo códigos de conduta de épocas remotas, adormecidos no inconsciente coletivo (MARTINS, 2014, p. 10).

Em Lefebvre, há dois momentos para se delimitar o cotidiano: o cotidiano como contraponto à festa, como momento do tempo cósmico do processo social; e o cotidiano como tempo linear, privado do movimento natural e cósmico; o tempo das relações sociais reduzido ao quantitativo, apreendido pela lógica da acumulação e da mensuração – “o tempo determinado pela mediação do valor de troca das mercadorias e do trabalho mercantilizado. O tempo quantitativo da troca, da acumulação e do consumo, em conflito com o tempo qualitativo do uso” (MARTINS, 2017, p. 90).

Na tarefa de desvendar o cotidiano, Lefebvre se embasou nas reflexões de Marx, a partir da realidade dos seres humanos, ou seja, do vivido, para desenvolver uma sociologia que desse conta de explicar a sociedade capitalista de forma profunda. De acordo com Lefebvre (1991), o método atinge hipóteses que dizem respeito à dimensão social, opondo-se a um empirismo, como uma coleta infundável de fatos. Dessa maneira, não existem fatos sociais e humanos sem que estejam associados,

do ponto de vista conceitual, ideológico ou teórico, ou seja, os grupos sociais estão reunidos por uma relação de conjunto.

Ao abordar o cotidiano, trata-se de se caracterizar a sociedade em que vivemos, que produz cotidianidade e modernidade, “trata-se de defini-la, de definir suas transformações e suas perspectivas, retendo, entre os fatos aparentemente insignificantes, alguma coisa de essencial, e ordenando os fatos” (LEFEBVRE, 1991, p. 35). Esse saber sociológico, guiado por uma reflexão dialética da conjuntura social, busca tornar inteligível o conjunto das contradições e dissimulações do vivido (LACOMBE, 2007). A reflexão dialética, de acordo com Lacombe (2007), está fundamentada em três princípios:

a) tomar o vivido como centro da experiência humana e âncora de toda a reflexão teórica; b) pensamento dialético como estratégia cognitiva num duplo sentido, desdogmatização e desfetichização de toda a consciência e como abertura que torne possível a incorporação de categorias cognitivas marxistas ou não marxistas por meio da relativização dessas categorias e da crítica dialética das mesmas; c) pensamento sempre em movimento e em sintonia com a realidade objetivando fazer parte da mesma, portanto, carrega-lo de potência transformadora visando a realização dessa potência (LACOMBE, 2007, p. 156).

No tempo miúdo, ou seja, no tempo cotidiano, é que se encontra a disputa pelos direitos do homem, direito à cidade, às condições adequadas à vida, do tempo para si e para os seus, de liberdade, de imaginação, das conquistas das sociedades e que liberta o homem das misérias. Trata-se também de uma busca pelo prazer no trabalho, de criatividade, de alegria e da festa (MARTINS, 2017). De acordo com Martins (2017), nessa forma de fazer sociologia, a análise se dá na relação do homem comum, ou do homem simples com a sociedade complexa e anômala, características de uma modernidade inconclusa, caso da realidade dos países da América Latina.

O estudo da modernidade nos países latino-americanos, como o Brasil, passa pelo reconhecimento de sua anomalia e de sua condição inacabada. Por isso, segundo Martins (2017, p. 11), foi muito difícil compreender o nosso hibridismo, “a nossa lentidão e do nosso vir a ser que não se cumpre senão de modo sempre incompleto e sempre insuficiente”. Ainda conforme Martins, as desigualdades sociais no Brasil representam o nosso descompasso histórico em relação ao que já é real em outras partes, que nos chega fragmentariamente, incompletamente. Ademais, para o autor “a força das formas sociais, econômicas, estilísticas é que nos faz agentes de

uma modernidade aparente, desprovida de laços fundos com os processos sociais, anúncios de nossas privações (MARTINS, 2017, p. 25).

Ainda segundo Martins (2017), é necessário desvelar o cotidiano, da trama que enreda o repetitivo e das possibilidades do que não se repete. Através de uma história da vida cotidiana que define uma práxis que também é transformadora. Condição essencial para “não cair no reducionismo do fantasioso, sobretudo das fantasias do inócuo que atravessam a vida da classe média da referência vivencial dos sociólogos” (MARTINS, 2017, p. 12).

Relegar ao passado ao residual aquilo que supostamente não faria parte do tempo da modernidade, como o tradicionalismo dos pobres migrados do campo para a cidade, a cultura popular e a própria pobreza. Seriam manifestações anômalas e vencidas de uma sociabilidade extinta pela crescente e inevitável difusão da modernidade que decorreria do desenvolvimento econômico e da globalização (MARTINS, 2017, p. 17).

Para Lacombe (2007, p. 151), o “reino do cotidiano é o reino em que a necessidade se coloca como uma experiência concreta, seja pela escassez, seja por sua satisfação imediata.” Escassez esta escancarada pelos movimentos sociais que denunciam diariamente as injustiças impostas a amplas parcelas de população que não conseguem ter atendidas suas necessidades básicas para reprodução da vida. Mas se as condições de existência na sociedade moderna se devem à necessidade de ter no dinheiro o meio necessário para a satisfação de todas as outras necessidades, “a própria necessidade e sua percepção se encontram em relação de alienação” (LACOMBE, 2007, p. 151). Diante disso, a vida cotidiana fecha o ser humano na condição de ser desejanter, impossibilitado de realizar-se e de desenvolver plenamente suas potencialidades (LACOMBE, 2007).

Os problemas sociais, como o desemprego ou o subemprego, os valores e mentalidades ocasionados pelo desenvolvimento dependente do caso brasileiro são parte que integram a modernidade brasileira. Essa condição de sujeito que trabalha realizando “bicos”, na informalidade, resulta numa renda insuficiente e incerta. A falta de uma remuneração mínima adequada que o sustente de forma digna, o leva a ocupar terrenos irregulares e periféricos, sem urbanização e sem infraestrutura, criando todo o quadro disfuncional das cidades brasileiras. Segundo Martins (2017, p. 18), a modernidade é moda e momento, é a permanência do passageiro e da incerteza, provocadora da angústia em vista ao progresso linear e teoricamente

infinito: “a vida finita posta em face a realidade social, do futuro, supostamente sem fim”.

A modernidade brasileira (MARTINS, 2017) não é constituída por uma fusão que iguala as diversidades do homem, como propõe a concepção de globalização. A modernidade é sim dada no movimento desigual entre desenvolvimento econômico e social, pelo avanço da tecnologia, pela acelerada e desproporcional acumulação de capital, pela crescente miséria globalizada, dos que têm fome e sede. Não somente daquilo que é essencial à reprodução da vida humana, mas também necessidade de justiça, de trabalho, de sonho, de alegria. Nas palavras de Martins (2017, p. 19): “Fome e sede de realização democrática das promessas da modernidade, do que ela é para alguns e, ao mesmo tempo, apenas parece ser para todos”. Nesse sentido, é possível compreender as ações do Estado, que buscam através do ordenamento jurídico criar ferramentas como o direito à cidade sustentável, objetivando promover soluções às profundas desigualdades econômicas e sociais, historicamente presentes na sociedade brasileira. Mas, para que esse direito se torne efetivo, é necessário que os governos estejam realmente comprometidos com a promoção de políticas sociais voltadas ao combate de todas as formas de injustiças e desigualdades.

Na sociologia da vida cotidiana, Lefebvre (LACOMBE, 2007) busca um aprofundamento da teoria da alienação, propondo uma sociologia marxista considerada como ciência específica em relação às demais ciências. “Assim, a releitura da teoria marxista por meio da categoria de alienação não vem separada de uma profunda reflexão sobre a vida cotidiana e suas transformações e mudanças constatadas no contexto da década de 50” (LACOMBE, 2007, p. 157). Diante disso, a vida cotidiana se estabelece na repetição dos gestos em atos e rotinas que estão além do domínio das pessoas.

A vida cotidiana nasce da alienação, quando ações e relações sociais estão desconstruídas de suas necessidades, ou seja, “quando o resultado do que se faz não é necessariamente produto do que se quer ou do que se pensa ter feito” (MARTINS, 2017, p. 71). Para Martins, essa proposta metodológica de compreensão da sociedade passa por uma compreensão mais profunda das aflições do homem cotidiano, do homem comum, no qual se encerram as contradições sociais. Por isso, no protagonismo das pessoas comuns, aquelas postas à margem da história, estão

os maiores desafios sociológicos e os problemas mais ricos para uma diversidade teórica mais desafiadora (MARTINS, 2017).

[...] uma proposta metodológica, a de tomar o que liminar, marginal e anômalo como referência da compreensão sociológica. E nos limites, nos extremos, na periferia da realidade social que a indagação sociológica se torna fecunda, quando fica evidente que a explicação do todo concreto é incompleta e pobre se não passa pela mediação do insignificante (MARTINS, 2017, p. 11).

Para Lacombe (2007), o mundo da tecnicidade na sociedade moderna adentrou não somente o âmbito do mundo do trabalho, na fábrica ou no escritório. No pós-guerra, esta tecnicidade passa a ser incorporada ao mundo da cotidianidade familiar e dos lazeres. Segundo Martins (2014, p. 9) “a cotidianidade se impôs como manifestação do tempo dessa perdição”. Pode-se entender que na cotidianidade está a busca do tempo perdido; através da Sociologia da vida cotidiana, que nada mais é que a busca do tempo perdido da História, do atual como história, do possível que se esconde na falsa temporalidade do tempo das ações sociais reduzido ao agora, ao viver o instante, ao mero sobreviver. “É o tempo do dia a dia, de um dia depois do outro, sem passado nem futuro” (MARTINS, 2014, p. 9).

Para Lefebvre (1991, p. 35), “não apenas a cotidianidade é um conceito, como ainda podemos tomar esse conceito como fio condutor para conhecer a ‘sociedade’, situando o cotidiano no global: o Estado, a técnica e a tecnicidade, a cultura (ou a decomposição da cultura”. Segundo Lacombe (2007), para Lefebvre, a cotidianidade possui três dimensões, que em relação dialética, formam uma totalidade a ser compreendida: o trabalho, a família e o lazer, que devem ser analisadas sociológica e metodologicamente, assim como na dramaturgia social de Brecht.

A vida cotidiana é dramática não apenas nas suas representações e apropriações cognitivas: drama, melodrama, frustração, insatisfação, tragédia, etc, mas também nas suas experiências que marcam os momentos distintos de alienação e desalienação de todo o homem que se defronta com o mundo em que vive, de todo homem que deve necessariamente se pôr em relação as coisas (mundo prático sensível que é também social) e com as outras pessoas, outros seres humanos (mundo social). Assim, o projeto Lefebvriano supõe um estudo das possibilidades e limitações contidas nessas duas dimensões da existência social humana, a dimensão material e a dimensão social *tout court*<sup>8</sup>. Mas essas dimensões não se dissociam, uma sempre está implicada na outra e vice-versa (LACOMBE, 2007, p. 160-1).

---

<sup>8</sup> Expressão francesa que significa sem mais, só isto, sem haver nada a acrescentar, de acordo com o Dicionário da Língua Portuguesa da Editora Porto, 2003. Disponível em: <https://ciberduvidas.iscte-iul.pt/consultorio/perguntas/a-expressao-francesa-tout-court/21034>.

“O processo histórico, dialético e contraditório de humanização do ser social encontra na crítica da vida cotidiana de Lefebvre uma via capaz de subverter a lógica imposta da participação, recuperando, mesmo que momentaneamente, “possíveis cotidianos”, o sentido da obra, da atividade criadora” (SILVA, 2012, p. 3). Levando-se em conta o homem como sujeito histórico, protagonista de sua própria história, a modernidade só é possível como momento contraditório dessa humanização (MARTINS, 2017).

De um lado, o herói deste enredo é o homem comum, fragmentado, divorciado de si mesmo e de sua obra, mas obstinado no seu propósito de mudar a vida, de fazer história, ainda que pelos tortuosos caminhos de sua alienação e de seus desencontros, os difíceis caminhos cotidianos da vida. De outro lado, a complexidade do problema está no modo anômalo e inacabado como a modernidade se propõe num país como o Brasil e na realidade descompassada desta nossa América Latina (MARTINS, 2017, p. 10).

Nesse sentido, para Lacombe, ao se perceber o cotidiano em suas três dimensões (trabalho, família e lazer), é possível notá-lo como esferas da vida social carregadas de conflitos. De acordo com Lacombe, esses três termos em relação dialética de interação se contradizem ou se negam, mas também marcam, na sua estrutura, possibilidades da existência dos seres humanos. O que passa a existir é que toda a integração social não se dá mais apenas pela esfera do trabalho; no modo de vida moderno as aspirações, os desejos e sonhos dos indivíduos abarcam essas três dimensões, por isso o social como um pressuposto do vivido, também se concretiza no lazer e na vida familiar (LACOMBE, 2007).

Dessa forma, quais as possibilidades da vida cotidiana do vivido para a situação de alienação na sociedade capitalista? Essa é uma questão importante para Lacombe (2007), e nas palavras do autor: “falar de conhecimento sobre o cotidiano significa explorá-lo por meio das dimensões em que ele é e se dá” (LACOMBE, 2007, p. 160). São três as categorias do cotidiano analisadas e formuladas por Lefebvre que abriram a possibilidade de análise de um conjunto de temas novos à reflexão marxista: a noção de realidade, o vivido e o viver; e a ambiguidade (LACOMBE, 2007).

A dialética entre o real e o virtual, é a dialética entre o presente e a presença, entre o existente e a existência. Isto é, toda a realidade comporta a virtualidade que é sua negação e promessa de superação, mas toda a

realidade comporta uma riqueza inumerável de possíveis que e encarnam em ideias, na consciência, formulação do desejo a partir da necessidade como substrato que motiva a noção de projeto e utopia. Realizar um possível é transformar a existência em existente (LACOMBE, 2007, p. 164).

Se o cotidiano é cheio de ambiguidades (LACOMBE, 2007), como afirma Lefebvre, ele passa a se apresentar por esta situação em que os seus conflitos profundos, suas contradições e suas tensões estão reduzidos, escondidos e dissimulados. Neste caso, é essa situação que dá ao cotidiano o seu caráter de obscuridade que deve ser desfeito no estudo crítico da cotidianidade. “O contraponto dialético da ambiguidade é a decisão e a exigência de decisão, de escolha, de julgamento e de ação” (LACOMBE, 2007, p. 166). Para o autor, “o drama, a ambiguidade da existência, a experiência por meio do vivido e do viver, as confrontações entre o real e o possível, elevam a reflexão aprofundando-a no âmbito das questões e dilemas de seres humanos reais e concretos” (LACOMBE, 2007, p. 167). Tais questões e dilemas superam o âmbito da vida pessoal e das relações humanas, uma vez que estão envoltas pelo conjunto da estrutura social, ou seja, devem ser consideradas as ligações entre as dimensões macro e microssociologias, “daí que essa reflexão sociológica dá conta de incorporar temas que pertenciam a outras correntes de pensamento e a outras disciplinas científicas” (LACOMBE, 2007, p. 167).

Compreender a injustiça socioambiental no contexto urbano, dialogando com o direito à cidade sustentável, conforme o EC de 2001, através da sociologia da vida cotidiana, tendo por objetivo escrutinar os conflitos e as contradições históricas da sociedade burocrática do consumo dirigido é o esforço teórico-metodológico. A metodologia de análise desenvolvida por Lefebvre, de leitura crítica da realidade social através do cotidiano, é denominada de método dialético regressivo-progressivo e será tratada a seguir.

### 3 A matriz metodológica da pesquisa

O presente capítulo é dedicado à abordagem teórica e metodológica do objeto empírico. O esforço está direcionado a solucionar as seguintes questões: quais são as implicações do processo de apropriação do solo urbano como uma mercadoria para a conformação socioespacial e para o quadro de injustiça socioambiental intraurbana em Pelotas? A teoria da lei do desenvolvimento desigual reelaborada por Lefebvre, em sua crítica da vida cotidiana, é capaz de elucidar as causas da injustiça socioambiental, por meio da observação das populações mais fragilizadas socioambientalmente no *lócus* onde se desenrolam suas vidas?

A sociologia da vida cotidiana forneceu os aportes teórico-metodológicos para a leitura da realidade concreta, na busca da compreensão deste quadro social de injustiça, entendendo que a realidade socioespacial é uma construção histórica repleta de contradições, conflitos e possibilidades.

Na concepção de Marx, o homem age dialeticamente sobre a natureza para atender às suas necessidades, modificando a sua relação com a natureza e com a sociedade. Mas para Lefebvre, tais relações sociais não são homogêneas nem no tempo e nem no espaço. Dessa maneira, ele reproduz, mas também produz, o espaço com suas contradições e singularidades (SOUZA, 2009, p. 2).

O método (dialético), com efeito, representa o *universal concreto*. Fornece leis que são supremamente objetivas, sendo ao mesmo tempo leis do real e leis do pensamento, isto é, leis de todo o movimento, tanto no real quanto no pensamento (LEFEBVRE, 1975, p. 237).

De acordo com Martins (2008, p. 99) “essa dupla complexidade desdobra-se em procedimentos metodológicos que identificam e recuperam temporalidades desencontradas e coexistentes” (MARTINS, 2008, p. 105). Uma vez que “a reprodução econômica influi na reprodução das relações sociais e por sua vez na vida cotidiana” (MARTINS, 2008, p. 105). A noção de formação econômica-social de Marx, carrega consigo, conforme Lefebvre, “o intuito de datação das relações sociais, a indicação de que as relações sociais não são uniformes nem têm a mesma idade” (MARTINS, 2008, p. 99).

Na realidade, nessa interpretação dialética da história, coexistem relações sociais com datações diferentes e que estão, portanto, numa relação de descompasso

e desencontro, uma vez que nem todas as relações sociais têm a mesma origem, tratando-se, dessa maneira, de reminiscências de diferentes momentos históricos (MARTINS, 2008). Para Martins (2008), “a noção de *formação econômica-social* retomada e aprofundada por Lênin engloba a de *desenvolvimento desigual*, como engloba as sobrevivências na estrutura capitalista de formações e estruturas anteriores [...]” (MARTINS, 2008, p. 99-100).

Martins (1994), em seu estudo sociológico sobre a fábrica de produtos cerâmicos em que trabalhou na sua adolescência – intitulado de “A aparição do demônio na fábrica, no meio da produção” –, aplica a ideia de desenvolvimento desigual na sua sociologia da vida cotidiana. Em certo trecho ele escreve: “o desenvolvimento desigual da tecnologia e das técnicas de produção implica no desenvolvimento desigual da própria concepção de classe social e na desigual conduta de classe em relação ao capital e à empresa” (MARTINS, 1994, p. 15).

Marx desenvolveu uma teoria que explicava como o mesmo processo de reprodução ampliada do capital apresentava formas sociais diversificadas em lugares diferentes, como a América escravista, a Rússia camponesa, a Índia, com seu sistema de castas integrado na lógica capitalista do lucro e da razão (MARTINS, 2008). A lei do desenvolvimento desigual tem uma multiplicidade de sentidos e de aplicações; para Lefebvre, ela significa “que as forças produtivas, as relações sociais, as superestruturas (políticas, culturais) não avançam igualmente simultaneamente, no mesmo ritmo” (MARTINS, 2008, p. 102).

É importante perceber que para Lefebvre a interpretação da lei do desenvolvimento desigual implica:

[...] a desigualdade dos ritmos do desenvolvimento histórico decorre do desencontro que na práxis faz do homem produtor de sua própria história e, ao mesmo tempo, o divorcia dela, não o torna senhor daquilo que faz. Sua obra ganha vida própria, torna-se objeto e objetivação que subjuga em renovada sujeição o seu sujeito. A formação é econômica e social porque abrange simultaneamente esses dois âmbitos da práxis: a natureza (econômico) e a sociedade (o social). O homem age sobre a natureza na atividade social de atender suas necessidades. Constrói relações e concepções, ideias, interpretações, que dão sentido àquilo que faz e àquilo que carece. Reproduz, mas também produz, isto é modifica, revoluciona, a sociedade, base de sua atuação sobre a natureza, inclusive sua própria natureza (MARTINS, 2008, p. 103).

O descompasso entre as dimensões econômica e social na sociedade capitalista manifesta um adiantamento do econômico em relação ao mundo social. Ou

seja, o econômico reivindica potencialidades que a sociedade não realiza ou realiza com atraso (MARTINS, 2008). Marx já indicara como contradição fundamental do capitalismo a contradição entre a produção social e a apropriação privada dos resultados da produção. O modo de produzir a riqueza e as condições de vida do homem, com o capitalismo, se organiza de acordo “com uma sociabilidade que implica em que cada homem se reconheça no outro, agente e mediação da humanização de todos” (MARTINS, 2008, p. 103).

Nesse sentido, a noção de formação econômico-social é retomada por Lefebvre no preciso sentido da sincronia dos tempos históricos. Nessa simultaneidade se compreende somente o passado e o presente, mas também o potencial futuro possível (MARTINS, 2008). As raízes estruturais dessa coexistência, entre o atraso do real em relação ao possível, estão na exploração do trabalho, do homem pelo homem, retirando inclusive daquele que explora, as condições materiais de seu desenvolvimento (MARTINS, 2008).

Henri Lefebvre resumiu essa relação na sua teoria da práxis<sup>9</sup> como fundamento da mudança social e da transformação social (MARTINS, 2014). Desse modo, a práxis deixou de ser entendida como sendo apenas a da transformação para ser também a do repetitivo. Essa compreensão determina diferentes níveis da práxis: o da práxis repetitiva, da mimética e da inovadora ou revolucionária. “Níveis contidos no mesmo movimento e não três tipos de práxis, três decorrências. A práxis cria na repetição o possível e realiza ou não esse possível” (MARTINS, 2014, p. 68-9).

Para Martins (2014), na concepção de Lefebvre, há certa horizontalidade no atual, um encobrimento dos desencontrados tempos que coexistem. A compreensão dialética, dos processos sociais e de sua historicidade, ou seja, a dinâmica social do presente, depende de identificar-se os momentos coexistentes segundo o “desenvolvimento desigual, tanto em relação ao propriamente cronológico e histórico quanto, também, em relação às temporalidades desencontradas do processo social e da consciência social que dele tem a sociedade” (MARTINS, 2014, p. 147). Nesse sentido, o método sociológico deve levar ao reconhecimento da datação das relações e das concepções sociais e também a descoberta de seus princípios, o momento de sua formação estrutural. É na tensão dessas temporalidades desencontradas que a

---

<sup>9</sup> Palavra com origem no termo grego *praxis* que significa conduta ou ação. Corresponde a uma atividade prática em oposição à teórica. Disponível em: <https://www.significados.com.br/praxis/>.

dinâmica social “se insere o passado vivo anunciado não só o que sobreviveu, a tradição e os costumes, mas também o possível, o potencialmente contido nas relações do atual, o socialmente não realizado, mas estruturalmente contido, viável e até necessário” (MARTINS, 2014, p. 148).

### 3.1 O método regressivo-progressivo

Henri Lefebvre, a partir da análise dialética de Marx, desenvolve um método investigativo para a realidade social: o método regressivo-progressivo, composto de três momentos distintos: a descrição do visível, a análise regressiva e a progressão genética. O método regressivo-progressivo de Henri Lefebvre foi apresentado pela primeira vez em dois artigos voltados à reflexão sobre a realidade do mundo rural (FREHSE, 2001). Os desdobramentos metodológicos do reencontro em Marx da noção de formação econômico-social estão expostos nesses textos publicados nos *Cahiers Internationaux de Sociologie*, em 1949 e 1953 (MARTINS, 2008, p. 104). Nesses dois pequenos textos, Lefebvre começa pelo entendimento da dupla complexidade da realidade social, a horizontal e a vertical. Em sua obra, “essa dupla complexidade se manifesta com mais vigor na eleição do mundo rural como referência inicial mais rica nas implicações metodológicas, pois é o que encerra maior diversidade e maior tensão de tempos históricos e de relações sociais datadas” (MARTINS, 2008, p. 104).

De acordo com Frehse (2015, p. 85) “o método regressivo-progressivo possibilita a apreensão empírica da ‘contemporaneidade’ do não ‘contemporâneo’ [...]”. Entende-se por descrição do visível uma observação inicial da complexidade horizontal. Trata-se de um meio para obter informações sobre a diversidade socioespacial do objeto de estudo (SOUZA, 2009). Dessa maneira, a complexidade horizontal da vida social pode ser reconhecida na descrição do visível; o pesquisador deve reconstruir a diversidade das relações sociais, descrevendo o que vê. Para Martins (2008, p. 105) “Nele, o tempo de cada relação social ainda não está identificado. O pesquisador procede mais como narrador que expõe e ordena os dados de sua pesquisa”.

O segundo momento é analítico-regressivo, nele busca-se um aprofundamento na complexidade vertical da vida social, o da coexistência de relações sociais que tem datas desiguais. É quando o pesquisador deve fazer um esforço para datá-la

exatamente (MARTINS, 2008). A análise regressiva faz uma investida para indicar as temporalidades presentes. A realidade é esmiuçada com o objetivo de datar exatamente cada relação social. “Neste momento evidencia-se que o real não é equivalente e nem simultâneo, logo resulta de atos, de práticas e de representações que dificilmente são contemporâneas” (SOUZA, 2009, p. 2).

Cada relação social tem sua idade e sua data, cada elemento da cultura material e espiritual também tem sua data. O que no primeiro momento parecia simultâneo e contemporâneo é descoberto agora como remanescente de época específica. De modo que no vivido se faz de fato a combinação prática de coisas, relações e concepções que de fato não são contemporâneas (MARTINS, 2008, p. 105).

O movimento de retorno ao presente elucidado denomina-se de progressão histórico-genética e aponta a um momento atual, compreendido e explicado. “A volta à superfície fenomênica da realidade social elucidada o percebido pelo concebido teoricamente e define as condições e possibilidades do vivido” (MARTINS, 2008, p. 106).

Nesse sentido, as contradições da sociedade: “não são apenas das relações de classes, mas desencontros entre temporalidades e espacialidades, consolidando cada prática social diferente como uma possibilidade de negação do real” (SOUZA, 2009, p. 2). Logo, nota-se a dupla complexidade do método dialético de Lefebvre para a análise da realidade social: a horizontal e a vertical. Como diz Souza: “A horizontal indica as diversidades espaciais das relações sociais, enquanto a complexidade vertical está na identificação do tempo de cada relação social, desdobrando-se em espacialidades e temporalidades desencontradas e coexistentes” (SOUZA, 2009, p. 2).

Segundo Martins: “Nesse momento regressivo-progressivo é possível descobrir que as contradições sociais são históricas e não se reduzem a confrontos de interesses entre diferentes categorias sociais” (MARTINS, 2008, p. 106). Na descoberta das origens das contradições nas relações e concepções que ainda existem, está a descoberta das contradições presentes ainda não resolvidas, de alternativas não concretizadas, necessidades insuficientemente atendidas, virtualidades não realizadas (MARTINS, 2008).

Na gênese dessas contradições está de fato a gestação de virtualidades e possibilidades que ainda não se cumpriram. Porque é o desencontro das

temporalidades dessas relações que faz de uma relação social em oposição a outra a indicação de que um possível está adiante do real e realizado (MARTINS, 2008, p. 106).

De acordo com Souza (2009), Lefebvre redefine “o pensamento a partir do movimento de transdução, entendido como um instrumento intelectual que pressupõe uma realimentação incessante entre os conceitos utilizados e as observações empíricas, capaz de introduzir também as representações mentais” (SOUZA, 2009, p. 2). Sobretudo, porque faz uma leitura do presente a partir dos resquícios do passado, indicando possibilidades para o futuro.

Para Souza (2009), a singularidade deste método, em relação à dialética convencional, está na maestria metodológica de utilizar tal pensamento nas relações sociais concretas. No caso brasileiro, as tensões e crises mostram que há um tempo histórico, mais lento e menos instável, implícito a essa temporalidade do que é passageiro. Esses tempos não se anulam, pelo contrário, eles indicam o que é inerente à sociedade, a tensão entre ritmos desiguais, a desigualdade do desenvolvimento social e as suas contradições (MARTINS, 2014). Para Martins, o projeto de modernidade dos países latino-americanos nunca se concluiu, vive-se uma modernidade incompleta.

Essa incompletude no projeto de sociedade brasileira pode trazer respostas e servir como um princípio orientador para a compreensão da injustiça socioambiental aplicado ao contexto urbano local.

### 3.2 As duas dimensões metodológicas

A análise sociológica está dividida em duas partes: a dimensão quantitativa se ocupou da análise de dados socioeconômicos do censo do IBGE 2010 e ao estudo do urbano em Pelotas, através da utilização do *software* de geoprocessamento de dados QGIS. Nela buscou-se descobrir onde estão as áreas de maior injustiça socioambiental, através das diretrizes do direito à cidade sustentável do EC de 2001; qual o perfil socioeconômico dos injustiçados; e as relações sócio espaciais produzidas pelo sistema econômico na paisagem urbana local, segundo os estudos urbanos voltados a conformação das cidades capitalistas.

Na dimensão mais qualitativa, os dados foram obtidos pelo do método da observação de campo de três ocupações urbanas. Todas as três áreas, conforme a

Lei municipal 5.502, de 2008, que instituiu o III Plano diretor de Pelotas, estão classificadas como Áreas de Especial Interesse Social (AEIS). São elas: a ocupação Beco do Egos (Canal Santa Bárbara – Duque, AEIS I), localizada ao lado do dique da Av. Presidente João Goulart, na RA Centro, com grau baixo de injustiça socioambiental, fazendo parte da Zona Urbana Central; a ocupação Estrada do Engenho (Vila de Pescadores, AEIS I), com grau muito alto de injustiça socioambiental, localizada na RA São Gonçalo e na Zona Urbana intermediária; e por último, a ocupação Vega (AEIS II) com alto grau de injustiça socioambiental, localizada na RA Barragem e na Zona Urbana Periférica. A escolha de três áreas diferentes teve por objetivo observar se existem diferenças significativas no quadro de desigualdade socioambiental de acordo com a proximidade da centralidade urbana, conforme o cartograma da Centralidade Urbana elaborado pela presente pesquisa, baseado na noção de centralidade de Lefebvre.

A seguir, será abordada a forma de aferição da injustiça socioambiental através da produção de cartogramas gerados pelo software de geoprocessamento QGIS. O índice foi denominado de Índice de Injustiça Socioambiental (IISA) e classifica as regiões de acordo com o grau de exposição à injustiça socioambiental, estando agrupadas pelos setores censitários do IBGE. Esse índice foi elaborado tendo como diretriz parâmetros previstos no direito à cidade sustentável de acordo com o EC de 2001.

## **4 O uso do software QGIS para a determinação das áreas em injustiça socioambiental, de acordo com as diretrizes do direito à cidade sustentável do EC de 2001 e da noção de centralidade urbana de Henri Lefebvre**

### 4.1 Introdução

Num contexto de complexificação dos problemas de pesquisa relacionados a questão ambiental, Almeida e Premebida (2014) enfatizam a necessidade do caráter interdisciplinar na abordagem da questão ambiental do ponto de vista teórico e metodológico. Utilizar-se de ferramentas como *softwares* de geoprocessamento ainda pouco comuns aos estudos socioambientais busca incorporar dados espacializados capazes de ilustrar quantitativamente a condição de injustiça socioambiental no contexto intraurbano. Segundo Almeida e Premebida, (2014), é necessário unir esforços com as ciências naturais e engenharias para se elaborar respostas e soluções as questões ambientais.

A geógrafa Núria Benach, em seu artigo “Da desigualdade social à justiça espacial” (2017), traz um relato sobre pesquisas que fizeram uso de indicadores para a percepção espacial de fenômenos sociais, como a violência e a vulnerabilidade. É o caso do *Atlas de la vulnerabilidad en España*, e do índice de vulnerabilidade urbana criado pelo Ministério de Fomento daquele país. Benach cita ainda os estudos: do índice de privação múltiplo, criado para definir políticas públicas de segurança no Reino Unido; e o índice de segregação urbana, apresentado no trabalho “*Barros i Crisi*”. Estas pesquisas se caracterizam por mapear as diferenças internas nos espaços urbanos fazendo uso de indicadores com a finalidade de embasar a criação de políticas urbanas, ou ainda de mapear fenômenos urbanos específicos. Segundo Carlos (2017), as diferentes condições de acesso de equipamentos e serviços públicos da população, são consequência da má distribuição espacial, geradora das injustiças na distribuição das políticas públicas.

Assim como nas pesquisas acima citadas, que mapearam os espaços intraurbanos em cidades da Espanha e do Reino Unido, propõe-se a análise dos dados no contexto de Pelotas, com o objetivo de conferir uma visão espacial das injustiças socioambientais. Possibilitando assim traçar comparativos entre as regiões administrativas quanto aos diferentes acessos a equipamentos e a serviços públicos comunitários, verificando a relação entre desigualdades e a localização na malha intraurbana local.

#### 4.2 A elaboração do Índice de Injustiça Socioambiental (IISA) por região administrativa municipal

A área investigada corresponde ao urbano do Município de Pelotas/RS, subdivido em suas sete macrorregiões, conforme o III Plano Diretor municipal: Areal, Barragem, Centro, Fragata, Laranjal, São Gonçalo e Três Vendas. Ao todo, a pesquisa abrange 494 setores censitários; cada setor possui entre 3 e 5 quadras e uma população média de aproximadamente 600 pessoas por setor.

Para se executar um índice que afira a qualidade socioambiental dos espaços intraurbanos em Pelotas, foram utilizados os dados do último censo do IBGE de 2010, referentes à infraestrutura e serviços de saneamento, como: energia elétrica, abastecimento de água, coleta de esgoto e lixo. O índice foi denominado de Índice de Injustiça Socioambiental (IISA). A investigação seguiu metodologia similar à utilizada no artigo “Geografia da desigualdade ambiental na Subprefeitura de Campo Limpo Município de São Paulo/SP” (MORATO; KAWAKUBO; LUCHIARI, 2005). Para a elaboração do IISA, foram selecionados os seguintes dados do último censo do IBGE: 1) domicílios urbanos em Pelotas sem abastecimento de água da rede geral municipal do SANEP (Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas); 2) domicílios em que o lixo é encontrado jogado em terreno baldio ou logradouro; 3) domicílios sem abastecimento de energia elétrica da CEEE (Companhia Estadual de Energia Elétrica); e 4) domicílios com esgotamento sanitário via vala. A escolha desses indicadores referentes à presença de infraestrutura e serviços relativos à qualidade de saneamento ambiental ocorreu devido à relevância destes serviços à saúde da população e por se constituírem como garantias do direito à cidade sustentável, conforme EC de 2001.

Segundo estudo de Morato et al., (2005), para tornar os indicadores básicos de falta de abastecimento de água do SANEP, presença de lixo em logradouro, abastecimento de energia elétrica, e esgotamento sanitário via vala, comparáveis e facilitar a posterior combinação das informações foram calculados índices, com intervalos entre 0 e 1, para cada uma das variáveis. O valor 1 representa a condição de recrudescimento máximo dos indicadores, enquanto o valor 0, representa a condição mais favorável de acesso aos serviços.

A construção dos índices seguiu os mesmos critérios adotados pelo PNUD para o cálculo do IDH. Assim, o valor de cada índice é igual ao quociente entre: a diferença entre o valor observado e o mínimo possível; e a diferença entre os limites máximo e mínimo possíveis. [...] Os resultados encontrados foram normalizados para o intervalo entre 0 e 1, como os demais índices [...] É importante ressaltar que a desigualdade foi analisada entre os setores censitários, e não dentro deles. O próprio IBGE considera como critério na delimitação dos setores, a homogeneidade. Então, quando há justaposição de áreas discrepantes, elas são separadas em setores distintos (MORATO et al., 2005, p. 2283).

Os seis cartogramas apresentados a seguir demonstram espacialmente a distribuição dos indicadores básicos de infraestrutura e de presença de lixo nos logradouros, que constituem o índice sintético IISA, gerado pela média entre os quatro indicadores, que quantifica o grau de injustiça socioambiental e o localiza na malha intraurbana da cidade. Por sua vez, os setores censitários em branco são as áreas mais bem servidas, ao passo que as áreas em vermelho são as que apresentam os piores indicadores (vide legendas dos cartogramas). Para o geoprocessamento dos dados do censo do IBGE 2010 foi utilizado o *software* livre QGIS versão 3.6 no datum WGS84 e o método utilizado para a classificação das zonas censitárias foi o de quebras naturais do algoritmo de Jenks<sup>10</sup>.

---

<sup>10</sup> O método do algoritmo de Jenks, busca minimizar a variância intra classes e maximizar a variância inter classes. Ele possui sua base no método das quebras naturais, no entanto possui uma base matemática para determinar o valor de seus intervalos. Nesse método de classificação os dados com menor variação são agrupados, estabelecendo de maneira estatística os padrões espaciais dos dados utilizados (ZUCHERATO; FREITAS, 2011, p.72).

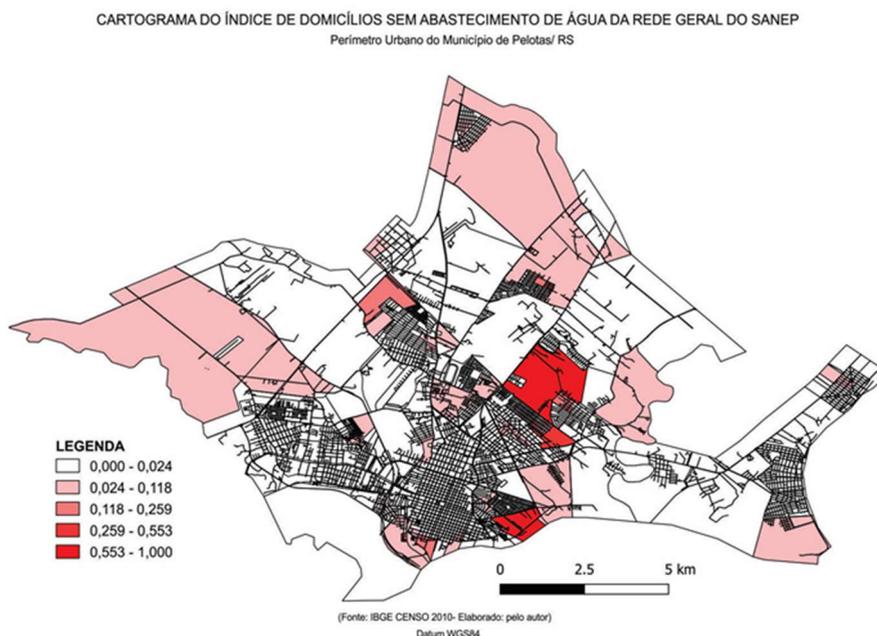


Figura 1 - Cartograma de domicílios sem abastecimento de água via rede geral de abastecimento do SANEP.

Fonte: Elaborada pelo autor a partir do Censo de 2010 do IBGE.

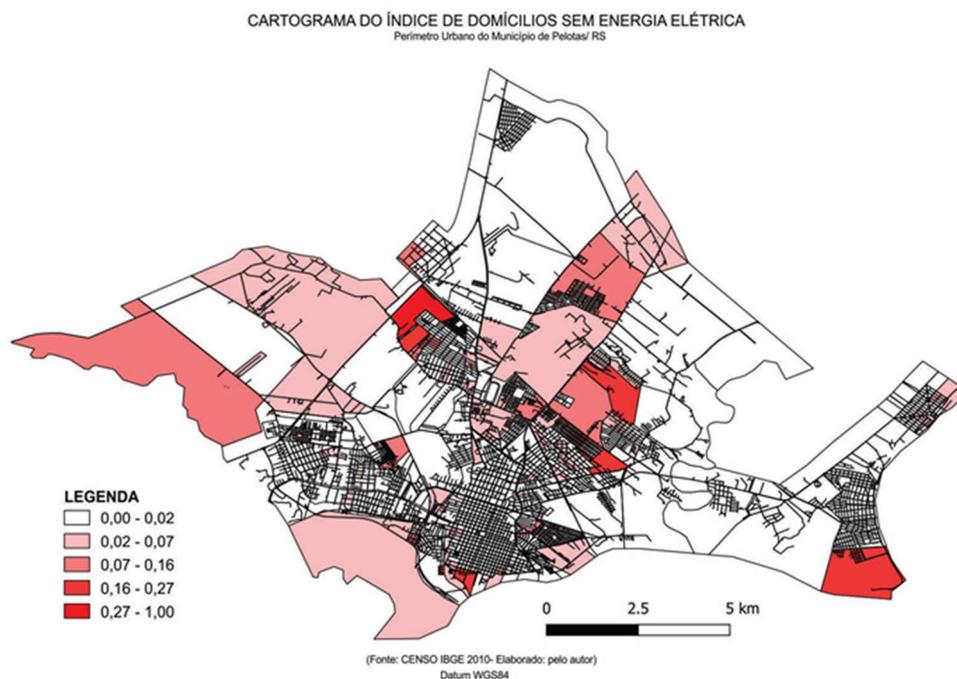


Figura 2 - Cartograma de domicílios sem energia elétrica da CEEE.

Fonte: Elaborada pelo autor a partir do Censo de 2010 do IBGE.

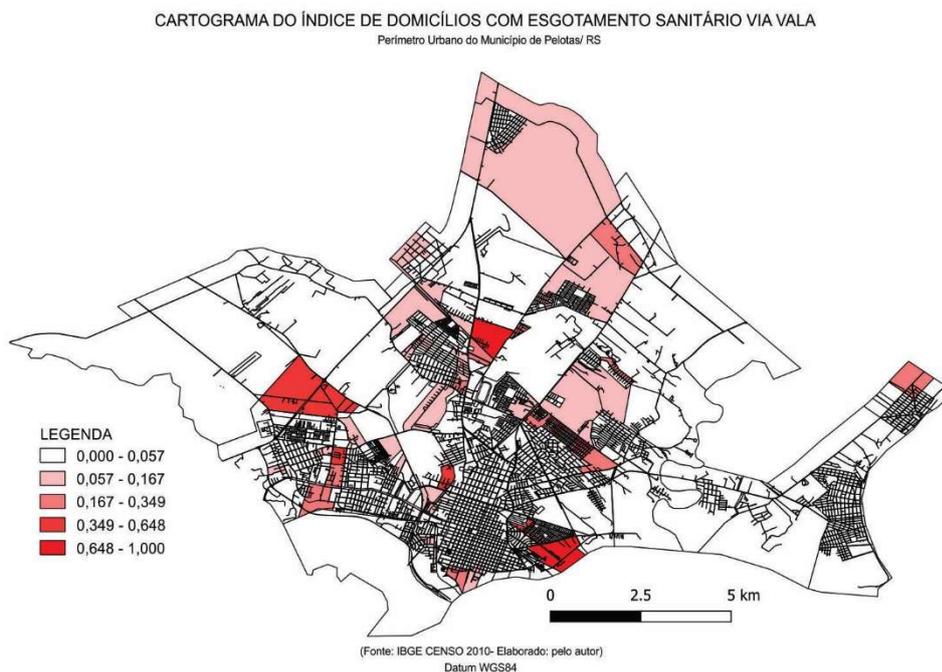


Figura 3 - Cartograma de domicílios com esgotamento sanitário via vala.  
Fonte: Elaborada pelo autor a partir do Censo de 2010 do IBGE.

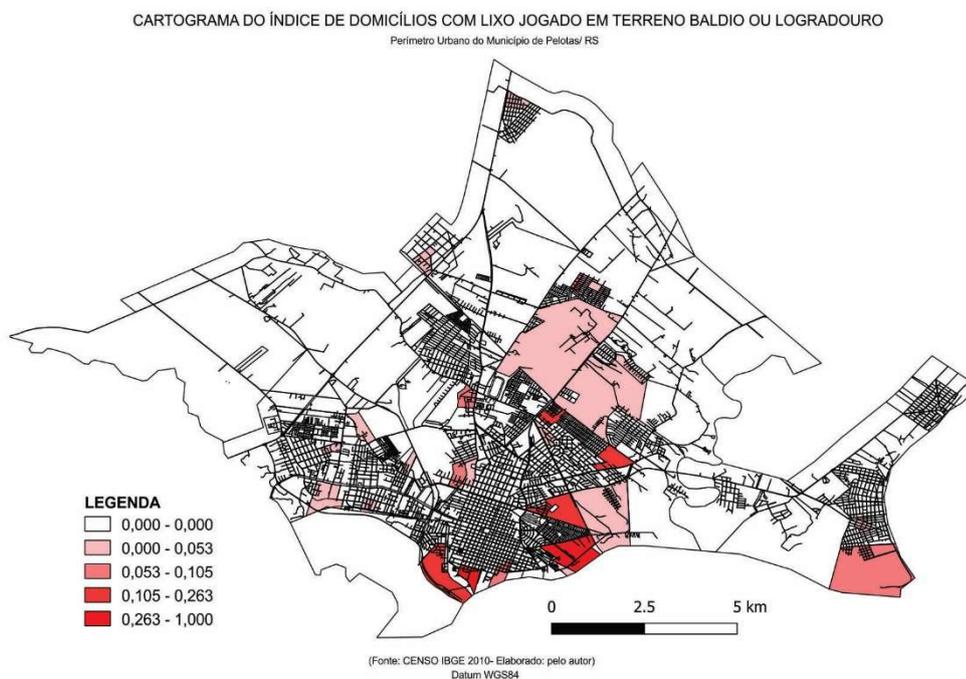


Figura 4 - Cartograma de domicílios com lixo jogado em terreno baldio ou logradouro.  
Fonte: Elaborada pelo autor a partir do Censo de 2010 do IBGE.

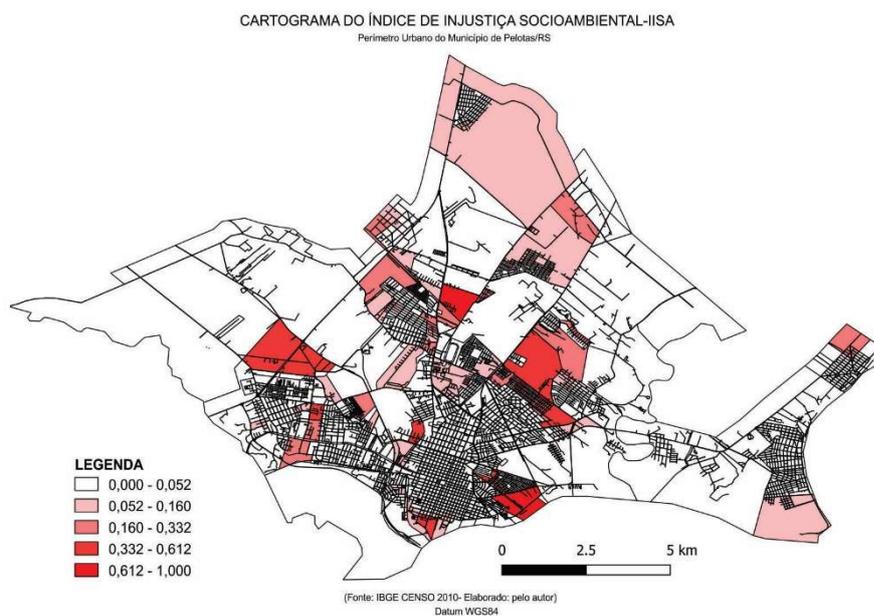


Figura 5 - Cartograma do Índice de Injustiça Socioambiental (IISA).  
Fonte: Elaborada pelo autor a partir do Censo de 2010 do IBGE.

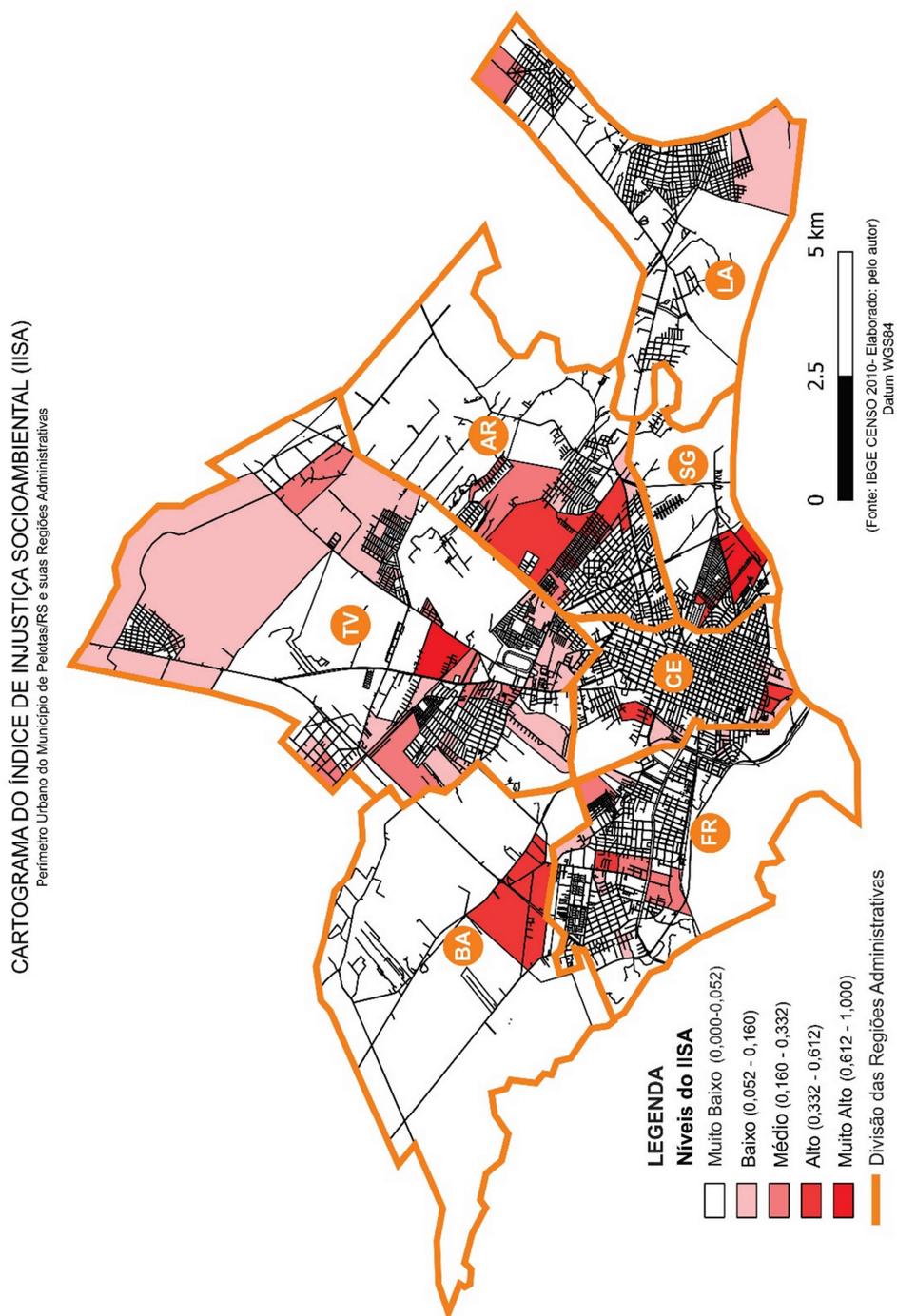


Figura 6 - Cartograma do Índice de Injustiça Socioambiental (IISA) e as regiões administrativas (RA) municipais.

Fonte: Elaborada pelo autor a partir do Censo de 2010 do IBGE.

É possível identificar no cartograma do IISA (figura 6), através das regiões nas cores em vermelho, referente aos serviços públicos básicos aferidos, a RA Centro se apresenta, num primeiro momento, como a centralidade urbana em Pelotas, uma vez que apresenta menos áreas em injustiça socioambiental. Uma análise mais aprofundada – envolvendo as variáveis acesso a áreas verdes, equipamentos públicos comunitários municipais, transporte público e posse da terra – auxiliará na determinação da centralidade urbana e na reflexão sobre o direito à cidade sustentável no contexto urbano local. A seguir, serão apresentados os cartogramas que localizam por RA as rendas médias mensais e as características étnicas da população urbana, com o objetivo de quantificar quais são as parcelas da população que estão mais sujeitas à injustiça socioambiental e que, portanto, têm o seu direito à cidade sustentável menos respeitado.

#### 4.3 A relação entre a injustiça socioambiental e os dados socioeconômicos de renda e raça pelas RA municipais

A população do município de Pelotas, de acordo com último censo do IBGE, de 2010, é de 328.275 habitantes, destes 306.055 residem na zona urbana. A população urbana se divide em 243.229 brancos (79,47%), 54.657 negros e pardos (17,86%) e 8.167 de outras etnias (2,67%). A renda média mensal por habitante é de R\$ 749,10.

A elaboração dos cartogramas de renda média mensal por habitante e de cor ou raça têm por objetivo verificar a correlação entre estes dois indicadores e a condição de injustiça socioambiental da população urbana em Pelotas. Buscando escrutinar, assim, como em outros estudos sobre justiça ambiental, que as áreas com os piores índices de qualidade ambiental urbana estão desprovidas de praticamente todos os serviços públicos e são ocupadas pela população de mais baixa renda.

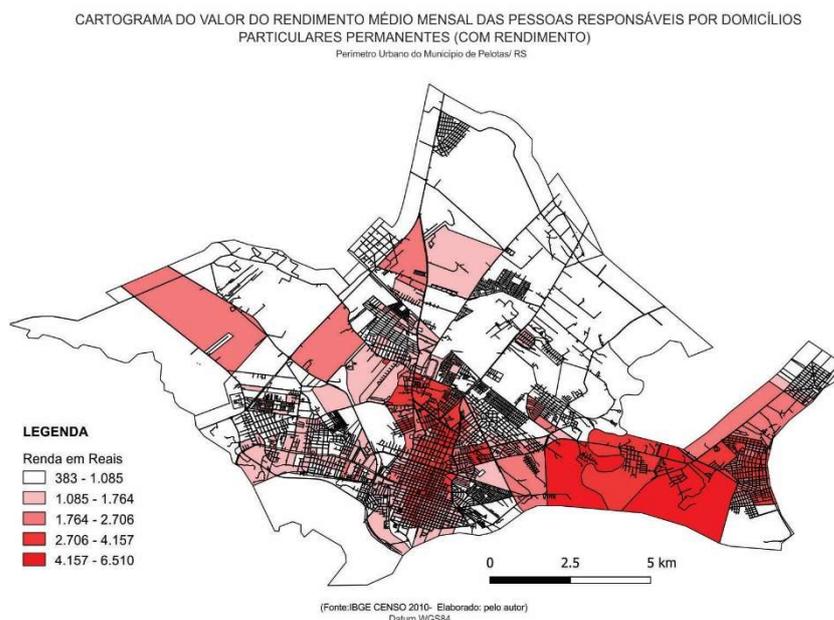


Figura 7 - Cartograma de rendimento médio mensal das pessoas responsáveis por domicílios.

Fonte: Elaborada pelo autor a partir do Censo de 2010 do IBGE.

O cartograma representado pela figura 7 demonstra o rendimento médio mensal das pessoas responsáveis por domicílio. A partir dele, foi possível separar as rendas médias da população, de acordo com as RA municipais, conforme exposto na tabela 1.

Tabela 1 - Rendimento médio mensal e as RA municipais

<i>Renda média por habitante e as Regiões Administrativas Municipais</i>	
<i>Regiões Administrativas Municipais</i>	Renda R\$/ Hab.
<i>Areal (AR)</i>	623,70
<i>Barragem (BA)</i>	433,22
<i>Centro (CE)</i>	1.420,93
<i>Fragata (FR)</i>	580,23
<i>Laranjal (LA)</i>	1.047,74
<i>São Gonçalo (SG)</i>	524,64
<i>Três Vendas (TV)</i>	523,57
<i>Zona urbana de Pelotas</i>	749,10

Fonte: Elaborada pelo autor a partir do Censo de 2010 do IBGE.

O gráfico da figura 8 demonstra a grande variação do rendimento médio mensal das pessoas responsáveis por domicílio de acordo com a RA, sendo que as RA Centro

e Laranjal apresentam as melhores rendas, bem mais elevadas que as demais regiões. As RA Areal, Fragata, São Gonçalo e Três Vendas apresentam rendas mais equânimes. A RA Barragem possui a pior renda entre todas, com valor de R\$ 433,22 mensal, ou seja, aproximadamente 320% menor que a renda dos moradores da RA Centro, que é de R\$ 1.420,93.

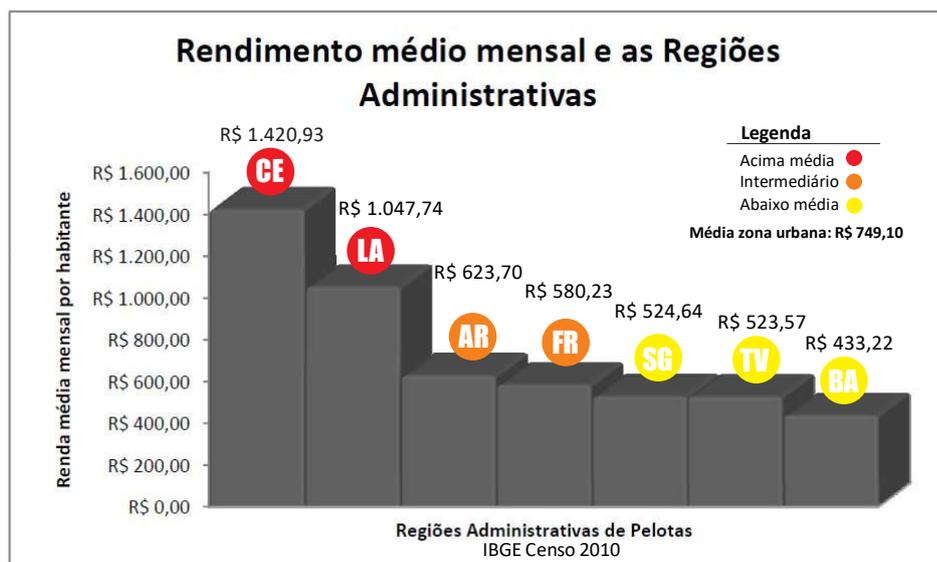


Figura 8 - Gráfico do rendimento médio mensal das pessoas responsáveis por domicílios nas RA municipais.

Fonte: Elaborada pelo autor a partir do Censo de 2010 do IBGE.

Tabela 2 - População urbana e as RA municipais

Regiões administrativas	Área Km²	%	Habitantes	%	Densidade Hab/ Km²
Areal (AR)	29,45	15,29	56.369	18,42	1.914,06
Barragem (BA)	40,26	20,90	3.134	1,02	77,84
Centro (CE)	11,69	6,07	58.964	19,27	5.043,97
Fragata (FR)	23,26	12,07	73.546	24,03	3.161,91
Laranjal (LA)	23,05	11,96	12.507	4,09	542,60
São Gonçalo (SG)	9,44	4,90	28.608	9,35	3.030,51
Três Vendas (TV)	55,52	28,82	72.927	23,83	1.313,53
Zona urbana	192,67	100,00	306.055	100,00	1.588,49

Fonte: Elaborada pelo autor a partir do Censo de 2010 do IBGE.

O gráfico abaixo (figura 9) demonstra como está distribuída a população dentro do perímetro urbano. As RA Fragata, Três Vendas, Centro e Areal concentram a maior parte da população, já nas RA São Gonçalo, Laranjal e Barragem o número de habitantes é sensivelmente menor.

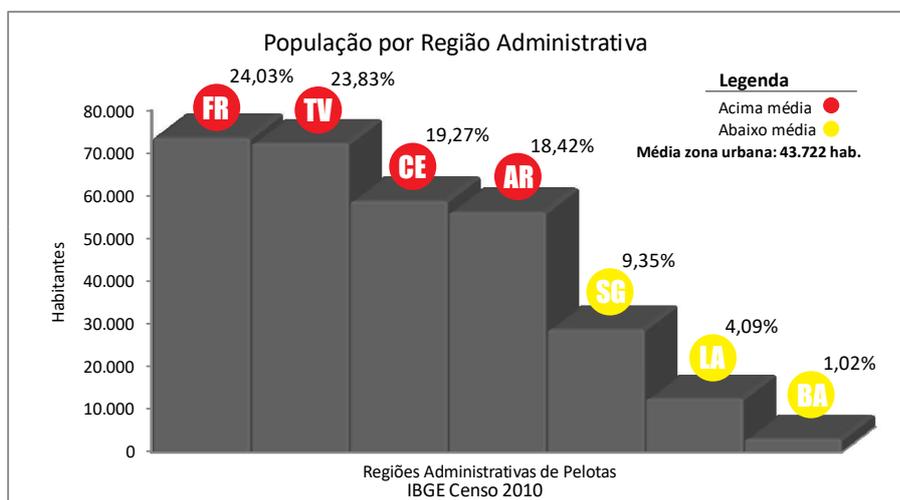


Figura 9 - Gráfico da população urbana de Pelotas por RA municipal.  
 Fonte: Elaborada pelo autor a partir do Censo de 2010 do IBGE.

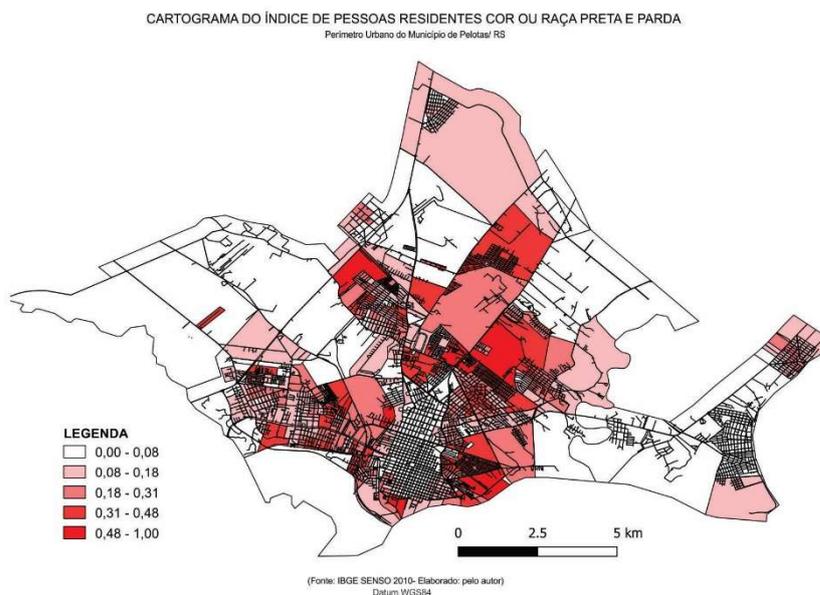


Figura 10: Cartograma do índice de pessoas residentes de cor ou raça preta e parda.  
 Fonte: Elaborada pelo autor a partir do Censo de 2010 do IBGE.

A partir do cartograma representado na figura 10 (cor ou raça das pessoas residentes), foi possível identificar as populações por critério étnico nas sete RA, conforme apresentado pela tabela 3.

Tabela 3 - Cor ou raça da população urbana e as RA municipais

*População urbana por cor ou raça e as regiões administrativas municipais*

Regiões	Brancos	%	Negros e Pardos	%	Outros	%	Total
<i>Administrativas</i>							
<i>Areal (AR)</i>	41.991	74,49	14.112	25,04	266	0,47	56.369
<i>Barragem (BA)</i>	2.634	84,05	480	15,32	20	0,64	3.134
<i>Centro (CE)</i>	52.312	88,72	6.437	10,29	215	0,36	58.964
<i>Fragata (FR)</i>	58.725	79,85	14.512	19,73	309	0,42	73.546
<i>Laranjal (LA)</i>	11.013	88,05	1.449	11,59	45	0,36	12.507
<i>São Gonçalo (SG)</i>	19.417	67,87	9.064	31,68	127	0,44	28.608
<i>Três Vendas (TV)</i>	57.137	78,35	8.603	11,80	7.187	9,86	72.927
<i>Zona urbana</i>	243.229	79,47	54.657	17,86	8.169	2,67	306.055

Fonte: Elaborada pelo autor a partir do Censo de 2010 do IBGE.

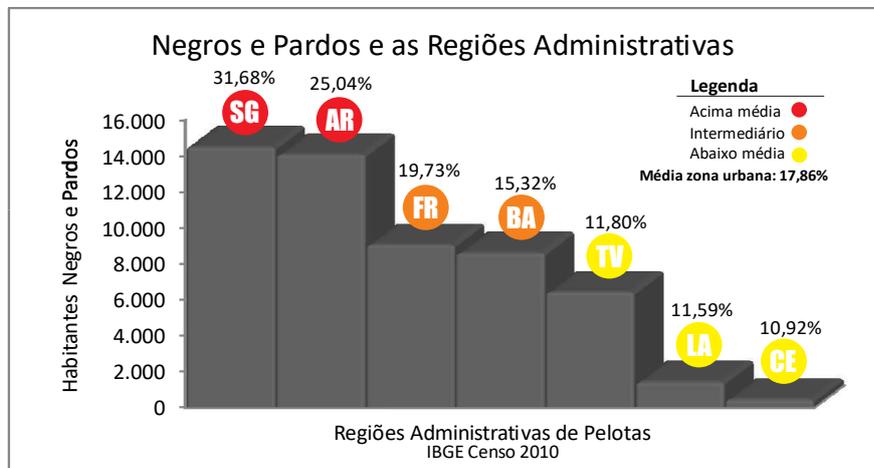


Figura 11 - Gráfico da população urbana de cor ou raça preta e parda por RA municipal.

Fonte: Elaborada pelo autor a partir do Censo de 2010 do IBGE.

O gráfico representado pela figura 12 demonstra que na zona urbana de Pelotas residem em sua maioria pessoas de cor branca (79,47%), enquanto negros e pardos representam (17,86%) do total da população. A seguir, serão apresentados os dados sobre a relação entre a injustiça socioambiental e renda e raça discriminados pelas sete RA municipais.

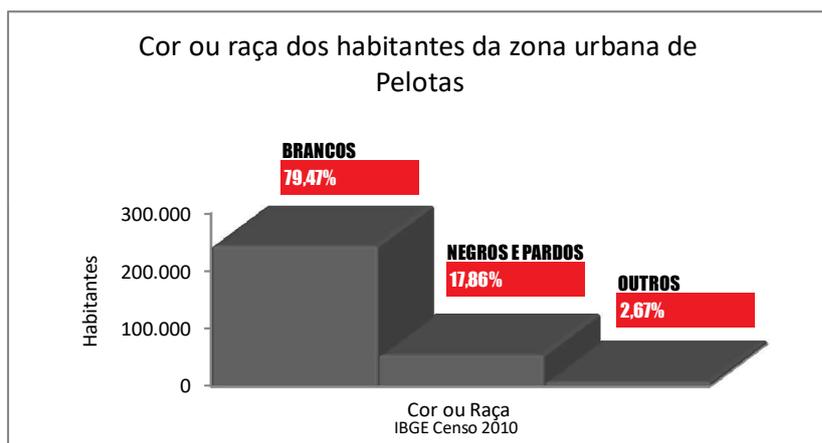


Figura 12 - Gráfico da população urbana de Pelotas por cor ou raça.  
Fonte: Elaborada pelo autor a partir do Censo de 2010 do IBGE.

#### 4.3.1 A relação entre a injustiça socioambiental e os dados de raça e renda da população da RA Areal

O cartograma da figura 13 representa a distribuição espacial da injustiça socioambiental na RA Areal e o grau do IISA, ao qual estão submetidas as diferentes parcelas da população dessa região.

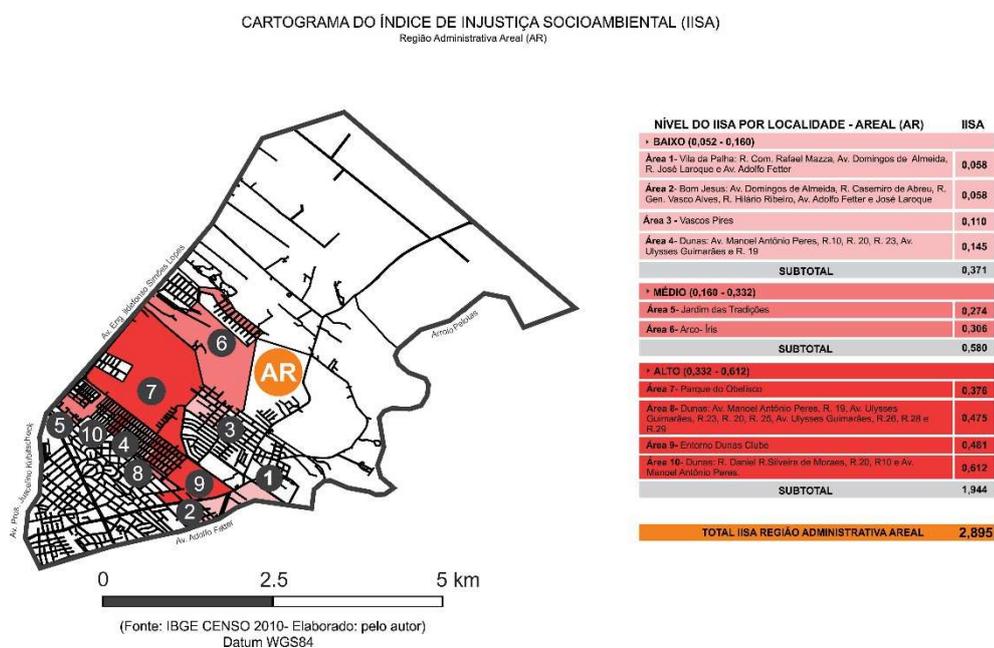


Figura 13 - Cartograma do IISA na RA Areal.  
Fonte: Elaborada pelo autor a partir do Censo de 2010 do IBGE.

As tabelas 4 e 5 apresentam, respectivamente, o percentual da população por cor ou raça, e o rendimento médio mensal nas áreas em injustiça socioambiental da RA Areal. Na tabela 6, são apresentados os dados de renda média e de cor da população de acordo com o grau de injustiça socioambiental ao qual estão submetidos. Já na tabela 7 são expressos os dados de cor e renda da população em três diferentes localizações: na pior condição de injustiça socioambiental da RA Areal; nos dados totais da RA; e por último, as informações referentes ao perímetro urbano de Pelotas.

Tabela 4 - Cor ou raça da população urbana por área em injustiça socioambiental da RA Areal

*População urbana por cor ou raça e por área da RA Areal*

<i>Nível IISA</i>	Área	Brancos	%	Negros e Pardos	%	Outros	%	Total
<i>Baixo (0,052- 0,160)</i>	Área 1	164	80,00	38	18,53	3	1,47	205
	Área 2	246	81,00	58	19,00	0	0	304
	Área 3	590	88,72	75	11,28	0	0	665
	Área 4	964	52,67	866	47,33	0	0	1.830
<i>Médio (0,160- 0,332)</i>	Área 5	788	67,87	366	31,52	7	0,61	1.161
	Área 6	1.364	75,28	433	23,90	15	0,82	1.812
<i>Alto (0,332- 0,612)</i>	Área 7	622	56,90	460	42,08	11	1,02	1.093
	Área 8	714	55,30	577	44,70	0	0	1.291
	Área 9	651	68,23	302	31,66	1	0,11	954
	Área 10	624	57,19	467	42,81	0	0	1.091
	Total	6.727	64,64	3.642	34,99	37	0,37	10.406

Fonte: Elaborada pelo autor a partir do Censo de 2010 do IBGE.

Tabela 5 - Rendimento médio mensal por área em injustiça socioambiental da RA Areal

*Renda média por habitante por área da RA Areal*

<i>Nível IISA</i>	<i>Área</i>	<i>Renda R\$/ Hab.</i>
<i>Baixo (0,052- 0,160)</i>	Área 1	1.507,10
	Área 2	1.059,80
	Área 3	967,47
	Área 4	412,48
<i>Médio (0,160- 0,332)</i>	Área 5	345,06
	Área 6	379,54
<i>Alto (0,332- 0,612)</i>	Área 7	285,81
	Área 8	468,56
	Área 9	418,52
	Área 10	298,06

Fonte: Elaborada pelo autor a partir do Censo de 2010 do IBGE.

Tabela 6 - Cor ou raça e rendimento médio mensal por IISA da RA Areal

*Cor ou raça e Renda média por habitante por IISA da RA Areal*

<i>Nível IISA</i>	<i>Brancos</i>	<i>%</i>	<i>Negros e Pardos</i>	<i>%</i>	<i>Renda R\$/ Hab.</i>
<i>Baixo (0,052- 0,160)</i>	1.964	65,44	1.037	34,56	675,55
<i>Médio (0,160- 0,332)</i>	2.152	72,92	799	27,08	366,08
<i>Alto (0,332- 0,612)</i>	2.611	59,11	1.806	40,89	370,68
<i>Total</i>	6.727	100	3.642	100	

Fonte: Elaborada pelo autor a partir do Censo de 2010 do IBGE.

Tabela 7: População por Cor ou raça, rendimento médio mensal e IISA da RA Areal

*Cor ou raça e Renda média por habitante por IISA da RA Areal*

<i>População</i>	<i>Brancos</i>	<i>%</i>	<i>Negros e Pardos</i>	<i>%</i>	<i>Renda R\$/ Hab.</i>
<i>Com IISA alto</i>	2.611	59,11	1.806	40,89	370,68
<i>Total da RA</i>	41.941	74,49	14.112	25,04	623,70
<i>Zona urbana</i>	243.229	79,47	54.657	17,86	749,10

Fonte: Elaborada pelo autor a partir do Censo de 2010 do IBGE.

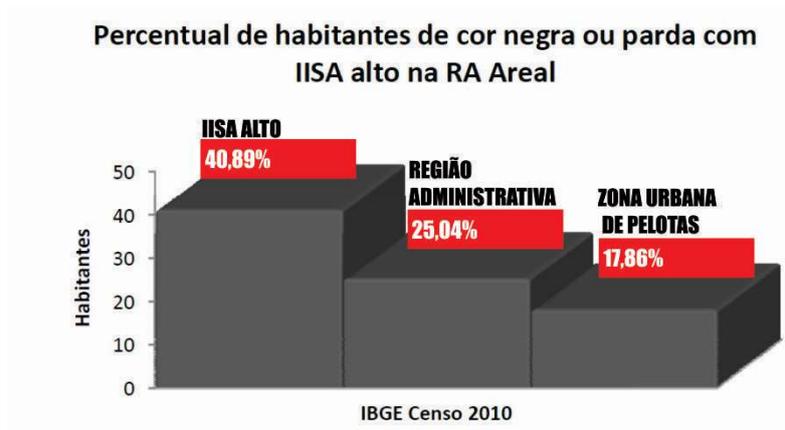


Figura 14 - Gráfico de habitantes de cor negra e parda em nível de injustiça socioambiental alto na RA Areal.

Fonte: Elaborada pelo autor a partir do Censo de 2010 do IBGE.

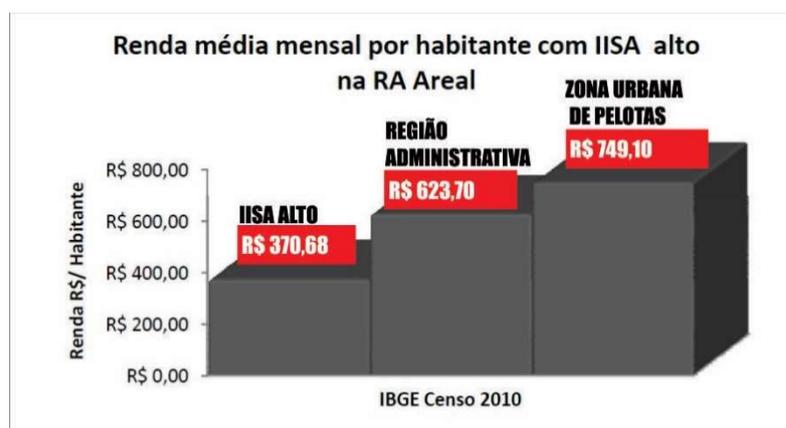


Figura 15 - Gráfico da renda média mensal por habitante em nível de injustiça socioambiental alto na RA Areal.

Fonte: Elaborada pelo autor a partir do Censo de 2010 do IBGE.

Ao confrontar-se os dados médios totais das tabelas 1 e 3 sobre a RA Areal, com a tabela 7, que trata especificamente das populações em condição alta de injustiça socioambiental da mesma região, nota-se que a renda média da região com nível de injustiça socioambiental alto é R\$ 370,68, uma renda bem abaixo da média da RA Areal, que é de R\$ 623,70. O percentual de habitantes negros e pardos nas áreas de IISA alto é de 40,89%, bem a cima da média, mesmo quando comparada à média da RA, que é de 25,04%, conforme demonstrado pelo gráfico da figura 14.

#### 4.3.2 A relação entre a injustiça socioambiental e os dados de raça e renda da população da RA Barragem

O cartograma da figura 16 representa a distribuição espacial da injustiça socioambiental na RA Barragem e o grau do IISA, ao qual estão submetidas as diferentes parcelas da população dessa região.

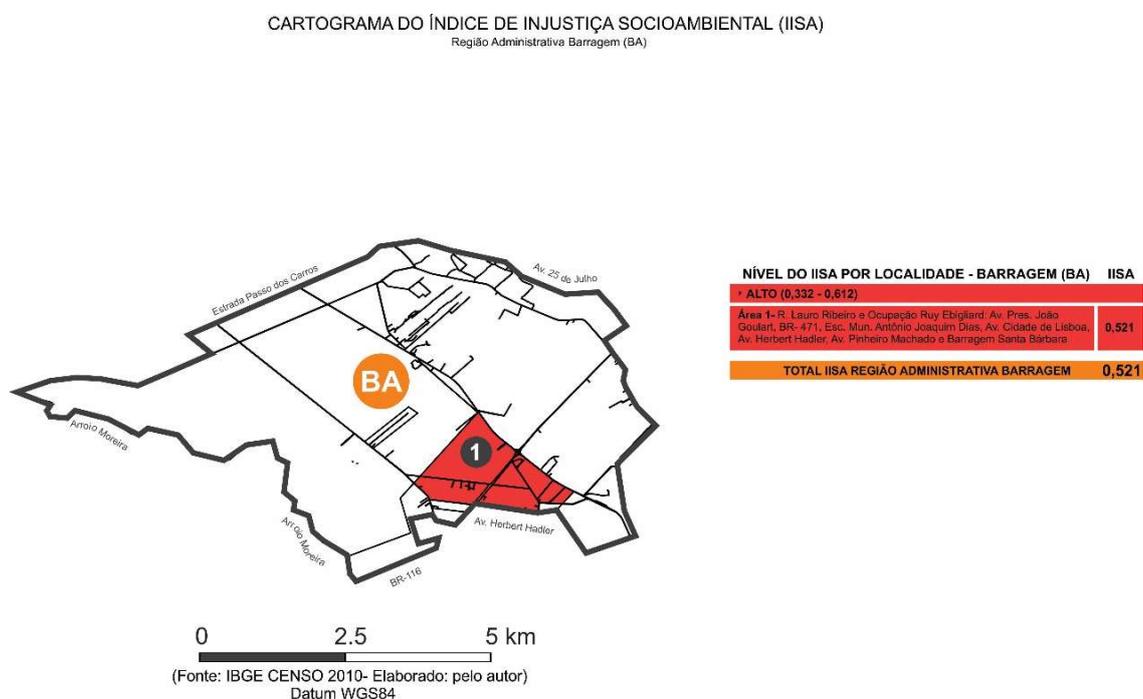


Figura 16: Cartograma do IISA na Região Administrativa Barragem.

Fonte: Elaborada pelo autor a partir do Censo de 2010 do IBGE.

Tabela 8 - Cor ou raça da população urbana por área da RA Barragem

*População urbana por cor ou raça e por área da RA Barragem*

Nível IISA	Área	Branços		Negros e Pardos		Outros		Total
			%		%		%	
Alto (0,332- 0,612)	Área 1	604	85,79	99	14,06	1	0,15	704
	Total	604	85,79	99	14,06	1	0,15	704

Fonte: Elaborada pelo autor a partir do Censo de 2010 do IBGE.

Tabela 9 - Rendimento médio mensal por área da RA Barragem

*Renda média por habitante por área da RA Barragem*

Área	Renda R\$/ Hab.
Área 1	351,67

Fonte: Elaborada pelo autor a partir do Censo de 2010 do IBGE.

Tabela 10 - Cor ou raça e rendimento médio mensal por IISA da RA Barragem

*Cor ou raça e Renda média por habitante por IISA da Região Administrativa Barragem*

Nível IISA	Branços	%	Negros e Pardos	%	Renda R\$/ Hab.
Alto (0,332- 0,612)	604	85,79	99	14,06	351,67
Total	604	85,79	99	14,06	351,67

Fonte: Elaborada pelo autor a partir do Censo de 2010 do IBGE.

Tabela 11 - População por cor ou raça, rendimento médio mensal e IISA da RA Barragem

*Cor ou raça e renda média por habitante por IISA da RA Barragem*

População	Branços	%	Negros e Pardos	%	Renda R\$/ Hab.
Com IISA alto	604	85,79	99	14,06	351,67
Total da RA	2.364	84,05	480	15,32	433,22
Zona urbana	243.229	79,47	54.657	17,86	749,10

Fonte: Elaborada pelo autor a partir do Censo de 2010 do IBGE.

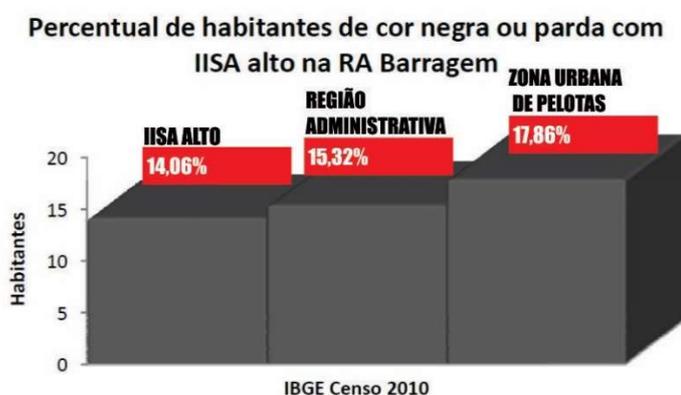


Figura 17 - Gráfico de habitantes de cor negra e parda em nível de injustiça socioambiental alto na RA Barragem.

Fonte: Elaborada pelo autor a partir do Censo de 2010 do IBGE.

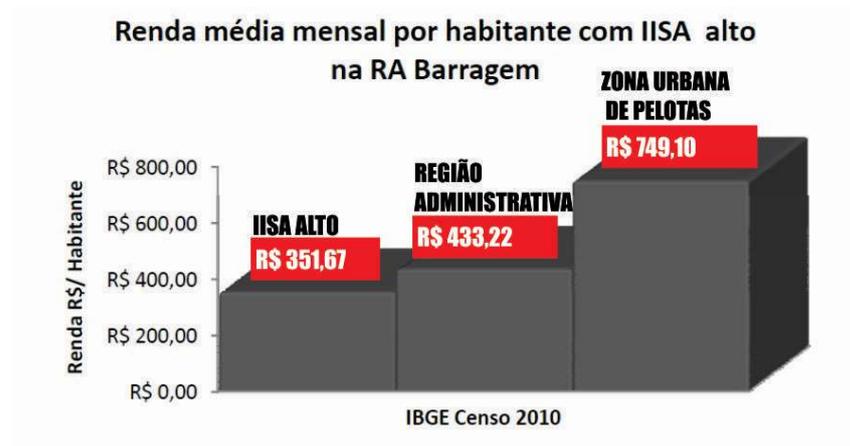


Figura 18 - Gráfico da renda média mensal por habitante em nível de injustiça socioambiental alto na RA Barragem.

Fonte: Elaborada pelo autor a partir do Censo de 2010 do IBGE.

Quanto os dados de injustiça socioambiental da RA Barragem, nota-se pelo gráfico representado na figura 18, que a renda média da área em alta injustiça é de R\$ 351,67, número abaixo da média da RA, que é de R\$ 433,22, mesmo sendo a média de renda mais baixa entre as sete RA. O percentual de habitantes negros e pardos na área desfavorecida socioambientalmente na região da Barragem demonstrou ser ligeiramente menor, com 14,06%, se comparado à média da região administrativa, que é de 15,32%, conforme demonstrado no gráfico da figura 17.

#### 4.3.3 A relação entre a injustiça socioambiental e os dados de raça e renda da população da RA Centro

O cartograma da figura 19 representa a distribuição espacial da injustiça socioambiental na RA Centro e o grau do IISA, ao qual estão submetidas as diferentes parcelas da população dessa região.

CARTOGRAMA DO ÍNDICE DE INJUSTIÇA SOCIOAMBIENTAL (IISA)  
Região Administrativa Centro (CE)

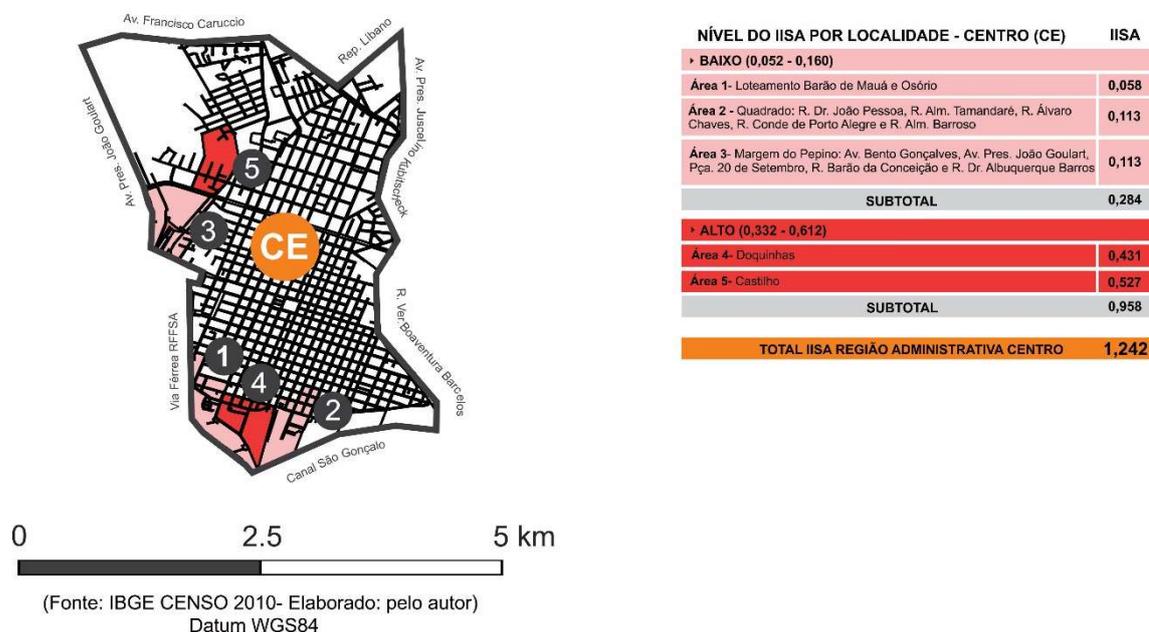


Figura 19 - Cartograma do IISA na RA Centro.  
Fonte: Elaborada pelo autor a partir do Censo de 2010 do IBGE.

Tabela 12 - Cor ou raça da população urbana por área da RA Centro

*População urbana por cor ou raça e por área da RA Centro*

Nível IISA	Área	Brancos	%	Negros e Pardos	%	Outros	%	Total
<i>Baixo (0,052- 0,160)</i>	Área 1	544	75,03	172	23,72	9	1,25	725
	Área 2	496	78,60	135	21,40	0	0	631
	Área 3	682	78,30	189	21,70	0	0	871
<i>Alto (0,332- 0,612)</i>	Área 4	845	63,30	485	36,32	5	0,38	1.335
	Área 5	457	55,12	370	44,63	2	0,25	829
	Total	3.024	68,86	1.351	30,76	16	0,38	4.391

Fonte: Elaborada pelo autor a partir do Censo de 2010 do IBGE.

Tabela 13 - Rendimento médio mensal por área da RA Centro

*Renda média por habitante por área da RA Centro*

<i>Nível IISA</i>	<i>Área</i>	<i>Renda R\$/ Hab.</i>
<i>Baixo (0,052- 0,160)</i>	Área 1	489,00
	Área 2	844,18
	Área 3	545,25
<i>Alto (0,332- 0,612)</i>	Área 4	254,06
	Área 5	427,24

Fonte: Elaborada pelo autor a partir do Censo de 2010 do IBGE.

Tabela 14: Cor ou raça e rendimento médio mensal por IISA da RA Centro

*Cor ou raça e renda média por habitante por IISA da RA Centro*

<i>Nível IISA</i>	<i>Branco</i>	<i>%</i>	<i>Negros e Pardos</i>	<i>%</i>	<i>Renda R\$/ Hab.</i>
<i>Baixo (0,052- 0,160)</i>	1.722	77,63	496	22,37	611,64
<i>Alto (0,332- 0,612)</i>	1.302	60,36	855	39,64	320,40
<i>Total</i>	3.024	100	1.351	100	

Fonte: Elaborada pelo autor a partir do Censo de 2010 do IBGE.

Tabela 15 - População por cor ou raça, rendimento médio mensal e IISA da RA Centro

*Cor ou raça e renda média por habitante por IISA da RA Centro*

<i>População</i>	<i>Branco</i>	<i>%</i>	<i>Negros e Pardos</i>	<i>%</i>	<i>Renda R\$/ Hab.</i>
<i>Com IISA alto</i>	1.302	60,36	855	39,64	320,40
<i>Total da RA</i>	52.312	88,72	6.437	10,29	1.420,93
<i>Zona urbana</i>	243.229	79,47	54.657	17,86	749,10

Fonte: Elaborada pelo autor a partir do Censo de 2010 do IBGE.

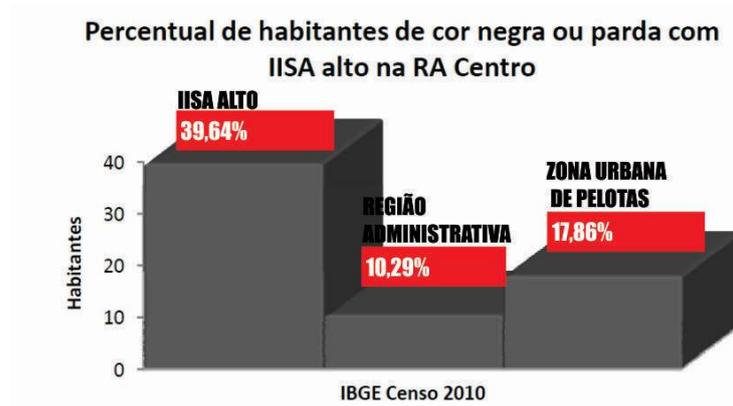


Figura 20 - Gráfico de habitantes de cor negra e parda em nível de injustiça socioambiental alto na RA Centro.

Fonte: Elaborada pelo autor a partir do Censo de 2010 do IBGE.



Figura 21 - Gráfico da renda média mensal por habitante em nível de injustiça socioambiental alto na RA Centro.

Fonte: Elaborada pelo autor a partir do Censo de 2010 do IBGE.

A injustiça socioambiental na RA Centro, demonstrada pela tabela 14, reflete também na renda média das áreas com IISA baixo e alto. Se a renda média mensal da região é a mais alta entre todas, com R\$ 1.420,93 por habitante, a renda média mensal por habitante em nível alto de injustiça socioambiental é de R\$ 320,40, conforme demonstrado pelo gráfico da figura 21. Enquanto os negros e pardos representam 10,29% da população total da RA Centro, na área mais desfavorecida socioambientalmente da região eles representam 39,64%, conforme demonstrado pelo gráfico da figura 20.

#### 4.3.4 A relação entre a injustiça socioambiental e os dados de raça e renda da população da RA Fragata

O cartograma da figura 22 representa a distribuição espacial da injustiça socioambiental na RA Fragata e o grau do IISA, ao qual estão submetidas as diferentes parcelas da população dessa região.

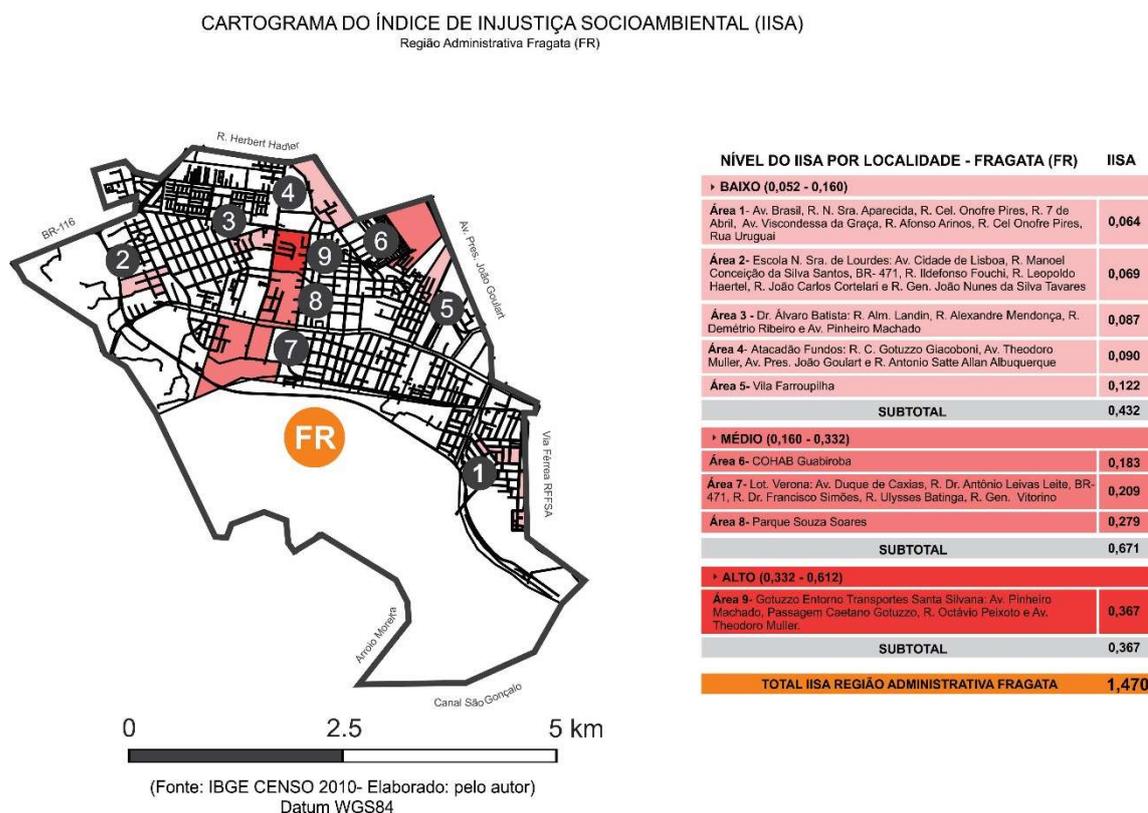


Figura 22 - Cartograma do IISA na RA Fragata.

Fonte: Elaborada pelo autor a partir do Censo de 2010 do IBGE.

Tabela 16 - Cor ou raça da população urbana por área da RA Fragata

População urbana por cor ou raça e por área da RA Fragata

Nível IISA	Área	Brancos	%	Negros e Pardos	%	Outros	%	Total
<i>Baixo (0,052- 0,160)</i>	Área 1	624	79,89	157	20,11	0	0	781
	Área 2	567	87,36	80	12,32	2	0,32	649
	Área 3	674	75,81	215	24,19	0	0	889
	Área 4	285	65,06	151	34,47	2	0,47	438
	Área 5	751	66,10	384	33,80	1	0,10	1.136
<i>Médio (0,160- 0,332)</i>	Área 6	592	62,91	349	37,09	0	0	941
	Área 7	1.437	84,77	258	15,23	0	0	1.695
	Área 8	893	92,53	72	7,47	0	0	965
<i>Alto (0,332- 0,612)</i>	Área 9	572	86,27	91	13,73	0	0	663
	<b>Total</b>	<b>6.395</b>	<b>78,39</b>	<b>1.757</b>	<b>21,54</b>	<b>5</b>	<b>0,07</b>	<b>8.157</b>

Fonte: Elaborada pelo autor a partir do Censo de 2010 do IBGE.

Tabela 17 - Rendimento médio mensal por área da RA Fragata

Renda média por habitante por área da RA Fragata

Nível IISA	Área	Renda R\$/ Hab.
<i>Baixo (0,052- 0,160)</i>	Área 1	638,12
	Área 2	569,75
	Área 3	508,94
	Área 4	356,89
	Área 5	341,13
<i>Médio (0,160- 0,332)</i>	Área 6	289,13
	Área 7	628,45
	Área 8	953,76
<i>Alto (0,332- 0,612)</i>	Área 9	733,02

Fonte: Elaborada pelo autor a partir do Censo de 2010 do IBGE.

Tabela 18 - Cor ou raça e rendimento médio mensal por IISA da RA Fragata

Cor ou raça e renda média por habitante por IISA da RA Fragata

Nível IISA	Brancos	%	Negros e Pardos	%	Renda R\$/ Hab.
<i>Baixo (0,052- 0,160)</i>	2.901	74,61	987	25,39	478,92
<i>Médio (0,160- 0,332)</i>	2.922	81,14	679	18,86	626,96
<i>Alto (0,332- 0,612)</i>	572	86,27	91	13,73	733,02
<b>Total</b>	<b>6.395</b>	<b>100</b>	<b>1.757</b>	<b>100</b>	

Fonte: Elaborada pelo autor a partir do Censo de 2010 do IBGE.

Tabela 19 - População por Cor ou raça, rendimento médio mensal e IISA da RA Fragata

*Cor ou raça e renda média por habitante por IISA da RA Fragata*

<i>População</i>	Brancos	%	Negros e Pardos	%	Renda R\$/ Hab.
<i>Com IISA alto</i>	572	86,27	91	13,73	733,02
<i>Total da RA</i>	58.725	79,85	14.512	19,73	580,23
<i>Zona urbana</i>	243.229	79,47	54.657	17,86	749,10

Fonte: Elaborada pelo autor a partir do Censo de 2010 do IBGE.

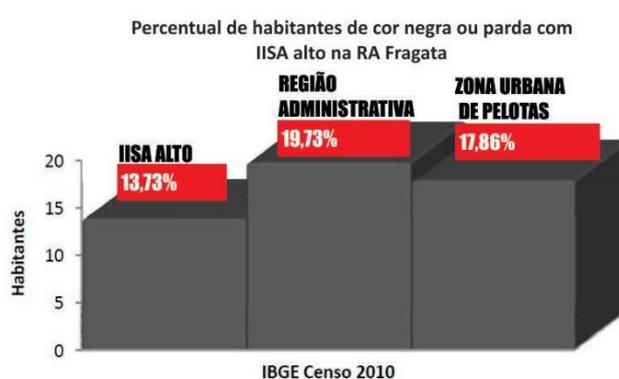


Figura 23 - Gráfico de habitantes de cor negra e parda em nível de injustiça socioambiental alto na RA Fragata.

Fonte: Elaborada pelo autor a partir do Censo de 2010 do IBGE.



Figura 24 - Gráfico da renda média mensal por habitante em nível de injustiça socioambiental.

Fonte: Elaborada pelo autor a partir do Censo de 2010 do IBGE.

A RA Fragata apresentou dados discrepantes quando comparada às demais regiões administrativas; foi também a única em que as rendas médias mensais das áreas com alta injustiça socioambiental se apresentaram mais altas que a média da região administrativa, ou seja, enquanto a média do bairro é de R\$ 580,23, nas áreas

de alta injustiça socioambiental a média é de R\$ 733,02, conforme expresso pelo gráfico da figura 24. O mesmo aconteceu com a presença de negros e pardos, que se mostrou abaixo da média do bairro com 13,73%, enquanto que a média é de 19,73%, conforme gráfico da figura 23.

#### 4.3.5 A relação entre a injustiça socioambiental e os dados de raça e renda da população da RA Laranjal

O cartograma da figura 25 representa a distribuição espacial da injustiça socioambiental na RA Laranjal e o grau do IISA, ao qual estão submetidas as diferentes parcelas da população dessa região.

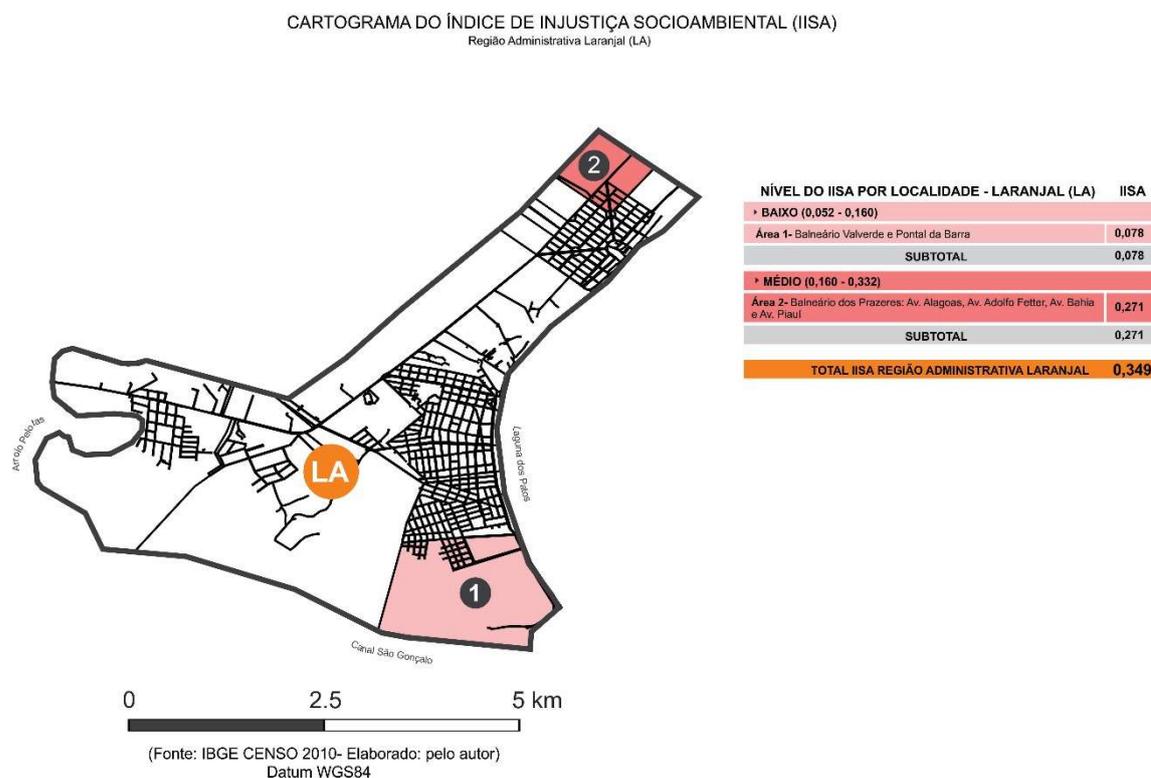


Figura 25 - Cartograma do IISA na RA Laranjal.  
Fonte: Elaborada pelo autor a partir do Censo de 2010 do IBGE.

Tabela 20 - Cor ou raça da população urbana por área da RA Laranjal

*População urbana por cor ou raça e por área da RA Laranjal*

<i>Nível IISA</i>	<i>Área</i>	<i>Brancos</i>	<i>%</i>	<i>Negros e Pardos</i>	<i>%</i>	<i>Outros</i>	<i>%</i>	<i>Total</i>
<i>Baixo (0,052- 0,160)</i>	<i>Área 1</i>	461	82,02	101	17,98	0	0	562
<i>Médio (0,160- 0,332)</i>	<i>Área 2</i>	241	70,67	100	29,33	0	0	341
	<i>Total</i>	702	77,74	201	22,26	0		903

Fonte: Elaborada pelo autor a partir do Censo de 2010 do IBGE.

Tabela 21 - Rendimento médio mensal por área da RA Laranjal

*Renda média por habitante por área da RA Laranjal*

<i>Nível IISA</i>	<i>Área</i>	<i>Renda R\$/ Hab.</i>
<i>Baixo (0,052- 0,160)</i>	<i>Área 1</i>	447,24
<i>Médio (0,160- 0,332)</i>	<i>Área 2</i>	350,46

Fonte: Elaborada pelo autor a partir do Censo de 2010 do IBGE.

Tabela 22 - Cor ou raça e rendimento médio mensal por IISA da RA Laranjal

*Cor ou raça e Renda média por habitante por IISA da RA Laranjal*

<i>Nível IISA</i>	<i>Brancos</i>	<i>%</i>	<i>Negros e Pardos</i>	<i>%</i>	<i>Renda R\$/ Hab.</i>
<i>Baixo (0,052- 0,160)</i>	461	82,02	101	17,98	447,24
<i>Médio (0,160- 0,332)</i>	241	70,67	100	29,33	350,46
<i>Total</i>	702	100	201	100	

Fonte: Elaborada pelo autor a partir do Censo de 2010 do IBGE.

Tabela 23 - População por cor ou raça, rendimento médio mensal e IISA da RA Laranjal

*Cor ou raça e Renda média por habitante por IISA da RA Laranjal*

<i>População</i>	<i>Brancos</i>	<i>%</i>	<i>Negros e Pardos</i>	<i>%</i>	<i>Renda R\$/ Hab.</i>
<i>Com IISA médio</i>	241	70,67	100	29,33	350,46
<i>Total da RA</i>	11.013	88,05	1.449	11,59	1.047,74
<i>Zona urbana</i>	243.229	79,47	54.657	17,86	749,10

Fonte: Elaborada pelo autor a partir do Censo de 2010 do IBGE.

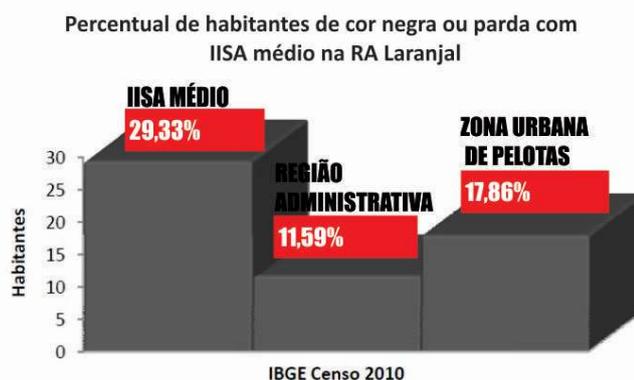


Figura 26 - Gráfico de habitantes de cor negra e parda em nível de injustiça socioambiental médio na RA Laranjal.

Fonte: Elaborada pelo autor a partir do Censo de 2010 do IBGE.

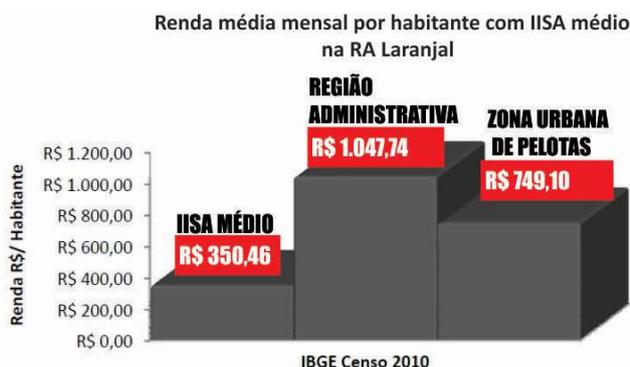


Figura 27 - Gráfico da renda média mensal por habitante em nível de injustiça socioambiental médio na RA Laranjal.

Fonte: Elaborada pelo autor a partir do Censo de 2010 do IBGE.

A injustiça socioambiental na RA Laranjal, demonstrada pelo gráfico da figura 27, reflete também na renda média das áreas com IISA baixo e médio. Se a renda média mensal da região é a segunda mais alta entre todas as regiões administrativas com valor de R\$ 1.047,74 a renda média mensal por habitante em nível alto de injustiça é de apenas R\$ 350,46. Enquanto os negros e pardos representam 11,59% da população total da RA Laranjal, na área mais desfavorecida socioambientalmente da região, eles representam 29,33%, conforme demonstrado pelo gráfico da figura 26.

#### 4.3.6 A relação entre a injustiça socioambiental e os dados de raça e renda da população da RA São Gonçalo

O cartograma da figura 28 representa a distribuição espacial da injustiça socioambiental na RA São Gonçalo e o grau do IISA, ao qual estão submetidas as diferentes parcelas da população dessa região.

CARTOGRAMA DO ÍNDICE DE INJUSTIÇA SOCIOAMBIENTAL (IISA)  
Região Administrativa São Gonçalo (SG)

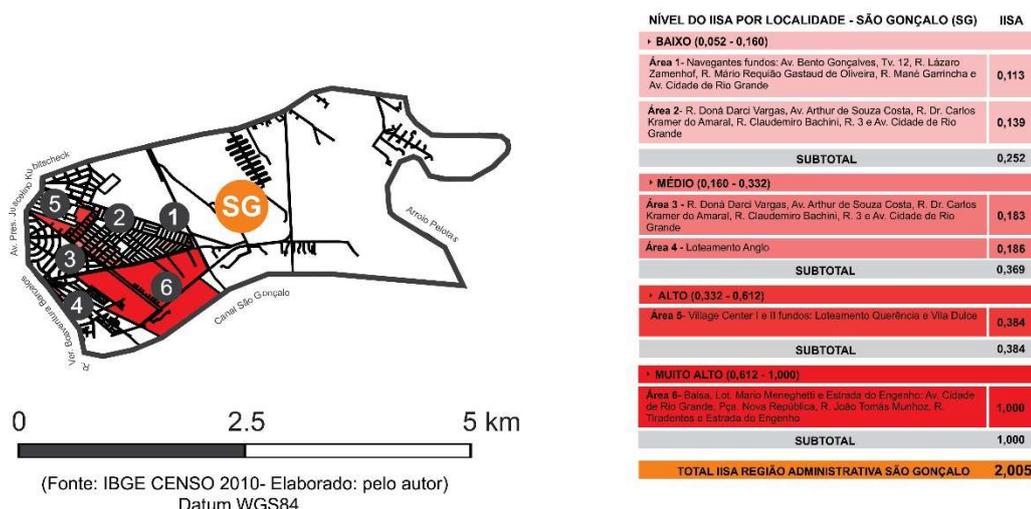


Figura 28 - Cartograma do IISA na RA São Gonçalo.  
Fonte: Elaborada pelo autor a partir do Censo de 2010 do IBGE.

Tabela 24 - Cor ou raça da população urbana por área da RA São Gonçalo

População urbana por cor ou raça e por área da RA São Gonçalo

Nível IISA	Área	Brancos	%	Negros e Pardos	%	Outros	%	Total
Baixo (0,052- 0,160)	Área 1	546	42,29	744	57,62	1	0,09	1.291
	Área 2	717	72,79	268	27,21	0	0	985
Médio (0,160- 0,332)	Área 3	609	67,08	299	32,92	0	0	908
	Área 4	297	53,70	254	45,93	2	0,37	553
Alto (0,332- 0,612)	Área 5	586	57,33	435	42,56	1	0,11	1.022
Muito Alto (0,612- 1,000)	Área 6	870	63,78	494	36,22	0	0	1.364
	Total	3.625	59,20	2.494	40,73	4	0,07	6.123

Fonte: Elaborada pelo autor a partir do Censo de 2010 do IBGE.

Tabela 25 - Rendimento médio mensal por área da RA São Gonçalo

*Renda média por habitante por área da RA São Gonçalo*

<i>Nível IISA</i>	<i>Área</i>	<i>Renda R\$/ Hab.</i>
<i>Baixo (0,052- 0,160)</i>	Área 1	311,89
	Área 2	292,28
<i>Médio (0,160- 0,332)</i>	Área 3	401,07
	Área 4	201,56
<i>Alto (0,332- 0,612)</i>	Área 5	203,78
<i>Muito Alto (0,612- 1,000)</i>	Área 6	235,56

Fonte: Elaborada pelo autor a partir do Censo de 2010 do IBGE.

Tabela 26 - Cor ou raça e Rendimento médio mensal por IISA da RA São Gonçalo

*Cor ou Raça e Renda média por habitante por IISA da RA São Gonçalo*

<i>Nível IISA</i>	<i>Brancos</i>	<i>%</i>	<i>Negros e Pardos</i>	<i>%</i>	<i>Renda R\$/ Hab.</i>
<i>Baixo (0,052- 0,160)</i>	1.263	55,51	1.012	44,49	303,40
<i>Médio (0,160- 0,332)</i>	906	62,09	553	37,91	325,55
<i>Alto (0,332- 0,612)</i>	586	57,39	435	42,61	203,78
<i>Muito alto (0,612- 1,000)</i>	870	63,78	494	36,22	235,56
<i>Total</i>	3.625	100	2.494	100	

Fonte: Elaborada pelo autor a partir do Censo de 2010 do IBGE.

Tabela 27 - População por cor ou raça, rendimento médio mensal e IISA da RA São Gonçalo

*Cor ou raça e Renda média por habitante por IISA da RA São Gonçalo*

<i>População</i>	<i>Brancos</i>	<i>%</i>	<i>Negros e Pardos</i>	<i>%</i>	<i>Renda R\$/ Hab.</i>
<i>Com IISA Muito alto</i>	870	63,78	494	36,22	235,56
<i>Total da RA</i>	19.417	67,87	9.064	31,68	524,64
<i>Zona urbana</i>	243.229	79,47	54.657	17,86	749,10

Fonte: Elaborada pelo autor a partir do Censo de 2010 do IBGE.

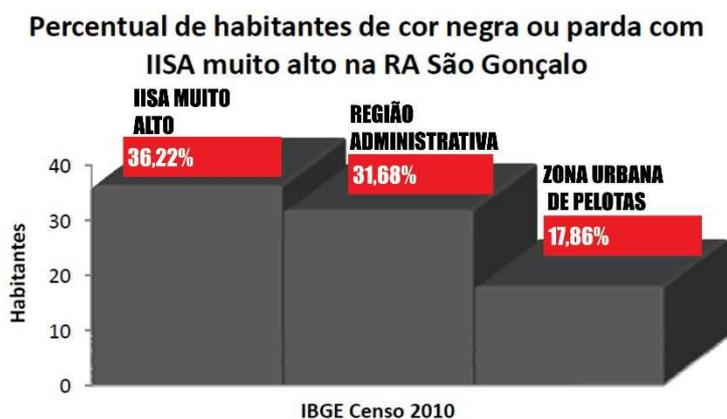


Figura 29 - Gráfico de habitantes de cor negra e parda em nível de injustiça socioambiental muito alto na RA São Gonçalo.

Fonte: Elaborada pelo autor a partir do Censo de 2010 do IBGE.



Figura 30 - Gráfico da renda média mensal por habitante em nível de injustiça socioambiental muito alto na RA São Gonçalo.

Fonte: Elaborada pelo autor a partir do Censo de 2010 do IBGE.

Os dados de injustiça socioambiental da RA São Gonçalo expressos pelo gráfico da figura 30 demonstram que a renda média das áreas de IISA muito alto é de R\$ 235,56, bem abaixo da média da RA, que é de R\$ 524,64. O percentual de habitantes negros e pardos nas áreas desfavorecidas socioambientalmente é de 36,22% e está acima da média da RA, que é de 31,68%, conforme demonstrado pelo gráfico da figura 29.

#### 4.3.7 A relação entre a injustiça socioambiental e os dados de raça e renda da população da RA Três Vendas

O cartograma da figura 31 representa a distribuição espacial da injustiça socioambiental na RA Três Vendas e o grau do IISA, ao qual estão submetidas as diferentes parcelas da população dessa região.

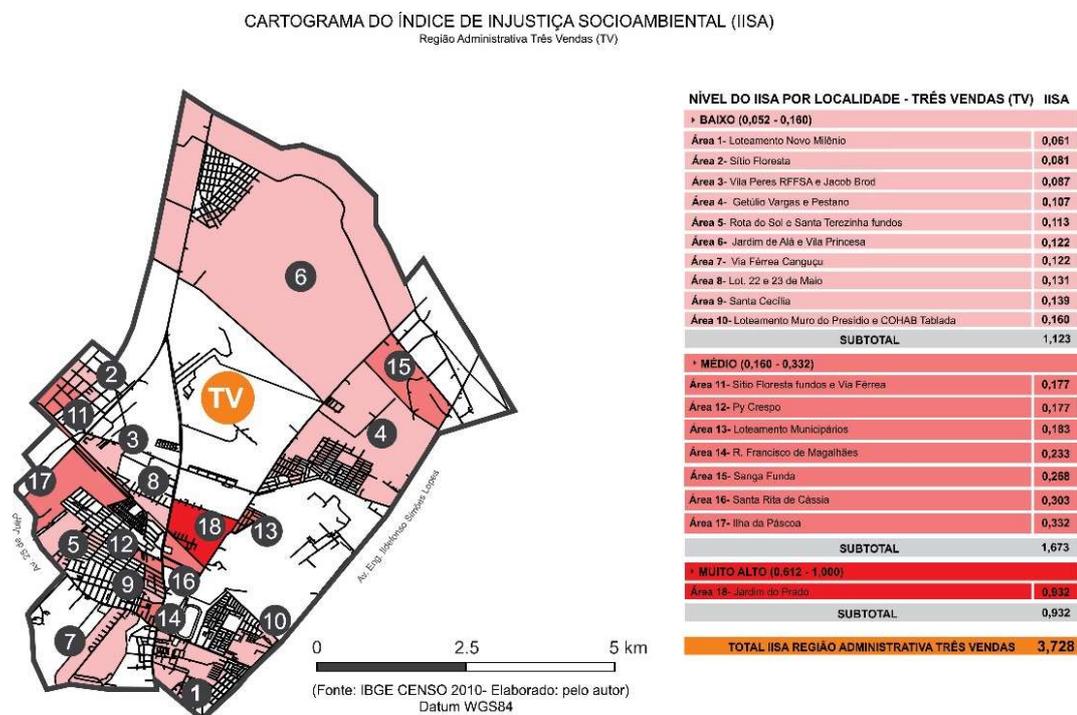


Figura 31 - Cartograma do IISA na RA Três Vendas.  
Fonte: Elaborada pelo autor a partir do Censo de 2010 do IBGE.

Tabela 28 - Cor ou raça da população urbana por área da RA Três Vendas

*População urbana por cor ou raça e por área da RA Três Vendas*

<i>Nível IISA</i>	Área	Branco s	%	Negros e Pardos	%	Outros	%	Total
<i>Baixo (0,052- 0,160)</i>	Área 1	937	78,48	257	21,52	0	0	1.194
	Área 2	691	80,63	161	18,78	5	0,59	857
	Área 3	417	83,23	84	16,77	0	0	501
	Área 4	3.212	55,86	2.523	43,87	15	0,27	5.750
	Área 5	1.822	78,02	512	21,92	1	0,06	2.335
	Área 6	676	83,87	130	16,13	0	0	806
	Área 7	662	88,97	81	10,88	1	0,15	744
	Área 8	846	91,55	78	8,45	0	0	924
	Área 9	563	73,69	201	26,31	0	0	764
	Área 10	817	65,25	435	34,75	0	0	1.252
<i>Médio (0,160- 0,332)</i>	Área 11	875	89,19	103	10,49	3	0,32	981
	Área 12	697	74,07	242	25,71	2	0,22	941
	Área 13	492	65,60	254	33,86	4	0,54	750
	Área 14	452	73,25	161	26,09	4	0,66	617
	Área 15	706	91,45	65	8,42	1	0,13	772
	Área 16	625	87,53	89	12,47	0	0	714
	Área 17	660	63,82	366	35,39	8	0,79	1.034
<i>Muito Alto (0,612- 1,000)</i>	Área 18	1.010	73,94	355	25,98	1	0,08	1.366
	Total	16.160	72,45	6.097	27,33	45	0,22	22.302

Fonte: Elaborada pelo autor a partir do Censo de 2010 do IBGE.

Tabela 29 - Rendimento médio mensal por área da RA Três Vendas

Renda média por habitante por área da RA Três Vendas

<i>Região administrativa Três Vendas</i>	Renda R\$/ Hab.
Área 1	1.255,71
Área 2	427,67
Área 3	277,11
Área 4	180,54
Área 5	438,15
Área 6	416,17
Área 7	521,50
Área 8	542,72
Área 9	545,73
Área 10	318,54
Área 11	435,75
Área 12	523,75
Área 13	404,04
Área 14	611,97
Área 15	373,99
Área 16	678,73
Área 17	276,61
Área 18	366,22

Fonte: Elaborada pelo autor a partir do Censo de 2010 do IBGE.

Tabela 30 - Cor ou raça e rendimento médio mensal por IISA da RA Três Vendas

Cor ou raça e Renda média por habitante por IISA da RA São Gonçalo

<i>Nível IISA</i>	Branco	%	Negros e Pardos	%	Renda R\$/ Hab.
<i>Baixo (0,052- 0,160)</i>	10.643	70,46	4.462	29,54	403,68
<i>Médio (0,160- 0,332)</i>	4.507	77,88	1.280	22,12	457,96
<i>Muito alto (0,612- 1,000)</i>	1.010	73,99	355	26,01	366,22
<i>Total</i>	16.160	100	6.097	100	

Fonte: Elaborada pelo autor a partir do Censo de 2010 do IBGE.

Tabela 31 - População por cor ou raça, rendimento médio mensal e IISA da RA Três Vendas

Cor ou raça e Renda média por habitante por IISA da RA Três Vendas

<i>População</i>	Branco	%	Negros e Pardos	%	Renda R\$/ Hab.
<i>Com IISA muito alto</i>	1.010	73,99	355	26,01	366,22
<i>Total da RA</i>	57.137	78,35	8.603	11,80	523,57
<i>Zona urbana</i>	243.229	79,47	54.657	17,86	749,10

Fonte: Elaborada pelo autor a partir do Censo de 2010 do IBGE.

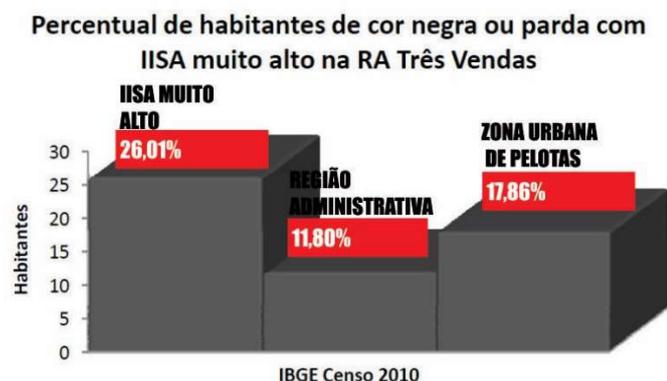


Figura 32 - Gráfico de habitantes de cor negra e parda em nível de injustiça socioambiental muito alto na RA Três Vendas.

Fonte: Elaborada pelo autor a partir do Censo de 2010 do IBGE.

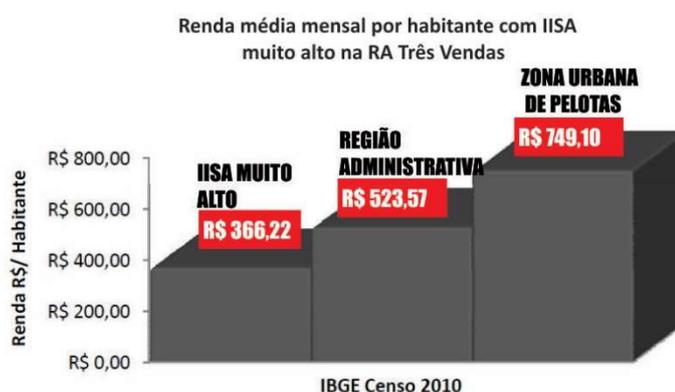


Figura 33 - Gráfico da renda média mensal por habitante em nível de injustiça socioambiental muito alto na RA Três Vendas.

Fonte: Elaborada pelo autor a partir do Censo de 2010 do IBGE.

A injustiça socioambiental da RA Três Vendas, demonstrada pelo gráfico da figura 33, evidencia que a renda média das áreas de alta injustiça é de R\$ 366,22 e está abaixo da média da RA, que é de R\$ 523,57. Por sua vez, o percentual de habitantes negros e pardos nas áreas desfavorecidas socioambientalmente é de 26,01% e está acima da média da RA que é de 11,80%, conforme demonstrado pelo gráfico da figura 32.

#### 4.3.8 Considerações sobre a relação entre a injustiça socioambiental e os dados de raça e renda da população urbana em Pelotas

A tabela 33 apresenta o total da população urbana de Pelotas, submetida em algum grau à condição de injustiça socioambiental, juntamente com os dados de cor e rendimento médio mensal por habitante. Os dados apontam que os brancos são a

maior parcela da população que sofrem com a desigualdade socioambiental, representando 70,42% da população em injustiça socioambiental; os negros e pardos são 29,58%, mas quando se compara com a média de negros ou pardos total de Pelotas, que é de 17,86%, fica explícito que o percentual de negros que moram nas áreas em injustiça é maior que a média da zona urbana. A renda média também é menor nas áreas degradadas ambientalmente e equivale a R\$ 434,21, enquanto a média da cidade é de R\$ 749,10.

Tabela 32 - Habitantes em condição de injustiça socioambiental por RA na zona urbana

*Habitantes em condição de injustiça socioambiental por RA da zona urbana*

RA	Habitantes em Injustiça	%	População total da RA	%
<i>Areal</i>	10.406	18,46	56.369	100
<i>Barragem</i>	704	22,46	3.134	100
<i>Centro</i>	4.391	7,44	58.964	100
<i>Fragata</i>	8.157	11,09	73.546	100
<i>Laranjal</i>	903	7,21	12.507	100
<i>São Gonçalo</i>	6.123	21,40	28.608	100
<i>Três Vendas</i>	22.302	30,58	72.927	100
<i>Zona urbana</i>	52.986	17,31	306.055	100

Fonte: Elaborada pelo autor a partir do Censo de 2010 do IBGE.

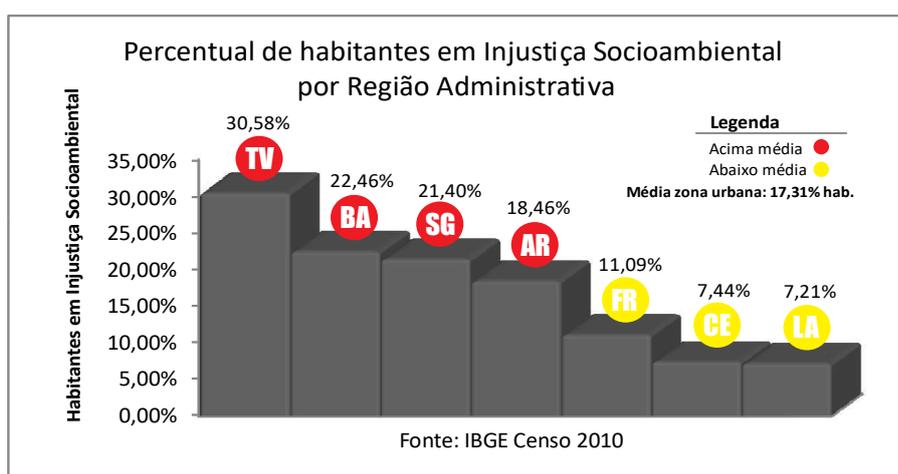


Figura 34 - Gráfico do percentual de habitantes em injustiça socioambiental por RA.  
Fonte: Elaborada pelo autor a partir do Censo de 2010 do IBGE.

Tabela 33 - Habitantes em condição de injustiça socioambiental por cor ou raça e rendimento médio mensal na zona urbana de Pelotas

*Habitantes em condição de injustiça socioambiental por cor ou raça e renda média por habitante na zona urbana de Pelotas*

<i>Habitantes</i>	Branco	%	Negros e Pardos	%	Renda R\$/ Hab.
<i>Habitantes em Injustiça Socioambiental</i>	37.237	70,42	15.641	29,58	434,21
<i>Hab. na zona urbana</i>	243.229	79,47	54.657	17,86	749,10

Fonte: Elaborada pelo autor a partir do Censo de 2010 do IBGE.

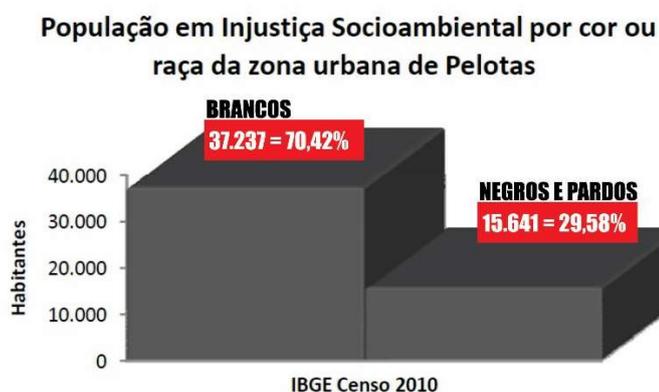


Figura 35 - Gráfico da população em injustiça socioambiental por cor ou raça da zona urbana de Pelotas.

Fonte: Elaborada pelo autor a partir do Censo de 2010 do IBGE.



Figura 36 - Gráfico da renda média mensal dos habitantes em injustiça socioambiental na zona urbana de Pelotas.

Fonte: Elaborada pelo autor a partir do Censo de 2010 do IBGE.

O cartograma de IISA demonstrou que do total de cinquenta e uma áreas que apresentaram algum grau de injustiça, apenas cinco estão localizadas na RA Centro, e destas, apenas as áreas Doquinhas e Castilho estão em condição de alta injustiça socioambiental.

Quanto à relação entre renda e injustiça socioambiental, as RA Centro e Laranjal apresentam as maiores rendas por habitante e estão entre as regiões com menor incidência de áreas em injustiça. Por outro lado, a RA Três Vendas apresenta o mais alto número de áreas em injustiça socioambiental, totalizando dezoito áreas, estando entre as piores rendas médias por habitante entre todas as regiões, com uma renda média de R\$ 523,57. Apenas a RA Barragem tem uma renda média mais baixa, equivalente a R\$ 433,22. A RA Areal possui dez áreas em condição de injustiça, Fragata nove e São Gonçalo seis, essas três áreas com rendas médias por habitante de R\$ 623,70, R\$ 580,23 e R\$ 524,64, respectivamente.

As denúncias dos movimentos que lutam por justiça ambiental apontam que as parcelas negras e pobres da população estão mais suscetíveis aos problemas socioambientais, conforme Henri Acselrad. Tal argumento encontra confirmação no presente estudo. Enquanto a população negra e parda da zona urbana de Pelotas é de 54.657 habitantes, representando 17,86% do total de habitantes do município, nas áreas de injustiça socioambiental ela atinge 15.641 habitantes, o que representa 29,58%. Os mais pobres também estão em desvantagem socioambiental, uma vez que a renda média por habitante das áreas em injustiça é de R\$ 434,21, bem abaixo da renda média por habitante da cidade, que é de R\$ 749,10.

Conforme Singer (1982), o preço do solo urbano está relacionado ao acesso a utilização dos espaços e também de sua demanda junto ao mercado imobiliário. Na economia capitalista, as glebas mais bem servidas da cidade de serviços e equipamentos públicos ofertadas no mercado acabam por privilegiar as camadas capazes de pagar o preço mais alto pelo direito de acessar tais parcelas do solo. Dessa forma, o problema da injustiça socioambiental sofrida pelos mais pobres encontra relação com a forma de apropriação do solo no regime de produção capitalista. Cabendo a população mais pobre as zonas mais baratas e mais mal servidas, conforme demonstram os dados do censo do IBGE de 2010, analisados e apresentados na forma de cartogramas, tabelas e gráficos nesta seção.

#### 4.4 A centralidade urbana em Pelotas definida pelo IISA, pela distribuição das áreas verdes e de recreação, pelo acesso a equipamentos públicos municipais e ao transporte coletivo

Dando continuidade à investigação sobre o direito à cidade sustentável e à justiça socioambiental, e sua relação com a forma de ocupação do solo urbano na economia capitalista, são apresentados os dados por RA municipal dos diferentes acessos da população ao lazer (áreas verdes e de recreação), equipamentos públicos comunitários municipais (CAPS, CEREST, CRAS, CREAS, EMEIs, EMEFs, UBS, UPA entre outros) e ao transporte coletivo. Ao fim desta seção, os indicadores são apresentados de maneira agrupada num cartograma sintético denominado de Cartograma da Centralidade Urbana, que possibilita a visualização da distribuição espacial destes serviços dentro do perímetro urbano, verificando o fenômeno da centralização dos serviços na cidade capitalista, que de acordo com Singer “[...] o centro principal possui em alto grau, todos os serviços urbanos ao seu redor se localizam as zonas residenciais das zonas residenciais da população mais rica” (1982, p. 83). Tendo por objetivo examinar se existe esta concentração dos equipamentos públicos comunitários na região central da cidade, conforme a noção de centralidade e de direito à cidade desenvolvida por Henri Lefebvre.

##### 4.4.1 Os indicadores de acesso a áreas verdes e de recreação pelas RA

A fim de analisar o fenômeno da centralidade urbana de Pelotas, far-se-á a análise espacial das áreas verdes e de recreação, com e sem equipamentos comunitários. Os dados são apresentados na forma de cartogramas e extraídos do Relatório do inventário da Mobilidade Urbana de Pelotas do ano de 2018. A análise foi feita e apresentada separadamente, de acordo com as sete RA municipais: Areal, Barragem, Centro, Fragata, Laranjal, São Gonçalo e Três Vendas.

Na região administrativa Areal, conforme a tabela 35, a relação entre áreas verdes e de recreação com equipamentos é de 2,44 km<sup>2</sup> por área da RA.

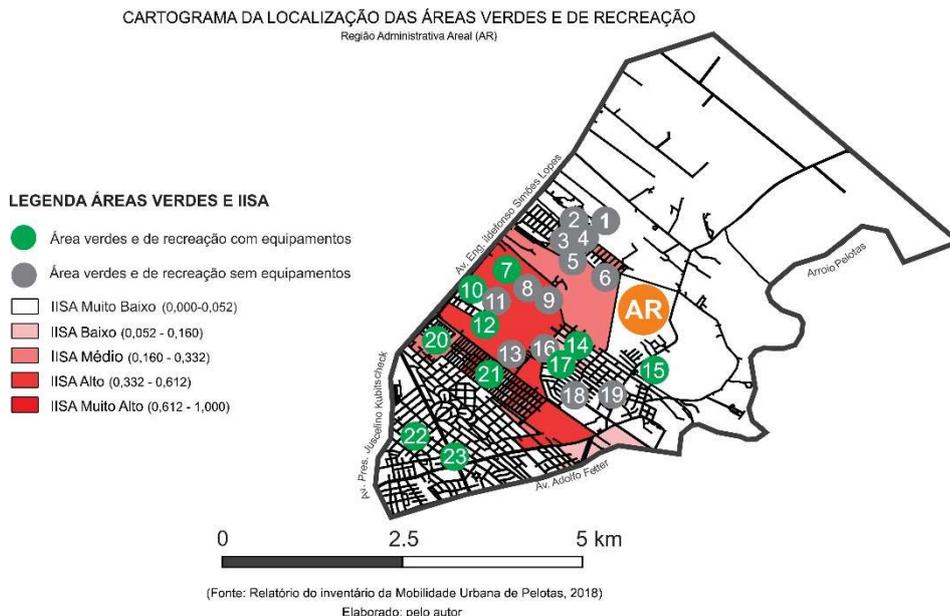


Figura 37 - Cartograma da localização das áreas verdes e de recreação na RA Areal  
Fonte: Elaborada pelo autor a partir do Censo de 2010 do IBGE e do Relatório do inventário da mobilidade urbana de Pelotas, 2018.

Na região administrativa Barragem, conforme a tabela 35, a relação entre áreas verdes e de recreação com equipamentos é de 40,26 km<sup>2</sup> por área da RA.

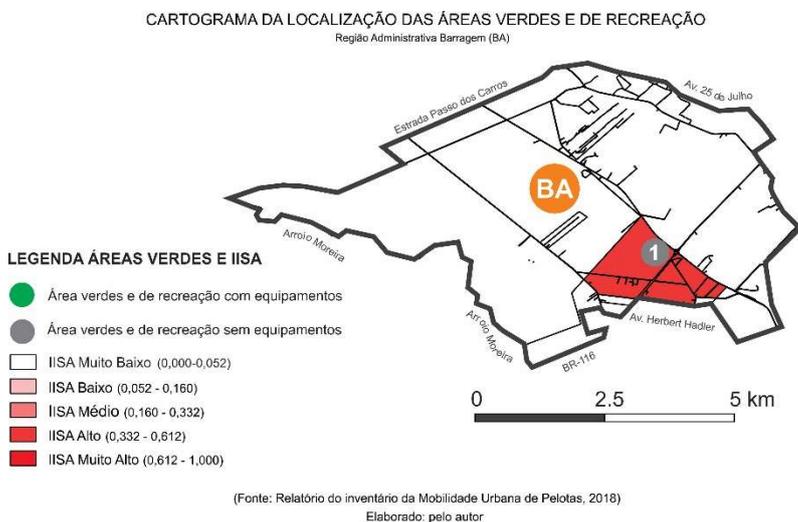


Figura 38 - Cartograma da localização das áreas verdes e de recreação na RA Barragem.  
Fonte: Elaborada pelo autor a partir do Censo de 2010 do IBGE e do Relatório do inventário da mobilidade urbana de Pelotas, 2018.

Na região administrativa Centro, conforme a tabela 35, a relação entre áreas verdes e de recreação com equipamentos é de 1,29 km<sup>2</sup> por área da RA.

CARTOGRAMA DA LOCALIZAÇÃO DAS ÁREAS VERDES E DE RECREAÇÃO  
Região Administrativa Centro (CE)

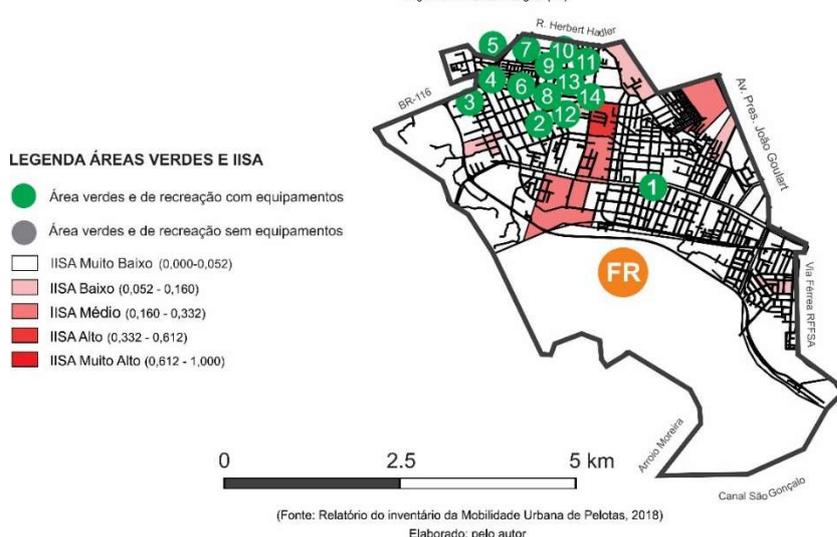


(Fonte: Relatório do inventário da Mobilidade Urbana de Pelotas, 2018)  
Elaborado: pelo autor

Figura 39 - Cartograma da localização das áreas verdes e de recreação na RA Centro.  
Fonte: Elaborada pelo autor a partir do Censo de 2010 do IBGE e do Relatório do inventário da mobilidade urbana de Pelotas, 2018.

Na região administrativa Fragata, conforme a tabela 35, a relação entre áreas verdes e de recreação com equipamentos é de 1,66 Km<sup>2</sup> por área da RA.

CARTOGRAMA DA LOCALIZAÇÃO DAS ÁREAS VERDES E DE RECREAÇÃO  
Região Administrativa Fragata (FR)



(Fonte: Relatório do inventário da Mobilidade Urbana de Pelotas, 2018)  
Elaborado: pelo autor

Figura 40 - Cartograma da localização das áreas verdes e de recreação na RA Fragata.

Fonte: Elaborada pelo autor a partir do Censo de 2010 do IBGE e do Relatório do inventário da mobilidade urbana de Pelotas, 2018.

Na região administrativa Laranjal, conforme a tabela 35, a relação entre áreas verdes e de recreação com equipamentos é de 3,29 Km<sup>2</sup> por área da RA.

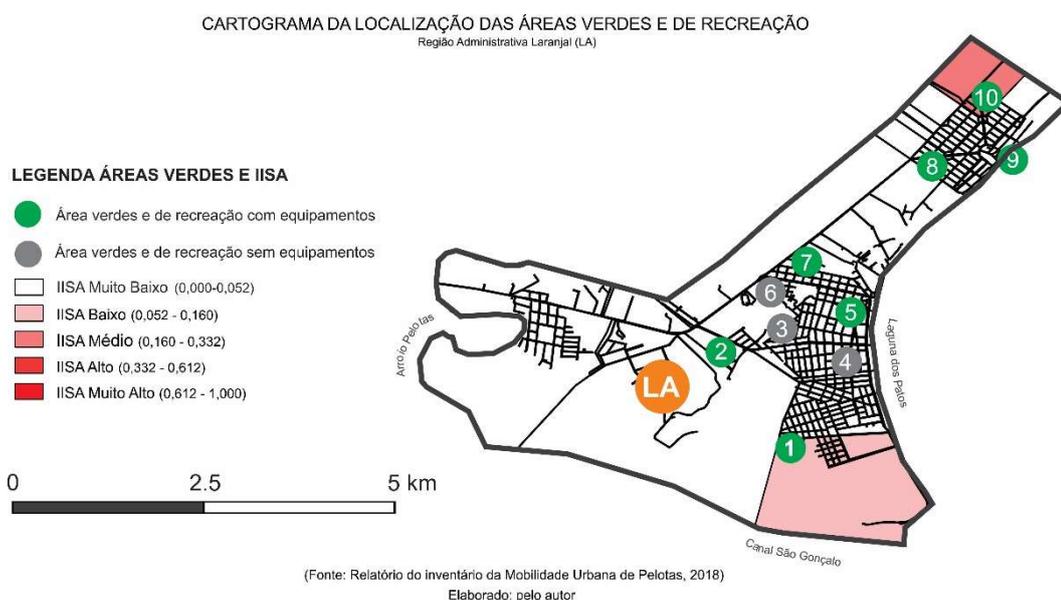


Figura 41: Cartograma da localização das áreas verdes e de recreação na RA Laranjal.

Fonte: Elaborada pelo autor a partir do Censo de 2010 do IBGE e do Relatório do inventário da mobilidade urbana de Pelotas, 2018.

Na região administrativa São Gonçalo, conforme a tabela 35, a relação entre áreas verdes e de recreação com equipamentos é de 2,36 Km<sup>2</sup> por área da RA.

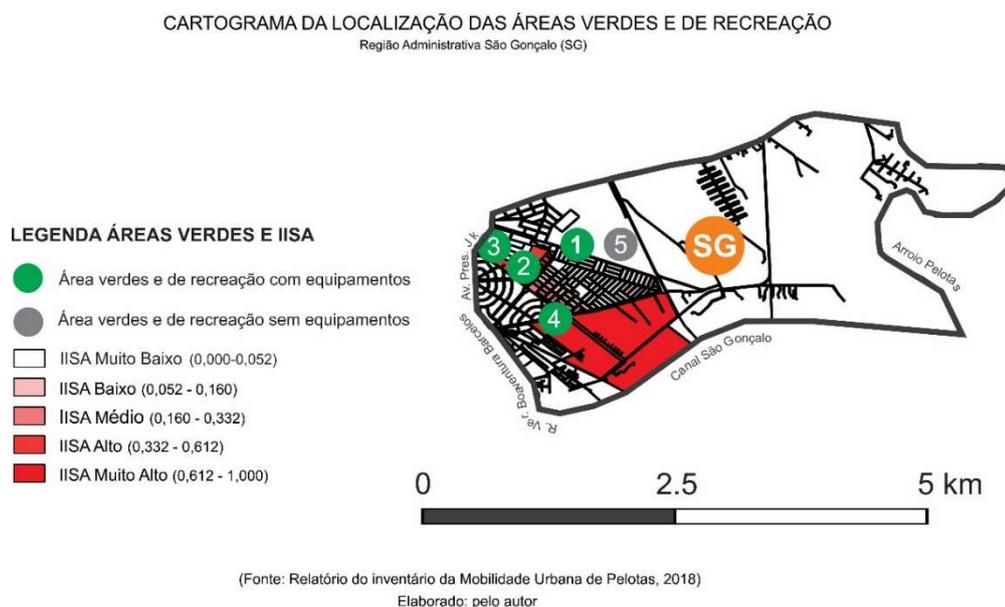


Figura 42 - Cartograma da localização das áreas verdes e de recreação na RA São Gonçalo.

Fonte: Elaborada pelo autor a partir do Censo de 2010 do IBGE e do Relatório do inventário da mobilidade urbana de Pelotas, 2018.

Na região administrativa Três Vendas, conforme a tabela 35, a relação entre áreas verdes e de recreação com equipamentos é de 3,21 Km<sup>2</sup> por área da RA.

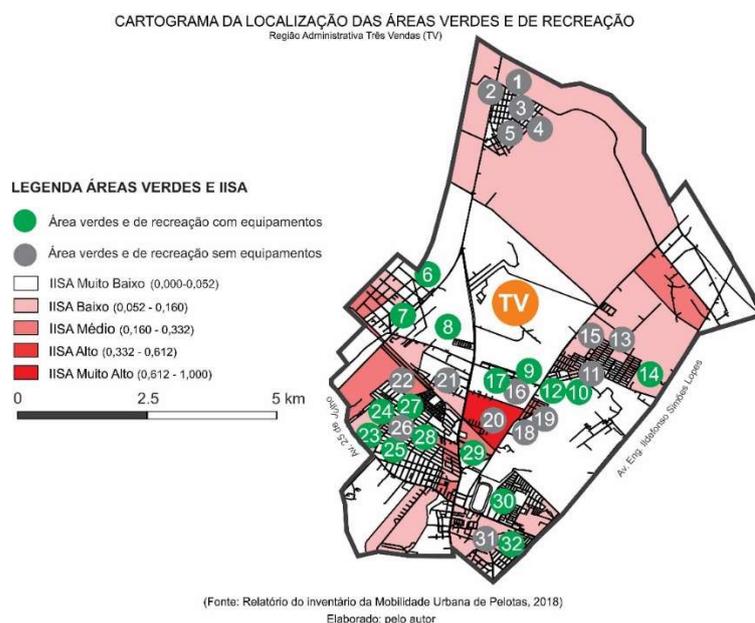


Figura 43 - Cartograma da localização das áreas verdes e de recreação na RA Três Vendas.

Fonte: Elaborada pelo autor a partir do Censo de 2010 do IBGE e do Relatório do inventário da mobilidade urbana de Pelotas, 2018.

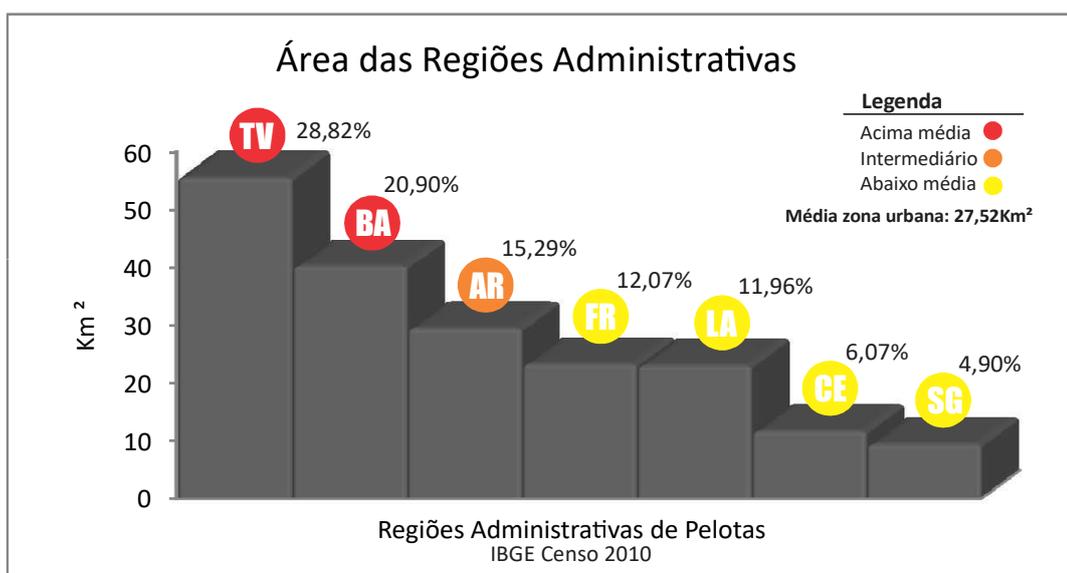


Figura 44 - Gráfico das áreas das RA municipais.

Fonte: Elaborada pelo autor a partir do Censo de 2010 do IBGE.

Tabela 34 - Áreas verdes e de recreação com e sem equipamentos na zona urbana de Pelotas por região administrativa

*Áreas verdes e de recreação com e sem equipamentos na zona urbana de Pelotas*

<i>Regiões Administrativas</i>	<i>Áreas verdes e de recreação com equipamentos</i>	<i>%</i>	<i>Áreas verdes e de recreação sem equipamentos</i>	<i>%</i>	<i>Total</i>	<i>%</i>
<i>Areal</i>	10	43,48	13	56,52	23	100
<i>Barragem</i>	0	0	1	100	1	100
<i>Centro</i>	9	75	3	25	12	100
<i>Fragata</i>	14	100	0	0	14	100
<i>Laranjal</i>	7	70	3	30	10	100
<i>São Gonçalo</i>	4	80	1	20	5	100
<i>Três Vendas</i>	16	50	16	50	32	100
<i>Zona Urbana</i>	60	61,86	37	38,14	97	100

Fonte: Elaborada pelo autor a partir do Censo de 2010 do IBGE.

A tabela 35 demonstra o número de áreas verdes e de recreação com equipamentos em Pelotas nas respectivas RA municipais. Pode-se observar que as áreas das RA apresentam uma grande variação entre elas quanto às suas dimensões, por exemplo, a RA Barragem mede 40,26 Km<sup>2</sup> e a RA São Gonçalo 9,44 Km<sup>2</sup>. A fim de tornar comparáveis os indicadores de áreas verdes e de recreação com equipamentos entre as regiões, foi feita a divisão da área da RA municipal pela sua quantidade de áreas verdes e de recreação. Dessa forma, conforme a tabela 35, a RA do Centro, que possui uma área de 11,69 Km<sup>2</sup> e nove áreas verdes e de recreação com equipamentos, tem 1,29 Km<sup>2</sup> por áreas verdes e de recreação com equipamentos. Por sua vez, a RA Três Vendas, que apresenta dezesseis áreas verdes, e em números absolutos supera a RA Centro, quando feita a divisão do número de áreas verdes pela sua área de 55, 52 Km<sup>2</sup>, ela atinge 3,47 Km<sup>2</sup> por áreas verdes e de recreação com equipamentos, ou seja, um número inferior se comparado ao da RA Centro. O gráfico da figura 45, elaborado a partir da tabela 35, demonstra que a RA Centro tem o melhor indicador de áreas verdes por Km<sup>2</sup> e a RA Barragem o pior entre todas as regiões administrativas com apenas uma área verde para 40,26 Km<sup>2</sup>. Nota-se à medida que se afasta da RA Centro, ocorre o fenômeno de

escasseamento de áreas verdes e de recreação, corroborando empiricamente a centralidade urbana no quesito em questão.

Tabela 35 - Áreas verdes e de recreação com equipamentos na zona urbana de Pelotas pela área das RA

*Áreas verdes e de recreação com equipamentos na zona urbana de Pelotas pela área das Regiões Administrativas*

Regiões Administrativas	Áreas verdes e de recreação com equipamentos	Área da Região Administrativa Km <sup>2</sup>	Área da RA em Km <sup>2</sup> por áreas verdes e de recreação com equipamentos
Areal	10	24,45	2,44
Barragem	1	40,26	40,26
Centro	9	11,69	1,29
Fragata	14	23,26	1,66
Laranjal	7	23,05	3,29
São Gonçalo	4	9,44	2,36
Três Vendas	16	55,52	3,47
Zona Urbana	60	192,67	3,21

Fonte: Elaborada pelo autor a partir do Censo de 2010 do IBGE.

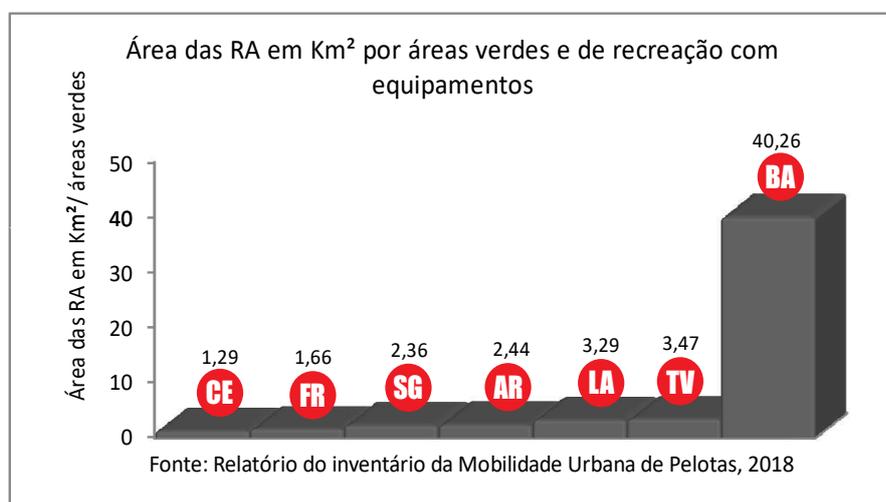


Figura 45 - Gráfico das áreas verdes e de recreação com equipamentos na zona. Fonte: Elaborada pelo autor a partir do Censo de 2010 do IBGE e do Relatório do inventário da Mobilidade Urbana de Pelotas, 2018.

#### 4.4.2 Os indicadores de acesso à equipamentos públicos municipais pelas RA

A partir do banco de dados disponível no site Cadastro Público, da Prefeitura Municipal de Pelotas, representado na figura 46, foi possível inventariar os

equipamentos públicos coletivos municipais e localizá-los nas sete regiões administrativas. A tabela 36 demonstra a distribuição quantitativa de cada um desses equipamentos pelas RA. Devido à diferença entre as dimensões das RA e a fim de torná-las comparáveis quanto aos indicadores de equipamentos públicos municipais entre as regiões, foi feita a divisão da área da RA municipal pela sua quantidade de áreas de equipamentos públicos comunitários – a mesma metodologia utilizada para a comparação das áreas verdes e de recreação entre as diferentes RA.

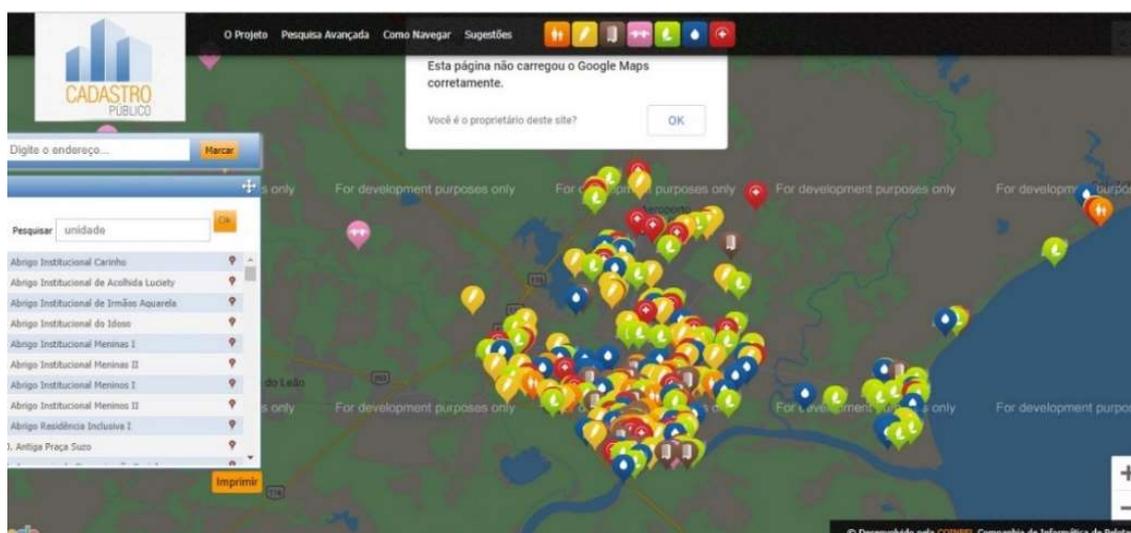


Figura 46 - Equipamentos públicos municipais na zona urbana de Pelotas.  
Fonte: Site Cadastro Público da Prefeitura Municipal de Pelotas.

Tabela 36 - Equipamentos públicos municipais na zona urbana de Pelotas por RA

<i>Equipamentos públicos Municipais na zona urbana de Pelotas por Região Administrativa</i>							
<i>Equipamentos públicos Municipais</i>	Areal	Barragem	Centro	Fragata	Laranjal	São Gonçalo	Três Vendas
<i>Abrigo Institucional</i>	2	0	4	1	0	1	1
<i>Banco de serviços de microcrédito</i>	0	0	1	0	0	0	0
<i>CAPS- Centro de atenção psicossocial</i>	1	0	4	2	0	0	1
<i>Casa de Passagem/ Triagem</i>	0	0	2	0	0	0	0
<i>CASE- Centro de atendimento socioeducativo de Pelotas</i>	0	0	1	0	0	0	0
<i>Centro de Especialidades</i>	0	0	1	0	0	0	0
<i>Centro POP</i>	0	0	1	0	0	0	0
<i>CEREST- Centro de referência em saúde do trabalhador</i>	0	0	1	0	0	0	0
<i>Colégio</i>	0	0	1	0	0	0	0
<i>CRAS- Centro de referência de assistência social</i>	1	0	1	1	0	1	1
<i>CREAS- Centro de referência especializado de assistência social</i>	1	0	0	0	0	0	0
<i>EMEF-Escola municipal de ensino fundamental</i>	8	1	3	6	2	2	17
<i>EMEI- Escola municipal de educação infantil</i>	5	1	6	7	1	3	6
<i>Pronto socorro municipal</i>	0	0	1	0	0	0	0
<i>SCFV- Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos</i>	0	0	2	0	0	1	1
<i>UBS- Unidade básica de saúde, UBAI e UPA</i>	9	0	3	7	2	5	13
<b>Total</b>	<b>27</b>	<b>2</b>	<b>32</b>	<b>24</b>	<b>4</b>	<b>13</b>	<b>40</b>

Fonte: Elaborada pelo autor a partir do Cadastro Público da Prefeitura Municipal.

Dessa forma, conforme a tabela 37, a RA do Centro, com uma área de 11,69 Km<sup>2</sup> e 32 equipamentos públicos municipais, possui 0,37 Km<sup>2</sup> por equipamentos públicos. Por sua vez, a RA Três Vendas totaliza 40 equipamentos públicos comunitários, fazendo com que, em números absolutos, supere a RA Centro. Mas quando feita a divisão do número de equipamentos públicos pela sua área de 55, 52 Km<sup>2</sup>, ela atinge 1,38 Km<sup>2</sup> por equipamentos públicos, ou seja, um número inferior se comparado ao da RA Centro, assim como no caso das áreas verdes e de recreação. O gráfico da figura 47, elaborado a partir da tabela 37, demonstra que a RA Centro tem o melhor indicador de equipamentos públicos por Km<sup>2</sup>; novamente, a RA Barragem apresenta o pior indicador entre todas as regiões administrativas, com 20,13Km<sup>2</sup> por equipamento público municipal. Assim, repete-se a mesma situação verificada de escasseamento de equipamentos públicos coletivos nas glebas mais afastadas da RA Centro. Diante disso, está RA figura como a mais privilegiada entre

todas; e a RA Barragem a menos. Destaca-se também a pouca alteração na posição das demais RAs, conforme verificado na seção anterior.

Tabela 37 - Equipamentos públicos municipais na zona urbana de Pelotas pela área das RAs

*Equipamentos públicos Municipais na zona urbana de Pelotas pela área das Regiões Administrativas*

Regiões Administrativas	Equipamentos públicos Municipais	Área da Região Administrativa Km <sup>2</sup>	Área da RA em Km <sup>2</sup> por equipamentos públicos
Areal	27	24,45	0,90
Barragem	2	40,26	20,13
Centro	32	11,69	0,37
Fragata	24	23,26	0,96
Laranjal	4	23,05	5,76
São Gonçalo	13	9,44	0,72
Três Vendas	40	55,52	1,38
Zona Urbana	141	192,67	1,36

Fonte: Elaborada pelo autor a partir do Cadastro Público da Prefeitura Municipal.

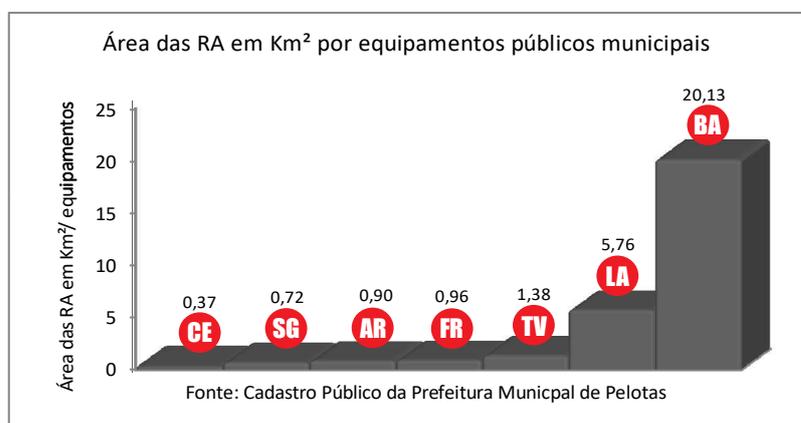


Figura 47 - Gráfico das áreas das RAs em Km<sup>2</sup> por equipamentos públicos municipais. Fonte: Elaborada pelo autor a partir do Cadastro Público da Prefeitura Municipal.

#### 4.4.3 Os indicadores de acesso ao transporte coletivo (TC) pelas RA

Para compor os dados da pesquisa sobre o acesso ao transporte coletivo (TC) da população da cidade, foi utilizado como referência o Plano de Mobilidade de Pelotas de 2019. Dessa forma, com base no referido Plano, foi considerada a

extensão em Km de áreas sem calçada no trajeto do transporte coletivo. Os Km de áreas sem calçada pelas RA constam na tabela 38. O gráfico da figura 49 demonstra que as RA São Gonçalo 15,84% e Centro 15,97% apresentam o menor percentual de áreas sem calçada no trajeto do TC e a RA Barragem apresenta, mais uma vez, o pior indicador, com 46,87% das áreas sem calçadas. Pela análise do acesso ao TC demonstrou-se que a parcela da população mais afastada da centralidade tem condições de acesso desiguais e sofre com a falta de pavimentação das calçadas. Quanto as RA, verifica-se que não houve mudança significativa nas posições ocupadas quando comparadas as análises anteriores.

Tabela 38 - Extensão em Km de áreas sem calçada no trajeto do TC por RA municipal

Regiões Administrativas Municipais	Km	Km TC	%
Areal (AR)	206,10	36,58	17,74
Barragem (BA)	41,00	19,22	46,87
Centro (CE)	71,60	11,44	15,97
Fragata (FR)	169,50	32,35	19,08
Laranjal (LA)	190,90	35,98	18,84
São Gonçalo (SG)	88,70	14,05	15,84
Três Vendas (TV)	408,20	100,09	24,52
Zona urbana de Pelotas	1.176,00	249,71	21,23

Fonte: Elaborada pelo autor a partir do Plano de Mobilidade de Pelotas de 2019.

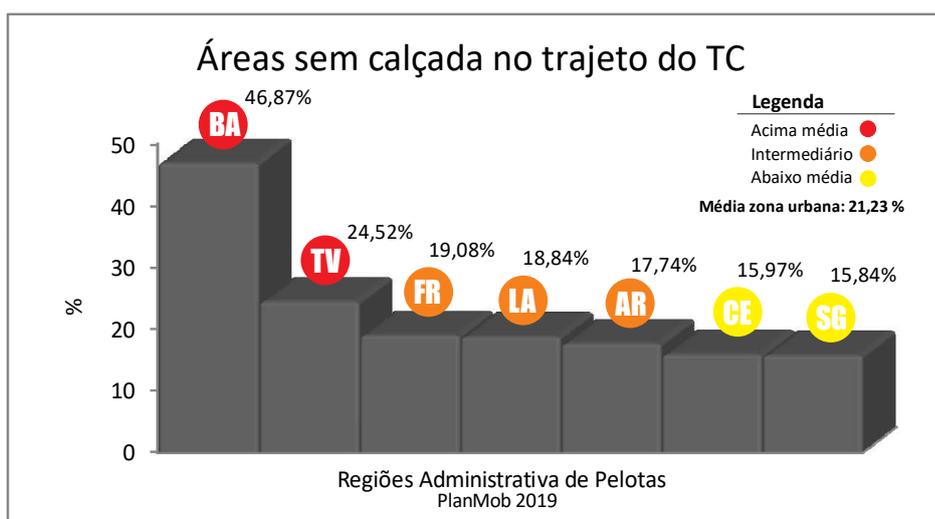


Figura 48 - Gráfico das áreas sem calçada no trajeto do Transporte Coletivo (TC).

Fonte: Elaborada pelo autor a partir do Plano de Mobilidade de Pelotas de 2019.

#### 4.4.4 A definição da Centralidade urbana de Pelotas

A centralidade é o local por excelência do espaço urbano. Para Lefebvre, nela está localizado o que a cidade tem de melhor a oferecer como “obra”. Diante disso, é na centralidade que se concentram as infraestruturas e benfeitorias urbanas, como os serviços de saneamento, os equipamentos públicos, as áreas verdes e de recreação e o acesso a serviços como o transporte público. Segundo Ribeiro (2008, p.22): “Nas cidades, a desigualdade social reproduz-se através da divisão que demarca a diferença de áreas que concentram benfeitorias urbanas e equipamentos, destinados às classes sociais de maior renda [...]”

Para Singer (1982), o valor do solo na cidade capitalista está relacionado com a demanda do conjunto da população e de empresas que necessitam utilizar dos serviços oferecidos no centro principal. A localização da gleba é importante, uma vez que ela determina os gastos do transporte, em dinheiro e tempo. O resultado dessa lógica de produção capitalista do espaço é um efeito de “gradiente” de valores segundo Singer: “[...] do solo urbano, que a partir do máximo, no centro principal, iria diminuindo até atingir um mínimo nos limites do perímetro da cidade” (1982, p. 84).

A análise espacial intraurbana de Pelotas demonstrou a coincidência entre injustiça socioambiental e pobreza. Para examinar como ocorre a distribuição espacial, dos indicadores apresentados até aqui, eles foram agrupados num único cartograma denominado Cartograma da Centralidade Urbana (CCU), representado pela figura 49. A partir da elaboração do CCU constatou-se a existência de um “gradiente” de disponibilidade das benfeitorias urbanas conforme apontado por Singer. Dessa maneira, o CCU identificou três zonas intraurbanas distintas.

A Zona Urbana Central (ZUC) é propriamente a centralidade, região que apresenta os melhores níveis de justiça socioambiental, de maior acesso a áreas verdes e de recreação, a equipamentos públicos municipais e de maior área de calçadas no trajeto do TC. Por outro lado, à medida que se afasta da centralidade, percebe-se uma gradual piora dos indicadores. É na região mais distante que se encontra o mais alto grau de áreas em injustiça socioambiental e os mais baixos indicadores de acesso a equipamentos públicos e de lazer municipais, denominada de Zona Urbana Periférica (ZUP). Foi identificada ainda uma terceira região, entre as regiões da ZUC e ZUP, com indicadores de valores medianos, denominada de Zona Urbana Intermediária (ZUI).

Segundo Singer (1982), na cidade capitalista com o passar dos anos, forma-se uma vasta região de zonas deterioradas ao redor do centro histórico, uma área de transição, de uso misto do solo, ocupadas por edificações decadentes, normalmente negligenciada tanto por empresas públicas ou privadas. Muito semelhante à ZUI identificada nesta pesquisa.

Para contabilizar os acessos a equipamentos e serviços e de áreas em injustiça socioambiental foi utilizada a seguinte metodologia: para a demarcação da ZUC foram considerados os indicadores da RA Centro. Para a ZUI foram contabilizados os indicadores das RA São Gonçalo, Fragata e Areal. Para a ZUP foram agrupados os indicadores das RA Laranjal, Barragem e Três Vendas. O critério para o agrupamento das RA se deveu à localização geográfica das RAs, por sua maior ou menor proximidade da RA Centro. Ou seja, as RA Laranjal, Barragem e Três Vendas estão mais distantes da centralidade e confirmam, através de seus piores indicadores, a sua condição periférica na malha intraurbana da cidade, e dessa maneira, constituem a ZUP. As RA São Gonçalo, Fragata e Areal – mais próximas da centralidade – constituem a ZUI, uma vez que apresentam indicadores melhores que os da ZUP, mas piores que os da ZUC, justificando sua condição de região intraurbana intermediária.

Dessa forma, é possível concluir que a posição relativa à centralidade da moradia implica diretamente no maior ou menor acesso ao saneamento ambiental, aos serviços de abastecimento de água, esgoto, eletricidade, coleta de lixo, infraestrutura e transporte público. Com isso, observa-se que existe uma maior probabilidade de um lote estar mais bem servido de benfeitorias à medida que se encontra mais próximo da centralidade urbana na cidade capitalista. Tal condição encontra justificativa na lógica econômica que valoriza os lotes que proporcionam mais vantagens àqueles que os ocupam. O mercado imobiliário, sabe o valor do solo urbano, e dos desejos de empresas e consumidores, sendo assim, utiliza-o como forma de reprodução e ampliação de seu próprio capital. A seguir, será abordada a relação entre a injustiça socioambiental e a condição de titularidade dos lotes urbanos em Pelotas.

### CARTOGRAMA DA CENTRALIDADE URBANA EM PELOTAS

Perímetro Urbano do Município de Pelotas/RS e suas Regiões Administrativas

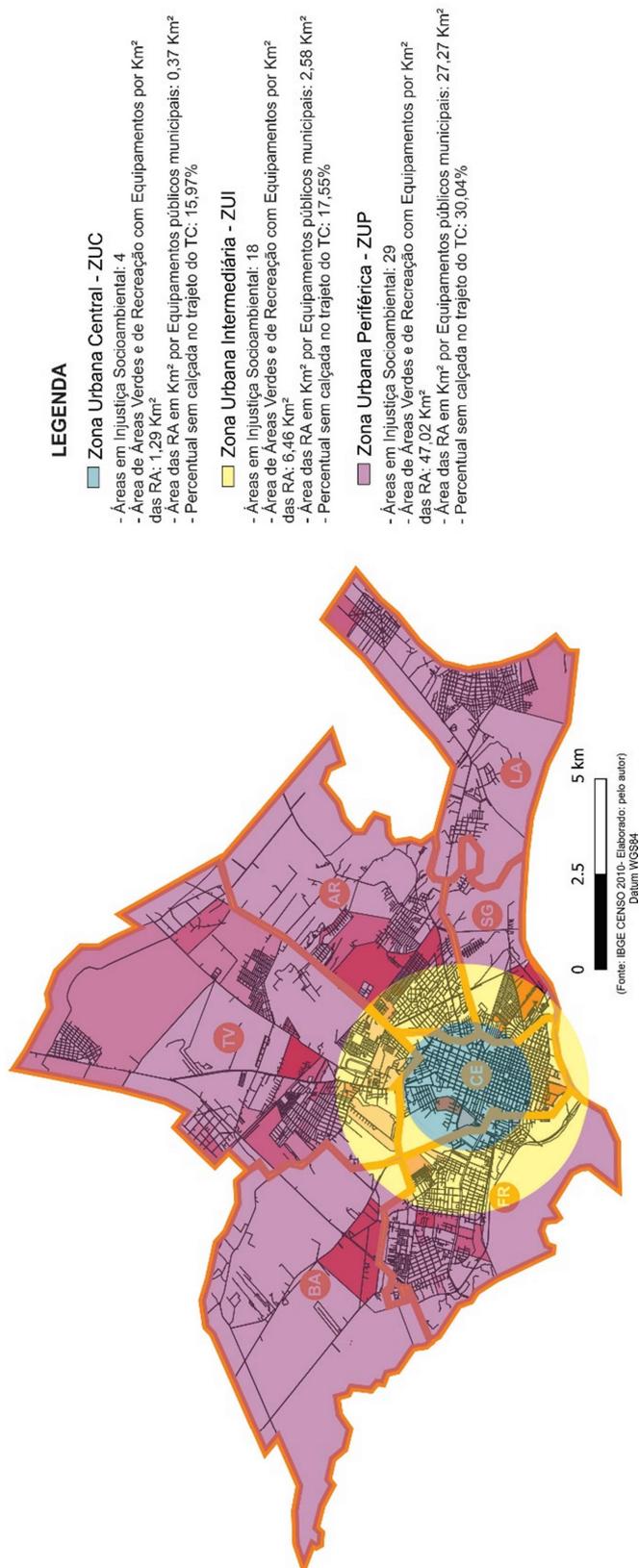


Figura 49 - Cartograma da Centralidade urbana em Pelotas  
Fonte: Elaborada pelo autor a partir do Censo de 2010 do IBGE.

#### 4.5 A relação entre injustiça socioambiental e a titularidade dos lotes nas RA da zona urbana de Pelotas

O direito à cidade sustentável também se ocupa com a garantia à moradia e à terra urbana. Esta seção trata justamente de verificar a relação entre a condição de exposição à injustiça socioambiental e posse da população aos lotes urbanos. Para Singer: “[...] a propriedade privada do solo urbano faz com que a posse de uma renda monetária seja requisito indispensável à ocupação do espaço” (1982, p. 87). Então conclui Singer, na cidade capitalista não há lugar para pobres. A fim de verificar essa afirmação, esta seção se dedicará a análise do número de ocupações irregulares existentes no perímetro urbano de Pelotas e os dados do IISA, elaborados e apresentados anteriormente pela pesquisa.

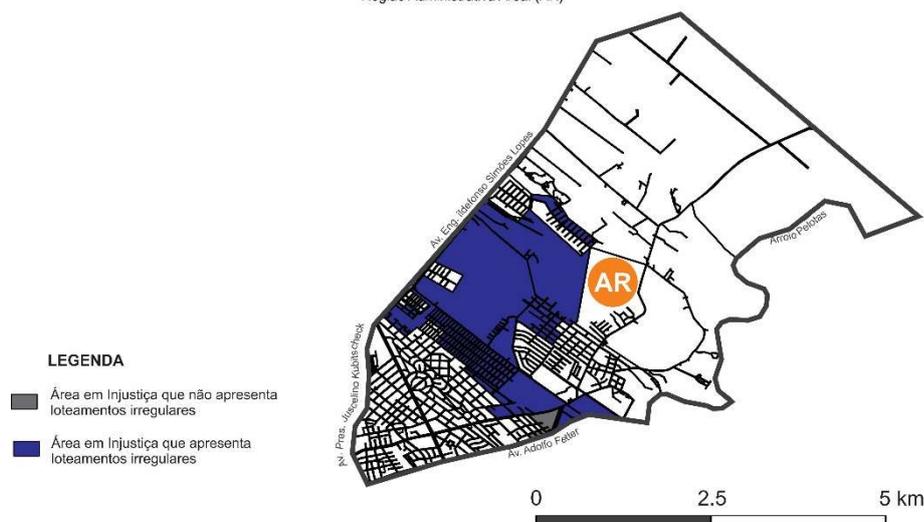
Os dados dos lotes em condição irregular e regularizados são da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária de Pelotas (SHRF), do ano de 2018. As informações sobre as áreas ocupadas foram justapostas às áreas em injustiça socioambiental, a fim de verificar o percentual de coincidência entre ambas. Os dados foram apresentados em forma de cartogramas, de acordo com as RA municipais.

A seguir são apresentados os cartogramas das sete RA municipais identificando quais áreas em injustiça socioambiental apresentam ocupações irregulares. As regiões em azul no cartograma da figura 50 representam as áreas com ocupações irregulares e em condição de injustiça socioambiental na RA Areal. Enquanto as regiões em cinza são áreas em condição de injustiça socioambiental que não apresentam ocupações irregulares na mesma RA. A tabela 39 demonstra que nove entre dez áreas em injustiça socioambiental apresentam ocupações irregulares, ou seja, um percentual de 90% de coincidência entre a injustiça socioambiental e ausência de regularidade na posse da terra da população na RA Areal.

Nas RA Barragem, Centro e São Gonçalo a coincidência entre a injustiça socioambiental e a ausência de regularidade da posse da terra é de 100%, conforme demonstrado, respectivamente, nas tabelas 40, 41 e 44.

Na RA Fragata, conforme a tabela 42, observa-se que o percentual de coincidência é de 77,78%, inferior apenas à da RA Laranjal, que é de 50%, conforme tabela 43. Na RA Três Vendas a coincidência é de 88,89%, conforme a tabela 45.

CARTOGRAMA DAS ÁREAS EM INJUSTIÇA SOCIOAMBIENTAL E A TITULARIDADE DOS LOTES  
Região Administrativa Areal (AR)



(Fonte: Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária de Pelotas - SHRF)  
Elaborado: pelo autor

Figura 50 - Cartograma das áreas em injustiça socioambiental e a titularidade dos lotes na RA Areal.

Fonte: Elaborada pelo autor a partir de dados da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária de Pelotas (SHRF).

Das dez áreas em injustiça socioambiental, na região administrativa Areal, nove delas estão localizadas em loteamentos em condição irregular, segundo o poder público municipal, conforme demonstrado pela tabela 39.

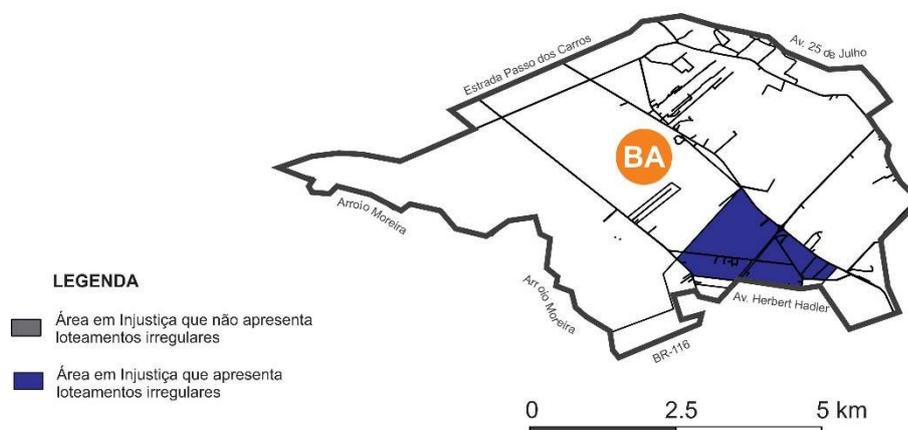
Tabela 39 - Áreas em injustiça socioambiental e a titularidade dos lotes na RA Areal

*Áreas em Injustiça Socioambiental e a titularidade dos lotes na RA Areal*

Região	Regularizadas	%	Irregulares	%	Total	%
<i>Administrativa</i>						
<i>Areal</i>	1	10	9	90	10	100
<i>Zona urbana</i>	6	11,76	45	88,24	51	100

Fonte: Elaborada pelo autor a partir de dados da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária de Pelotas (SHRF).

CARTOGRAMA DAS ÁREAS EM INJUSTIÇA SOCIOAMBIENTAL E A TITULARIDADE DOS LOTES  
Região Administrativa Barragem (BA)



(Fonte: Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária de Pelotas - SHRF)  
Elaborado: pelo autor

Figura 51 - Cartograma das áreas em injustiça socioambiental e a titularidade dos lotes na RA Barragem.

Fonte: Elaborada pelo autor a partir de dados da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária de Pelotas (SHRF).

Na região administrativa Barragem a correspondência entre injustiça socioambiental e loteamentos em condição irregular é de 100%, conforme demonstrado pela tabela 40.

Tabela 40 - Áreas em injustiça socioambiental e a titularidade dos lotes na RA Barragem

*Áreas em injustiça socioambiental e a titularidade dos lotes na RA Barragem*

Região	Regularizadas	%	Irregulares	%	Total	%
<i>Administrativa</i>						
<i>Barragem</i>	0	0	1	100	1	100
<i>Zona urbana</i>	6	11,76	45	88,24	51	100

Fonte: Elaborada pelo autor a partir de dados da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária de Pelotas (SHRF).

CARTOGRAMA DAS ÁREAS EM INJUSTIÇA SOCIOAMBIENTAL E A TITULARIDADE DOS LOTES  
Região Administrativa Centro (CE)



(Fonte: Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária de Pelotas - SHRF)  
Elaborado: pelo autor

Figura 52 - Cartograma das áreas em injustiça socioambiental e a titularidade dos lotes na RA Centro.

Fonte: Elaborada pelo autor a partir de dados da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária de Pelotas (SHRF).

Na região administrativa Centro a correspondência entre injustiça socioambiental e loteamentos em condição irregular é também de 100%, conforme demonstrado pela tabela 41.

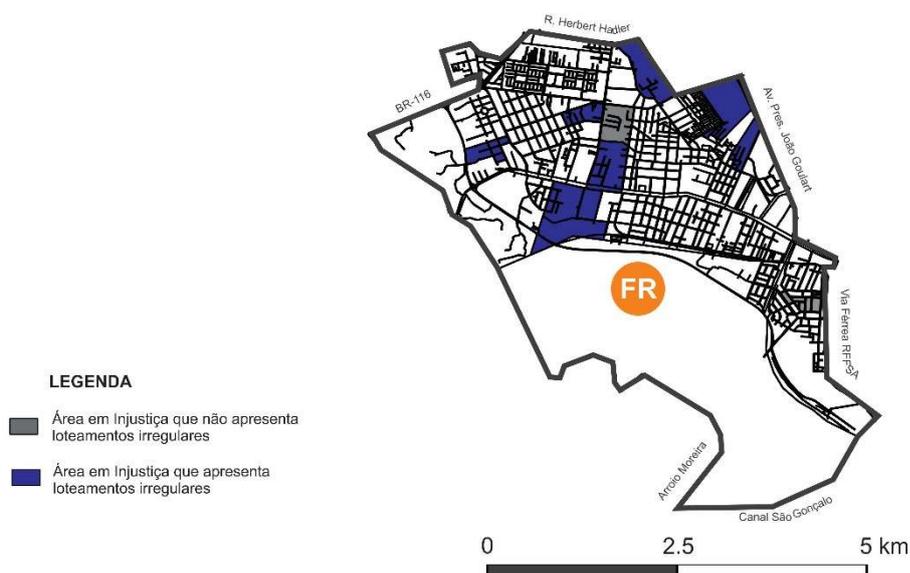
Tabela 41 - Áreas em injustiça socioambiental e a titularidade dos lotes na RA Centro

*Áreas em injustiça socioambiental e a titularidade dos lotes na RA Centro*

Região	Regularizadas	%	Irregulares	%	Total	%
<i>Administrativa</i>						
<i>Centro</i>	0	0	5	100	5	100
<i>Zona urbana</i>	6	11,76	45	88,24	51	100

Fonte: Elaborada pelo autor a partir de dados da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária de Pelotas (SHRF).

CARTOGRAMA DAS ÁREAS EM INJUSTIÇA SOCIOAMBIENTAL E A TITULARIDADE DOS LOTES  
Região Administrativa Fragata (FR)



(Fonte: Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária de Pelotas - SHRF)  
Elaborado: pelo autor

Figura 53 - Cartograma das áreas em injustiça socioambiental e a titularidade dos lotes na RA Fragata.

Fonte: Elaborada pelo autor a partir de dados da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária de Pelotas (SHRF).

Na região administrativa Areal a correspondência entre injustiça socioambiental e loteamentos em condição irregular é alta, representando 77,78% conforme demonstrado pela tabela 42.

Tabela 42: Áreas em Injustiça Socioambiental e a titularidade dos lotes na RA Fragata

*Áreas em Injustiça Socioambiental e a titularidade dos lotes na RA Fragata*

Região	Regularizadas	%	Irregulares	%	Total	%
<i>Administrativa</i>						
<i>Fragata</i>	2	22,22	7	77,78	9	100
<i>Zona urbana</i>	6	11,76	45	88,24	51	100

Fonte: Elaborada pelo autor a partir de dados da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária de Pelotas (SHRF).

CARTOGRAMA DAS ÁREAS EM INJUSTIÇA SOCIOAMBIENTAL E A TITULARIDADE DOS LOTES  
Região Administrativa Laranjal (LA)

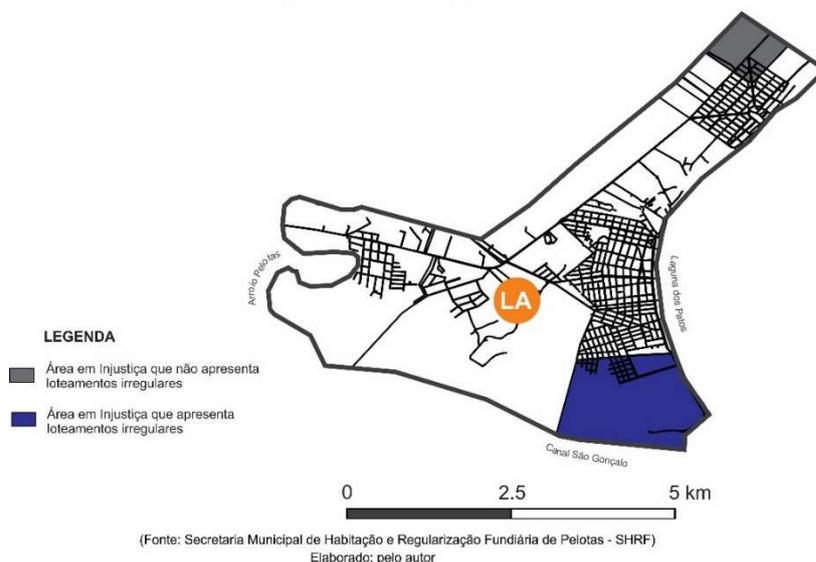


Figura 54 - Cartograma das áreas em injustiça socioambiental e a titularidade dos lotes na RA Laranjal.

Fonte: Elaborada pelo autor a partir de dados da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária de Pelotas (SHRF).

Na região administrativa Laranjal, a correspondência entre injustiça socioambiental e loteamentos em condição irregular é de 50%, conforme demonstrado pela tabela 43.

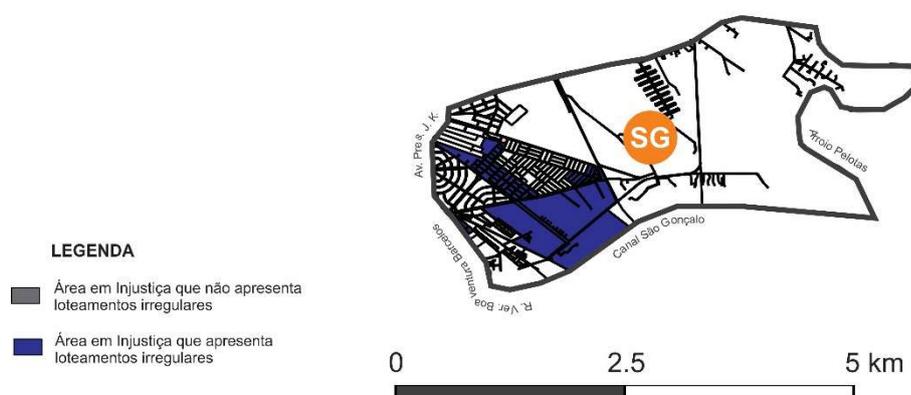
Tabela 43 - Áreas em injustiça socioambiental e a titularidade dos lotes na RA Laranjal

Áreas em injustiça socioambiental e a titularidade dos lotes na RA Laranjal

Região	Regularizadas	%	Irregulares	%	Total	%
<i>Administrativa</i>						
<i>Laranjal</i>	1	50	1	50	2	100
<i>Zona urbana</i>	6	11,76	45	88,24	51	100

Fonte: Elaborada pelo autor a partir de dados da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária de Pelotas (SHRF).

CARTOGRAMA DAS ÁREAS EM INJUSTIÇA SOCIOAMBIENTAL E A TITULARIDADE DOS LOTES  
Região Administrativa São Gonçalo (SG)



(Fonte: Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária de Pelotas - SHRF)  
Elaborado: pelo autor

Figura 55: Cartograma das áreas em injustiça socioambiental e a titularidade dos lotes na RA São Gonçalo.

Fonte: Elaborada pelo autor a partir de dados da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária de Pelotas (SHRF).

Na região administrativa Laranjal, a correspondência entre injustiça socioambiental e loteamentos em condição irregular é de 50%, conforme demonstrado pela tabela 44.

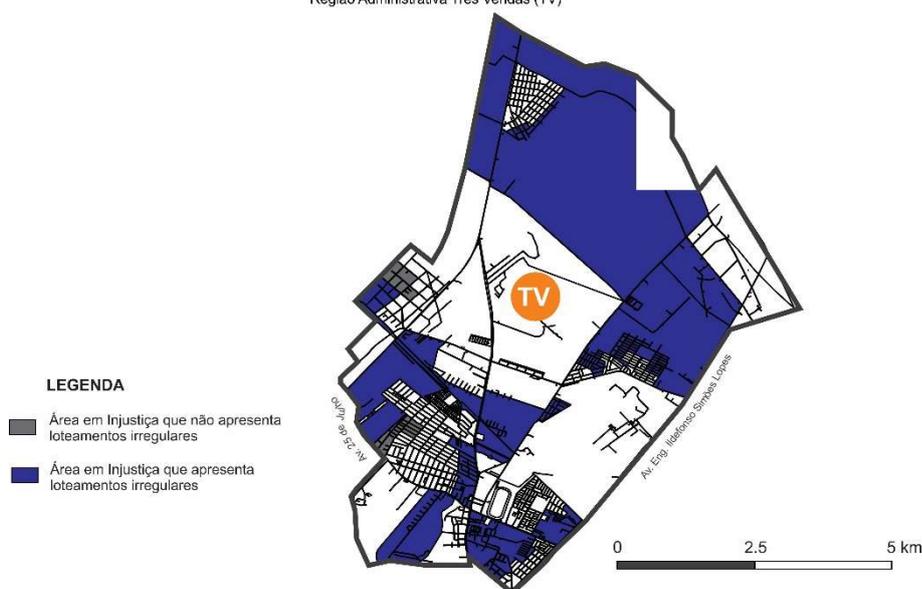
Tabela 44 - Áreas em injustiça socioambiental e a titularidade dos lotes na RA São Gonçalo

*Áreas em injustiça socioambiental e a titularidade dos lotes na RA São Gonçalo*

Região	Regularizadas	%	Irregulares	%	Total	%
<i>Administrativa</i>						
<i>São Gonçalo</i>	0	0	6	100	6	100
<i>Zona urbana</i>	6	11,76	45	88,24	51	100

Fonte: Elaborada pelo autor a partir de dados da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária de Pelotas (SHRF).

CARTOGRAMA DAS ÁREAS EM INJUSTIÇA SOCIOAMBIENTAL E A TITULARIDADE DOS LOTES  
Região Administrativa Três Vendas (TV)



(Fonte: Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária de Pelotas - SHRF)  
Elaborado: pelo autor

Figura 56 - Cartograma das áreas em injustiça socioambiental e a titularidade dos lotes na RA Três Vendas.

Fonte: Elaborada pelo autor a partir de dados da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária de Pelotas (SHRF).

Na região administrativa Três Vendas, a correspondência entre injustiça socioambiental e loteamentos em condição irregular é alto, atingindo 88,89%, conforme demonstrado pela tabela 45.

Tabela 45 - Áreas em injustiça socioambiental e a titularidade dos lotes na RA Três Vendas

*Áreas em Injustiça Socioambiental e a titularidade dos lotes na RA Três Vendas*

Região	Regularizadas	%	Irregulares	%	Total	%
<i>Administrativa</i>						
<i>Três Vendas</i>	2	11,11	16	88,89	18	100
<i>Zona urbana</i>	6	11,76	45	88,24	51	100

Fonte: Elaborada pelo autor a partir de dados da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária de Pelotas (SHRF).

O gráfico da figura 57 demonstra que do total de cinquenta e uma áreas em injustiça socioambiental na zona urbana de Pelotas, apenas seis delas não apresentam nenhum tipo de ocupação irregular. Isso demonstra o elevado percentual de coincidência, equivalente a 88,24% entre áreas em injustiça socioambiental e

ausência de posse regularizada dos lotes, por aqueles que as ocupam, confirmando a afirmação na qual na cidade capitalista são reduzidos os espaços planejados para a moradia dos mais pobres. Dessa forma segundo Singer: “[...] esta parte da população acaba morando em lugares em que por alguma razão, os direitos da propriedade privada não vigoram [...]” (1982, p. 88). Como áreas de propriedade pública, terrenos em inventário, glebas mantidas vazias com fins especulativos entre outras. No caso da realidade investigada, segundo os dados da SHRF, o município de Pelotas é o maior proprietário destas áreas irregularmente ocupadas (33,63%), conforme o gráfico da figura 58. Dentro das áreas públicas ocupadas, os logradouros representam 23,18%, as áreas verdes 8,18%, APPs e diques 7,29% e Estado e União 4,09% cada.

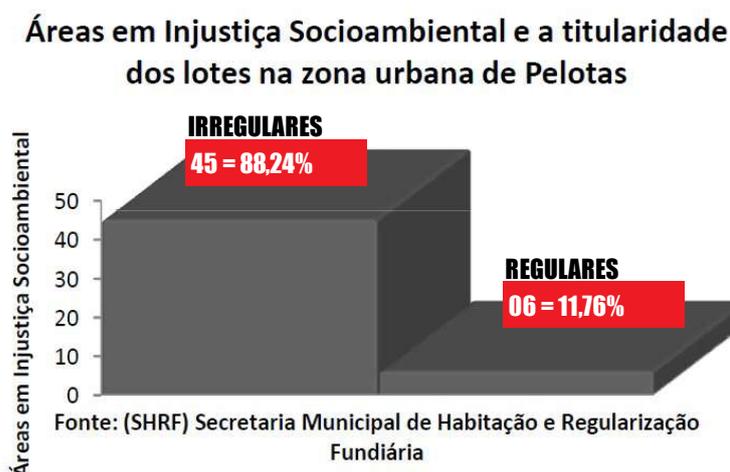


Figura 57 - Gráfico das áreas em injustiça socioambiental e a titularidade dos lotes na zona urbana de Pelotas.

Fonte: Elaborada pelo autor a partir de dados da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária de Pelotas (SHRF).

Tabela 46: Propriedade das áreas ocupadas irregularmente na zona urbana de Pelotas

*Propriedade das áreas ocupadas irregularmente na zona urbana de Pelotas*

Zona Urbana	Nº de ocupações Irregulares	%
Áreas Municipais	74	33,63
Logradouros Públicos	51	23,18
Áreas Particulares	43	19,54
Áreas Verdes	18	8,18
Apps e Diques	16	7,29
Áreas do Estado	9	4,09
Áreas da União	9	4,09
<b>Total</b>	<b>220</b>	<b>100</b>

Fonte: Elaborada pelo autor a partir de dados da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária de Pelotas (SHRF).

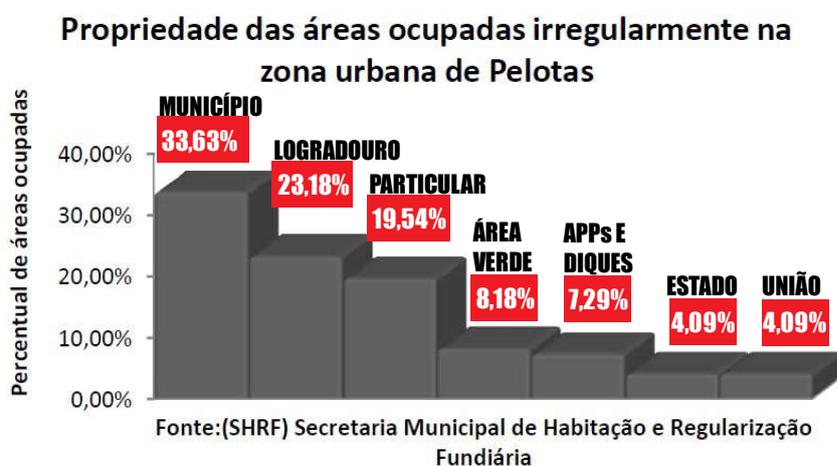


Figura 58 - Gráfico da propriedade das áreas ocupadas irregularmente na zona urbana de Pelotas

Fonte: Elaborada pelo autor a partir de dados da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária de Pelotas (SHRF).

#### 4.6 Considerações finais sobre a dimensão quantitativa da pesquisa: a lógica da reprodução do capital produzindo o espaço urbano e a injustiça socioambiental em Pelotas

Os movimentos por justiça ambiental denunciam as condições desiguais de exposição a problemas ambientais em que determinados grupos étnicos, ou classes sociais estão mais suscetíveis. Entende-se por problema ambiental, por exemplo,

habitações sem saneamento, localizadas próximas a agentes poluidores, como o lixo descartado de forma irregular. Estes problemas afetam o cotidiano dos pobres e negros nas grandes cidades. A presente investigação teve por objetivo, até aqui, verificar através de dados quantitativos a existência injustiça socioambiental no contexto urbano de Pelotas. Para tanto, foram utilizados os dados retirados do censo do IBGE 2010, relativos à infraestrutura e serviços públicos, do Plano de Mobilidade Urbana de 2019, do Cadastro Municipal, e da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária (SHRF), baseados nos princípios do direito à cidade sustentável, conforme o art. 2º do EC, com a intenção de mapear as regiões intraurbanas e identificar quais as parcelas da população estão mais expostas a condições socioambientais degradantes.

Para medir o grau de injustiça socioambiental a que está submetida a população, foi criado o Índice de Injustiça Socioambiental (IISA). Os dados socioeconômicos expostos demonstraram que os brancos são a maior parcela da população que sofre com a desigualdade socioambiental. Mas no que se refere à população negra, constatou-se que a média dos negros que moram nas áreas em injustiça é maior que a média da zona urbana de Pelotas como um todo. Os pobres são os mais injustiçados socioambientalmente, uma vez que a renda média é sensivelmente menor nas áreas degradadas ambientalmente e equivale a R\$ 434,21, enquanto a média da cidade é de R\$ 749,10, confirmando na realidade local, pesquisas sobre injustiça socioambiental, aplicadas ao contexto urbano de outras cidades brasileiras.

A injustiça socioambiental pode ser compreendida a partir dos conflitos gerados pelo processo de mercantilização do solo urbano e pela crescente segregação socioespacial. “O sistema capitalista é, portanto, muito dinâmico e inevitavelmente expansível; esse sistema cria uma força permanentemente revolucionária, que, incessante e constantemente, reforma o mundo que vivemos” (HARVEY, 2005, p.43). Segundo Marx, o modo de produção força os capitalistas à acumulação: “Como capitalista ele é apenas capital personificado. Sua alma é a alma do capital. O capital tem um único impulso vital, o impulso de valorizar-se de criar mais-valia [...]” (Marx, 1996, p.347).

Essa forma de expansão e de acumulação, tem como efeito, o desenvolvimento desigual entre os países, e o modo de inserção no mercado global, produzindo ilhas

de benesses por um lado, e cinturões de miséria urbana nos países periféricos, por outro. Na divisão internacional do trabalho, em escala mundial, contudo, um novo espaço tende a se formar, integrando e desintegrando o nacional, o local. Processo cheio de contradições, ligado ao conflito entre uma divisão do trabalho à escala planetária, no modo de produção capitalista [...]” (LEFEBVRE, 2000, p.14). Logo, conforme Lefebvre e Harvey, o sistema econômico produz o espaço urbano priorizando o processo de ampliação do capital e relegando as populações não inseridas no capitalismo moderno. O resultado é que para as populações pobres, resta ocupar as áreas sem infraestrutura e sem urbanização, longe da centralidade. A cidade, como uma obra, deixa de ser valor de uso e passa a ser valor de troca, orientando-se por princípios predominantemente voltados à direção do comércio, do dinheiro e dos produtos. A cidade se constitui como a concretude das relações econômico e sociais que se desenrolam no tempo e no espaço.

Através da elaboração do cartograma da centralidade urbana foi possível identificar três zonas intraurbanas bem distintas em disposição de recursos e de equipamentos.

A ZUC, é a região que apresenta os melhores níveis de justiça socioambiental, de maior acesso a áreas verdes e de recreação, à equipamentos públicos municipais e de maior área de calçadas no trajeto do TC, é compreendida pela RA Centro.

A ZUI, com indicadores de valores medianos, abrange as RA São Gonçalo, Fragata e Areal; ela apresenta indicadores melhores que os da ZUP, mas piores que os da ZUC, justificando sua condição de região intraurbana intermediária.

É na ZUP, região mais distante, que se encontra o mais alto grau de áreas em injustiça socioambiental e os mais baixos indicadores de acesso a equipamentos públicos e de lazer municipais. As RA Laranjal, Barragem e Três Vendas estão mais distantes da centralidade e confirmam, através de seus piores indicadores, a sua condição periférica.

A conclusão a que se chega, assim como em diversos outros estudos, como os de Marques e Torres (2001). “Reflexões sobre a hiperperiferia: novas e velhas faces da pobreza no entorno metropolitano, de Alves e Torres (2006), “Vulnerabilidade socioambiental na Cidade de São Paulo: uma análise de famílias e domicílios em situação de pobreza e risco ambiental, de Alves e Marques (2005), “Desigualdade Ambiental no Município de São Paulo: análise de exposição diferenciada de grupos

sociais a situações de risco”, Morato et al (2005), “ Geografia da desigualdade ambiental na Subprefeitura de Campo Limpo Município de São Paulo, Morato et al (2004), “ Avaliação da desigualdade ambiental na subprefeitura de Santo Amaro”, Morato et al (2007), “Metodologia para o mapeamento e análise da desigualdade ambiental na subprefeitura da Lapa” entre outros, é que conforme há um afastamento da centralidade, percebe-se uma gradual piora dos indicadores analisados de acesso a equipamentos e serviços públicos e de aumento de exposição ao risco ambiental justamente das populações mais empobrecidas.

Segundo Acseirad et al (2009), os estudos destes autores demonstram que a coincidência entre os indicadores de pobreza e risco urbano são decorrentes, da ação do mercado de terras - fazendo com que sobre aos pobres somente as áreas próximas a lixões, sujeitas a inundações, desmoronamentos etc. - das ações do poder público e de produtores privados do urbano, passando também pelas mudanças do mercado de trabalho.

Quanto à questão da injustiça socioambiental e da condição de titularidade dos lotes urbanos, os dados demonstraram que do total de cinquenta e uma áreas em injustiça socioambiental na zona urbana de Pelotas, apenas seis delas não apresentam nenhum tipo de ocupação irregular. Isso denota o elevado percentual de coincidência, equivalente a 88,24% entre áreas em injustiça socioambiental e ausência de posse regularizada dos lotes, configurando-se mais uma vez a relação entre renda e injustiça socioambiental. Ainda sobre as ocupações, vale destacar que os dados demonstraram que o município é o maior proprietário destas áreas irregularmente ocupadas, com 33,63% do total.

Para Lefebvre, a centralidade traduz as melhores condições para o direito à cidade aos seus cidadãos. Pode-se dizer que o mesmo ocorre quanto ao direito à cidade sustentável, uma vez que os maiores injustiçados socioambientalmente estão localizados nas regiões periféricas da cidade, ou seja, apartados da centralidade urbana.

A próxima seção tratará da análise da dimensão mais qualitativa da pesquisa, voltada a três ocupações em situação de injustiça socioambiental. Cada uma delas está localizada em regiões classificadas de acordo com a sua posição relativa à centralidade urbanística em Pelotas. O objetivo é identificar, através da sociologia da vida cotidiana, as diferenças nas Zonas Urbanas Central, Intermediária e Periférica,

quanto à relação entre injustiça socioambiental e o descompasso histórico nas diferentes temporalidades, que configuram as contradições socioespaciais nas três ocupações investigadas, produzidas pelo processo de acumulação capitalista, que configura socioespacialmente a cidade e (re)produz as desigualdades intraurbanas.

## **5 A sociologia da vida cotidiana e o método regressivo-progressivo, como uma ferramenta de compreensão da injustiça socioambiental nas ocupações urbanas**

Através da prática cotidiana, os sujeitos produzem e reproduzem não só a sua vida, mas também as superestruturas políticas e culturais. Na presente pesquisa, a sociologia da vida cotidiana – que observa normalmente o “irrelevante” – volta-se para o que é comum na cidade, isto é, as ocupações urbanas carentes de infraestrutura, serviços e equipamentos públicos, local dos homens e mulheres pobres. O foco da análise, mais especificamente, foram as ocupações em injustiça socioambiental: Beco do Egos (Canal Santa Bárbara-Duque), Estrada do Engenho (Vila de pescadores engenho) e Vega. De acordo com a legislação que trata do ordenamento do solo urbano em Pelotas, a Lei municipal nº 5.502, de 11 de setembro de 2008, que instituiu o III Plano Diretor, as três áreas em questão são classificadas como Áreas Especiais de Interesse Social (AEIS). Conforme o art. 87 do Plano Diretor municipal, essas áreas são destinadas à recuperação urbanística e ambiental, à regularização fundiária e à produção de habitação de interesse social (HIS).

Destaca-se, dessa forma, que a legislação reconhece a realidade desses assentamentos, como locais habitados por famílias de baixa renda, destituídas de condições dignas de moradia e que necessitam de um cuidado especial por parte da administração municipal. O que só atesta o quadro de injustiça socioambiental dessas áreas. Entender a realidade social concreta dessas ocupações através de um estudo sociológico que considera o movimento histórico dialético é o esforço teórico empreendido nesta etapa.

De acordo com Lefebvre, o desenvolvimento desigual entre o processo econômico e o social determina diferentes temporalidades que convivem no tempo presente. Na leitura dialética da história, coexistem relações sociais de diferentes épocas. Diante disso, relações sociais modernas convivem com relações sociais tradicionais e pré-capitalistas. Desse descompasso, surgem as contradições e os conflitos sociais cada vez mais presentes na sociedade. No método regressivo-progressivo a totalidade é aberta, inconclusa; cada superação promove novas contradições e novas tensões; a sociedade encontra-se em constante movimento e transformação (MARTINS, 2012).

Segundo Martins (2008), as raízes estruturais da injustiça estão na exploração do trabalho que se apropria do produto do homem como obra, de suas potencialidades e de seu devir. Essa apropriação do produzido pelo homem comum traz o descompasso histórico de um real possível e implanta uma realidade de carências das mais diversas ordens. Dessa maneira, os maiores explorados encontram-se em maior desencontro histórico com a modernidade. Para Martins, a característica principal da sociedade brasileira e Latino-americana é justamente esta, ou seja, uma sociedade com raízes ainda no arcaico e que de fato ainda não conseguiu produzir um projeto moderno e incluyente à maioria da sua população.

A pesquisa, através do método dialético regressivo-progressivo, busca desvelar a realidade empírica. Para a aplicação desse método, Lefebvre recomenda, primeiramente, uma descrição do visível na observação da complexidade horizontal. Para tal, esta pesquisa realizou observações de campo nas ocupações.

Num segundo momento, afirma Lefebvre, o pesquisador deve dedicar-se ao aprofundamento vertical na complexidade social, buscando a datação das relações. A busca dessa historicidade se deu através de pesquisa bibliográfica, de observações de campo e conversas com os moradores das ocupações.

O terceiro momento do método Lefebvrino se dá no movimento de retorno ao presente desvelado. Entre todas as contradições da realidade urbana, busca-se a compreensão do porquê justamente as populações mais pobres são as que estão mais desassistidas pelo poder público de seus serviços e equipamentos. Entre as principais contradições do espaço, segundo Lefebvre, está a necessidade de transformá-lo em escala planetária, ao mesmo tempo em que se fragmenta-o como um resultado da propriedade privada (SOTO, 2013). Entender a fundo o quadro da injustiça socioambiental passa, necessariamente, pela procura de respostas a essas questões fundamentais da realidade social urbana local e brasileira. A seguir, será feita a análise das ocupações Beco do Egos (Vila Divinéia), Estrada do Engenho e Vega, a partir da sociologia da vida cotidiana e do método regressivo-progressivo.

## 5.1 A complexidade horizontal e a descrição do visível: nas ocupações Beco do Egos, Estrada do Engenho e Veja

### 5.1.1 A ocupação Beco do Egos (AEIS- Canal Santa Bárbara-Duque)

A ocupação Beco do Egos – também conhecida como Vila Divinéia, segundo o cartograma da Centralidade Urbana elaborado para esta pesquisa – ocupa a Zona Urbana Central (ZUC), região da cidade de Pelotas mais bem servida de infraestrutura, equipamentos e serviços públicos. Quanto ao nível de injustiça socioambiental, de acordo com a metodologia aplicada na pesquisa, é considerada uma região de IISA baixo. Isso significa que, de acordo com as diretrizes do direito à cidade sustentável, seus moradores se encontram em uma situação razoável. A população é composta de 78,3% de brancos e de 21,7% de negros e pardos. A renda média por habitante é de R\$ 545,25, segundo os dados do último censo do IBGE de 2010 e a maior entre as três AEIS investigadas.

A ocupação Beco do Egos faz parte da RA Centro; ocupa uma área de 1,53 ha<sup>2</sup>, faz divisa ao Norte com Av. Bento Gonçalves e Parque do Sesi, a Leste e a Sudeste Condomínio residencial Ana Terra, ao Sul com a Praça 20 de Setembro e a Oeste com o canal de drenagem. Sua localização em coordenadas geográficas UTM é 371612, 648489.



Figura 59 - Mapa de localização da ocupação Beco do Egos - ZUC.  
Fonte: adaptada pelo autor a partir do Google Maps.

Descolocando-se do centro pela Praça 20 de Setembro em direção ao mais populoso bairro da cidade, o Fragata, a paisagem urbana não se diferencia dos usuais prédios e construções comuns que fazem parte do cenário da zona central. Edificações de dois pavimentos que um dia foram residências, atualmente abrigam estabelecimento comerciais e de serviços. Calçadas pavimentadas, vias asfaltadas e iluminadas, um grande canteiro central arborizado que abriga monumentos e

mobiliários urbanos, dividem a larga Av. Duque de Caxias, um dos principais acessos ao bairro Fragata. Ao aproximar-se do entroncamento desta avenida com a Av. Presidente João Goulart encontra-se um grande canal de drenagem que corta a cidade de Pelotas.

Ao lado do canal, algumas edificações encontram-se mais afastadas do alinhamento predial da Praça 20 de Setembro. Um pouco mais ao longe do olhar dos passantes, essas construções dividem o espaço local em duas travessas. Trata-se da ocupação Beco do Egos também conhecida como Vila Divinéia. As casas estão espremidas de um lado pelo grande canal, repleto em suas margens de mata ciliar, e de outro pelas construções. As moradias abrem-se para as travessas, que formam literalmente dois becos, sem calçadas nem ruas pavimentadas, sem iluminação pública e que despejam seu esgoto doméstico diretamente no canal. O local ficou conhecido popularmente com este nome devido ao fato de ali ter funcionado, no período de meados dos anos de 1990 até início dos anos 2000, a boate Egos bar, a qual atraía o público jovem dos arredores, mas também de outros locais.



Figura 60 - Canal do antigo arroio Santa Bárbara.  
Fonte: arquivo pessoal do autor.



Figura 61 - Vista da ocupação pela Praça 20 de Setembro.  
Fonte: arquivo pessoal do autor.

Os prédios da ocupação são predominantemente residenciais e alguns seguem um recuo frontal de ajardinamento; são construções de um e dois pavimentos, em geral, feitas em alvenaria rebocadas e pintadas. A qualidade das construções é boa, mas existem também as mais precárias. Algumas são cercadas com grades e outras com muros baixos. Apesar de não estarem ligadas à rede de coleta de esgoto, não existem valetas a céu aberto. São abastecidas com energia elétrica da CEEE. Muitos moradores possuem veículos; observa-se isso pela existência de garagens, com carros e motos na frente das casas. Encontram-se também alguns estacionamentos cobertos improvisados do outro lado da via. Boa parte das casas possui antenas de sinal de televisão digital. No local, não existe praça ou área verde, nem qualquer local para a prática de esportes.



Figura 62 - Vista da travessa sem calçamento e sem valetas.  
Fonte: arquivo pessoal do autor.



Figura 63 - Vista das casas com recuo frontal.  
Fonte: arquivo pessoal do autor.



Figura 64 - Garagem coberta para automóvel do outro lado da via.  
Fonte: arquivo pessoal do autor.



Figura 65: Barracão na ocupação.  
Fonte: arquivo pessoal do autor.

Na outra margem do canal existem as novas ocupações, barracões muito precários feitos de forma improvisada com restos de madeira. As duas travessas são bem tranquilas e o fluxo de veículos é baixo, sendo comum encontrar na rua moradores sentados em cadeiras, de baixo da sombra das árvores. As mulheres sentam-se em roda, conversam e tomam chimarrão, com os filhos pequenos em volta. Aparentemente, as relações de vizinhança são boas e as ruas se constituem como um espaço de socialização entre os vizinhos que se conhecem e se cumprimentam pelo nome.



Figura 66 - Barracões improvisados na outra margem do canal.  
Fonte: arquivo pessoal do autor.



Figura 67 - Vista geral de uma das travessas da ocupação.  
Fonte: arquivo pessoal do autor.

A rua é relativamente um espaço bem cuidado e não se encontra muito lixo acumulado nas vias. É muito pequena a presença de animais soltos, eventualmente, percebe-se algum cavalo, galo, galinha ou até mesmo cachorros. Poucos moradores

vivem da coleta de resíduos, e a maioria das famílias, aparentemente, possui ocupações com rendas fixas.

Um morador, já aposentado, relatou que vive ali há mais de trinta anos; disse que para os pobres assim como ele, é um bom local para se viver, devido ao fácil acesso ao transporte e aos equipamentos públicos, e também, porque quando chove, não há problemas com inundações. Segundo ele, é um local seguro, com pouca violência e tráfico de drogas quase inexistente.



Figura 68 - Casa de um catador.

Fonte: arquivo pessoal do autor.



Figura 69 - Lixo acumulado na travessa.

Fonte: arquivo pessoal do autor.

### 5.1.2 A ocupação Estrada do engenho (AEIS - Vila de pescadores engenho)

A ocupação Estrada do Engenho, segundo o cartograma da Centralidade Urbana elaborado para esta pesquisa, ocupa a Zona Urbana Intermediária, região da cidade de Pelotas, que de uma maneira geral, está medianamente servida de

infraestrutura, equipamentos e serviços públicos. Quanto ao nível de injustiça socioambiental, de acordo com a metodologia aplicada, a região possui um IISA muito alto, isso significa dizer, que de acordo com as diretrizes do direito à cidade sustentável, seus moradores se encontram em situação muito ruim. A população é constituída de 63,78% de brancos e de 36,22% de negros e pardos. A renda média por habitante é de R\$ 235,56, segundo os dados do último censo do IBGE de 2010. A ocupação Estrada do Engenho faz parte da RA São Gonçalo, ocupa uma área de 3,12 ha<sup>2</sup> e faz divisa ao Norte e noroeste com a rua Estrada do Engenho, ao Sul e Sudeste com o canal São Gonçalo, com as seguintes coordenadas geográficas UTM 375983, 6483919.



Figura 70 - Mapa de localização da ocupação Estrada do Engenho - ZUI. Fonte: adaptada pelo autor do *Google Maps*.

A paisagem da região remete a um espaço de características rururbanas<sup>11</sup>. Avistam-se no local cavalos, ovelhas e cabras que pastam em grandes terrenos ainda vazios. Podem ser observados jovens e crianças que brincam com cavalos. O ritmo é tranquilo, percebe-se que ali a vida passa de forma mais lenta que no centro da cidade. Ao lado da Estrada do Engenho correm as águas do Canal São Gonçalo, limite natural que separa Pelotas do município mais antigo do Rio Grande do Sul, Rio

<sup>11</sup> Zonas de transição entre campo e cidade, onde se mesclam atividades rurais e urbanas na disputa pelo uso do solo, podendo, então, ser consideradas como plurifuncionais, que se submetem a grandes e rápidas transformações econômicas, sociais e físicas além de possuírem um dinamismo marcado pela proximidade de um grande núcleo urbano é um sinônimo de periurbanização (ALVES et al., 2011).

Grande, do qual Pelotas já pertencera no passado. O Arroio Pelotas, que deu origem ao nome do município, se encontra com o canal São Gonçalo e suas águas desaguam na Laguna dos Patos. Esta, por sua vez, se encaminha ao Oceano Atlântico Sul, até a cidade litorânea de Rio Grande. Pelotas tem forte ligação com seus corpos d'água. A pujança econômica que experimentou no século XIX foi oriunda da atividade charqueadora das propriedades que se situavam nas margens do Arroio Pelotas e do canal São Gonçalo.



Figura 71 - Estrada do Engenho em frente ao Clube Veleiros Saldanha da Gama.

Fonte: arquivo pessoal do autor.

Pela proximidade da Estrada do Engenho com o canal São Gonçalo, ali encontra-se um clube de embarcações náuticas. Próximo à região, localiza-se o porto e alguns outros clubes de regatas, que no passado foram muito frequentados pela população, que costumava praticar atividades como banho, pesca e o remo no canal.

Os dois acessos principais para se chegar à Estrada do Engenho são, por um lado, a Rua Tiradentes, e por outro, a Av. Adolfo Fetter. A região tem pouca ligação com a malha viária urbana, e talvez essa seja uma das razões para que ainda não se encontre muito urbanizada. A vista na Estrada do Engenho é de amplidão, de modo que não existem edifícios em altura interrompendo a linha do horizonte. Dessa forma, o olhar perde-se ao longe.

De um lado da estrada, encontra-se o canal São Gonçalo; no outro, o cenário varia ora entre campos, ora entre casas simples em alvenaria ou barracões cercados com tábuas enjambradas. Olhando-se em direção ao centro da cidade é possível ver ao fundo os edifícios em altura e os novos empreendimentos imobiliários que estão

sendo erguidos próximos dali, avisando que a modernidade se encontra a poucos quilômetros.

O asfalto da estrada termina no clube de embarcações dos veleiros, dali em diante a Estrada do Engenho não tem nenhum calçamento. Ela adquire um aspecto de descuido, sem calçadas, com lixo acumulado nas margens, mato, buracos e barro na via.



Figura 72 - Vista da ocupação Mario Meneghetti.  
Fonte: arquivo pessoal do autor.

Percorrendo a estrada, as primeiras habitações são também as mais recentes da ocupação da Estrada do Engenho. São de famílias que vivem da reciclagem de papel, plástico e outros resíduos. As casas são extremamente precárias e se constituem invariavelmente de barracos de madeira muito frágeis. Os membros de uma família de catadores me relataram que gostam de morar ali, pois segundo eles, trata-se de um local seguro. A casa de uma dessas famílias que tive oportunidade de conhecer é muito simples: na frente, uma sala com uma televisão e dois sofás velhos, e na parte dos fundos, os quartos do casal e de uma filha, mãe de uma criança de dois anos.

Alguns moradores me disseram que antes de ir para aquele local, moravam em outros bairros da cidade, alguns em locais muito próximos dali. Boa parte deles é natural de Pelotas; somente um morador me relatou que seus pais são da cidade vizinha, Rio Grande. O nível de educação formal é baixo e muitos moradores não chegaram a concluir nem o ensino fundamental. Fui bem recebido pelos catadores e que se mostraram muito hospitaleiros, me convidando a entrar nas suas casas. Em geral, são muito acessíveis para conversar e parecem necessitados de pessoas com

quem possam contar aspectos de sua vida de dificuldades. Gostam de dividir o pouco que possuem e chegaram a me oferecer balas e chimarrão.



Figura 73 - Barracos das famílias de catadores da Estrada do Engenho.  
Fonte: arquivo pessoal do autor.

Muitas famílias utilizam o cavalo como meio de transporte e como fonte de renda (os animais puxam as carroças utilizadas pelos catadores). Alguns moradores criam galinhas e cabras; as crianças, desde de pequenas, são acostumadas a lidar com cavalos. Uma catadora me reclamou da ausência de energia elétrica, da constante falta d'água, além da ausência da rede de coleta de esgoto, o que traz muita dificuldade ao seu cotidiano.



Figura 74 - Cavalos sendo conduzidos por filhos de catadores na Estrada do Engenho.  
Fonte: arquivo pessoal do autor.

Logo mais adiante, surgem casas em alvenaria mais bem construídas e com melhor acabamento construtivo, pertencentes às famílias estabelecidas no local há mais tempo. Boa parte delas vivem da atividade da pesca. É muito comum também nas fachadas das casas a presença de antenas de TV digital. Algumas das propriedades remetem ao ambiente rural, duas delas inclusive possuem placas na frente da casa ostentando os nomes de Sítio KFofo e Sítio do Chicão.



Figura 75 - Casa de pescadores na Estrada do Engenho.  
Fonte: arquivo pessoal do autor.

Existe também uma pequena ilha no canal São Gonçalo onde moram alguns pescadores. São muito comuns as pequenas embarcações pesqueiras. Uma moradora me relatou que chegou a trabalhar no antigo frigorífico Anglo antes deste fechar; disse também que seu marido tem uma pequena embarcação para a pesca. Na sua propriedade, ela tem uma horta, cria galinhas e marrecos. Alguns moradores se mostraram receosos com a possibilidade de ter que se mudarem do local.



Figura 76 - Sítio do Chicão, na Estrada do Engenho.  
Fonte: arquivo pessoal do autor.

Em alguns pontos do logradouro, uma grande quantidade de lixo encontra-se acumulada. Os materiais fruto da atividade de catação aguardam a passagem do caminhão que compra o material para ser reciclado. Perguntados sobre suas atividades de lazer, muitos moradores não souberam o que responder. Vale destacar que não existem praças nem quadras poliesportivas no local.

Seguindo pela Estrada do Engenho, mais próximo da Av. Adolfo Fetter, avista-se na beira da estrada uma estrutura com baias para corridas de cavalos em cancha reta. As provas acontecem de três a quatro vezes ao ano, sempre aos domingos. As corridas atraem muitas pessoas, inclusive de cidades próximas, como São Lourenço, Pedro Osório, Capão do Leão, entre outras. Uma boa parte do público parece ter laços ainda com o modo de vida rural. Alguns trajam as vestimentas tradicionais do gaúcho, como botas, bombachas e o lenço no pescoço. Próximo da pista de corrida em cancha reta, nos dias de prova, é preparado o churrasco antes das corridas, que começam por volta das 15h. Alguns se juntam para jogarem a Tava, comumente conhecido como jogo do osso, tradicional prática do homem campeiro.



Figura 77 - Embarcações de pescadores da Estrada do Engenho.  
Fonte: arquivo pessoal do autor.

Outros ainda se divertem jogando carta, conversando e bebendo num local que lembra um bolicho de campanha. Próximo da hora de começarem as corridas, todos se deslocam para a beira da Estrada do Engenho para acompanhar as provas e torcer para o seu cavalo favorito. É o momento mais aguardado do dia e ocorre com muita animação e interação entre os todos os presentes. A Estrada do Engenho é uma localidade da cidade de Pelotas que guarda muita história, rica por sua cultura e pela diversidade de atividades e pessoas que se encontram naquele local.



Figura 78 - Criação de ovelhas nos arredores da Estrada do Engenho.  
Fonte: arquivo pessoal do autor.



Figura 79 - Resto de lixo na Estrada do Engenho.  
Fonte: arquivo pessoal do autor.



Figura 80 - Homens jogando a Tava.  
Fonte: arquivo pessoal do autor.



Figura 81 - Domingo, dia de corrida em cancha reta.  
Fonte: arquivo pessoal do autor.

### 5.1.3 A ocupação Vega (AEIS- Vega)

A ocupação Vega, segundo o cartograma da Centralidade Urbana elaborado para esta pesquisa, ocupa a Zona Urbana Periférica, ou seja, a região da cidade de Pelotas, que de maneira geral, é a mais mal servida de infraestrutura, equipamentos e serviços públicos. Quanto ao nível de injustiça socioambiental, de acordo com a metodologia aplicada na pesquisa, trata-se de uma região de IISA alto, isso quer dizer, que segundo as diretrizes do direito à cidade sustentável, seus moradores se encontram em situação ruim. A população é composta de 85,79% de brancos e de 14,06% de negros e pardos. A renda média por habitante é de R\$ 351,67, segundo os dados do último censo do IBGE de 2010.

A ocupação Vega faz parte da RA Barragem, ocupa uma área de 14,09 ha<sup>2</sup> e faz divisa ao Norte com a rua Lauro Ribeiro, a Sudeste BR-116, ao Sul com Av. Herbert Hadler, e a Sudoeste com Av. Cidade de Lisboa, com as seguintes coordenadas geográficas UTM 367278, 6488551.

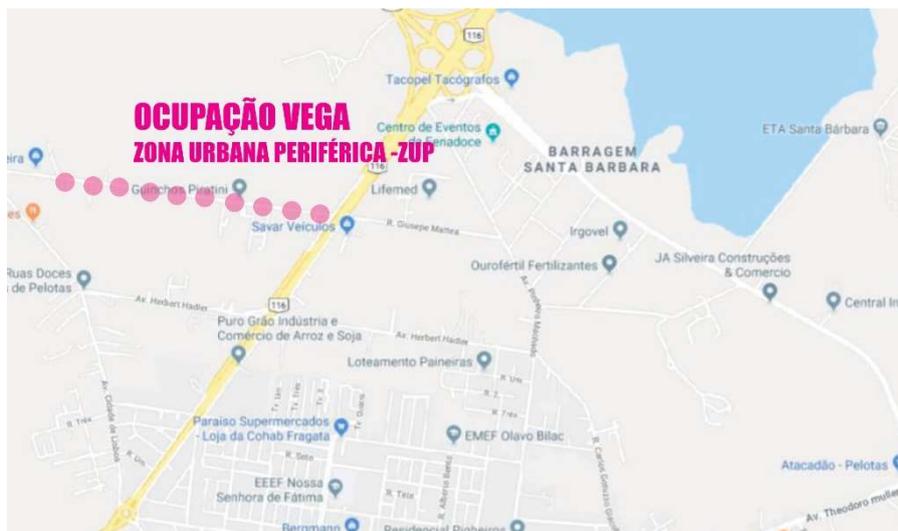


Figura 82 - Mapa de localização da ocupação Vega - ZUP.  
Fonte: adaptada pelo autor a partir do *Google Maps*.

A principal via de acesso à ocupação Vega se dá pela rua Lauro Ribeiro, vindo pela BR-116 ou pela Av. Cidade de Lisboa. No entroncamento da BR-116 com a rua Lauro Ribeiro, encontra-se a fábrica desativada de frutos em conserva Vega, que dá nome a ocupação. A fábrica ocupa uma grande área do terreno localizado no distrito industrial de Pelotas. Um trecho da rua Lauro Ribeiro é pavimentado e possui sistema de drenagem. As demais ruas da ocupação não possuem calçamento, sistema de drenagem, passeios, áreas verdes ou iluminação pública.



Figura 83 - Antiga fábrica de compotas Vega, atualmente desativada.  
Fonte: arquivo pessoal do autor.



Figura 84 - Rua sem calçamento e com valeta a céu aberto.  
Fonte: arquivo pessoal do autor.



Figura 85 - Travessa sem pavimentação.  
Fonte: arquivo pessoal do autor.



Figura 86 - Cavalo pastando em uma das travessas.  
Fonte: arquivo pessoal do autor.

As casas, em geral, são simples e em madeira ou em alvenaria. Os terrenos, por sua vez, são cercados com muros, restos de tábuas, ou cercas de arame similares às encontradas em propriedades rurais. Avistam-se as antenas de televisão digital e também alguns veículos automotores como motos e carros populares nas ruas. A maior parte dos moradores depende do transporte público para se locomover ou da bicicleta.



Figura 87 - Lixo em uma via da ocupação Vega.  
Fonte: arquivo pessoal do autor.



Figura 88 - Casas da ocupação e alguns carros.  
Fonte: arquivo pessoal do autor.

A paisagem do local, assim como a da ocupação Estrada do Engenho, remete ao rururbano, sendo bastante comum encontrar cavalos, cabras, galinhas, entre outros animais. Existem hortas destinadas ao consumo próprio, e há também quem produza hortaliças para o comércio – é o caso de uma família de moradores que

vieram recentemente do município de Arroio do Padre para morar no local, e que complementam sua renda vendendo sua produção para fruteiras próximas.



Figura 89 - Rua Lauro Ribeiro.  
Fonte: arquivo pessoal do autor.



Figura 90 - Casa de aspecto rural na rua Lauro Ribeiro.  
Fonte: arquivo pessoal do autor.

Diversas famílias vieram de cidades do entorno, como Arroio do Padre e Canguçu, e muitas são de origem alemã. Não raro encontram-se pessoas que trabalharam na fábrica de compotas Vega, algumas, inclusive, chegaram a se aposentar pela empresa, que encerrou as suas atividades há cerca de dois anos. Hoje, os moradores trabalham como pedreiros, agricultores, motoristas de carreta ou pequenos caminhões e em madeiras das redondezas. Boa parte deles, devido ao baixo nível de instrução educacional, vivem de “bicos”<sup>12</sup> sem uma renda mensal fixa.

---

<sup>12</sup> Trabalhos informais.



Figura 91 - Cavalos em terreno na rua Lauro Ribeiro.  
Fonte: arquivo pessoal do autor.

Alguns moradores relataram a dificuldade em encontrar emprego pelas exigências de maior educação escolar por parte dos empregadores. Cientes disso, demonstram preocupação com a educação de seus filhos fazendo questão que continuem seus estudos para poderem ter um emprego e, quem sabe, uma vida melhor.



Figura 92 - Travessa com horta e uma cabra.  
Fonte: arquivo pessoal do autor.



Figura 93 - Porteira em uma propriedade da ocupação Vega.  
Fonte: arquivo pessoal do autor.

## 5.2 A complexidade vertical: o momento regressivo e a historicidade na datação das ocupações na Estrada do Engenho, Beco do Egos e Vega

### 5.2.1 O primeiro e segundo ciclo econômicos de Pelotas (1779-1920): do charque às agroindústrias na região do Porto e a busca na datação na ocupação da Estrada do Engenho

Pelotas é uma cidade de porte médio, situada na região sul do estado do Rio Grande do Sul. O município está a 280 Km da capital Porto Alegre e encontra-se numa área com altitude média de sete metros em relação ao nível do mar. Está localizada entre os meridianos 31° 45' 43", de latitude Sul e 52° 21' 00", de longitude Oeste. Situada na encosta do Sudeste, às margens do Canal São Gonçalo, que liga a Laguna dos Patos à Lagoa Mirim, na Planície Costeira. Ocupa uma área de 1.609 km<sup>2</sup> e seus distritos estão na zona alta da Serra dos Tapes. O núcleo urbano se desenvolveu em áreas de cotas baixas em relação ao nível do mar, em áreas alagadiças e de planícies (ADOMILI; KARPINSKI, 2012).

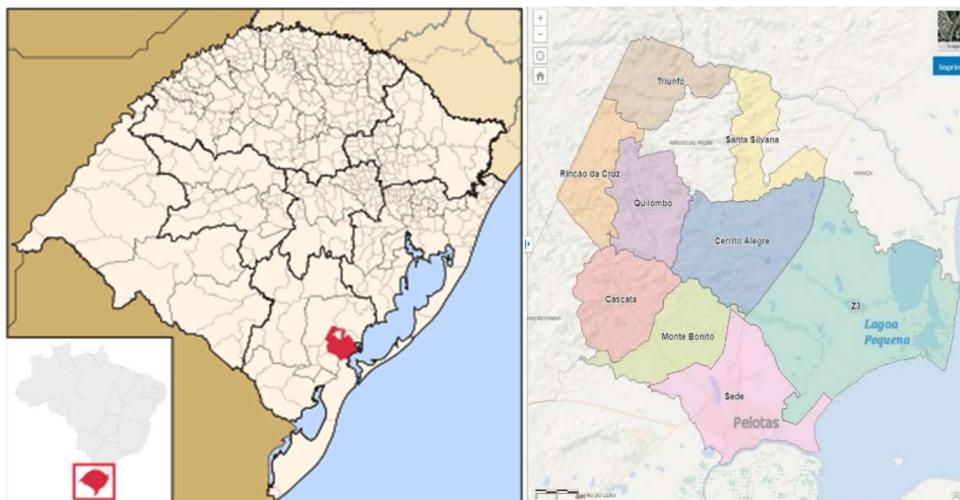


Figura 94 - Mapas do Rio Grande do Sul e do município de Pelotas com seus distritos  
 Fonte: retiradas do portal Wikipédia e do site da Prefeitura Municipal de Pelotas.

Hoje, a cidade possui 207 anos. Desde sua emancipação e historicamente, dependeu da economia de setor primário, ligado, sobretudo à criação de gado e à agricultura. A história do surgimento da cidade se deve à produção do charque, produto de importância fundamental na constituição econômica do município. Segundo Magalhães (1993), a economia de Pelotas era polarizada na estância e nas charqueadas, fazendo surgir uma sociedade em parte rural, em parte urbana, dominada por duas elites sociais típicas com características e singularidades bem definidas.

De acordo com Vieira (2005, p. 90), a produção do espaço urbano em Pelotas tem uma profunda ligação com a sua história: “Como de resto, em todas as cidades, a história explica a formação espacial pela análise dos acontecimentos que marcaram a reprodução da sociedade”. Todavia, conforme o autor, a cidade de Pelotas apresenta uma peculiaridade, uma vez que a paisagem urbana local ainda guarda muito de sua história: “exercendo grandemente uma inércia em relação às mudanças” (VIEIRA, 2005, p. 91).

Nos primeiros anos do século XIX, as charqueadas já funcionavam às margens do arroio Pelotas, beneficiando e salgando a carne de rês, que abastecia os mercados externos. À margem do canal São Gonçalo, encontra-se também a zona portuária da cidade (VOLOSKI; MEDVEDOVSKI, 2013).



Figura 95 - Charqueada São João, construída em 1810.  
Fonte: site Gaúcha ZH.

A decadência do ciclo do charque no fim do século XIX fez com que se buscassem novas alternativas econômicas de comercialização de outros produtos. Este novo ciclo se inicia no começo do século XX e entra em declínio em pouco mais de meio século. De acordo com Salaberry (2012, p. 24) “parte da antiga estrutura das manufaturas do charque foi aproveitada para a instalação de uma zona fabril, onde a agroindústria se sobressaiu”. O primeiro período da produção manufatureira foi de produtos da pecuária, já o segundo foi baseado na transformação dos produtos agrícolas. Nas primeiras duas décadas do século XX, a implantação da energia elétrica, dos bondes elétricos e da estrada de ferro ramal Porto, e ainda os serviços urbanos possibilitaram a fixação da agroindústria na região do Porto (SALABERRY, 2012).



Figura 96 - Porto de Pelotas nas primeiras décadas do século XX.  
Fonte: site Imagens Históricas.

De acordo com Salaberry (2012), no início do século XX “se redefiniu a economia da região, a partir de então baseada na industrialização dos produtos

agrícolas principalmente com o desenvolvimento da cultura do arroz e de produção de conservas” (SALABERRY, 2012, p. 83). A industrialização da cidade de Pelotas foi agroindustrial tanto no setor de alimentos, mas também no beneficiamento do couro, têxteis, fumos, sabões entre outros. As fábricas estavam localizadas principalmente no bairro do Porto. Os maiores empreendimentos foram: Frigorífico Rio Grande, Engenho São Gonçalo, cervejarias Ritter e Sul Rio-grandense e Fábrica Aliança (SALABERRY, 2012).

Os estabelecimentos agroindustriais do bairro do Porto de Pelotas tiveram importância histórica, entre 1911 e 1922, pela sua importância econômica, contribuindo para que Pelotas persistisse como polo econômico do Estado. O conjunto de fábricas localizado no Porto compõe uma zona fabril, vinculada diretamente à facilidade dos transportes portuários, ferroviários e também urbanos (SALABERRY, 2012 p. 212).



Figura 97 - Canal São Gonçalo com indústrias desativadas, as ocupações, o Porto e a ponte Pelotas-Rio Grande.

Fonte: Site do Professor Joaquim Dias.

Os primeiros moradores da região foram os servidores do Porto e da Prefeitura municipal, encarregados da manutenção da estrada que dava acesso à balsa que realizava a travessia do canal São Gonçalo. A balsa, antes da construção da ponte, fazia a ligação dos municípios vizinhos de Pelotas e Rio Grande (ADOMILI; KARPINSKI, 2012).

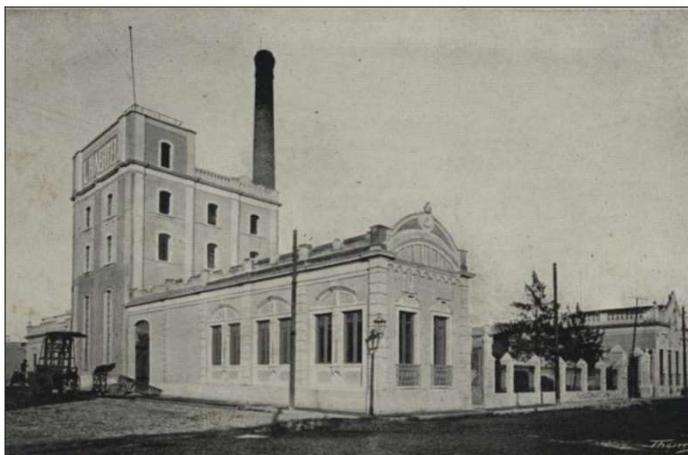


Figura 98 - Cervejaria Sul Rio-grandense, fundada em 1889, na região portuária.

Fonte: Site do Professor Joaquim Dias.

Na região do Porto de Pelotas está localizada a Estrada do Engenho. O nome se deve à existência do antigo engenho de arroz do Cel. Pedro Osório. Localizado nas margens do canal São Gonçalo, chegou a ser considerado um dos maiores engenhos de arroz do Rio Grande do Sul. As primeiras lavouras de arroz do Brasil foram irrigadas pelo arroio Pelotas, quando o Cel. Pedro Osório investiu nesse produto, o que lhe rendeu o título de “Rei do arroz” (OLHARES SOBRE PELOTAS, 2013).

Algumas manufaturas, modernizaram paulatinamente seus processos produtivos, como a charqueada São Gonçalo de propriedade do Cel. Pedro Osório. Este estabelecimento foi adquirido em 1888, produzindo inicialmente com tecnologia semelhante à das demais salgas. Por ocasião do levantamento de Cunha (1911), sem se transformar em uma indústria frigorífica, a propriedade possuía um maior faturamento com uma menor quantidade de mão de obra em relação as demais do gênero. Para obter estes resultados, fez pequenas alterações. A charqueada São Gonçalo teve longa duração. [...] A decadência das charqueadas e ao mesmo tempo a criação dos frigoríficos representaram a evolução dos meios de produção (SALABERRY, 2012 p. 81-2).

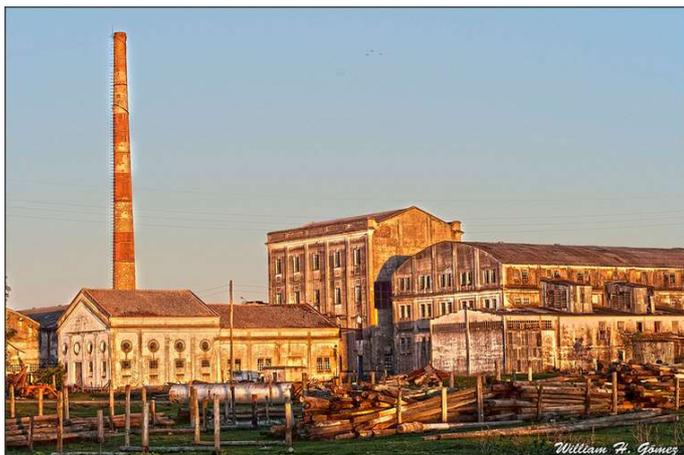


Figura 99 - Antigo engenho de arroz São Gonçalo desativado.  
Fonte: Página de Facebook “Olhares sobre Pelotas”.

Mas foi somente a partir da instalação de um frigorífico que o bairro passou por um importante crescimento demográfico. A partir dos anos 50 e 60, muitos trabalhadores ali se instalaram em busca de emprego. Diversos deles já tinham experiência em abater e carnear o gado, uma vez que não eram poucos os trabalhadores oriundos da zona rural que moravam próximos do frigorífico (ADOMILI; KARPINSKI, 2012).



Figura 100 - Frigorífico Rio Grande/Anglo de 1921, atualmente *Campus Porto UFPel*.  
Fonte: Site Pelotas Capital Cultural.

Segundo Costa (2016), os antecedentes do Frigorífico Anglo são de 1918. Neste período, foi decidida a criação de um frigorífico em Pelotas pela União dos Criadores do Rio Grande do Sul, pela Associação Comercial de Pelotas, juntamente com outros investidores; o Banco Pelotense fora o principal acionista do frigorífico:

Foi, justamente, esse banco, o principal acionista a custear o local para o empreendimento onde antes se localizava a charqueada de Alfredo Braga, herdada de Felisberto Gonçalves Braga, ambos charqueadores. O então prefeito, Cypriano Rodrigues Barcellos, em 1914, comprou o terreno para fazer o Asseio Público e um frigorífico que fosse capaz de dar vazão à indústria da carne, economia fundadora da cidade. Assim, teve início a história do complexo industrial da Companhia Frigorífico Rio Grande, o primeiro empreendimento de capital nacional no Rio Grande do Sul, que se arvorou na concorrência com os quatro frigoríficos estrangeiros instalados no Estado desde 1917 (COSTA, 2016).

No final dos anos 1980, a produção do frigorífico decaiu a ponto que a fábrica foi sendo desativada: “o Anglo foi fechando todos os seus escritórios no Rio Grande do Sul. O grupo inglês Vestey Brothers, detentor da bandeira Anglo, encerrou suas atividades vendendo suas unidades daquele momento até 1993. O Frigorífico Anglo de Pelotas foi desativado em 1991” (COSTA, 2016).

[...] muitas pessoas chegavam para trabalhar no frigorífico. Na época de corte, a fábrica empregava até 4.000 funcionários. Lembra ouvir seus pais comentarem que o pagamento nunca atrasava, mas também recorda que jamais interferiram no desenvolvimento de infraestrutura do bairro. As pessoas que vinham morar aqui tinham que construir suas casas, fazer instalações de luz e água sem qualquer ajuda da prefeitura, que não fazia nenhum investimento, apesar de ser um lugar de prosperidade econômica (ADOMILI; KARPINSKI, 2012, p.7).

De acordo com BACH (2017), a população urbana aumentava devido ao êxodo rural, o que ocasionou a ocupação de terrenos nas regiões periféricas de Pelotas. Assim, foram sendo formadas as vilas e os bairros afastados do centro. As grandes enchentes que ocorreram ao longo do século passado em Pelotas obrigaram a administração pública local a executar obras de engenharia, como a construção de canais e diques de contenção das águas do São Gonçalo. Boa parte dessas obras foram elaboradas pelo escritório de Saturnino de Brito, entre os anos de 1920 e 1950.

A Estrada do Engenho se constituiu, inicialmente, como um dique de contenção para impedir que a elevação das águas provocasse novos grandes alagamentos na cidade. Boa parte dos moradores da ocupação da Estrada do Engenho já moram no local a mais de trinta anos. As ocupações mais recentes são de famílias de catadores assentadas a três anos. As corridas em cancha reta, segundo relato dos organizadores, ocorrem na Estrada a mais de cinquenta anos.

Do ponto de vista histórico, pode-se observar que o surgimento e a consolidação do bairro se deram em função da instalação do frigorífico Rio Grande,

com seu poder de atração da população na busca de empregos (ADOMILI; KARPINSKI, 2012). Mas o empreendimento não forneceu as moradias, nem se preocupou em construir vilas operárias, diferentemente do que ocorreu em outros locais da cidade. O poder público também não fez sua parte e não forneceu a infraestrutura urbana necessária ao bairro à época.

O setor de beneficiamento de alimentos em Pelotas já se configurou como um centro industrial, concentrando o mais importante parque de beneficiamento de arroz do Brasil e um importante parque industrial conserveiro, chegando a empregar mais de 15 mil trabalhadores na década de 1970 (SOARES; UEDA, 2007). No final dos anos 1980, as consecutivas crises agrícolas e a abertura econômica promovida pelo Mercosul acarretaram o fechamento de muitas empresas pelotenses.

### 5.2.2 O problema crônico das enchentes (1898- 1970): o desvio do leito do arroio Santa Bárbara, as obras de drenagem de Pelotas e a busca da datação da ocupação Beco do Egos

Pelotas, historicamente, sofreu muito com as enchentes. A primeira grande enchente ocorreu no ano de 1898. As águas dos arroios Pepino e Santa Bárbara, que cruzavam a cidade, transbordavam nos longos períodos de chuva durante o inverno, e alagavam a cidade entre os anos de 1951 e 1956 (OLHARES SOBRE PELOTAS, 2013).

No ano de 1835, Pelotas já abarcava o arroio Santa Bárbara. Fora neste ano, inclusive, elevada à categoria de cidade. Suas águas eram utilizadas para o banho, lavagem de roupas e deslocamento de embarcações. As suas nascentes se localizavam na pedreira do Monte Bonito, situadas nas áreas altas numa região de afloramentos rochosos (PROJETO VIVA O SANTA, 2009).

O arroio Santa Bárbara tem posição importante na história de Pelotas, uma vez que o povoamento inicial se estabeleceu, em função das charqueadas, nas várzeas do canal São Gonçalo, do arroio Pelotas e do canal Santa Bárbara, pelo vínculo com o transporte hidrográfico. Descreve Lopes Neto in Vieira (1997) que os moradores, antes de 1780, “por segurança afastaram-se das charqueadas, seja pelas disparadas das tropas de gado selvagem, pelos males das enchentes e também pelo desassossego das escravaturas recém vindas, a cidade veio a se formar na coxilha entre o arroio Santa Bárbara, o rio Pelotas e o canal São Gonçalo” (PROJETO VIVA O SANTA, 2009).



Figura 101 - Ponte sobre o arroio Santa Bárbara, cervejaria Ritter, início do século XX.

Fonte: Página do Facebook “Olhares sobre Pelotas”.



Figura 102 - Embarcação no arroio Santa Bárbara.

Fonte: Site Viva o Santa.

As margens do arroio são áreas planas, caracterizadas como extensas planícies de inundação (PROJETO VIVA O SANTA, 2009). No ano de 1914, as águas do São Gonçalo isolaram a Alfândega e a região portuária (OLHARES SOBRE PELOTAS, 2013). “A baixa bacia do Arroio Santa Bárbara foi palco de transformações geomorfológicas intensas, ocasionadas pela evolução da estrutura urbano-industrial pelotense, iniciada nas porções mais elevadas dos patamares leste e oeste” (OLHARES SOBRE PELOTAS, 2013).

Devido a vários alagamentos que castigaram a cidade, principalmente as grandes enchentes em agosto de 1941 e fevereiro de 1954, foram desenvolvidos projetos para canalização do arroio Santa Bárbara, na década de 50, e construção da barragem do arroio findam em 1968, e que teria as funções de regularização de enchentes e captação de água para fins de

reforço do abastecimento da cidade de Pelotas. O leito do canal foi deslocado, pois ele cruzava nossa cidade mais ou menos onde hoje se localiza a Avenida Saldanha Marinho, desembocando no Canal São Gonçalo (criando o chamado braço morto do Canal) (VIVA O SANTA, 2009).



LARGO DA ALFÂNDEGA, NO PORTO

Figura 103 - Enchente no ano de 1941 na região do Porto de Pelotas.

Fonte: Página do Facebook “Olhares sobre Pelotas”.

A enchente de 1956 teve um grande efeito sobre a cidade. Em poucas horas, as zonas residenciais foram invadidas pelas águas do Santa Bárbara e do Pepino; a Vila Castilho, por se localizar próxima às margens do arroio Santa Bárbara, foi uma das mais atingidas, juntamente com toda zona oeste da cidade (OLHARES SOBRE PELOTAS, 2013). Segundo os jornais da época, as inundações ocorriam devido à grande quantidade de arroios do município.

Além do mais, o atraso e a falta de continuidade das obras de saneamento e de canalização dos referidos arroios, algo que estava previsto desde o Plano de Saneamento elaborado pelo Escritório Saturnino de Brito em 1947 e que deveria ser executado pela municipalidade local, agravavam a situação e o problema se arrastou por vários anos. Além do mais, depois da instalação nas margens do Santa Bárbara de várias indústrias, principalmente de papel e curtume, cujos despejos eram canalizados para aquele arroio, se tornaram verdadeiramente pestífero e insuportável, o fétido exalado das águas do dito arroio (OLHARES SOBRE PELOTAS, 2013).

Somente na década de 1970 foram concluídas as obras das estações de bombeamento para a drenagem forçada das águas altas para o canal do Santa Bárbara. O conjunto de obras faz parte do sistema de drenagem e proteção contra cheias da cidade. “Embora a canalização do arroio tenha sido feita, dentre outros motivos, para evitar as enchentes, o seu antigo percurso, o braço morto, foi ocupado

pela malha urbana, e traz lembranças dos tempos em que ele cortava a cidade” (PROJETO VIVA O SANTA, 2009).

Uma das razões da criação do SANEP, em 25 de outubro de 1965 sob a sigla SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgotos -, foi a assinatura do contrato de financiamento das obras da Hidráulica do Arroio Santa Bárbara em 1966. O projeto final foi elaborado pelo Escritório Saturnino de Brito e executado pela construtora Pelotense Ltda. com base no “Anteprojeto do reservatório do Arroio Santa Bárbara” concebido em 1953 pela Comissão de Estudos de Obras de Irrigação do Estado do Rio Grande do Sul e no projeto final de barragem do Arroio, cujas obras se encontravam em andamento sob comando do DNOS. Segue uma transcrição do Relatório de Orçamentos do Escritório Saturnino de Brito, de 1965: “Um recurso de execução fácil é o da captação e adução de água do Arroio Santa Bárbara, a 4 Km do Reservatório R4T. O Departamento Nacional de Obras de Saneamento (DNOS) está construindo uma barragem nesse arroio o qual permitiria, segundo o relatório do Rodio, uma acumulação de 16 milhões de m<sup>3</sup>” (VIVA O SANTA, 2009).

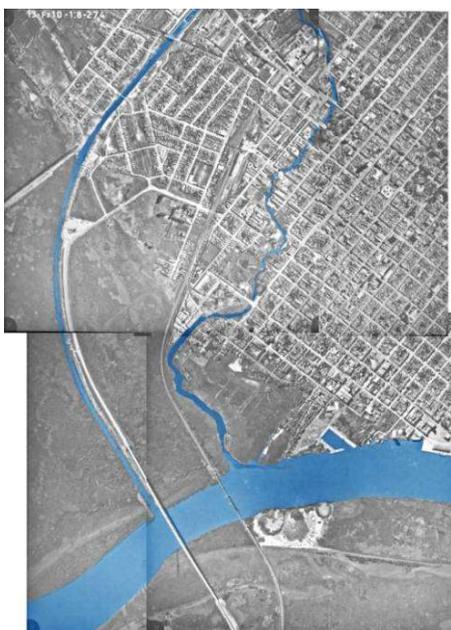


Figura 104 - Trajeto do “braço morto” do arroio Santa Bárbara a direita e a esquerda o novo canal de drenagem.  
Fonte: Site Viva o Santa.

A questão da habitação era uma das principais inquietações do proletariado urbano. Com o crescimento populacional e a conseqüente densificação do centro, aumentou a procura por terrenos no centro da cidade, isto por sua vez, elevou o valor dos aluguéis na zona central. Dessa forma, a população pobre se direcionou para as vilas e os subúrbios de Pelotas (OLHARES SOBRE PELOTAS, 2013).

O anseio do poder público em propiciar a ocupação urbana nas terras úmidas levou a intervenções intensas na morfologia da baixa bacia, por meio de

obras de engenharia que favoreceram a construção de avenidas, e ruas interligando bairros. Aterramentos foram efetivados para que as vias pudessem superar irregularidades topográficas e permanecer acima do nível de alagamento das terras úmidas; várias pontes e dutos seccionaram a complexa rede de canais existentes (OLHARES SOBRE PELOTAS, 2013).

O canal de drenagem vizinho à ocupação foi construído para o desvio do leito original do Santa Bárbara, arroio que cruzava o centro da cidade e que desaguava no canal São Gonçalo. Em conversa, um morador do Beco do Egos me disse que vive no local há mais de trinta anos, mas que as primeiras ocupações são ainda mais antigas. Segundo ele, as primeiras casas começaram a ser construídas nos terrenos mais ao fundo. A fim de evitar possíveis remoções, os moradores buscavam ficar mais escondidos, reçosos com a possibilidade de serem retirados. As travessas foram sendo aterradas ao longo dos anos, pela intervenção de políticos, o que trouxe melhorias ao local, já que as ruas não mais alagam, conforme relatos de moradores. Somente com o passar dos anos a ocupação foi crescendo, no sentido sul, em direção à Praça Vinte Setembro. Atualmente, avistam-se novos barracos de madeira muito precários, avançando em direção ao prolongamento da Av. Bento Gonçalves e no outro lado do canal próximo a Av. Presidente João Goulart.

### 5.2.3 A indústria de conservas de frutas em Pelotas (1950-1996): a criação do distrito industrial na década de 1970 e a busca da datação da ocupação Vega

A região rural de Pelotas foi um importante polo de industrialização do doce de fruta, atividade que se iniciou com a chegada de imigrantes europeus no final do século XIX (BACH, 2009). O apogeu e declínio das fábricas de compotas da zona rural do município se deu entre as décadas de 1950 a 1970.

A primeira indústria rural de compotas de pêssego em calda estava localizada no 7º Distrito de Pelotas, na colônia Santo Antônio, também conhecida por “Colônia Francesa” (BACH, 2009). Esse empreendimento era a Quinta Pastorello e o proprietário era Domingos Pastorello.

A crise dessa indústria rural teve começo com a instalação das grandes indústrias do centro do país, que vieram a competir com as pequenas fabricas artesanais locais, no início da década de 1970 (BACH, 2009).

Grandes indústrias como J. Alves Veríssimo, Red Indian e Del Rio chegaram com um aporte tecnológico muito avançado para as pequenas fábricas locais,

tanto em equipamentos importados quanto ao uso de modernas técnicas em engenharia de alimentos, com o objetivo de criarem uma relação inexistente, até então, entre a indústria e o produtor, concedendo adiantamento de parte da safra, garantindo desta forma a fidelidade do produtor (BACH, 2009, p. 173).



Figura 105 - Rótulo da primeira fábrica de compota de pêsego de Pelotas. Fonte: Site do Programa de Pós-Graduação em Memória Social e Patrimônio Cultural da UFPel.



Figura 106 - Rótulos das compotas de pêsego das marcas Embaixador, Delrio, Red Indian e Vega.

Fonte: Site do Programa de Pós-Graduação em Memória Social e Patrimônio Cultural da UFPel.

A implantação de pomares empresariais também teve muito impacto no setor produtivo. Os incentivos fiscais por parte do governo federal para áreas acima de 100 hectares fizeram com que muitos produtores familiares abandonassem a exploração do pessegueiro nas décadas de 1970 e 1980 (BACH, 2009). Dessa forma, os pequenos produtores não se beneficiaram, ao contrário das grandes empresas que acessaram o capital para investir em compra de terras (BACH, 2009).

A J. Alves Veríssimo - VEGA, indústria de São Paulo, instalou-se na colônia de Pelotas na Ponte Cordeiro de Farias, 5º distrito, permanecendo ali por aproximadamente seis anos, inclusive alugando outros prédios (BACH,2009).

A empresa, com sua política de relacionamento, passou a trabalhar com produtores previamente acertados, isto é, fornecia um adiantamento para o produtor investir o ano inteiro no seu pomar e, depois da entrega do pêssego, a empresa descontava o adiantamento sem custo de operação e sem juros. Isso era uma política da empresa, a qual era muito bem vista pelo produtor. Obviamente para que isso ocorresse, a empresa tinha de dispor de um bom volume de capital (BACH, 2009, p. 180).

A J. Alves Veríssimo era uma grande atacadista na cidade de São Paulo. No ano de 1964, o químico Armindo Fonseca veio sondar o mercado de conservas de frutas. Em 1965, a Vega instalou-se na fábrica de Albino Saalfeld, começando a produzir as primeiras compotas, permanecendo na zona rural de Pelotas até o ano de 1974. A Prefeitura Municipal, em parceria com o Governo Federal, buscou condições para a implantação de empresas, uma vez que possuía uma boa área no seu distrito industrial, além das estruturas econômicas e sociais favoráveis. Dessa forma, buscou a participação de empresários de outras regiões para alavancar o progresso econômico municipal. Grandes empresas, como a J. Alves Veríssimo e a Cicasul, se instalaram no recém concebido Distrito Industrial de Pelotas (BACH,2009)

Para a implantação da Cicasul em Pelotas, possivelmente, várias foram as premissas analisadas para que se justificasse o investimento nessa região do sul do Estado. Na escolha de Pelotas, com certeza, pesou muito a tradição persícola do município, os investimentos e o tempo dedicado à pesquisa desta fruta, através de órgãos federais aqui lotados, sem falar nas condições de clima e solos propícios a um aumento da área dos pomares e, por último, a existência de uma mão- de-obra local com experiência no setor conserveiro (BACH, 2009, p. 181).



Figura 107 - Distrito Industrial de Pelotas.  
Fonte: Site ClicRBS Pelotas.



CICA SUL - PELORAS - RS início dos anos 1970 - Arquivo Jair Narvaes Filho - Acervo Prof. Mauricio Ferreira

Figura 108 - Construção da fábrica Cicasul no Distrito Industrial de Pelotas.  
Fonte: Página de Facebook "Sebo Jundiá".



CICA SUL - PELORAS - RS início dos anos 1970 - Arquivo Jair Narvaes Filho - Acervo Prof. Mauricio Ferreira

Figura 109 - Cicasul no Distrito Industrial de Pelotas, início dos anos de 1970.  
Fonte: Página de Facebook "Sebo Jundiá".

Na década de 1970, um dos grandes problemas era a possibilidade de entrada do pêssego importado. Em 1975, as importações aumentaram, destacando-se os volumes transnacionais da Associação Latino-Americana de Livre Comércio (ALALC). (BACH, 2009). “No período de janeiro a agosto de 1974, as importações elevaram-se a 8.118 ton. De pêssegos em compotas e conservas, representando 99,95% do total nacional importado” (BACH, 2009, p. 182). Aumenta-se a preocupação dos círculos econômicos de Pelotas e Rio Grande com a entrada livre de compotas produzidas principalmente na Argentina, criando problemas visíveis à indústria de compotas local (BACH, 2009).

A indústria de conservas Agapê, do empresário Hugo Poetsch, fundada em 1959, chegou a empregar 2.950 funcionários e a produzir 8 milhões de latas de conserva. Foi fornecedora de pepino em conserva para a rede MacDonalD's no país por vinte anos. Exportava aspargos para a Alemanha e figo para a Dinamarca, tinha 41 produtos, mas faliu em 1996 (VAZ, 1999).

A abertura do mercado brasileiro para pêssego da Grécia com subsídios de 46% no governo Collor afetou muito o que restava da indústria local. Segundo documento elaborado pelo governo de Antônio Britto (PMDB), na década de 1990, a abertura comercial elevou as importações de pêssego de 16 milhões de latas em 1994 para 30 milhões em 1995. “Com o produto subsidiado pela União Europeia, a Grécia colocava no Brasil a lata da fruta em conserva a US\$ 0,61 e o pêssego gaúcho custava US\$ 0,80” (VAZ, 1999). Outros fatores que contribuíram para o fracasso da indústria do pêssego foram o relacionamento predatório com os produtores gerando incerteza no valor final para o produtor. Esta incerteza também desestimulou a adoção de técnicas modernas de plantio. “Muitos produtores simplesmente dizimaram as plantações de pessegueiro e venderam suas terras. A indústria ficou sem sua matéria-prima” (VAZ, 1999).

Segundo a pesquisa de Bach (2017), foram inventariadas 47 fábricas de frutas em calda na zona urbana de Pelotas, desde a instalação da primeira (a Schramm, em 1895) até a atualidade. Desse total, apenas cinco permanecem ativas e apenas três ainda localizadas no perímetro urbano. A fábrica de conservas da Vega, conforme depoimentos de moradores, encerrou todas suas atividades a aproximadamente dois anos – embora a empresa ainda exista e continue comercializando seus produtos no mercado brasileiro.

Muitos operários das fábricas de conservas de Pelotas vinham da zona rural e haviam trabalhado nas fábricas de pêssego da colônia. O conhecimento dessas pessoas, juntamente com a falta de mão-de-obra na cidade, incentivou o transporte diário de safristas e a ocupação de áreas próximas das indústrias, principalmente nas periferias dos bairros Fragata e Três Vendas (BACH, 2017).

O trabalho temporário nas fábricas de conserva atraía migrantes que nem sempre retornavam aos seus locais de origem. Pessoas que chamavam familiares, amigos e vizinhos para aqui se instalarem, fazendo com que aumentasse a demanda num curto espaço de tempo de casa, transporte coletivo e demais serviços e infraestrutura urbana (BACH, 2017).

Por conta dessas demandas, algumas das melhorias básicas acabaram sendo executadas pelas administrações municipais, como o aumento da área pavimentada e qualificação da existente, a ampliação da rede de água e esgotos, a criação do Departamento de Habitação Popular e adaptações no sistema de transporte coletivo. Estas melhorias de cunho político-administrativo, embora nem sempre eficazes, procuravam amenizar alguns dos inúmeros problemas provocados pelo aumento populacional, em meados do século XX, na área urbana de Pelotas (BACH, 2017, p. 34).

Quanto às origens das ocupações, segundo a pesquisa de Bach (2017), “não foi possível afirmar que os safristas, grande parte do contingente de moradores dos novos espaços habitacionais, é que foram os responsáveis pelo surgimento destes” (BACH, 2017, p. 198). Mas boa parte dos moradores da ocupação Vega demonstraram alguma ligação com a cadeia produtiva do pêssego; quando não trabalharam diretamente na fábrica, não é incomum que algum familiar o tenha. É o caso de uma senhora natural do Arroio do Padre, filha de uma família de agricultores de pêssego que vendiam sua produção para a Vega. Hoje, ela e o marido estão aposentados. Outro caso é o de um pedreiro morador da ocupação, cuja mãe também fora empregada na fábrica.

Os moradores relataram ainda sobre o grande contingente de pessoas que trabalhavam na Vega – principalmente na época de safra –, que chegou a empregar cerca de cinco mil pessoas. Um dos primeiros moradores da ocupação informou que aproximadamente uns quarenta anos atrás, ali existia apenas um enorme mato de eucaliptos. As primeiras residências foram ocupações que datam daquela época, eram pequenas propriedades rurais cercadas, nas quais se cultivavam hortas e se criavam animais. A data dessas ocupações, segundo o relato do morador, coincide

cronologicamente com a criação do distrito industrial e com a instalação da Fábrica da Vega. Ainda de acordo com este morador, com o passar dos anos as terras foram sendo vendidas e divididas, chegando à conformação dos lotes atuais.

### 5.3 O momento histórico-progressivo: o desvelamento das contradições sócio espaciais das ocupações Beco do Egos, Estrada do Engenho e Vega

Na dinâmica da economia global, a vantagem na balança comercial pende para o grupo dos países desenvolvidos, quando negociam por maiores preços seus produtos industrializados de alta tecnologia, no mercado internacional. Países em desenvolvimento, como o Brasil, não detêm parques industriais modernos e competitivos como os dos países ricos, e a cada ano veem encolher sua capacidade industrial. Diante da alta competitividade da oferta de produtos no mercado global, a economia nacional empobrece.

O Brasil tem sua base econômica alicerçada na produção e venda de commodities, matérias-primas com o preço regulado pelo próprio mercado internacional, de produtos agrícolas como, milho, soja, arroz, ou ainda, de minérios. Produtos de origem primária que demandam baixa industrialização, com pouco valor-trabalho, incorporado no processo de produção, o que implica em preços menores e menor produção de riqueza interna para a economia do país. A diferença tecnológica e a política de preços do mercado internacional reforçam a relação desigual entre os países no cenário do capitalismo global, estabelecendo os países ricos como centrais e os pobres como periféricos. Dessa forma, entende-se, assim como Vieira (2005, p. 58), que a “produção capitalista gera também um modo de vida, valores, cultura, que representam, em última instância a produção e reprodução da própria vida do homem”.

Logo, para a compreensão das relações socioespaciais que configuraram o intraurbano de Pelotas, é importante analisarem-se historicamente os ciclos econômicos do município. Observa-se que a matriz produtiva pelotense esteve justamente voltada à produção de commodities. Primeiramente, pelo ciclo do charque, produto elaborado a partir da carne de rês dos rebanhos que se encontravam em abundância, feito nas charqueadas, com mão-de-obra escrava. A competição com o charque platino, uruguaio e argentino, e o fim da escravidão foram os principais motivos que provocaram a decadência deste primeiro ciclo econômico. Dessa forma,

a relevância econômica de Pelotas era relativa, já que o charque era um produto de importância secundária na matriz econômica nacional e que perdeu importância com o fim da escravidão, pois servia para o consumo alimentar dos trabalhadores escravos.

Posteriormente, nas primeiras décadas do século XX, com a falência das charqueadas, um segundo ciclo econômico se estabelece; investe-se em indústrias, empreende-se em engenhos para beneficiamento do arroz, frigoríficos e fábricas de cerveja, chapéus, fumos, sabões e têxteis. Esses empreendimentos industriais buscaram se instalar na região portuária e nas margens do Arroio Santa Bárbara. No ano de 1931, o Banco Pelotense, financiador de diversos empreendimentos industriais da cidade, como o Frigorífico Rio Grande, encerra suas atividades, resultando em um novo longo ciclo de decadência econômica e de estagnação social.

Na década de 1970, busca-se reerguer a economia local com o projeto de implantação de um Distrito Industrial. Duas grandes empresas conhecidas nacionalmente no mercado de alimentos, a Vega e a Cica, se instalam, então, para a produção de enlatados. Aproveitou-se da mão-de-obra local, da tradição da produção de compotas da zona rural do município e da boa qualidade do pêssego da região. A abertura do mercado brasileiro, na década de 1970, para o pêssego argentino e o aprofundamento desse processo, sobretudo nos anos 1990, com a importação do pêssego grego, impactou fortemente a indústria conserveira local. Isso provocou o fechamento de grande parte do que ainda restava do parque industrial, eliminando uma parcela importante dos postos de trabalho pelotenses.

De acordo com Vieira (2005, p. 221), a relação entre as sucessivas crises econômicas do modelo industrial da cidade de Pelotas se manifesta na sua produção socioespacial, conforme as palavras do autor: “Inserida no contexto de crise do modelo econômico da sociedade urbano-industrial periférica brasileira, a cidade reproduz no seu espaço e na sua sociedade as marcas deste modelo”.

No caso da produção socioespacial de Pelotas, depreende-se que a cada novo ciclo econômico, novas levas assentavam-se ao redor das fábricas, conforme observado nos casos da fábrica Vega e do Frigorífico Rio Grande/Anglo. A atividade industrial concentrou a população em seu entorno. Os depoimentos dos moradores das ocupações e a bibliografia relatam o processo de crescimento dos bairros ao redor das fábricas, provocado pelo êxodo de famílias vindas da zona rural local e de

municípios próximos. O crescimento populacional da cidade não foi acompanhado pelo ordenamento e regramento do espaço urbano. As populações de baixa renda, sem poder pagar para morar em áreas regularizadas e urbanizadas, foram se instalando em terrenos particulares, públicos, destinados ao arruamento de vias, diques, beiras de ferrovias, áreas verdes e áreas de preservação ambiental.

Historicamente, os governos federais, estaduais e municipais não foram capazes de atender à demanda por lotes com infraestrutura, saneamento, equipamentos e serviços públicos para os mais pobres, incapazes de adquirir um imóvel no mercado imobiliário. Por falta de políticas sociais de habitação, ocupar terrenos impróprios para a moradia, próximos a regiões alagáveis, degradadas ambientalmente ou poluídas foi a única possibilidade de moradia de muitos. A omissão e a não ação dos governos, ao longo dos anos, firmada na crença de que o mercado resolveria os problemas da falta de moradia da população, resultaram no contexto de injustiças socioambientais, verificados por esta pesquisa.

Atualmente, segundo dados da SHRF, existem 19.992 lotes irregulares, em 220 loteamentos, que ocupam 8,22 Km<sup>2</sup> de área urbana em Pelotas – o que representa 4,26% da área total do perímetro urbano do município, que mede 192,67 Km<sup>2</sup>. No caso das ocupações investigadas, Beco do Egos e Estrada do Engenho, suas populações estabeleceram-se em áreas alagáveis, locais projetados como parte do macrossistema de drenagem da cidade, diques e canais, que têm por objetivo evitar que a cidade sofra com novos grandes alagamentos, como os ocorridos no passado. Os moradores da ocupação Vega se assentaram no Distrito Industrial, ao redor da fábrica de conservas Vega; muitos de seus moradores eram funcionários regulares ou contratados como safristas. O Distrito Industrial, devido à concentração de fábricas poluidoras, constitui-se como uma região altamente insalubre, imprópria para o uso residencial.

Ao debruçar-se sobre a produção do espaço, Henri Lefebvre distingue três categorias de agentes que concebem e planejam o urbanismo moderno. Primeiramente, os tecnocratas planejadores do Estado; logo em seguida, os técnicos urbanistas; e por fim, os agentes privados do mercado. Através da análise da tríade vivido-percebido-concebido, proposta por Lefebvre, correspondente as três dimensões da produção do espaço social, observou-se que as ocupações se constituíram pelas representações dos grupos sociais, o que envolve as ações destes

agentes. Mas a produção socioespacial não é de sua exclusividade, principalmente quanto ao âmbito da dimensão do vivido.

O espaço percebido corresponde à intermediação entre a ordem distante e a ordem próxima, é a dimensão intermediária do espaço percebido, dessa forma, tudo que se apresenta aos sentidos, à visão, ao olfato e à audição está relacionado ao aspecto sensualmente perceptivo (MARQUES, 2012). O concebido é a dimensão distante do real (ordem distante) das representações abstratas dos espaços, a serviço do capital, desenvolvido pelos técnicos urbanistas, tecnocratas e agentes privados do mercado. Nessa dimensão, o espaço concebido não pode ser percebido enquanto tal, sem ter sido concebido previamente em pensamento; está, portanto, ligado à produção do conhecimento.

O espaço vivido é a dimensão concreta, o real, local da experiência cotidiana e se constitui como a ordem próxima; significa o mundo assim como ele é experimentado pelos seres humanos em suas práticas cotidianas da corporeidade dos moradores das ocupações (MARQUES, 2012). Esta análise socioespacial dirige a produção do espaço pelo processo de reprodução social. Dessa forma, é importante compreender que a elaboração do espaço social é o resultado dialético entre a ordem próxima e a ordem distante, isto é, entre a “lógica da reprodução da metrópole e a da reprodução da vida” (SOUZA, 2009, p. 4).

Para a análise, a partir das noções desenvolvidas por Lefebvre, fez-se um exercício de aproximação do teórico com o caso concreto das ocupações estudadas. Deste modo, identifica-se historicamente o papel desempenhado pelos agentes sociais envolvidos no decorrer da produção espacial. Pela relação dialética entre as ordens próximas e distantes, percebe-se que as três áreas em injustiça socioambiental investigadas são cheias de contradições. Ao analisar-se a produção das ocupações, observa-se que, apesar de não serem planejadas para tal, ao longo dos anos receberam e continuam a receber uma grande quantidade de pessoas. Os políticos encarregados pela administração pública (tecnocratas planejadores do Estado) vislumbraram tais espaços como locais potencialmente capazes de promoverem o progresso e de resolver os problemas históricos.

Primeiramente, no período da década de 1960, foram feitas as obras de engenharia pelas quais passaram a cidade para pôr fim aos problemas frequentes de

inundações. Posteriormente, seguiu-se a implantação, na década de 1970, do Distrito industrial.

Coube ao escritório de engenharia de Saturnino de Brito (técnicos urbanistas) o desenvolvimento dos projetos de macrodrenagem urbana. Aterrar o arroio Santa Bárbara e construir o dique da Estrada do Engenho foram as soluções encontradas para resolver o problema de drenagem do centro e para aumentar a oferta de lotes no mercado imobiliário local (agentes imobiliários). Dessa forma, identifica-se uma ação conjunta de cada um dos três agentes produtores do espaço. Por fim, resolveu-se o problema das enchentes e aumentou-se a oferta por imóveis, mas não se contemplaram as parcelas carentes que se deslocaram para as áreas periféricas.

O caso do projeto do Distrito Industrial de Pelotas foi uma promessa de esperança num futuro de desenvolvimento econômico e de geração de empregos, que conferiria novamente ao município o destaque nacional que experimentara no passado, por sua opulência artística, cultural e arquitetônica, oportunizada pela riqueza acumulada durante o auge da atividade charqueadora. Do insucesso do projeto de industrialização, restaram áreas praticamente abandonadas, fábricas fechadas e um Distrito Industrial subutilizado, com terrenos ocupados por famílias de baixa renda, ocorrendo à transmutação do espaço. Entre as duas possibilidades, a negação e a conservação, se encontra o indefinido, o devir, as ocupações.

Para Marques (2012, p. 93), somente uma compreensão dialética do processo histórico é capaz de antecipar: “A razão lógica e analítica e o discurso coerente e estritamente formal não podem capturar o devir, o movimento da suprassunção no ato criativo”. A razão lógica e formal da ordem distante do concebido que visa à reprodução do valor de troca do solo urbano para a reprodução do capital, através do discurso ideológico dos tecnocratas planejadores do Estado, dos técnicos urbanistas, e o dos agentes imobiliários entra em contradição com as demandas da ordem próxima do espaço vivido.

O espaço abstrato do concebido é puramente instrumental, projetado para ser canais e diques componentes do sistema de drenagem da cidade e um Distrito Industrial. Projetos urbanísticos elaborados pela racionalidade da ordem distante, do modelo de desenvolvimento econômico capitalista, implantado na realidade local, pelas agendas de políticos administradores, nas diferentes esferas de poder estatal

que ansiavam atender às necessidades da “sociedade burocrática de consumo dirigido”.

Para Lefebvre, a reprodução social se dá pela reprodução ampliada do capital. O projeto de modernização econômico e social dos planejadores produziu tais espaços pela lógica da reprodução do capital. A dinâmica global capitalista favoreceu os países primevos do capitalismo industrial. A cidade de Pelotas, dentro do contexto do capitalismo periférico, insere-se nessa condição no âmbito do capitalismo global. Suas tentativas de modernização industrial, historicamente fracassadas, resultaram em parcelas da população desempregadas ou insuficientemente remuneradas.

Os dados quantitativos da pesquisa demonstraram que os grupos mais pobres da população estão em injustiça socioambiental. De acordo com os dados de renda e raça, constata-se historicamente que tal condição coincide com os piores níveis educacionais dos pobres, traduzindo-se em menor capacitação para o mercado de trabalho. Dessa forma, os moradores das ocupações recebem baixos salários, mesmo comparados com os mais pobres, isso quando não estão desempregadas. Boa parte delas não tem vínculo formal e vive de trabalhos esporádicos. Estas condições de vida altamente precárias não estão em consonância com os direitos e garantias aos cidadãos brasileiros previstos na CF de 88 e no EC de 2001. Na cidade do valor de troca, a mercantilização de bens não mercantis, como a terra e a água, resulta em espaços que raramente contemplam as necessidades de moradia da classe proletária.

Segundo Martins (2017), é na vida cotidiana que a história se desvenda ou se oculta, situando-se o cotidiano no global. A sociedade, por sua vez, se organiza em camadas de tempos desencontrados, nas quais o contemporâneo é anacrônico e destemporalizado de um tempo que se encontra ocultado nas estruturas sociais profundas e que se manifestam em práticas cotidianas dos fatos aparentemente insignificantes. Compreender assim a realidade, conforme o sociólogo José de Souza Martins, perpassa pela compreensão de que as sociedades Latino-americanas e brasileira não se completaram como sociedades modernas. Implica em perceber, que no caso do município de Pelotas, seu projeto de industrialização moderno e competitivo fracassou. Tais fracassos históricos contribuíram para o quadro de modernidade aparente, incompleta e inacabada, cidade desprovida de laços profundos com os processos sociais, que não igualam as diversidades do homem e que reproduzem as injustiças socioambientais no intraurbano local.

De acordo com a leitura sociológica da vida cotidiana, o descompasso entre a dimensão econômica e a social na modernidade se dá pelo avanço acelerado da tecnologia e da ciência e pelo processo desigual de acumulação, que a cada dia inviabiliza a condição essencial para a reprodução da vida. Esse é o elemento (re)produtor das injustiças socioambientais das ocupações nas AEIS. A falta de urbanização e de infraestrutura dessas regiões remete a uma temporalidade anterior a do começo do século XX, em Pelotas – período em que foram executadas as obras de melhorias urbanas da cidade, como a instalação da rede de energia elétrica e de serviços de esgoto. Dessa maneira, relegam-se tais ocupações a um descompasso de um século de história.

Na busca pelas datações históricas, verificou-se que as casas dos moradores mais antigos têm entre trinta e quarenta anos, pertencentes a famílias em condições econômicas mais estáveis. As habitações mais recentes, no entanto, são autoconstruções, normalmente barracos de madeira de moradores com rendas mais baixas, famílias que vivem normalmente da atividade de catação de resíduos. A necessidade de reprodução da vida se expressa na criatividade de transformar restos de madeira e outros materiais em habitações, mesmo que precárias. As casas dos moradores mais antigos, mais sólidas, são construídas em alvenaria de tijolos e empregam tecnologias mais modernas, como o concreto armado. As condições de moradia refletem nas condições de vida, dessa forma, habitações precárias sem água ou banheiro repercutem na higiene de seus moradores, principalmente nas dos catadores.

A análise dos corpos demonstra as dificuldades em práticas cotidianas comuns consideradas básicas, como lavar o corpo e escovar os dentes. É comum a ausência ou a má conservação dos dentes dos catadores, pela dificuldade de manter o asseio diário, o que implica em problemas de saúde e na forma como se apresentam. Normalmente, os catadores vestem roupas leves, os homens andam com bermuda, sem camisa e de chinelos, assim como as crianças. Suas condições de vida os impedem de se apresentarem com roupas que não estejam usadas, sujas e rasgadas. A preocupação de vestir-se conforme a moda, característica da sociedade de consumo moderna, é um luxo que eles não podem ter. Assim, as facilidades promovidas pelo avanço científico e tecnológico da modernidade nas áreas da saúde e da habitação não se concretizam para esses moradores. Nas palavras de Martins

(2017, p. 25): “as desigualdades sociais no Brasil representam o nosso descompasso histórico em relação ao que já é real em outras partes [...]”.

A modernidade se apresenta aos moradores das ocupações através da programação da televisão, que eles têm por hábito assistir. É uma das poucas fontes de lazer e de informação, uma vez que nessas áreas o acesso a equipamentos culturais e de lazer é muito reduzido. A presença de antenas de sinal digital de televisão, nas fachadas das casas, inclusive das mais modestas, indica a importância deste eletrodoméstico no cotidiano dos mais pobres.

A condição da sociedade em incompletude com a modernidade também se constata no acesso desigual aos valores, bens e produtos do mundo moderno, que chegam somente através da ideologia neoliberal, que nunca se concretiza para os moradores das ocupações. Trata-se, de acordo com Martins (2017), da lentidão e do vir a ser que não se cumpre. Dessa maneira, a contradição está disposta: a alta tecnologia corporificada em aparelhos capazes de receber e retransmitir informação digital a distâncias intercontinentais, reproduz os avanços tecnológicos e científicos e transforma os padrões culturais. Conquistas da sociedade moderna, mas que no contexto das ocupações são em grande parte apenas virtualidades da ordem distante, que entram em conflito com modos e valores tradicionais de vida dos habitantes locais. A dificuldade de compreensão da alta complexidade que envolve os diversos campos da vida cotidiana, a partir de modelos distantes das realidades locais, implica em incompreensão e alienação diante do contexto social atual. É pela observação do movimento histórico dialético, indutor da produção e reprodução espacial, que se desvelam as contradições, conflitos, mas também permanências nas dinâmicas sociais que convivem no mesmo tempo histórico, embora anacrônicas entre si.

Segundo Martins (2017), é na busca da compreensão mais profunda das práticas do homem comum, na dimensão do vivido, do homem fragmentado, divorciado de si mesmo e de sua obra, que se encerram as contradições sociais. Dessa forma, permite-se compreender, também pela práxis do vivido, que as ocupações não são todas iguais, que as AEIS guardam suas diferenças.

Nas observações de campo, foi possível verificar que as melhores condições de urbanização e de renda implicam em menor descompasso entre os tempos históricos que integram o cotidiano das ocupações. Na ocupação Beco do Egos, localizada na ZUC, os dados demonstram que seus moradores, em média, têm maior

renda e menor índice de injustiça socioambiental, quando comparadas com as ocupações Estrada do Engenho e Vega. Percebe-se uma relação causal entre os fatores renda e localização, em relação à centralidade urbanística, e o menor desajuste histórico das dimensões econômicas e sociais. Nas ocupações Estrada do Engenho e Vega, os indicadores de renda e de injustiça socioambiental são mais desfavoráveis. Localizadas, de acordo com o cartograma da centralidade, respectivamente, na ZUI e na ZUP, ao contrário da ocupação Beco do Egos, localizada na ZUC – que apresenta um ambiente de maior consonância com o modo de vida urbano nos costumes e práticas cotidianas de seus moradores –, verifica-se que estas duas ocupações possuem um modo de vida rururbano, ou seja, que combina características do mundo rural e do urbano. Esta peculiaridade é ainda mais acentuada na ocupação Vega, a mais distante da centralidade entre as três.

Dessa forma, verificou-se uma relação direta entre as práticas sociais e os modos de vida e a disposição espacial em relação a centralidade urbana. À medida que se afastam da centralidade, os costumes urbanos imiscuem-se aos do rural, mesmo que a distância que os separa seja de poucos quilômetros. Enquanto que a modernidade é representada pelo avanço da tecnologia, pelo desenvolvimento científico, pela racionalidade instrumental, o que fica claro nas observações das ocupações conforme Martins (2017, p. 57) é que “não é o moderno que incorpora o tradicional e o popular [...]”, mas o inverso, ou seja, a tradição é que absorve partes do moderno.

Nas ocupações Estrada do Engenho e Vega, verifica-se que uma grande parcela dos moradores vive da exploração de recursos naturais, como a pesca, a agricultura, e a criação de ovelhas, vacas e cabras – meios de produção historicamente anteriores ao modo capitalista. Muitos moradores dependem da força animal dos cavalos para puxar as carroças, as quais desempenham função fundamental nas suas atividades de catadores. Para estes moradores, a manutenção das condições de subsistência depende de tecnologias rudimentares e modos de vida que remontam a um período pré-moderno. Mas estas atividades laborais tradicionais convivem com as práticas da modernidade. Nessas ocupações convivem também pedreiros, motoristas de carreta, servidores públicos e trabalhadores de pequenas fábricas.

Além das casas, nas ocupações Estrada do Engenho e Vega existem antigos engenhos de arroz, diques, canais, frigoríficos, fábricas de conserva, construções modernas que só se concretizaram graças aos avanços tecnológicos obtidos através da racionalidade científica, empregada aos ramos da engenharia e da arquitetura. Na cidade, do planejamento urbanístico promovido pelos três agentes descritos por Lefebvre, que não reconhece o direito à cidade como obra de todos os homens e mulheres, resta ao vivido apropriar-se de acordo com suas possibilidades, circunstâncias e contingências históricas, do espaço concebido, reproduzindo assim ciclo de desigualdades e injustiças socioambientais.

O desrespeito ao direito legítimo à cidade condicionou os marginalizados a ocuparem terrenos irregulares, visando à busca de condições mínimas para morar e reproduzir seus modos de vida. Modos de vida como os das ocupações Estrada do Engenho e Vega, carregados de signos do mundo rural, portadores de uma historicidade materializada nas moradias ao estilo dos sítios, nas práticas voltadas à criação de animais e ao cultivo de hortas, em atividades de lazer como as corridas em cancha reta e o jogo da Tava, na maneira de se vestir e de falar e no uso de cavalos ou charretes como meio de transporte. Símbolos que denotam o desencontro entre temporalidades e espacialidades que elucidam as contradições que se desenrolam no tempo “miúdo” das ocupações nas práticas cotidianas de seus moradores, do homem marginal de Martins, e no processo histórico dialético. Assim, a sociologia da vida cotidiana e o método regressivo-progressivo Lefebvriano serviram como lentes teórico-metodológicas capazes de explicar o processo de formação socioespacial das ocupações Beco do Egos, Estrada do Engenho e Vega, estabelecendo relações entre elas, e com a centralidade urbanística, explicando as diferenças intraurbanas e apontando as possibilidades futuras, no devir das três ocupações investigadas, no contexto da cidade de Pelotas.

## Considerações finais

A cidade é produto das relações econômicas e sociais que se desdobram no tempo e no espaço. Nesse sentido, não se trata de uma obra acabada, mas sim viva, fluida, orgânica, com contradições, germes que carregam em si o devir e a capacidade de transformação inerente da sua condição. Antes de tudo, a cidade é o *lócus* de atendimento das demandas imediatas, das necessidades para a reprodução da vida de seus habitantes. Com o avanço dos processos informacionais, promovidos pelo desenvolvimento científico e tecnológico, característico das últimas décadas da globalização, o que se percebe é uma maior aceleração e aprofundamento da influência da ordem distante sobre a ordem próxima.

O modelo de desenvolvimento capitalista neoliberal vem se consolidando pelo mundo desde os anos de 1980, influenciando na redução dos programas de políticas sociais públicas voltadas a dar suporte às vidas dos mais pobres no Brasil. Um exemplo recente do aprofundamento dessa política de redução foi a aprovação, em 2016, da Emenda Constitucional nº 95, conhecida como lei de “Teto de Gastos”, que “congelou”, pelos próximos vinte anos, os gastos do governo federal em áreas fundamentais, como saúde e educação, sabidamente redutoras das desigualdades estruturais da nação. A inserção brasileira no mercado internacional, como país periférico, fornecedor de matérias-primas aos “países desenvolvidos”, cria uma condição social de atraso, desemprego e de degradação ambiental.

A lógica da acumulação do capital, sem imposição de barreiras, fundamentada na busca de crescimento econômico, a partir da exploração infinita de recursos naturais e da mão de obra, tem resultado em catástrofes ambientais cada vez mais frequentes, bem como num aumento das desigualdades e da pobreza dos “países em desenvolvimento”. Crise ambiental, apontada por Leff como resultante da racionalidade econômica, que nega a dimensão da natureza resultado de um modelo econômico hegemônico em escala mundial. O *Memorando Summers*, elaborado pelo economista chefe do Banco Mundial, Laurence Summer, torna muito clara a lógica econômica promovida pela nova divisão internacional do trabalho, que exporta as atividades poluentes para os países menos desenvolvidos.

Os movimentos de justiça ambiental fazem o contraponto ao discurso hegemônico, alertando sobre a desigual distribuição da poluição ambiental, explicitada no *Memorando Summers*. O relatório das Nações Unidas, “As situações das Cidades

do Mundo”, demonstra a relação entre o progresso das nações e a viabilidade de suas cidades. Nos anos de 1980, na América Latina, África e em algumas economias asiáticas menos desenvolvidas, o número de moradores urbanos em condição de pobreza cresceu. A renda média domiciliar das cidades industrializadas é 38 vezes maior do que a das cidades africanas e 17 vezes a da América Latina. O relatório da organização Oxfam, de 2018, indica a tendência do agravamento da pobreza e o consequente aprofundamento da segregação do espaço urbano e da falta de infraestrutura e serviços urbanos, além do quadro já existente, que configura grande parte das cidades brasileiras.

Segundo Marx, as crises econômicas do capitalismo ocorrem quando algum dos mecanismos de acumulação do capital apresentam alguma disfuncionalidade, como a retração econômica pela incapacidade de pagamento por parte dos consumidores, causando uma diminuição na demanda por mercadorias. Por outro lado, para garantir a sua reprodução, é necessário um constante contingente de mão de obra excedente, mantendo assim os baixos salários pagos aos trabalhadores de países em desenvolvimento, como o caso brasileiro. O equilíbrio entre estes dois fatores (baixos salários e poder de consumo) é sempre muito delicado, e resulta em constantes cenários de crise econômica e recessão.

A lógica capitalista, tende a aglomeração espacial na forma de cidades, com o intuito de superação das barreiras espaço temporais, visando a acumulação do capital seja do tipo produtivo ou financeiro, fazendo surgir novos espaços urbanizados. No Brasil, segundo os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) do ano de 2015, estima-se que 84,72% da população viva em áreas consideradas urbanas. O país passou por um dos mais rápidos processos de urbanização do mundo; sua população urbana aumentou de 46% em 1940, para 81,2% em 2000. Estima-se que no ano de 2025, esse percentual chegue em 88%. Mas o cenário recorrente de crise econômica resulta em aumento da pobreza, subdesenvolvimento aprofundamento das injustiças socioambientais nas cidades brasileiras.

Nesse contexto histórico, de desigualdade nas cidades, a lei federal nº 10.257, de 2001, é um importante instrumento jurídico que promove a função social das cidades e da propriedade, propondo a integração entre o direito urbanístico e o direito ambiental. Constitui-se como um agente legal estimulador da justiça socioambiental, aplicado ao contexto urbano brasileiro. O art. 2º do EC garante como diretrizes da

função social da cidade e da propriedade urbana o direito a cidades sustentáveis, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer.

A busca pela compreensão das causas da injustiça socioambiental presente no espaço intraurbano de Pelotas parte do entendimento de que os processos locais guardam relação com as dinâmicas do capitalismo mundializado. Dessa maneira, deve-se fazer o esforço de situar o cotidiano no global. Mas também pela compreensão de que a cidade é conformada espacialmente pela lógica do mercado, da reprodução do capital, que tem no solo urbano um produto rentável, ao qual nem todos podem acessar. Dessa forma é importante compreender que a reprodução social é a reprodução ampliada do capital. A lei do desenvolvimento desigual demonstra que a forma de acumulação do capital produz um desencontro da práxis do homem, que o faz produtor da sua própria história, ao mesmo tempo que o aliena do produto do seu trabalho. Essa apropriação da força de trabalho pelos meios produtivos resulta em incapacidade de acesso a cidade como “obra” e a restrição do direito à cidade de grande parte da população.

A verificação espacial da injustiça socioambiental no espaço intraurbano de Pelotas demonstrou que os maiores injustiçados ambientalmente estão em áreas de ocupação irregular. Os dados indicam que 88,24% das áreas em injustiça socioambiental apresentam loteamentos irregulares. As informações socioeconômicas indicaram que os brancos pobres são a maior parcela da população em injustiça socioambiental, somando 70,42%. Quanto aos negros e pardos, verificou-se que a média dos que vivem nestas áreas é de 29,58%, enquanto a média da zona urbana da cidade é de 17,58%.

A renda média mensal na zona urbana de Pelotas é de R\$ 749,10 enquanto a média nas áreas em injustiça é de R\$ 434,21, o que expressa a maior injustiça na exposição aos problemas socioambientais a que estão submetidos os mais pobres. A partir da elaboração do Cartograma da Centralidade Urbana, verificou-se que os injustiçados vivem em terrenos mais afastados da centralidade urbana da cidade, assim como em condição de menor acesso ao saneamento ambiental, aos serviços de abastecimento de água e esgoto, eletricidade, coleta de lixo, equipamentos públicos e transporte coletivo, configurando-se uma situação de redução do direito à cidade sustentável, entendido conforme descrito no art. 2º do EC.

A análise das ocupações Beco do Egos, Estrada do Engenho e Vega ratificou as condições precárias de vida dos habitantes das AEIS da cidade, de acordo com os dados apontados pela dimensão quantitativa da pesquisa. A aplicação do método regressivo-progressivo Lefebvrino nas três ocupações demonstrou que a lei do desenvolvimento desigual ocorre de fato. É possível observar o descompasso entre os tempos históricos que convivem na contemporaneidade, mesmo com todos os avanços tecnocientíficos, o processo de acumulação desigual do capital produz as contradições e as condições que propiciam o aumento das populações em injustiça socioambiental na cidade de Pelotas.

Através da análise dialética desenvolvida pelo método Lefebvrino, foi possível compreender também as diferenças entre as ocupações. Segundo os dados apontados na dimensão quantitativa sobre a constituição de centralidade urbanística e sobre o descompasso histórico das ocupações, verificou-se que nas duas ocupações mais afastadas da centralidade, o modo de vida rururbano está impregnado nas práticas cotidianas. Nas ocupações Estrada do Engenho e Vega, fragmentos da modernidade são incorporados ao modo de vida com raízes muito mais profundas na sociedade brasileira, costumes que se concretizam através da práxis cotidiana e que têm sua origem em períodos históricos anteriores à vida moderna.

A análise teórico-metodológica empregada nesta pesquisa possibilitou verificar que a construção material do espaço urbano de Pelotas está relacionada diretamente ao modelo de acumulação capitalista, que historicamente utiliza a cidade como uma mercadoria, transformando o solo urbanizado em produto rentável para o mercado imobiliário. Na cidade que elegeu valor de troca como moeda, a reprodução do capital sobreleva-se a qualquer outro interesse, inclusive o direito à reprodução de uma vida digna para todos os seus cidadãos. Aos moradores das AEIS, sobejam os espaços desqualificados urbanisticamente, precários e reprodutores das injustiças socioambientais sofridas pelo mais pobres.

A solução para o problema da injustiça socioambiental do Brasil é complexo e implica em uma mudança política e econômica na postura do governo federal, quanto à maneira de inserção na dinâmica da economia global, que resulte em desenvolvimento socioeconômico, empregos e preservação ambiental – promovendo, assim, políticas públicas de assistência social, voltadas à habitação e à urbanização

dos bairros das populações de baixa renda, garantindo ainda benefícios, principalmente àqueles mais desassistidos.

A Lei nº 10.257, de 2001, que regulamenta o capítulo da Política Urbana da CF de 88, cria ferramentas que buscam implementar nos municípios instrumentos que garantam o orçamento participativo, a função social da cidade e da propriedade, e o direito à cidade sustentável, este último, problematizado nesta pesquisa.

No âmbito municipal destaca-se, a Lei nº 5.502 de 2008, que instituiu o III Plano Diretor Municipal, em consonância com os princípios das funções sociais da cidade e da propriedade, do desenvolvimento sustentável e da gestão democrática e participativa, presentes no EC. O Plano Diretor prevê nos seus artigos 6, 7 e 8 – dedicados aos princípios e às diretrizes gerais da política de ordenamento e desenvolvimento territorial municipal, contidas na Parte I – Objetivos, Princípios e Diretrizes – as diretrizes na gestão do espaço urbano municipal, um importante marco legal para promover políticas públicas municipais voltadas a promoção da igualdade na cidade.

Ainda sobre o III Plano Diretor municipal, em seu art. 13, está prevista a utilização de instrumentos jurídico-urbanísticos, apresentados no EC, como o IPTU progressivo no tempo, a desapropriação e o usucapião especial de imóvel urbano, ferramentas legais capazes de combater a especulação imobiliária urbana. Assim como existe previsão legal nos artigos 87 ao 97 do III Plano Diretor, especificamente, sobre as AEIS e as diretrizes de como o poder público municipal deve tratar especificamente com estas áreas.

Destacam-se as diretrizes de ação nas AEIS, segundo o art. 88 do Plano Diretor municipal:

- I- Adequar a propriedade do solo à sua função social;
- II- Evitar a expulsão de seus moradores, mediante a utilização de instrumentos jurídicos e urbanísticos próprios;
- III- Integrar à cidade os assentamentos habitacionais de baixa renda, promovendo sua regularização jurídica, urbanística, técnica e ambiental;
- IV- Propiciar a recuperação ambiental de áreas degradadas ocupadas por população de baixa renda;
- V- Prover a oferta de equipamentos urbanos e comunitários, espaços públicos, serviço e comércio de caráter local;
- VI- Fomentar a utilização dos vazios urbanos localizados no Município para programas habitacionais, de modo a ampliar a oferta de terra para a moradia da população de baixa renda;
- VII- Promover a manutenção e melhoria de HIS, incluindo a recuperação de imóveis degradados;

- VIII- Propiciar a geração de trabalho e de renda para seus moradores;
- IX- Não expor os assentados a riscos ambientais (Lei municipal nº 5.502, 2008).

Como se observa, não faltam leis que regulem o solo urbano. Pode-se citar ainda, dentre o rol de leis federais, a Lei nº 11.977 de 2009, que dispõe sobre a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas, e a Lei nº 11.124 de 2005, que cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social e a Lei nº 13.465 de 2017 que dispõe a sobre regularização fundiária rural e urbana.

Entende-se que desenvolver uma política urbana voltada ao interesse comum é imprescindível, através da igualdade de acesso a toda a população, solucionando problemas de saneamento ambiental, coleta e reciclagem dos resíduos, abastecimento de água tratada, energia elétrica, coleta e tratamento de esgoto, acesso à moradia, ao transporte coletivo, à mobilidade urbana, ao trabalho e ao lazer a equipamentos e serviços públicos – dentro de um modelo de desenvolvimento que seja sustentável e que preserve a natureza. Dessa forma, os administradores municipais têm diante de si um enorme desafio. No entanto, a observância do direito à cidade sustentável pode servir como uma das diretrizes de esteio, na busca da construção de uma sociedade mais justa e solidaria para todos os cidadãos, inclusive das gerações futuras, visando à garantia da reprodução da vida como espécie humana através da preservação do meio ambiente e de seus recursos naturais.

Prefiro acreditar que o homem pode ser o agente transformador de sua própria história, sua práxis cotidiana constrói a vida na polis, esta pode ser a realidade da desigualdade e da resignação, ou o caminho para elaboração de uma futura sociedade, esperando para ser gestada, preche de fraternidade, igualdade, solidariedade e justiça, cabendo a cada um de nós a escolha.

## Referências

ACSELRAD, Henri; MELLO, Cecília Campello do A.; BEZERRA, Gustavo das Neves. **O que é justiça ambiental**. Rio de Janeiro: Garamond, 2009.

ACSELRAD, Henri. Justiça ambiental e construção social do risco. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, n. 5, p. 49-60. jan./jun. 2002. Disponível em: <<http://www.abep.org.br/publicacoes/index.php/anais/article/view/1159>> Acesso em: 06.06.2018.

ACSELRAD, Henri. Discursos da sustentabilidade urbana. **R.B Estudos urbanos e Regionais**, n. 1 p. 79-90, maio 1999. Disponível em: <<http://rbeur.anpur.org.br/rbeur/article/view/27>> Acesso em 07.06.2018.

ACSELRAD, Henri et al. Desigualdade ambiental e acumulação por espoliação: o que está em jogo na questão ambiental. **E-cadernos CES 17**, Coimbra, p. 164-83, 2012. Disponível em: <<https://www.ces.uc.pt/e-cadernos/media/ecadernos17/07.ColetivoBras.Pesq.DesigualdadeAmbiental.pdf>> Acesso em 07.01.2019.

ACSELRAD, Henri. Ambientalização das lutas sociais: o caso do movimento por justiça ambiental. **Estudos avançados**, v. 24, n. 68, p.103-19, 2010. Disponível em: <[https://www.researchgate.net/publication/250982734\\_Ambientalizacao\\_das\\_lutas\\_sociais\\_-\\_O\\_caso\\_do\\_movimento\\_por\\_justica\\_ambiental](https://www.researchgate.net/publication/250982734_Ambientalizacao_das_lutas_sociais_-_O_caso_do_movimento_por_justica_ambiental)> Acesso em 07.08.2019.

ADOMILI, Gianpaolo Knoller; KARPINSKI, Lila Fátima. **Educação ambiental: bairro da Balsa e os conflitos socioambientais na criação do Campus Porto da UFPel/RS. Revista Eletrônica do Mestrado em Educação Ambiental**, Rio Grande, v. 29, p. 1-18, jul./dez. 2012.

ALMEIDA, Jalcione; PREMEBIDA, Adriano. Histórico, relevância e explorações ontológicas da questão ambiental. **Revista brasileira de informações bibliográficas em ciências sociais**, Porto Alegre, ano 16, n. 35, p. 14-33, jan./abr. 2014.

ALONSO, Angela; COSTA, Valeriano. Ciências sociais e meio ambiente no Brasil: um balanço bibliográfico. **Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais**, São Paulo, n. 53, p. 35-78, 2002.

ALVAREZ, Isabel P. Produção do espaço em tempo de crise. In: CARLOS, A. F.; ALVES, G.; PADUA, R. F. **Justiça espacial e o direito à cidade**. São Paulo: Contexto, 2017.

ALVES, H.P.F. e TORRES, H.G. **Vulnerabilidade socioambiental na Cidade de São Paulo: uma análise de famílias e domicílios em situação de pobreza e risco ambiental**. Revista São Paulo em Perspectiva. São Paulo, v. 20, n° 1, p. 44-60, jan./mar. 2006.

ALVES, Eliseu et al. Êxodo e sua contribuição à urbanização de 1950 à 2010. **Revista de Política agrícola**, ano XX, n. 2, abr./maio/jun. 2011. Disponível em: <<https://www.alice.cnptia.embrapa.br/alice/bitstream/doc/910778/1/Exodoesuacontribuicao.pdf>>. Acesso em: 07.01. 2020.

AMANAJÁS, Roberta; KLUG, Letícia. Direito à cidade, cidades para todos e estrutura sociocultural urbana. In: COSTA, M. A.; THADEU, M.; FAVARÃO, C.B. **A nova agenda urbana: insumos para sua construção e desafios a sua implementação**. Brasília: IPEA, 2018. Disponível em: <[http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content&view=article&id=33345](http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=33345)>. Acesso em: 05.08. 2019.

AZEVEDO, L. M. **O rural e o urbano na teoria de Henri Lefebvre**. Trabalho apresentado na XIII Jornada do Trabalho, Presidente Prudente, 09 a 12 de outubro de 2012. Disponível em: <<http://www.proceedings.scielo.br/pdf/jtrab/n1/09.pdf>>. Acesso em: 07 ago. 2019.

BACH, Alcir Nei. **O patrimônio industrial rural: as fábricas de compotas de pêssego em Pelotas**. 2009. 202f. Dissertação (Mestrado em Memória Social e Patrimônio Cultural) – Programa de Pós-Graduação em Memória Social e Patrimônio Cultural, Universidade Federal de Pelotas. Pelotas, 2009.

BACH, Alcir Nei. **Patrimônio agroindustrial: inventário das fábricas de compotas de pêssego na área urbana de Pelotas**. 2017. 239f. Tese (Doutorado em Memória Social e Patrimônio Cultural) – Programa de Pós-Graduação em Memória Social e Patrimônio Cultural, Universidade Federal de Pelotas. Pelotas, 2017.

BECK, Ulrich. **Sociedade de Risco**. Rumo a uma outra modernidade. São Paulo: Editora 34, 2010.

BENACH, Núria. **Da desigualdade social à justiça espacial**. In: CARLOS, A. F.; ALVES, G.; PADUA, R. F. **Justiça espacial e o direito à cidade**. São Paulo: Contexto, 2017.

BUTTEL, Frederick. New Directions in Environmental Sociology. **Annual Review of Sociology**, v. 13, p. 465-88, 1987.

BUTTEL, Frederick. **Environmental and Resource sociology: theoretical issues and opportunities for synthesis**. Rural Sociology, v. 61, n. 1, p. 56-76, 1996.

BRASIL. **Lei Federal N° 10.257, de julho de 2001**. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/leis\\_2001/l10257.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10257.htm). Acesso em: 07 jan. 2020.

BRASIL. **Relatório Brasileiro para o Habitat III**. Brasília: ConCidades/ IPEA, 2016.

BULLARD, Robert. **O que é justiça ambiental**. Rio de Janeiro: Garamond, 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS. Cadastro Público. 2018. Disponível em: <<http://www2.pelotas.com.br/cadastropublico/#>>. Acesso em: 23 out. 2018.

CÁRITAS BRASILEIRA. **Grito dos excluídos**. 2019. Disponível em: <<http://caritas.org.br/grito-dos-excluidos-e-excluidas>> Acesso em: 05.04. 2019.

CARLOS, Ana Fani Alessandri. **A privação do urbano e o “direito à cidade” em Henri Lefebvre**. In: CARLOS, A. F.; ALVES, G.; PADUA, R. F. **Justiça espacial e o direito à cidade**. São Paulo: Contexto, 2017.

COSTA, Jodival Maurício. **O direito à cidade sustentável como utopia**. Apresentado no XIV Colóquio Internacional de Geocrítica. Barcelona, 2016. Disponível em: <[http://www.ub.edu/geocrit/xiv\\_jodivalcosta.pdf](http://www.ub.edu/geocrit/xiv_jodivalcosta.pdf)> Acesso em: 20.07. 2019

COSTA, Sérgio; ALONSO, Ângela; TOMIOKA, Sérgio. A Re-significação das Tradições: o Acre entre o rodoviarismo e o socioambientalismo. **Cadernos IPPUR**, Curitiba, ano XIII, n. 2, ago./dez. 1999.

COSTA, Sérgio; ALONSO, Ângela; TOMIOKA, Sérgio. **Modernização negociada: expansão viária e riscos ambientais no Brasil**. Brasília: CEBRAP/ IBAMA, 2001.

COSTA, Leopoldo. **A trajetória do frigorífico Anglo de Pelotas**. 2016. Disponível em: < <https://stravaganzastravaganza.blogspot.com/2016/02/a-trajetoria-do-frigorifico-anglo-de.html>> Acesso em: 12 ago. 2019.

DUNLAP, R.E & CATTON, Jr., W. Environmental Sociology. **Annual Review of Sociology**, v. 13, n. 1, p. 41-9, 1979.

FASE. **Justiça Ambiental**. s./d. Disponível em: <<https://fase.org.br/pt/o-que-fazemos/justica-ambiental/>> Acesso em: 21 ago. 2019.

FERNANDES, Edesio. O estatuto da cidade e a ordem jurídico-urbanística. In: BRASIL. **O Estatuto da Cidade**: comentado. São Paulo: Aliança de Cidades/Ministério das Cidades/Secretaria Nacional de Programas Urbanos, 2010.

FERREIRA, Leila da Costa. Ideias para uma sociologia da questão ambiental: teoria social, sociologia ambiental e interdisciplinaridade. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, Curitiba, n. 10, p. 77-89, jul./dez. 2004.

FÓRUM SOCIAL MUNDIAL POLICÊNTRICO. **Carta mundial pelo direito à cidade**. Caracas/ Karacki/ Bamako, 2016. Disponível em: <<http://www.polis.org.br/uploads/709/709.pdf>>. Acesso em: 20 abr. 2019.

FREHSE, Fraya. Potencialidades do método regressivo-progressivo: pensar a cidade, pensar a história. **Tempo Social**, São Paulo, v. 13, n. 2, p. 169-84, nov.2001. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S010320702001000200009&script=sci\\_abstract&tling=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S010320702001000200009&script=sci_abstract&tling=pt)> Acesso em: 23 ago. 2019.

FREHSE, Fraya. Tempos no corpo: Contribuições do Método Lefebvrino para a pesquisa urbana (Latino-americana). **Estudos de Sociologia**, Recife, 2015, v. 1, n. 21. Disponível em: <<https://periodicos.ufpe.br/revistas/revsocio/article/view/235596>>. Acesso em: 15 ago. 2019.

FUKS, Mário. **Do discurso ao recurso**: uma análise da proteção judicial ao meio ambiente do Rio de Janeiro. In: FERREIRA, L. C.; VIOLA, E (Orgs.). **Incertezas de sustentabilidade na globalização**. Campinas: Editora da Unicamp, 1996.

GALEANO, Eduardo H. **As veias abertas da América Latina**. Porto Alegre: L&PM POCKET, 2016.

GEORGES, Rafael. **A distância que nos une**: um retrato das desigualdades brasileiras. São Paulo: Oxfam Brasil, 2017.

GEORGES, Rafael. **Um país estagnado**: um retrato das desigualdades brasileiras. São Paulo: Oxfam Brasil, 2018.

GIDDENS, Anthony. **Para além da esquerda e da direita**. São Paulo: Unesp, 1996.

HANNIGAN, John. **Sociologia Ambiental**. Petrópolis: Vozes, 2009.

HARVEY, David. **A produção capitalista do espaço**. São Paulo: Annablume, 2005.

HERCULANO, S. C. **Entre o heroísmo e a cidadania**. 1994. Tese (Doutorado em Sociologia Política) – Instituto Universitário de Pesquisa do Rio de Janeiro, 1994.

HOGAN, Daniel et al. Conflitos entre crescimento populacional e uso dos recursos ambientais em bacias hidrográficas do Estado de São Paulo. A demografia do risco ambiental. In: TORRES, Haroldo; COSTA, Heloisa (Orgs.). **População e meio ambiente**. São Paulo: Senac, 2000.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e estatística. SITE do IBGE. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br>>. Acesso em: 28 out. 2018.

JACOBI, Pedro. **Conflito ambiental urbano**. IBASE. Conflitos Sociais e meio ambiente – desafios políticos e conceituais. Rio de Janeiro: 1995.

JACOMOLISKI, Simoni. **Ciências sociais e meio ambiente**: levantamento bibliográfico sobre o consumo sustentável e base energética entre alguns autores brasileiros. 2007. 72f. TCC (Bacharelado em Ciências Sociais) – Centro de Educação Superior de Ciências Sociais e Jurídicas, Universidade do Vale do Itajaí. Itajaí, 2007.

LACOMBE, Marcelo S.M. **Os fundamentos marxistas de uma sociologia do cotidiano**. Apresentado no 31º Encontro anual da ANPOCS. 2007. Disponível em: <<http://outubrorevista.com.br/wp-content/uploads/2015/02/Revista-Outubro-Edic%CC%A7a%CC%83o-17-Artigo-05.pdf>>. Acesso em: 18 set. 2019.

LATOURETTE, Bruno. **Jamais fomos modernos**. Ensaio de Antropologia Simétrica. São Paulo: Editora 34, 1994.

LEFEBVRE, Henri. **O direito à cidade**. Belo Horizonte: UFMG, 1999.

LEFEBVRE, Henri. **A revolução urbana**. Belo Horizonte: UFMG, 1999a.

LEFEBVRE, Henri. **A produção do espaço**. 4º ed. Paris: Éditions Anthropos 2000.

LEFEBVRE, Henri. **A vida cotidiana no mundo moderno**. São Paulo: Editora Ática, 1991.

LEFEBVRE, Henri. **Lógica formal lógica dialética**. Rio de Janeiro: Editora Civilização brasileira, 1975.

LEFF, Enrique. **Saber ambiental: Sustentabilidade, racionalidade, complexidade, poder**. Madri: Siglo Vientiuno, 1998.

LENOBLE, Robert. **História da ideia de natureza**. Lisboa: Edições 70, 1990.

LIMA, G. C. e PORTILHO, F. **A sociologia ambiental no contexto acadêmico norte-americano: formação, dilemas e perspectivas**. Teoria & Sociedade, junho, Belo Horizonte, n. 7, p. 241-76, 2001.

LIMA, Juliana D. **50 anos de “O direito à cidade”**. E como o conceito ganha novos contornos. **Jornal Nexo**, 25 de maio de 2018. Disponível em: <<https://www.nexojornal.com.br/expresso/2018/05/20/50-anos-de-%E2%80%99O-Direito-%C3%A0-Cidade%E2%80%99.-E-como-o-conceito-ganha-novos-contornos>> Acesso em: 12 ago. 2019.

LOWE, Phillip; RÜDIG, Wolfgang. Political Ecology and the Social Sciences – The State of the Art. **British Journal of Political Science**, v. 16, n. 4, p. 513-50, 1986.

MAGALHÃES, Mario Osorio. **Opulência e Cultura na Província de São Pedro do Rio Grande do Sul: um estudo sobre a história de Pelotas (1860-1890)**. Pelotas: EdUFPel/ Co-edição Livraria Mundial, 1993.

MARICATO, Ermínia. Planejamento urbano do Brasil: as ideias fora do lugar e o lugar fora das ideias. In: ARANTES, Otília Beatriz Fiori; VAINER, Carlos. **A cidade do pensamento único**. Desmanchando consensos. Coleção zero à esquerda. Petrópolis: Vozes, 2000.

MARICATO, Ermínia. O estatuto da cidade periférica. In: BRASIL. **O Estatuto da Cidade: comentado**. São Paulo: Ministério das Cidades, 2010.

MARQUES, E. e TORRES, H. **Reflexões sobre a hiperperiferia: novas e velhas faces da pobreza no entorno metropolitano**, Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais, n° 4, 2001.

MARTINS, José de Souza. **A aparição do demônio na fábrica, no meio da produção**. Tempo Social, São Paulo, v. 5, n. 1-2, p. 1-29, 1994. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ts/v5n1-2/0103-2070-ts-05-02-0001.pdf> > Acesso em: 15.09.2019.

MARTINS, José de Souza. **A dialética do método regressivo-progressivo em dois temas brasileiros: cidade e campo**. Apresentado na 35ª Reunião Anual da ANPOCS, Águas de Lindoia, 2012. Disponível em: <<https://www.anpocs.com/index.php/encontros/papers/35-encontro-anual-da>>

anpocs/mr-5/mr17/1279-a-dialetica-do-metodo-regressivo-progressivo-em-dois-temas-brasileiros-cidade-e-campo> Acesso em: 22.08.2019.

MARTINS, José de Souza. **A sociabilidade do homem simples**. Cotidiano e História na modernidade anômala. São Paulo: Contexto, 2008.

MARTINS, José de Souza. **Uma sociologia da vida cotidiana**. Ensaios na perspectiva de Florestan Fernandes, Wright Mills e de Henri Lefebvre. São Paulo: Contexto, 2014.

MARX, Karl. **O Capital**. Vol.1. São Paulo: Nova Cultural, 1996.

MILANEZ, Bruno. Modernização ecológica no Brasil: limites e perspectivas. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, Curitiba, n. 20. p. 77-89, jul./dez. 2009.

MOL, Arthur; SPAARGAREN, Gert. Ecological modernization theory in debate: a review. **Environmental Politics**, v. 9, n. 1, p. 17-49, 2000.

MORATO, Et al. **Geografia da desigualdade ambiental na Subprefeitura de Campo Limpo Município de São Paulo**. Apresentado no XII Simpósio Brasileiro de Sensoriamento Remoto, Goiânia, 2005.

MORATO, Et al. **Avaliação da desigualdade ambiental na subprefeitura de Santo Amaro - São Paulo/SP por meio de geoprocessamento**. In: XIV Encontro nacional de estudos populacionais, ABEP, Caxambu, 2004.

MORATO, Et al. **Metodologia para o mapeamento e análise da desigualdade ambiental na subprefeitura da Lapa - São Paulo/SP por meio de geoprocessamento**. In: GeoFocus, n. 7, p. 24-33, 2007.

NAÇÕES UNIDAS BRASIL. **Onu Habitat**. Programa das Nações Unidas para os Assentamentos Humanos. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/agencia/onuhabitat/>> Acesso em: 19.01.2019

OLIVA, Jaime Tadeu. Cotidiano: “a quarta dimensão social”? **Revista Geosp**, São Paulo, n. 2, p. 9-19, 1997. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/geosp/article/view/123235/119592>>. Acesso em: 19.08.2019

OLHARES SOBRE PELOTAS. **Enchentes**: um problema crônico. 2013. Disponível em: <<http://www.historiahistoria.com.br/materia.cfm?tb=alunos&id=426>>. Acesso em: 21 jun. 2018.

ONU-HABITAT. **Nova agenda urbana**. Declaração de Quito sobre cidades e assentamentos humanos sustentáveis para todos. Habitat III. Quito: United Nations conference on Housing and sustainable urban development, 2016.

OXFAM BRASIL. **Oxfam Brasil**. 2019. Disponível em: <<https://www.oxfam.org.br/>> Acesso em: 22.03.2019

PACHECO, Regina et al. Atores e Conflitos em Questões Ambientais Urbanas. **Espaço & Debates**, São Paulo, v. 12, n. 35, 1992.

PELOTAS. **Lei Municipal N° 5.502, de 11 de setembro de 2008**. Institui o Plano Diretor Municipal e estabelece as diretrizes e proposições de ordenamento e desenvolvimento territorial no Município de Pelotas, e dá outras providências.

PINHEIRO, Gabriele Araújo; RODRIGUES, Wagner de Oliveira. Direito fundamental à cidade sustentável e os dilemas do planejamento urbano no estado democrático de direito. **Revista da Faculdade de Direito**, São Paulo, v. 106/107 p. 373-87, jan./ dez. 2011/2012. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/rfdusp/article/view/67950>>. Acesso em: 29 jul. 2019.

PROJETO VIVA O SANTA. **Projeto de graduação na disciplina de introdução ao projeto de graduação da FAURB - UCPEL**. 2009. Disponível em: <<https://vivaosanta.wordpress.com/2009/07/09/o-canal-santa-barbara/>>. Acesso em: 05 nov. 2019.

PULIDO, L. A Critical Review of the Methodology of Environmental Racism Research. **Antipode**, v. 28, n. 2, p. 142-59, 1996.

RAMMÊ, Rogério Santos. **Da justiça ambiental aos direitos e deveres ecológicos**: conjecturas polífticas-filosóficas para uma nova ordem jurídico-ecológica. Caxias do Sul: Educus, 2012.

RIBEIRO, Maria Thereza Rosa. Cidade: espaço de construção de sociabilidade e reconhecimento? Apresentado no BRASA IX. **Anais...** Louisiana, 2008. Disponível em: < [http://www.brasa.org/wordpress/Documents/BRASA\\_IX/Maria-Thereza-Rosa-Ribeiro.pdf](http://www.brasa.org/wordpress/Documents/BRASA_IX/Maria-Thereza-Rosa-Ribeiro.pdf) > Acesso em: 09.10.2019.

RIBEIRO, Wagner Costa. Justiça espacial e justiça socioambiental: uma primeira aproximação. **Estudos Avançados**, São Paulo, n. 31, v. 89, p. 147-65, 2017.

ROLNICK, Raquel. **Guerra dos lugares**: a colonização da terra e da moradia na era das finanças. São Paulo: Boitempo, 2015.

SACHS, Ignacy. Barricadas de ontem, campos de futuro. **Estudos Avançados**, São Paulo, n. 24, n. 68, p. 25-38, 2010.

SALABERRY, Jeferson Dutra. **A agroindústria no bairro do Porto**: Pelotas-RS (1911-1922). 2012. 231f. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) – Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, Universidade Federal de Pelotas. Pelotas, 2012.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Um discurso sobre as ciências**. São Paulo: Cortez, 2008.

SASSEN, Saskia. **Sociologia da globalização**. Porto Alegre: Artmed, 2010.

SZASZ, Andrew; MEUSER, Michael. Environmental inequalities: literature review and proposal for new direction in research and theory. **Current Sociology**, v. 45, n. 3, 1997.

SILVA, Débora Alice Machado. **As contribuições do pensamento de Henri Lefebvre para os estudos do lazer e da educação**. Apresentado no 10º Congresso de Pós-Graduação, Piracicaba, 2010. Disponível em <<http://www.unimep.br/phpg/mostraacademica/anais/10mostra/5/84.pdf>> Acesso em: 25 jul. 2019.

SILVA, Ana Cristina. A contribuição do método regressivo-progressivo na análise de Henri Lefebvre: o Vale de Campan – estudo de sociologia rural. **GEOUSP – Espaço e Tempo**, São Paulo, v. 19 n. 1, p. 25-43, 2015. Disponível em <<http://www.revistas.usp.br/geousp/article/view/87696>>. Acesso em: 20 set. 2019.

SINGER, Paul. O uso do solo urbano na economia capitalista. In: MARICATO, E (Org.). **A produção capitalista da casa (e da cidade) no Brasil industrial**. São Paulo: Alfa-Ômega, 1982.

SOARES, Paulo Roberto Rodrigues; UEDA, Vanda. Cidades Médias e Modernização do Território no Rio Grande do Sul. In: SPOSITO, M. Encarnação Beltrão (Org.). **Cidades Médias, Espaços em Transição**. São Paulo: Expressão Popular, 2007.

SOTO, William Héctor Gómez. Os conflitos ambientais e as contradições do espaço social: uma introdução à perspectiva Lefebvriana In: MACHADO, C. (Orgs.). **Conflitos ambientais urbanos: debates, lutas e desafios**. Porto Alegre: Evangraf, 2013.

SOUZA, Charles Benedito. **A contribuição de Henri Lefebvre para reflexão do espaço urbano da Amazônia**. **Confins - Revista Franco-Brasileira de Geografia**, n. 5, 2009. Disponível em <<https://journals.openedition.org/confins/5633?lang=pt>>. Acesso em: 26.08.2019.

TAVOLARI, Bianca. Direito à cidade: uma trajetória conceitual. **Novos estudos CEBRAB**, São Paulo, v. 35, n. 1, mar. 2016. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0101-33002016000100005](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-33002016000100005)>. Acesso em: 28 jul. 2019.

VASCONCELOS, Pedro de Almeida. As metamorfoses do conceito de cidade. 2016. **Mercator**, Fortaleza, v. 14, n. 4, p. 17-23, dez. 2017. Disponível em: <<http://www.mercator.ufc.br/mercator/article/view/1780>> Acesso em: 29 jul. 2019.

VAZ, Lúcio. Miséria nos pampas: fábrica faliu em 1996. *Jornal Folha de S. Paulo*, 25 de julho de 1999. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/fsp/brasil/fc25079913.htm>> Acesso em: 25.07.2019.

VIEIRA, Sidney Gonçalves. **A cidade fragmentada**. O planejamento e a segregação social do espaço urbano em Pelotas. Pelotas: Ed. da UFPel, 2005.

VOLOSKI, Ivy Pereira; MEDVEDOVSKI, Nirce Saffer. **Programa de aceleração do crescimento em Pelotas**: memória de projeto e execução do PAC Anglo. Disponível em: <[http://www.iau.usp.br/pesquisa/grupos/arquitect/PMCMV/arquivos/11-6\\_Estudo%20de%20caso%20PAC%20Anglo%20Pelotas\\_Versao%20resumida.pdf](http://www.iau.usp.br/pesquisa/grupos/arquitect/PMCMV/arquivos/11-6_Estudo%20de%20caso%20PAC%20Anglo%20Pelotas_Versao%20resumida.pdf)> Acesso em: 05 maio 2018.

ZUCHERATO, B.; FREITAS M.I.C. A determinação de um método e classificação para a elaboração de um atlas escolar “Atlas Ambiental do Estado de São Paulo” Apresentado no VII Colóquio de Cartografia para Crianças e Escolares. 2011. Disponível em: < <http://docplayer.com.br/21106218-A-determinacao-de-um-metodo-e-classificacao-para-a-elaboracao-de-um-atlas-escolar-atlas-ambiental-do-estado-de-sao-paulo.html>> Acesso em: 12.03.2020.